



**SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Ofício n.º /2024

São Francisco, 11 de abril de 2024

Assunto: *Prestação de Contas Anual*

Senhora Presidenta,

O Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, neste ato, representado por sua Prefeita Municipal, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos da Prestação de Contas Eletrônica Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe a Resolução TC/SE Nº 353, aduzindo, ainda, que a mesma encontra-se consolidada, com as seguintes unidades gestoras:

Câmara municipal

Secretaria municipal de saúde

Secretaria municipal de assistência social

Atenciosamente,

Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas  
DD. Presidenta do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, 49081-020



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

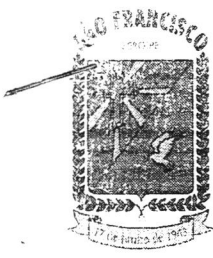
<b>Rol de Responsáveis</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço Residencial</b>	<b>Endereço Eletrônico (E-mail)</b>	<b>Período de Ocupação do Cargo</b>		<b>Número do Ato de Nomeação*/ Contrato</b>
					<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
Responsável pelas Contas	ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO	292.979.235-34	Praça Jesuíno Nascimento, nº 96, Centro, CEP 49945-000, São Francisco/SE	sec.gabinete@saofrancisco.se.gov.br	01/01/2021	Em curso	Ata de Posse, SN
Responsável pelo Setor Contábil	JOSÉ VALMIR DOS PASSOS	116.567.785-72	Rua Propriá, 280. Centro CEP 49010-020 Aracaju/ SE	valmir@catconsultoria.com.br	02/01/2023	31/12/2023	Contrato 01/2023
Responsável pela Unidade de Controle Interno	ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA	989.757.144-20	Rua Delmiro Gouveia, 71, Ap. 206 M Fernandes, Coroa do Meio CEP 49035-900, Aracaju/SE	sec.controleinterno@se.gov.br	08/03/2023	Em curso	Decreto 87/2023
	GLÁUCIA ROCHA DO VALE	003.940.965-17	Condomínio Cote D'Azur Ed. Narbonne apt101, Luzia, CEP 49045-200, Aracaju/SE	grvale23@outlook.com	16/01/2023	07/03/2023	Decreto 31/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Responsável pelas Contratações / Pregoeiro	ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES	014.272.515-33	Rua B, Conjunto Ailton Nascimento, 17, Lagoa, CEP 49945-000, São Francisco/SE	alsilenenascimento@gmail.com	02/01/2023, 02/01/2023, 03/07/2023, 03/07/2023	Em curso	Portarias 001, 002, 199 e 200/2023
--	--------------------------------------	----------------	---	------------------------------	--	----------	------------------------------------

\*Ato de Nomeação em anexo



ESTADO DE SERGIPE.  
**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE PARA POSSE DA PREFEITA ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO E DA VICE-PREFEITA DESIRÊ HORA, EM 1º(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2021(DOIS MIL E VINTE E UM).**

Ao 1º(primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um), nesta cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, mais precisamente na Sala das Sessões, realizou-se a Sessão Solene Especial para fins de posse da Prefeita ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO-MDB e da Vice-Prefeita DESIRÊ HORA-PT deste município. Compareceram os Vereadores integrantes da Nova Mesa Diretora para o biênio: 2021-2022(dois mil e vinte e um à dois mil e vinte e dois) DARIO BATISTA SANTOS-MDB – Presidente; SUELLITON MATOS MONTEIRO-MDB – Vice-Presidente; CÉLIA SANTOS DE SOUZA-MDB – 1ª(primeira) Secretária; IZA MARA DOS SANTOS-MDB – 2ª(segunda) Secretária, bem como os demais Parlamentares eleitos: ANTÔNIO FELIPE FILHO-MDB, WEVERTON VIEIRA NASCIMENTO-PSD, GILVÂNIO SANTANA SILVA-PSD, SANDRO SANTOS ANDRADE-PSD e JOSÉ ROBERTO SANTANA SANTOS-PSD. Constando a Lista de Presença o comparecimento dos supracitados Senhores Vereadores, declarou o Excelentíssimo Senhor Presidente, aberta a Sessão Solene Especial. Cientificando a presença na Egrégia Casa Legislativa das Senhoras ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO-MDB e DESIRÊ HORA-PT, Prefeita e Vice-Prefeita respectivamente, designou o Presidente do Poder Legislativo uma Comissão de Vereadores, composta pelos Senhores: SUELLITON MATOS MONTEIRO-MDB, ANTÔNIO FELIPE FILHO-MDB, CÉLIA SANTOS DE SOUZA-MDB e IZA MARA DOS SANTOS-MDB, para acompanharem até o recinto, o que o fez sob prolongada salva de palmas. Recebidos pela Mesa Diretora, o Senhor Presidente DARIO BATISTA SANTOS-MDB deferiu o compromisso regimental e convidou a Prefeita ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO-MDB e a Vice-Prefeita DESIRÊ HORA-PT, para prestarem compromisso e a tomarem posse dos respectivos cargos perante a Câmara Municipal. Ao fazê-lo, prestaram as supracitadas, de pé, o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e continuar trabalhando pelo progresso do nosso município e bem estar de meu povo”. Prestado, de pé, o referido juramento, finalizando com a seguinte expressão proferida: “Assim prometo”. O Senhor Presidente declarou publicamente a senhora ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO-MDB, “Empossada” para ocupar o cargo de Prefeita deste município de São Francisco, Estado de Sergipe. Assinando em seguida, em livro próprio, o Termo respectivo. Assim empossada, sob palmas gerais, passa a Senhora Prefeita a receber os cumprimentos da Mesa Diretora e de todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Vice-Prefeita DESIRÊ HORA-PT, a prestar compromisso e a tomar posse de seu cargo. O que também o fez, assim como a Prefeita Municipal, na forma acima prescrita, inclusive assinando o Termo próprio. Depois de empossada, recebe a Vice-Prefeita por sua vez, os cumprimentos da Mesa Diretora e dos Vereadores presentes. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente do Legislativo Municipal DARIO BATISTA SANTOS-MDB, profere em nome da CÂMARA MUNICIPAL, uma saudação aos empossados, congratulando com o município pela posse de sua Prefeita e Vice-Prefeita, aos quais formulou os melhores votos pelo êxito no desempenho de suas funções. Cedida a palavra a Prefeita ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO-MDB, esta pronuncia empolgante discurso



ESTADO DE SERGIPE.  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

agradecendo em seu nome e no da Vice-Prefeita **DESIRÊ HORA-PT**, as palavras ao Presidente **DARIO BATISTA SANTOS-MDB** e as homenagens da **CÂMARA MUNICIPAL**, aproveitando o ensejo para traçar as diretrizes de sua administração, ocasião em que ressaltou os elevados propósitos que a animam a continuar trabalhando pelo progresso e pelo engrandecimento do município. Por fim, agradeceu emocionadamente a todos que confiaram e depositaram nela e na Vice-Prefeita os seus votos de confiança, enfatizando de que todos os São-francisquenses podem esperar pela continuidade de dias melhores e que "São Francisco prosseguirá construindo uma nova história", se comprometendo a honrar diuturnamente a função como empregada do povo. Após concluir o seu discurso, a oradora é vivamente cumprimentada por todos os presentes. A seguir, retiraram-se do recinto, sob palmas, a Prefeita e Vice-Prefeita, acompanhadas até a porta pela mesma Comissão de Vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente **DARIO BATISTA SANTOS-MDB**, declarou por encerrada a presente Sessão Solene Especial. Após, eu, **CÉLIA SANTOS DE SOUZA-MDB** - 1ª(primeira), lavrei a presente ata que lida e achada conforme, e vai por todos assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, em 1º(primeiro) de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

*Allean dos Santos Nascimento*  
*Desirê Hora*  
*Dario Batista Santos*  
*Suelton Mota Moura*  
*Antonio Paulino Alves*  
*Antonio Vitorino de Almeida*  
*Celso de Souza Alves*  
*João Maria dos Santos*  
*Plácido Neto de Souza*  
*João Batista Santos Santos*  
*Célia Santos de Souza*  
*Sigismundo de Araújo*  
*Antonio de Souza*  
*Cláudio Eduardo de Souza Nascimento*  
*Francisco de Souza Santana*  
*Roberto Santos Nascimento*  
*Cláudio Ferreira*  
*Célia dos Santos Nascimento*  
*Antonio de Souza*  
*Antonio de Souza*

Protocolado sob nº. 228 em 04/01/2021.  
Registrado sob nº. 225, às fls. 210/ 211.  
do livro de Registro Títulos e Documentos B nº.

Cedro de São João(SE), 04 de janeiro de 2021.  
Em testº *(MC)* da verdade  
*Mônica Cruz Dantas*  
Mônica Cruz Dantas  
Escrevente  
Guia nº 102210000005

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
2º Ofício da Comarca de Cedro de São João  
04/01/2021 13:57  
<https://www.tjse.jus.br/x:4TUE77>



2021297200007





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO nº 01/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.118.435/0001-87, localizada à Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr.<sup>a</sup> **Alba dos Santos Nascimento**, portador do CPF sob nº 292.979.235-34, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 14.627.928/0001-05, localizada à Rua Nova Brasília, s/n, centro- CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1127 - São Francisco SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representada sua Secr. Municipal, a Sr.<sup>a</sup> **Leyla Braz Guimarães**, portadora do CPF sob nº 986.220.805-87 RG sob nº 1.426.284 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Caros Gomes, nº 0034 - Inácio Barbosa - Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.032-060, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**Parágrafo único.** Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

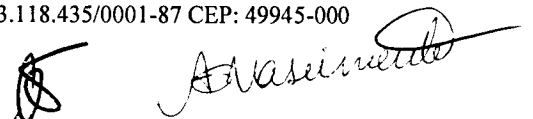
Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 186.846,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 12.766,00 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR  
DOS PASSOS:11656778572

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE CNPJ: 13.118.435/0001-87 CEP: 49945-000





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**I** - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**II** - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte dois reais).

**§1º** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

**I - Prefeitura:**

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);
- b) Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);
- c) Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 10.444,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

**II - Assistência Social:**

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte dois reais).

**§2º** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

**§3º** - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CNDT.

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

  
Assinado digitalmente por JOSE  
VALMIR DOS PASSOS:11656778572



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**Parágrafo único** -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco
- UO: 2006 – Secretaria de Finanças
- Ação: 04.123.0001.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 15000000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

**II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

**III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** -advertência;

**II** -multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR  
DOS PASSOS:11656778572





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º** - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º** - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

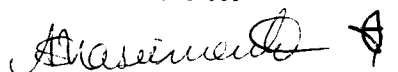
**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

Assinado digitalmente por JOSE  
VALMIR DOS PASSOS:11656778572

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE CNPJ: 13.118.435/0001-87 CEP: 49945-000

*Assinado* 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Francisco/SE, 02 de Janeiro de 2023.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**LEYLA BRAZ GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
PARTICIPANTE

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:  
11656778572

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I -   
CPF

II -   
CPF



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*

C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

G A B I N E T E D A P R E F E I T A

---

**DECRETO – Nº 87/2023**

**De 08 de março de 2023.**

***“Nomeia o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

**NOMEAR:**

Art. 1º. **ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrita sob – C.P.F. nº 989.757.144-20 e R.G. nº 3.410.580-0 – SSP/SE, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, símbolo **CNE-01**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 08 de março de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
*Alia dos Santos Nascimento*  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*

C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

G A B I N E T E D A P R E F E I T A

---

**DECRETO – Nº 86/2023**

**De 07 de março de 2023.**

**“EXONERA o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

**EXONERAR:**

Art. 1º. **GLÁUCIA ROCHA DO VALE**, inscrita sob – C.P.F. nº 003.940.965-17 e R.G. nº 3.025.918-5 – 2ª via – SSP/SE, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, símbolo **CNE-01**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 07 de março de 2023.

*Alva dos Santos Nascimento*

**Prefeita Municipal**

DECRETO Nº 86 PMSF.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 13.118.435/0001-87	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA SANTOS SOBRINHO Nº 246			04 Bairro CENTRO	
05 Município SÃO FRANCISCO	06 UF SE	07 CEP 49.945-000	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.4389.276-0	11 Nome GLÁUCIA ROCHA DO VALE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) GOVERNADOR MARCELO DEDA Nº 715 APT 102 BLOCO 21			13 Bairro CENTRO	
14 Município BARRA DOS COQUEIROS	15 UF SE	16 CEP 49.140-000	17 CTPS (nº, série, UF) 1338633, 0020, SE	18 CPF 003.940.965-17
19 Data de Nascimento 18/11/1981	20 Nome da Mãe MARIA GIZELDA DA ROCHA DO VALE			

DADOS DO CONTRATO

Tipo de Contrato 3. CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SEM CLÁUSULA ASSECURATÓRIA DE DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO ANTECIPADA				
22 Causa do Afastamento Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador.				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.300,00	24 Data de Admissão 16/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 07/03/2023	26 Data de Afastamento 07/03/2023	27 Cód Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador Agentes Políticos		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 0/DIAS SALÁRIO		51 COMISSÕES		52 GRATIFICAÇÃO	
53 ADIC. DE INSALUBRIDADE 0%		54 ADIC. DE PECULOSIDADE 0%		55 ADIC. NOTURNO 0 HORAS	
56.1 HORAS EXTRAS 0 HORAS		57 GORJETAS		58 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	
59 REFLEXO DO DSR SOBRE SALÁRIO		60 MULTA ART. 477, § 8º/CLT		62 SALÁRIO-FAMÍLIA	
13º SALARIO PROPORCIONAL 1/12 AVOS	339,16	64.1 13º SALÁRIO-EXERC. 0/12 AVOS		65 FÉRIAS PROPORC. 0/12 AVOS	
66.1 FÉRIAS VENC. PER. AQUISITIVO		68 TERÇO CONSTITUC. DE FÉRIAS		69 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
70 13º SALÁRIO (AVISO PRÉVIO)		71 FÉRIAS (AVISO PRÉVIO INDENIZADO)		660 SUBSÍDIO Ref.: 7.00	770,00
733 1/3 DE FERIAS PROP. RESCISÃO Ref.:	113,03				
				99 AJUSTE DO SALDO DEVEDOR	
<b>TOTAL BRUTO:</b>					1.222,19

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA		101 ADIANTAMENTO SALARIAL		102 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	
103 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0 DIAS		112.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL	57,75	114.1 IRRF	
<b>TOTAL DEDUÇÕES:</b>					57,75
<b>TOTAL LIQUIDO:</b>					1.164,44



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*

C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

G A B I N E T E D A P R E F E I T A

---

**DECRETO – Nº 31/2023**

**De 16 de janeiro de 2023.**

**“NOMEIA o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** **GLÁUCIA ROCHA DO VALE**, inscrita sob – C.P.F. nº 003.940.965-17 e R.G. nº 3.025.918-5 – 2ª via – SSP/SE, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, símbolo **CNE-01**.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE**, em 16 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Alia dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*  
C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.  
*PREFEITURA MUNICIPAL*

**PORTARIA Nº 001/2023**  
**De 02 de janeiro de 2023.**

*"Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Municipal de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde."*

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da **Prefeitura Municipal de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES, (CPF: 014.272.515-33) - Presidente;**
- II - ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, (CPF: 712.864.625-68) - Secretária;**
- III - GISELDA DA MOTA SANTANA, (CPF: 017.827.075-06) - Membro.**

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pela Secretária **ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, em 02 de janeiro de 2023.**

  
*Alina dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal

**End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centrq - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180  
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.**

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 771611C2D001D6194271DF

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*  
C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.  
*PREFEITURA MUNICIPAL*

**PORTARIA Nº 002/2023**  
**De 02 de janeiro de 2023.**

**"Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde."**

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Pregoeira em licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, estes últimos face à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, CPF: **014.272.515-33** e RG: **3.194.045-5 SSP/SE**.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: **712.864.625-68** e RG: **1.292.803 SSP/SE**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como **membros da Equipe de Apoio**, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **GISELDA DA MOTA SANTANA**, CPF: **017.827.075-06** e RG: **2.042.668-2 SSP/SE** e **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: **712.864.625-68** e RG: **1.292.803 SSP/SE**.

**Art. 3º** - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, em 02 de janeiro de 2023.**

  
*Alina dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal

**End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180**  
**C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.**

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 771611C2D001D6194271DF



PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*  
CIDADE DE  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.  
*PREFEITURA MUNICIPAL*

**PORTARIA Nº 199/2023**  
**De 03 de julho de 2023.**

***"Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde."***

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da **Prefeitura Municipal de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES, (CPF: 014.272.515-33) - Presidente;**  
**II - ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, (CPF: 712.864.625-68) - Secretária;**  
**III - GISELDA DA MOTA SANTANA, (CPF: 017.827.075-06) - Membro.**

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pela Secretária **ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, em 03 de julho de 2023.**

  
*Alsilene Nascimento Santos Gonçalves*  
**Prefeita Municipal**

**End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180**  
**C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.**

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER EXECUTIVO**  
CIDADE DE  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 200/2023**  
**De 03 de julho de 2023.**

**"Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de São Francisco - SE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde."**

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Pregoeira em licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, estes últimos face à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, CPF: **014.272.515-33** e RG: **3.194.045-5 SSP/SE**.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: **712.864.625-68** e RG: **1.292.803 SSP/SE**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como **membros da Equipe de Apoio**, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **GISELDA DA MOTA SANTANA**, CPF: **017.827.075-06** e RG: **2.042.668-2 SSP/SE** e **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: **712.864.625-68** e RG: **1.292.803 SSP/SE**.

**Art. 3º** - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco-SE, em 03 de julho de 2023.**

  
*Ana Cristina Pereira dos Santos*  
**Prefeita Municipal**

**End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180**  
**C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.**

Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F128DBCf3F58BDC97244BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

## **RELATÓRIO DE GESTÃO** – Exercício de 2023

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### **I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, representando, portanto, o **Balanço Consolidado do Município**.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

### **II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de São Francisco/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	<b>Nº 409/2021 de 22/11/2021.</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Nº 413/2022 de 06/06/2022.</b>
Lei Orçamentária	<b>Nº 423/2022 de 21/11/2022.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2023**, a receita foi estimada em **R\$ (26.000.000,00)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	957.900,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	112.100,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	27.165.699,00
Outras Receitas Correntes	14.700,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	1.009.135,00
Outras Receitas de Capital	500,00
Dedução do Fundeb	3.360.034,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

A despesa do **exercício de 2023** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal	1.462.900,00
Gabinete da Prefeita	882.340,00
Sec. Particular	64.120,00
Secretaria Geral da Administração	1.882.257,00
Secretaria de Finanças	1.285.220,00
Sec. Municipal Geral de Governo	155.620,00
Procuradoria Geral do Município	253.800,00
Sec. de Meio Ambiente	738.250,00
Sec. de Educação e Cultura	2.993.943,00
Sec. de Educação e Cultura – FUNDEB	4.005.700,00
Sec. de Cultura	325.170,00
Sec. de Esporte, Lazer e Turismo	281.830,00
Sec. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	3.796.978,00
Sec. de Saúde – FMS	5.240.353,00
Sec. de Ação Social – FMAS	2.290.701,00
Sec. de Controle Interno	89.768,00
Sec. de Serviços Rodoviários	231.250,00
Reserva de Contingência	19.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

Descrição	Tipo
<p><b>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> I – Combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social; II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico; III – Estruturação e organização dos serviços Administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação; IV – Assistência à Criança , ao Adolescente , ao idoso e a família ; V – Melhoria da infra-estrutura urbana; V_- Qualidade de atendimento nas áreas de saúde e educação;</p> <p><b>DAS LEGISLAÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:</b> I – o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País; II – Adequação da tributação em função próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributário do Município, dentre outras;</p> <p style="text-align: center;"><b>Na área tributária foi Regulamentado o Imposto de Renda na Fonte , o REFIS e demais conforme relatório feito pelo setor de tributos.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município.</b></p> <p>Foram realizadas, pelos diversos setores da Secretaria Municipal da Finanças, várias ações no sentido de incremento da arrecadação do município e combate a sonegação como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Regulamenta o decreto nº 123/2023 de 02 de maio de 2023 para a emissão da nota fiscal eletrônica – NFS-E em São Francisco/SE, o município visando a transparência e autenticidade dos contribuintes.</li><li>b) Acompanha fiscalizatório no Sistema de Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços;</li><li>c) De acordo com a Lei Orgânica nº 03/2023 de 28 de agosto de 2023, reduzimos o percentual de 5% para 3% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, assim, motivando os contribuintes a pagarem menores taxas e não sonegarem a receita municipal.</li><li>d) Fiscalização para atendimento de processos de pedido de isenção de IPTU, novos cadastros e processos de Cobrança de Dívida Ativa;</li><li>e) Atualização cadastral através dos resultados obtidos pela Fiscalização de Rendimentos, aumentando o número de correções nos cadastros em pouco tempo;</li><li>f) Atualização dos fatores de localização dos imóveis, a fim de corrigir o</li></ul>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

lançamento do IPTU;

- g) Entrou em vigor a Lei do Refis 2023, que revisou e consolidou as taxas municipais, antes disciplinadas por diversas leis inadequadas;
- h) Diligências para renovações anuais de Alvarás de empresas e autônomos, bem como, notificações para a regularização de estabelecimentos comerciais sem a devida licença.
- i) Cobrança dos 50 maiores devedores.
- j) Notificações extrajudiciais para Cobrança da Dívida Ativa de forma amigável.

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	26.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	23.705.241,97
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	19.185.254,88
Despesa autorizada final	30.519.987,09

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ (29.276.570,40)**, contra uma previsão de **R\$ (26.000.000,00)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ (R\$ 3.276.570,40 )**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 24.890.365,00	R\$ 27.676.220,40	R\$ - 1.957.855,40
Receitas de Capital	R\$ 1.109.635,00	R\$ 1.600.350,00	R\$ 581.285,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		R\$ -3.666.168,37	R\$ -3.360.034,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.000.000,00</b>	<b>R\$ 27.276.570,40</b>	<b>-R\$ 1.957.855,40</b>

### b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 28.433.592,75** ( **Vinte e oito milhões , quatrocentos e trinta e três mil , quinhentos e noventa e noventa e setenta e cinco reais** ) contra uma autorização de **R\$ 26.000.000,00** ( **Vinte e seis milhões** ), gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 2.433.592,75** ( **Dois milhões , quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos** ).

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

## VII – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **déficit** , na ordem de **R\$ - 6.107.161,16**(- **Seis milhões , cento e sete mil , cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos** ). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	2.765.501,24	Passivo Financeiro	258.046,56
Ativo Permanente	8.132.395,88	Passivo Permanente	16.665.876,18
Saldo Patrimonial	9.328.727,94	Saldo Patrimonial	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>9.328.727,94</b>

## VIII – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

Relacionamos a seguir algumas das principais ações realizadas pela administração municipal durante o **exercício de 2023**, segmentadas por área de atuação.

1. Secretária Municipal de Agricultura:



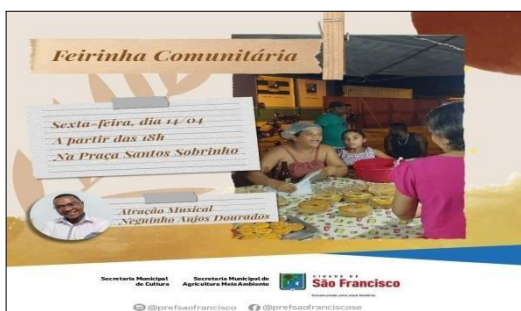
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

## RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL (LDO, LOA) – AGRICULTURA

**Art.2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar nº. 10/de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

**I** – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; Sim.

**II** – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico; Sim.



**Art.3** - Na elaboração do Orçamento buscar-se-á a participação popular, através de assembleias organizadas e democráticas, fazendo cumprir a Lei Federal nº, 10.257 de 10 de julho de 2001 e o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00.

**R-** Sim.

### Audiência Publica 2022



**Art.23** - A Lei Orçamentária Anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

**I-** prioridade na área de investimentos e na prestação de serviços essenciais:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- modernização na ação governamental e;
- IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Contrato de Rateio:** R\$ 50.032,20 (cinquenta mil, trinta e dois reais e vinte centavos) comprometendo-se o MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO a repassar mensalmente, o valor de R\$ 3.848,63 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), exceto os meses de julho e novembro cujo valor será R\$ 5.772,95 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A base de calculo deste valor, atende o disposto no CAPITULO V - DOS VALORES, clausula oitava do CONTRATO DE PROGRAMA DO CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO, do qual este municipio é signatário. O orçamento para o presente exercício foi aprovado em assembleia realizada no dia 18 de novembro de 2022, com validade para o exercício de 2023.

### Contrato de Programa:

O presente contrato de programa, importa em valor estimado mensal de 12.155,64 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e custo estimado total ano em RS 145.867,68 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

SÃO FRANCISCO	Quantitativo de resíduos (em toneladas)	valor devido ao aterro	valor devido de transporte	valor devido de vigilancia	valor custo operacional	valor custo combustivel	Custo total mensal
Janeiro	61,02	4.981,28	4.950,00	570,00	857,25	2.529,32	13.887,85
Fevereiro	49,73	4.059,52	4.950,00	570,00	854,71	2.102,89	12.537,12
Março	51,75	4.224,23	5.775,00	570,00	847,45	2.501,07	13.917,75
Abril	59,99	4.896,88	7.100,00	570,00	847,59	3.397,59	16.812,06
Mai	61,22	4.997,40	7.100,00	570,00	855,78	2.866,59	16.389,77
Junho	63,66	5.196,28	7.100,00	570,00	852,92	2.527,71	16.246,91
Julho	62,13	5.071,48	7.100,00	684,00	851,02	2.044,23	15.750,73
Agosto	60,66	4.951,67	6.454,55	621,82	773,99	1.795,95	14.597,98
Setembro	53,48	4.365,82	6.761,90	651,43	807,97	1.970,08	14.557,20
Outubro	53,73	4.385,74	6.761,90	651,43	807,39	1.751,09	14.357,55
Novembro	47,59	3.885,09	6.761,90	0,00	1.320,68	1.416,39	13.384,06
Dezembro	35,56	2.903,04	6.761,90	0,00	1.226,97	1.101,34	11.993,25
Totais	660,52	53.918,43	77.577,15	6.028,68	10.903,72	26.004,25	174.432,23

**Art.29** - O Executivo fica autorizado a **participar de consórcios com os Municípios**, arcar com despesas pertinentes à sua implantação, gerenciamento, elaboração execução de projetos, conforme Lei Federal n°. 11.107 de 06/04/2005.

Sim

Consortio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano (CONBASf).

**Art.30** – Fica o Executivo autorizado a implementar parcerias junto aos governos Federal e Estadual, para elaboração e execução de projetos em diversas áreas do Município.

O presente Termo tem por objeto a doação pela CODEVASF de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

### RETRO ESCAVADEIRA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CODEVASF)

- RETROESCAVADEIRA XC870BR-I(COM TRANSMISSÃO XCMG), Resolução do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 66EC6C8D-5D64-46F2-B1F1-A773310FA990.
- 01 (um) Carreta Agrícola, CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA com capacidade de transporte de 6.000 kg- IAC - CAM 6000 SÉRIE 239, com valor unitário de R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) e tombamento nº 310.428-2:
- 01 (uma) GRADE ARADORA 16 discos ROMHA A.CR 16x26x6,3 -SÉRIE: GRA00963/22 - valor unitário de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - tombamento - 310. 141-6:
- 01 (uma) GRADE NIVELADORA 32 DISCOS - GNC 3220 ME - ANOMODELO: 2022/2022, COR: VER-MELHO SÉRIE 22/1439 - valor unitário de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) - tombamento -310.333-9;
- 01 (uma) PLANTADEIRA -adubadeira, plantio direto e convencional, 4 linhas nº série 59456416 - valor unitário R\$ 42.999,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais) - tombamento - 310.460-8.
- A presente doação perfaz o valor total de R\$ 551.849,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Sementes para agricultores. 900 Kg de Milho, 90 agricultores (EMDAGRO).



- **RELATÓRIO DE GESTÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

---

# **PLANO DE GESTÃO/2023**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

São Francisco/SE, de 31 de dezembro de 2023.



## 1 - INDICADORES FINANCEIROS:

### 1.1 - FUNDEB:

ALCUMPLANAMIENTO DE RECEITA DO FUNDEB EM 2022-2023						
SÃO FRANCISCO						
RECEITA EFETIVADA						
MÊS	2022	2023	DIFERENÇA	VAAR	dif total (fundeb + vaar)	
JANEIRO	R\$ 320.549,02	R\$ 385.142,83	R\$ 64.593,81	R\$ 2.271,65	R\$ 66.865,46	
FEVEREIRO	R\$ 397.903,69	R\$ 484.474,82	R\$ 86.571,13	R\$ 2.498,82	R\$ 89.069,95	
MARÇO	R\$ 310.548,96	R\$ 370.787,32	R\$ 60.238,36	R\$ 2.725,98	R\$ 62.964,34	
ABRIL	R\$ 316.401,97	R\$ 407.898,00	R\$ 91.496,03	R\$ 2.953,15	R\$ 94.449,18	
MAIO	R\$ 359.839,94	R\$ 439.509,03	R\$ 79.669,09	R\$ 3.195,00	R\$ 82.864,09	
JUNHO	R\$ 394.335,76	R\$ 391.703,28	R\$ -2.632,48	R\$ 3.422,90	R\$ 790,42	
JULHO	R\$ 292.323,94	R\$ 330.499,79	R\$ 38.175,85	R\$ 3.422,90	R\$ 41.598,75	
AGOSTO	R\$ 325.267,39	R\$ 407.967,16	R\$ 82.699,77	R\$ 3.642,78	R\$ 86.342,55	
SETEMBRO	R\$ 265.840,50	R\$ 338.478,75	R\$ 72.638,25	R\$ 3.652,82	R\$ 76.291,07	
OUTUBRO	R\$ 285.827,85	R\$ 351.198,02	R\$ 65.370,17	R\$ 3.652,82	R\$ 69.022,99	
NOVEMBRO	R\$ 360.046,82	R\$ 460.932,78	R\$ 100.885,96	R\$ 3.652,82	R\$ 104.538,78	
DEZEMBRO	R\$ 391.643,94	R\$ 518.561,63	R\$ 126.917,69	R\$ 3.652,82	R\$ 130.570,51	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.020.529,78</b>	<b>R\$ 4.887.153,41</b>	<b>R\$ 866.623,63</b>	<b>R\$ 38.744,46</b>	<b>R\$ 905.368,09</b>	
		<b>MÉDIA MÊS</b>	<b>R\$ 72.218,64</b>	<b>R\$ 3.228,71</b>	<b>R\$ 75.447,34</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.925.897,87</b>				
	ESTIMATIVA FNDE/MÊS 2023	<b>R\$ 400.176,70</b>	3 EST			
	MEDIA/EFETIVADA	<b>R\$ 410.491,49</b>				
	DIFERENÇA	<b>R\$ 10.314,79</b>				

Limites Constitucionais	
Percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação	100,00
Percentual de aplicação do Fundeb em despesas com MDE, não destinados à remuneração dos profissionais da educação.	0,00
Percentual das receitas do Fundeb não aplicadas no exercício	0,00
Receitas do FUNDEB, transferência da União (VAAR)	38.744,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

Receitas do FUNDEB, transferências do Estado	4.959.863,48
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB	37.602,95
Despesas com investimentos	0,00

**1.2- MDE:**

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS: 25,68 %

VALOR APLICADO: 5.328.397,14

**1.3- RECURSOS RECEBIDOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC:**

PNAE: **154.350,00**

PNATE: **2.196,71**

QSE: **93.737,48**

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: **64.741,40**

**2 - CONTROLE SOCIAL**

**2.1- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

PRESIDENTE: CINTHIA RAQUEL RAMOS

VIGÊNCIA DO MANDATO: 05/2024

NÚMERO DE REUNIÕES EM 2023: 01

**2.2- CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE**

PRESIDENTE: DIEGO DA SILVA NASCIMENTO

VIGÊNCIA DO MANDATO: 02/05/2027

NÚMERO DE REUNIÕES EM 2023: 05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

### 2.3- CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB

PRESIDENTE: ANDREZA SANTOS FIRMINO

VIGÊNCIA DO MANDATO: 26/01/2027

NÚMERO DE REUNIÕES EM 2023: 08

A Secretária Municipal de Educação a senhora Viviane Bizerra do Nascimento e sua Equipe Pedagógica: Coordenadora Pedagógica, a senhora Sandra Silva Souza Nascimento e Orientadora Pedagógica, a senhora Gilbene Pereira Santos Nascimento, a coordenadora do PSE e técnica, a senhora Eliana dos Santos Araújo, relatam as ações desenvolvidas na educação, no ano de 2023, onde, desde o início do ano, trabalha incansavelmente para melhorias no desenvolvimento da educação do nosso município. Portanto, segue abaixo, os pontos principais das ações realizadas na rede Municipal de Educação de São Francisco, no período de 2023 (janeiro à dezembro).

#### JANEIRO

- **09/01** – Conclusão do Calendário Escolar 2023; Apresentação do novo digitador da Secretaria de Educação, o Senhor Eduardo Marques dos Santos;
- **10/01** – Preenchimento do Formulário enviado pela ASCAM/SEDUC sobre o calendário letivo escolar 2023 das redes municipais;
- **11/01** – Recebimento dos livros didáticos das escolas dos povoados;
- **23/01** – Reunião Pedagógica com equipe pedagógica e gestão escolar, para definir ações em 2023; lotação de funcionários, planejamento para a semana pedagógica;



#### FEVEREIRO

- **01 à 03/02** – Busca Ativa Escolar nas ruas das cidades e povoados;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



Pedagógica: Abertura com apresentação do grupo de teatro da Igreja Quadrangular; apresentação da cantora gospel Caroline Nascimento; Fala das autoridades presentes: prefeita Alba dos Santos Nascimento, Secretária Viviane Bizerra do Nascimento; Palestra motivacional com o professor Pompeu Tranzillo Júnior; Coffee break e entrega de lembranças do evento, para todos os funcionários da educação; Parceria com a Alfa Consultoria e Consultoria Universo nas ações as semana pedagógica;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **07/02** – 2º dia da Jornada Pedagógica: Palestra com o tema: O papel do professor na construção de caminhos para uma aprendizagem significativa, com a Senhora Simônica Rocha; coffee break;



- **08/02** – 3º dia de Jornada Pedagógica: Palestra sobre “Inteligência emocional na prática docente”, com a palestrante Deyse Prado; Momento com o Conselho Tutelar falando sobre o papel dos conselheiros; coffee break;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **09/02** – 4º dia de Jornada Pedagógica: Palestra com os psicanalistas: Pedro Cardoso e Júlio Cardoso, com o tema “Educação e Psicanálise: Desafio e escuta, uma transmissão possível”; Planejamento pedagógico nas escolas; coffee break;



- **10/02** – 5º dia de Jornada Pedagógica: Planejamento Pedagógico nas escolas; Apresentação dos motoristas e vigilante do concurso público nº 01/2022;



- **15/02** – Reunião com equipe diretiva da Escola Municipal Leandro Maciel, para definir ações para o ano letivo e necessidades da escola;
- **23/02** – Reunião com secretário de transportes, chefe dos ônibus escolares e motoristas, para alinhamento da rota dos ônibus para o ano letivo de 2023;
- **27/02** – Início do ano letivo na rede de ensino; visitas nas escolas da equipe pedagógica; Boas-vindas aos alunos da EJAF com um jantar e dinâmicas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



## MARÇO

- **01/03** – Visita da equipe da SEMESF no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento; Reunião virtual de Alinhamento – PAPV 2023, às 11h;



- **02/03** – Reunião com a equipe do SEBRAE, firmando uma parceria para promover a educação empreendedora e Projeto de Vida; Reunião com equipe do PAPV do município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **07/03** – Reunião com os pais dos alunos da Escola Municipal Leandro Maciel sobre as atividades complementares;  
Participação na reunião no CMDCA, para escolha da Comissão para o processo seletivo do Conselho Tutelar;



- **08/03** – Participação da equipe da SEMESF na 5ª Conferência Municipal da Saúde, realizada no Ginásio de Esportes Jean Nascimento, às 08h, com o tema: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia -Amanhã vai ser um outro dia;



- **10/03** – Encontro de mulheres com o tema “A Mulher e a Ocupação de Espaço em Nossa Sociedade, no Teatro Tobias Barreto, às 08h, em Aracaju;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **13/03** – Reunião de secretários na Prefeitura com técnicos da CAT, sobre a nova Lei de Licitação;



- **14/03** – Participação no Curso de Brigada de Incêndio, tendo como público alvo os vigias, seguranças e guardas municipais de todas as secretarias municipais, promovido pela Defesa Civil de São Francisco/SE. Doação dos livros didáticos para a Educação Infantil - Maternal II do Pré-escola Adelina Silva Nascimento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **16/03** – Entrega de notebooks para a Escola Municipal Leandro Maciel e Pré-escolar Adelina Silva Nascimento.



- **17/03** – Participação na Apresentação do Projeto Poesia e Cordel Adolescente, na Escola Municipal Leandro Maciel, às 14h;

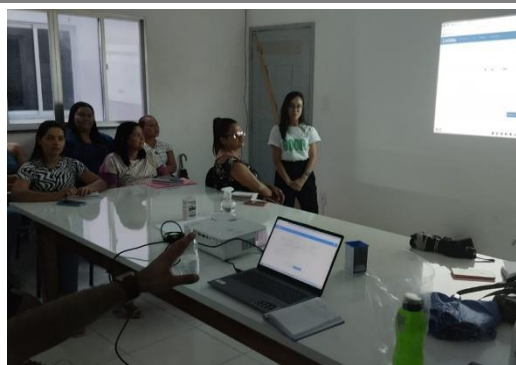


- **23/03** – Visita da equipe da Infoeduc para apresentar o sistema de informatização da rede de ensino, às 09h;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **28/03** – Formação da equipe técnica da rede sobre o Sistema EDUCACIS (Informatização nas escolas). Reunião de sensibilização e orientação com o SEBRAE no tocante ao Programa Educação Empreendedora a ser implantado em nosso município através do componente curricular Projeto de Vida.



- **29/03** – Palestra no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento, tendo como público alvo as mães da Educação Infantil, com a nutricionista Evelyn Oliveira Mateus, com o tema: Promover uma alimentação saudável para o seu filho também é um ato de amor!



- **31/03** – Apresentação de peça teatral, através do YouTube, pelo grupo Família Din Dim;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

### ABRIL

- **04/04** – Reunião com a Secretária Viviane Bizerra do Nascimento, Consultoria Alfa e a equipe financeira da gestão municipal para estudo do aumento do piso salarial dos professores;



- **10/04** – Formação dos Gestores e Aplicadores da Avaliação de Fluência 2023;



- **11/04** – Audiência Pública para o Processo de Elaboração das Leis Orçamentárias – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024; Excursão em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com os alunos dos anos iniciais do turno matutino, para o Oceanário em Aracaju, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **12/04** – Aplicação da Prova de Fluência nas escolas; Entrega de fardamentos nas Escolas Municipais Leandro Maciel e Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento; Edital N° 02/2023 para o Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV);



- **13/04** – Formação para coordenador pedagógico – Travessias Formativas do Currículo Sergipano, no Hotel Del Mar; Reunião de apresentação do Projeto de Integração Social (Ministério da Defesa), com o coordenador de operações do Projeto RONDON, o Senhor Diego Campos Reis;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **14/04** – 2º dia de Formação “Travessias Formativas do Currículo Sergipano”;



- **18/04** – Reunião com diretores e coordenadores sobre Segurança nas escolas e Fake News; Comemoração do Livro Infantil nas escolas; Matriciamento com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar



- **20/04** – Reunião na prefeitura com a equipe de segurança liderada pelo Delegado Albene Júnior, com participação dos vigilantes, porteiros e equipe diretiva das escolas; Mobilização das Escolas em alusão ao dia 20 de abril, Dia da Paz nas escolas, com conversa informal, confecção de cartazes, balões brancos simbolizando a paz;



- **24/04** – Homologação do resultado final do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **25/04** – Participação na 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente com a palestrante Elaine Santana (Assistente Social na Fundação Renascer de Sergipe) e Glícia Salmeron (Procuradora Judicial); Audiência com os representantes do Sindicato de Professores (SINTESE) para discussão do Piso Salarial Nacional;



- **28/04** – Participação na reunião de pais e mestres com as turmas do 3º ano da Escola Municipal Leandro Maciel



## MAIO

- **02/05** – Audiência com representantes do Sindicato dos professores (SINTESE), para discussão sobre o aumento do Piso Salarial Nacional;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **03/05** – Ação do PSE nas escolas da sede, com o tema: Saúde Bucal e verificação vacinal, às 08h na Escola Municipal Leandro Maciel e às 13h no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento;



- **04/05** – Visita da equipe da Secretaria (SEMESF) nas escolas da sede com foco nas atividades complementares;



- **05/05** – Reunião interna da equipe da SEMESF com objetivo de reavaliar ações na educação;

- **08/05** – Roda de conversa sobre Autismo, com a seguinte programação: Transtorno do Espectro Autista (TEA), palestrante: Laura – Psicóloga; Experiência, conhecimento e Descobertas, palestrante: Edna (Mãe de aluno); Direito do Autista: Diana – Assistente Social e Rebeca Prata – Psicóloga;



- **09/05** – Reunião de planejamento para o dia das mães com a equipe diretiva das escolas; Doação de um retroprojetor para a Escola Municipal Leandro Maciel;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **10/05** – Participação na entrega dos certificados do curso da Defesa Civil e Bombeiros; Reunião com a prefeita Alba para planejamento da semana de Emancipação Política do Município;



- **12/05** – Reunião com a equipe do PAPV sobre simuladinho nas turmas assistidas pelo programa;



- **13/05** – Comemoração do Dia das Mães, no ginásio de esportes, com todas as mães do município com distribuição de brindes e apresentações dos alunos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **16/05** – Reunião com equipe do Educacis para alinhamento de informações para o diário eletrônico; Palestra sobre Saúde Bucal e Verificação Vacinal com a equipe do PSE nas escolas dos povoados: Escola Municipal Maria Joselina dos Santos Araújo e Escola Municipal Getúlio Vargas, no turno matutino;



- **17/05** – Campanha de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas.



- **18/05** – Palestra com o Delegado Dr Albene Júnior Pereira Silva, em alusão ao dia 18 de maio (Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), no Ginásio de Esportes Jean Nascimento, às 13h;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **19/05** – Participação no 3º D Pascoal, Cultura e Artes de Japoatã, com os alunos do 6º ano A e apresentação dos alunos do 9º ano com leitura de cordel;



- **24/05** – Reunião com a prefeita Alba, vice-prefeita Desyré, equipe da Educação, Assistência Social, Saúde e Cultura para definição da semana de Emancipação política;
- **30/05** – Planejamento para o mês de junho, com toda a equipe diretiva das escolas;



## JUNHO

- **01/06** – Reunião virtual com a equipe do Livro didático sobre a escolha do livro PNLD 2023 – Objeto 2 – Obras Didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem – Anos Iniciais;

**Entrar na reunião Zoom**

<https://us02web.zoom.us/j/83412279515?pwd=NHZjTkdwUHN2ZjhVY290TS95dmRmUT09>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **02/06** – Treinamento para o diário eletrônico com equipe técnica e professores, na Escola Municipal Leandro Maciel, às 8h e 13h;



- **05/06** – Reunião com a equipe do Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento para os ajustes da Cavalgada Mirim;
- **07/06** – Reunião com a equipe do CREAS para debater medidas sócio-educativas com as secretarias de Educação e Cultura, às 10h, na sede do CREAS; Reunião com a assistente de alfabetização do Tempo de Aprender, a senhorita Roniely, a coordenadora do Programa tempo de Aprender, a senhora Eliana dos Santos Araújo e equipe escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas, Povoado Nasçença, para planejamento;
- **15/06** – Cavalgada Mirim do Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento e cortejo da Escola Municipal Leandro Maciel, às 15h, pelas ruas da cidade; Apresentação dos alunos no ginásio de esportes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **16/06** – Participação da equipe da secretaria municipal de educação na câmara de vereadores para explanação do projeto de Lei do piso salarial do magistério; Participação nas festividades da Emancipação Política do Município, com as apresentações do grupo Flor da Idade e Arrastapé;



- **17/06** – Hasteamento da Bandeira em frente à prefeitura; missa em ação de graças, às 10h; Participação no 2º Aviva São Francisco, às 19h, na Praça Santos Sobrinho.



- **18/06** – Participação na cavalgada do Cajueiro no Povoado Piçarreira;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



➤ **21/06** – Encerramento do 1º semestre nas escolas da rede municipal de ensino;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

### JULHO

- **04/07** – Palestra com a nutricionista Evelyn Mateus para estudo e discussão do manual de boas práticas, orientando as profissionais sobre a preparação, armazenamento e distribuição da merenda escolar de forma adequada, higiênica e segura para todos os alunos;



- **10/07** – Início do 2º semestre na rede municipal de ensino; Reunião com o secretário de Esporte e Secretário de Cultura para promover ações e parceria nas Atividades Complementares;



- **14/07** – Entrega de Kits de saúde bucal, da equipe 2 da ESF, na Escola Municipal Maria Jocelina dos Santos Araújo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **17/07** – Reunião de planejamento de ações e discussão do PAPV (Programa Alfabetizar Pra valer) com equipe da Secretaria de Educação;



- **18/07** – Reunião interna com a equipe da Secretaria Municipal de Educação objetivando ajustar algumas ações para garantir uma educação de qualidade para os alunos; Visita da coordenadora técnica na Escola Municipal Leandro Maciel com o Programa Tempo de Aprender;



- **19/07** – Visita da equipe da Secretaria Municipal de Educação e a secretária Viviane Bizerra do Nascimento ao Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento para conferir os detalhes finais da obra, com os recursos do Programa Alfabetizar Pra Valer;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **20/07** – Treinamento com os técnicos das escolas, professores e secretaria para o sistema EducaSis com a equipe de técnicos da Àgape, os senhores Técio e Tiago Almeida;



- **21/07** – Encontro no Theatro Atheneu Sergipense com equipe do governo Federal e estadual para lançamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Programa Escolas em Tempo Integral;



- **27/07** –; Questionário do SIMEC sobre Criança Alfabetizada;
- **31/07** – Atendimento individual no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento: novas salas do PAPV, dia dos pais, folclore, desfile cívico; Reunião com a gestora Alba para tratar sobre assuntos relacionados a educação e sobre o desfile cívico em setembro;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

## AGOSTO

- **01/08** – Reunião com os gestores escolares na SEMEF, às 9h para planejamento do desfile cívico; Reunião virtual com a equipe da SEDUC sobre IDESE; Reunião com os professores e monitores das atividades complementares para alinhamento das ações, às 13h.



- **02/08** – Capacitação com os membros do CACS/FUNDEB, através da Alfa Consultoria, às 9h, na SEMESF;



- **04/08** - Multiplicação da Oficina para construção dos planos de intervenção pedagógica da fluência, no Pré-Ecolar Adelina Silva Nascimento as 8h com professores do 2º e 3º Ano, professores da atividades compelmntares, diretores e equipe da SEMESF.



Participação na Conferência do A; II Workshop da Educação: Boas práticas para uma educação transformadora, no auditório do Tribunal de Contas de Sergipe – TCE, das 9h às 17h;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **11/08** – Comemoração do Dia dos Pais e do Dia do Estudante no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento.



- **14/08** – Palestra na Escola Municipal Leandro Maciel para os alunos dos anos finais sobre os Desafios da Prevenção de drogas no ambiente escolar com o palestrante Welington Macedo, policial civil às 14h.



- **15/08** – Encontro Travessias Práticas Exitosas Baixo São Francisco, em Propriá na Unit, das 8h às 17h.



- **17/08** – Visita da equipe da SEMESF a Escola Municipal Maria Joselina dos Santos Araújo, às 14h com os monitores das atividades complementares e equipe diretiva, pauta: desfile cívico, andamento das atividades, diário eletrônico, etc.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **22/08** – Oficina de Capacitação do Programa Saúde na Escola – PSE, para os coordenadores da educação e da saúde, na DRE'06 na cidade de Propriá às 8h:30.



- **24/08** – Seminário de Contextualização do SAESE 2022 com foco nos resultados e comemoração do Aniversário da aluna Anny Sofhia em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.



- **25/08** – Caminhada de Combate ao Mosquito Aedes Aegypt com os alunos das redes municipal e estadual, às 8h da manhã, com concentração na Escola Municipal Leandro Maciel, uma ação promovida pelo Programa Saúde na Escola- PSE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **29/08** – 2º Colegiado Intersectorial do Programa Saúde na Escola -PSE 2023, das 8h às 12h, no Auditório da Biblioteca Pública Epifânio Dória, em Aracaju.



## SETEMBRO

- **01/09** – Treinamento com os professores da educação infantil no Pré-Escolar Adelina Silva Nascimento para utilização do Sistema de Diário Eletrônico.



Reunião com os motoristas da Educação para definir roteiro para o dia do desfile cívico na SMESF, às 9h e Formação dos Professores do 2º Ano e Atividades Complementares com o Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV).

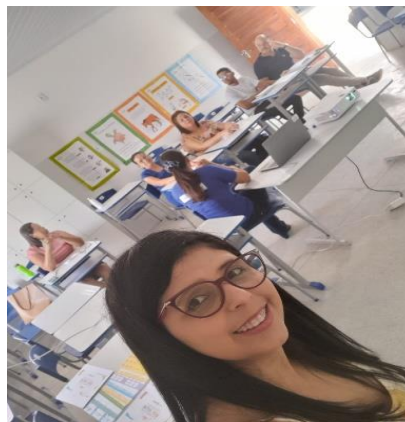






## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **15/09** – Desfile cívico com o tema: jubileu de diamante da nossa amada São Francisco as 15h.



- **18 a 20/09** - Ciclo de Palestras nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com as Nutricionistas Evelyn Oliveira Mateus e Lilian Silviane, com o tema Alimentação Saudável.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **22/09** – PSE em Ação: DST e IST: O melhor caminho é a prevenção, com o Doutor Almir Santana, no Ginásio de Esporte as 13h com os alunos dos anos finais da Escola Municipal Leandro Maciel e Centro de Excelência João Dias Guimarães.



- **25/09** – Palestra sobre a Educação no Trânsito com os Superintendente de Transporte e Trânsito da SMTT de Propriá, na Escola Municipal Leandro Maciel as 9h e às 14h, promovida pela Consultoria Universo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **29/09** – Palestra Musical: Felizes e Produtivos com o Master Coach Robério Silva, às 9h no Ginásio de Esporte Gean Nascimento. Público Alvo Servidores Municipais, promovida pela Consultoria Universo.



## OUTUBRO

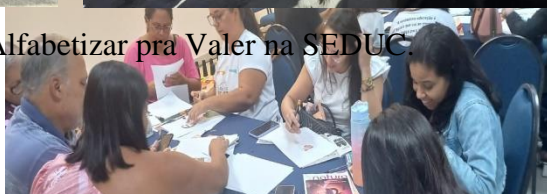
- **10/10** – Formação dos Professores do 2º Ano com a Equipe do Programa Alfabetiza pra Valer.



- **11/10** – Intercâmbio com o município de Malhada dos Bois na Creche Municipal no turno matutino e turno vespertino visita ao Oceanário com os alunos do Jardim I e II e 1º Ano do Pré-Escolar Adelina.



- **18/10** – Formação do Programa Alfabetizar pra Valer na SEDUC.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **23 e 24/10** – Ação do Programa Saúde na Escola, antropometria, verificação vacinal e vacinação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.



- **25/10** – CONAE 2024 Conferência Nacional de Educação Etapa Intermunicipal - Baixo São Francisco.



## NOVEMBRO

- **06/11** – Aplicação da Prova SAEB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

➤ **09/11** – Formação do Programa Busca Ativa Escolar



➤ **10/11** – Formação do Programa Alfabetizar pra Valer, Modulo Final.



➤ **14/11** – Participação da equipe da Secretaria na inauguração do CRAM.



➤ **21/11** – Realização da Prova do Fluência na Escola Municipal Maria Joselina.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



- **23/11** – Ação do Programa Saúde na Escola com a realização de atividades físicas com os Alunos da Rede Municipal de Ensino.



- **24/11** - Realização da Prova da Fluência na Escola Municipal Getúlio Vargas.



**28/11** – Realização da Prova SAESE

Dia 28 de novembro  
A partir das 8h | 13h  
Na Escola Municipal Leandro Maciel  
Para alunos do 2º, 5º e 9º ano  
do Ensino Fundamental

Secretaria Municipal de Educação

@prefsaofrancisco @prefsaofrancosese



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **30/11** – Ação do Programa Saúde na Escola realizou roda de conversa com os pais dos alunos com o tema: Transtorno do espectro autista.



## DEZEMBRO

- **01/12** – Formação das Práticas Exitosas do Programa Alfabetizar pra Valer.



- **15/12** – Workshop das práticas exitosas 2023 às 08h:30 no Pré-escolar Adelina Silva Adelina Nascimento com o público alvo: professores das turmas do Jardim II, 1º, 2º e 3º anos e gestores escolares.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

- **20/12** – Encerramento do Ano Letivo das Escolas Municipais.



- **21/12** - Palestra sobre a utilização do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's) no ambiente de trabalho

**PALESTRA**

**A Utilização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no ambiente de trabalho**

Ministrante **Eduardo Thomas de Lima e Silva**

**Formação:**  
Técnico em Segurança do Trabalho;  
Administração de Empresa;  
Educação física (licenciatura);  
Instrutor de armamento e tiro;  
Pós graduação em atividade física e recreação.

**Dia 21 de dezembro** **Das 9h às 11h30**  
📍 **Escola Municipal Leandro Maciel**  
Público-alvo: Merendeiras e auxiliar de serviços gerais.

**UNIVERSO** Secretaria Municipal de Educação **CIDADE DE SÃO FRANCISCO**

@prefsaofrancisco @prefsaofranciscose



- 2/12** – Formatura dos alunos do Jardim II do Pré-escolar Adelina Silva Nascimento no Ginásio de Esportes.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

---

# CALENDÁRIO LETIVO 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CALENDÁRIO LETIVO 2023-ENSINO INFANTIL**

JANEIRO DE 2023							FEVEREIRO DE 2023							MARÇO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07				1	2	3	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	09	30	31	
01 - Confraternização Universal							21 - Carnaval													
06 - Santos Reis														02 aulas						
														24 aulas						
ABRIL DE 2023							MAIO DE 2023							JUNHO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01		1	2	3	4	05	06					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
06 - Quinta Feira Santa							01 - Dia do Trabalhador							08 - Corpus Cristi						
07 - Sexta Feira Santa							14 - Dia das Mães							17 - Emancipação Política						
21 - Tiradentes														24 - São João						
18 aulas							23 aulas							14 aulas						
JULHO DE 2023							AGOSTO DE 2023							SETEMBRO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01			01	02	03	04	05						01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			
							13 - Dia dos Pais							07 - Independência do Brasil						
17 aulas							24 aulas							21 aulas						
OUTUBRO DE 2023							NOVEMBRO DE 2023							DEZEMBRO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	09	30			24	25	26	27	28	29	30
04 - Padroeiro S. Francisco de Assis							02 - Dia de Finados							25 - Natal						
12-N.S. Aparecida / Dia das Crianças							15 - Proclamação República													
28 - Funcionário Público														15 aulas						
21 aulas							21 aulas													
LEGENDA																				
Início e Término do Período Letivo							Recesso Escolar							Feriado ou Dia Santo						
Período de Avaliações							Encontro Pedagógico							Sábado Letivo						
DIAS LETIVOS																				
JAN=0 FEV=02 MAR=24 ABRIL=18 MAIO=23 JUNHO=14 1º SEM=81 JUL=17 AGOS=24 SET=21 OUT= 21 NOV=21 DEZ=15 2º SEM=115																				
TOTAL = 200 DIAS																				
01- Estão previstos os feriados municipais. As datas para execução dos projetos estão no calendário de datas comemorativas;																				
02- A Instituição de Ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB art. 24 inciso I)																				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
 Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
 CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
 E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



**CIDADE DE**  
**São Francisco**  
 Construindo uma nova história.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CALENDÁRIO LETIVO 2023 - ENSINO FUNDAMENTAL IEII**

JANEIRO DE 2023							FEVEREIRO DE 2023							MARÇO DE 2023																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																						
01	02	03	04	05	06	07				1	2	3	04				01	02	03	04																																																																						
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	8	9	10	11	05	06	07	08	09	10	11																																																																						
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18																																																																						
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25																																																																						
29	30	31					26	27	28					26	27	28	09	30	31																																																																							
01 - Confraternização Universal 06 - Santos Reis							21 - carnaval							02 aulas																																																																												
														24 aulas																																																																												
ABRIL DE 2023							MAIO DE 2023							JUNHO DE 2023																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																						
						01		1	2	3	4	05	06					01	02	03																																																																						
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17																																																																						
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30																																																																							
30																																																																																										
06 - Quinta Feira Santa 07 - Sexta Feira Santa 21 - Tiradentes							01 - Dia do Trabalhador 14 - Dia das Mães							08 - Corpus Christi 17 - Emancipação Política 24 - São João																																																																												
18 aulas							23 aulas							14 aulas																																																																												
JULHO DE 2023							AGOSTO DE 2023							SETEMBRO DE 2023																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																						
						01			01	02	03	04	05						01	02																																																																						
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09																																																																						
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16																																																																						
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23																																																																						
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30																																																																						
30							13- Dia dos Pais							07 - Independência do Brasil																																																																												
17 aulas							24 aulas							21 aulas																																																																												
OUTUBRO DE 2023							NOVEMBRO DE 2023							DEZEMBRO DE 2023																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																						
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04							01	02																																																																					
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09																																																																						
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16																																																																						
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23																																																																						
29	30	31					26	27	28	09	30			24	25	26	27	28	29	30																																																																						
04 - Padroeiro S. Francisco de Assis 12 - N. S. Aparecida / Dia das Crianças 28 - Funcionário Público							02 - Dia de Finados 15 - Proclamação República							25 - Natal																																																																												
21 aulas							21 aulas							15 aulas																																																																												
LEGENDA																																																																																										
Início e Término do Período Letivo							Recesso Escolar							Feriado ou Dia Santo																																																																												
Período de Avaliações							Recuperação Final							Encontro Pedagógico							Sábado Letivo																																																																					
DIAS LETIVOS																																																																																										
FEV=02							MAR=24							ABRIL=18							MAIO=23							JUNHO=14							1ª SEM=81							JUL=17							AGOS=24							SET=21							OUT= 21							NOV=21							DEZ=15							2ª SEM=119						
TOTAL = 200 DIAS																																																																																										
01- Estão previstos os feriados municipais. As datas para execução dos projetos estão no calendário de datas comemorativas;																																																																																										
02- A Instituição de Ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB art. 24 inciso I)																																																																																										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE  
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87  
E-mail: [sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)



**CIDADE DE**  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CALENDÁRIO LETIVO 2023-EJA E F I E II**

JANEIRO DE 2023							FEVEREIRO DE 2023							MARÇO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07				1	2	3	04				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	09	30	31	
01 - Confraternização Universal							21 - Carnaval													
06 - Santos Reis														02 aulas						
														24 aulas						

ABRIL DE 2023							MAIO DE 2023							JUNHO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01		01	02	03	04	05	06					01	02	03
02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				
06 - Quinta Feira Santa							01 - Dia do Trabalhador							08 - Corpus Christi						
07 - Sexta Feira Santa							14 - Dia das Mães							17 - Emancipação Política						
21 - Tiradentes														24 - São João						
18 aulas							23 aulas							15 aulas						

JULHO DE 2023							AGOSTO DE 2023							SETEMBRO DE 2023							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						01			01	02	03	04	05						01	02	
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	
30	31						01 - Início/ 2º sem 13- Dia dos Pais								07 - Independência do Brasil						
31 - término /1º sem							24 aulas							21 aulas							
18 aulas-1º sem																					

OUTUBRO DE 2023							NOVEMBRO DE 2023							DEZEMBRO DE 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04						01	02
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
04 - Padroeiro S. Francisco de Assis							02 - Dia de Finados							25 - Natal						
12-N.S. Aparecida/Dia das Crianças							15 - Proclamação República													
28 - Funcionário Público							20 aulas							14 aulas						
21 aulas																				

LEGENDA									
Início e Término do Período Letivo			Semana Pedagógica			Feriado ou Dia Santo			Avaliações
Sábado Letivo		Recesso Escolar		Recuperação Final					
DIAS LETIVOS									
FEV= 02 MAR= 24 ABRIL= 18 MAIO= 23 JUNHO= 15 JULHO= 18 1º SEM= 100									
AGO=24 SET=21 OUT=21 NOV=21 DEZ=14 2º SEM=100									
TOTAL = 200 DIAS									

- 01- Estão previstos os feriados municipais. As datas para execução dos projetos estão no calendário de datas comemorativas;  
02- A Instituição de Ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas. (LDB art. 24 inciso I)  
03- O término do 1º semestre ocorrerá no dia 21 de julho.  
04- O início do 2º semestre começará no dia 31 de julho  
05- O término do 2º semestre ocorrerá no dia 15 de dezembro



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023.**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Município de São Francisco, CNPJ nº  
13.118.435/0001-87. Praça Santos Sobrinho,  
246, Centro, CEP 49.945-000, São Francisco/  
Sergipe**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos. Rua Alfredo Hora nº 84 –  
Centro – São Francisco/se – CEP.: 49945-000  
– Email.**

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de São Francisco apresenta o Relatório Anual de Gestão referente às ações e serviços da secretaria, realizada no município, no ano de 2023.

O RAG é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução dos projetos, serviços e ações, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

No ano de 2023 a Secretaria executou diversos serviços corriqueiros como: limpezas de vias urbanas, serviços de tapa buracos, manutenção de bueiros, limpezas de valas, serviços de roçagem de estradas vicinais, serviços de terraplanagem das estradas, manutenção preventiva e corretiva das iluminações públicas da cidade e povoados, bem como nos prédios públicos do município, que se faz muito necessário para o funcionamento e conforto a todos os funcionários que ali trabalham e para recepção do público.

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de obras realizadas do ano de 2023:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## OBRAS CONCLUÍDAS

**Ampliação da Escola Municipal Adelina Silva Nascimento. Investimento: R\$ 150.067,95 (cento e cinquenta mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

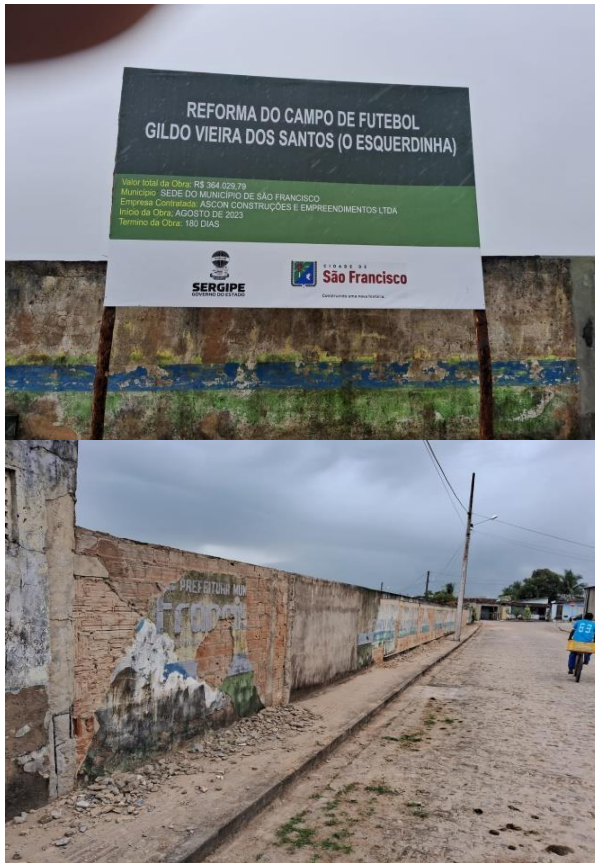
Construção de Estrutura para reservatório de 20.000L, no Povoado Piçarreira Município de São Francisco. Valor do investimento: R\$: 35.175,81 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## OBRAS EM EXECUÇÃO



Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/Se. Valor do Investimento: R\$: 364.029,79 (trezentos e sessenta e quatro mil vinte e nove reais e setenta e nove centavos)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



**Reforma da Praça do Povoado  
Nascença do Município de São  
Francisco/SE. Valor do Investimento:  
R\$ 275.506,73(duzentos e setenta e  
cinco mil, quinhentos e seis reais e  
setenta e três centavos).**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**SERVIÇOS**

Serviços de sinalização, conservação e manutenção em diversas ruas deste município de São Francisco. Valor do investimento: R\$ 155.084,76 (Cento e cinquenta e cinco mil oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**MANUTENÇÃO DIVERÇAS**  
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**MANUTENÇÃO DE VALAS E BUEIROS**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**LIMPEZA DO AÇUDE BAIRRO LAGOA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**

**Manutenção de estradas vicinais que liga a  
diversos povoados do Município**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS**



**TAPA BURACOS**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



**PINTURA DE MEIO FIO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



**SERVIÇOS DE ROÇAGEM**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**



**Figura 1 REVESTIMENTO SALA ODONTOLÓGICA CLÍNICA DE SAÚDE ELDER VIEIRA DE ARAÚJO**



**Figura 3 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM DIVERÇOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO**

**MANUTENÇÃO EM  
DIVERÇOS ORGÃOS**



**Figura 2 PINTURA DA UBS AGENOR PINHEIRO POV. PIÇARREIRA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Figura 4 PINTURA DA UBS MARIA LUCIA POV. NASCENÇA

Figura 5 PINTURA ACADEMIA DA SAUDE



Figuras 6 e 7 ADEQUAÇÃO DE NO SALA CRAS – INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE CORTE E COSTURA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Figura 8 e 9 - MANUTENÇÕES ESCOLA MARIA JOSELINA POV PIÇARREIRA

## **OBRAS FUTURAS**

A Prefeitura Municipal de São Francisco vem trabalhando para viabilizar mais obras para o município, como a Urbanização da Lagoa, processo licitatório concluído e contrato assinado com previsão pra início em Janeiro de 2024. Obra de reforma da Quadra de Esportes Governador João Alves Filho, Obra de Construção da Praça do Bela Vista, Obra de Reforma da Quadra de Esportes do Povoado Nascimento, Obra de pavimentação a paralelepípedo do Assentamento Manoel Dionizio da Cruz, Construção do Centro De Referência de Assistência Social. Entre outras mais que estão em fase de projeto e estudo de viabilidade, mas o certo é que estamos trabalhando em mais avanço para o povo são francisquense. A Gestão Municipal vem constantemente envidando esforços para buscar mais e mais desenvolvimento, principalmente tratando-se de infraestrutura para o Município de São Francisco.

### **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante o exercício.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**



C I D A D E D E

**São Francisco**

Construindo uma nova história.

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### O cumprimento das metas estabelecidas na LDO

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, todas foram atingidas:

**Receita Total:** A meta estabelecida foi de R\$ 26.000.000,00. Uma vez que o valor arrecadado foi de R\$ 26.000.000,00 o município atingiu a meta.

**Despesa Total:** Foi definida uma meta de R\$ 26.000.000,00. O valor executado foi de R\$ 26.000.000,00.

**Receita Primária:** A meta estabelecida foi 25.778.000,00. Tendo em vista que o valor arrecadado foi de R\$ 25.778.000,00 o município atingiu a meta

**Despesa Primária:** Determinou-se uma meta de R\$ 25.550.000,00. O valor executado foi de R\$ 25.550.000,00.

**Resultado Primário:** A meta estabelecida foi de (R\$ 238.000,00) e o resultado apurado foi de R\$ 238.000,00.

**Resultado Nominal:** Foi definida uma meta de (R\$ 594.000,00). Tendo em vista que o resultado apurado foi de 594.000,00 o município atingiu a meta.

**Dívida Pública Consolidada:** A meta estabelecida foi de R\$ 15.290.000,00. O valor apurado foi de R\$ 15.290.000,00 de modo que o município atingiu a meta.

**Dívida Consolidada Líquida:** Determinou-se uma meta de R\$ 12.466.000,00 e o valor executado foi de R\$ (12.466.000,00).

São Francisco/SE, 09 de Abril de 2024.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal





C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### **O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais.**

O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, devendo objetivar principalmente:

I - o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II - a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributário da economia nacional;

III – modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

IV - a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município objetivando a modernização do cadastro físico;

V - a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, inclusive suas alíquotas, forma de cálculo e condições de pagamento;

VI - a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VII - a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

VIII - a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia de taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - a correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente e a consolidação de toda a legislação tributária do Município;

X - criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município

São Francisco/SE, 09 de Abril de 2024.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



C I D A D E D E

**São Francisco**

Construindo uma nova história.

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas

<b>TRIBUTOS</b>	
Fonte: Secretaria municipal de Finanças de São Francisco/SE	
1 - Empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo município, Estado, Distrito Federal e União.	
2 - Particulares, quando cedidos em comodato ao Município, Estado, Distrito Federal e União;	
3 - Particulares, quando cedidos em comodato a instituições ou sociedades sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, enquanto perdurar as atividades ou utilização pela cessionária;	
4 - Sociedades de instituição sem fins lucrativos, ou que a elas sejam cedidos em comodato, que se destinem a congregar classes patronais ou de trabalhadores com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de nível cultural, físico ou recreativo de seus associados;	
5 - Particulares, quando declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, à partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a imissão de posse ou ocupação efetiva pelo Poder desapropriante.	
<b>TOTAL</b>	-

**Comentário:** Ainda não há previsão de renúncia de receita nos períodos de 2023, 2024 e 2025.

São Francisco/SE, 09 de Abril de 2024.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



C I D A D E D E

**São Francisco**

Construindo uma nova história.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município.**

Foram realizadas, pelos diversos setores da Secretaria Municipal da Finanças, várias ações no sentido de incremento da arrecadação do município e combate a sonegação como segue:

- a) Regulamenta o decreto nº 123/2023 de 02 de maio de 2023 para a emissão da nota fiscal eletrônica – NFS-E em São Francisco/SE, o município visando a transparência e autenticidade dos contribuintes.
- b) Acompanha fiscalizatório no Sistema de Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços;
- c) De acordo com a Lei Orgânica nº 03/2023 de 28 de agosto de 2023, reduzimos o percentual de 5% para 3% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, assim, motivando os contribuintes a pagarem menores taxas e não sonegarem a receita municipal.
- d) Fiscalização para atendimento de processos de pedido de isenção de IPTU, novos cadastros e processos de Cobrança de Dívida Ativa;
- e) Atualização cadastral através dos resultados obtidos pela Fiscalização de Rendas, aumentando o número de correções nos cadastros em pouco tempo;
- f) Atualização dos fatores de localização dos imóveis, a fim de corrigir o lançamento do IPTU;
- g) Entrou em vigor a Lei do Refis 2023, que revisou e consolidou as taxas municipais, antes disciplinadas por diversas leis inadequadas;
- h) Diligências para renovações anuais de Alvarás de empresas e autônomos, bem como, notificações para a regularização de estabelecimentos comerciais sem a devida licença.
- i) Cobrança dos 50 maiores devedores.
- j) Notificações extrajudiciais para Cobrança da Dívida Ativa de forma amigável.

São Francisco/SE, 09 de Abril de 2024

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **A política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa**

O objetivo de contatar com os contribuintes devedores, apresentando a sua situação fiscal atual, e assim poder proporcionar a eles a possibilidade de acertarem suas pendências com o fisco municipal. A força –tarefa pela Secretária Municipal de Finanças tenta recuperar parte do estoque da dívida próxima dos R\$ 61 mil formada por cerca 967 contribuintes em débitos, efetuando contatos com contribuintes, para geração de arrecadações.

Em 2023 a Secretária Municipal de Finanças junto com o Coordenador de Tributos oportunizou aos contribuintes com débito em Dívida Ativa parcelar suas pendências e reajustar os juros e multas em até 90% dos débitos.

Dentre as políticas de recuperação que estão sendo implementadas, destacam-se:

- a) Implantamos o REFIS – 2023.
- b) Ações de cobrança sobre devedores contumazes, em conjunto com a Procuradoria Municipal.
- c) Ações para o incentivo dos contribuintes via redes sociais do município “Instagram e Facebook”.
- d) Carro de som anunciando e orientando a importância da quitação dos tributos por todas as ruas do município de São Francisco/SE.

São Francisco/SE, 09 de Abril de 2024.

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal




ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*  
C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

# **RELATÓRIO DE** **GESTÃO ANUAL 2023**

  
Sidnei Martins de Araújo  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 206/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - 2023.**

O presente **Relatório de Gestão Anual** simplificado aqui apresentado sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** ao longo do respectivo ano, através de seus departamentos e setores, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe e em parceria com as instituições públicas e representativas da sociedade civil.

- **1º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Janeiro de 2023.**

Iniciando o ano de 2023 a Prefeitura Municipal de São Francisco-SE, através da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, reafirmou e reiterou assim como procedeu nos anos anteriores da atual gestão, incisivamente junto a Equipe Técnica Administrativa as suas competências, finalidades e objetivos no que tange à gestão sistêmica acerca dos resultados e medição do desempenho de sua cadeia de valor. No tocante ao Concurso Público nº 01/2022 e ao Processo Seletivo Público nº 01/2022, demos continuidade as Convocações e consequentes posses e exercícios dos candidatos aptos. Contextualizando, a supracitada Secretaria, órgão integrante da Administração Pública Municipal, primando pela sedimentação da cultura de organização, comprometimento, planejamento e zelo pela máquina pública é realizada por meio de ações e de processos internos que visem à entrega de seus serviços de acordo com a demanda, e, adicionalmente, buscando agregar benefícios com a implantação da gestão por resultados alcançáveis. São nesses sentidos que os atributos da **organização estrutural, legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, responsabilidade, economicidade, excelência e execução** foram os primordiais alicerces das dimensões de esforços contínuos desta Secretaria para a projeção dos resultados durante o transcorrer dos futuros meses de 2023.

- **2º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Fevereiro de 2023.**

Já durante o transcorrer do 2º mês de trabalhos administrativos da atual gestão, focamos no objetivo de averiguação do grau de aderência dos processos gerenciais das assessorias, comissões e departamentos desta Secretaria, voltada para o modelo de excelência em gestão pública, analisamos



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

minuciosamente, os pontos fortes e as oportunidades de melhorias buscando sempre o aperfeiçoamento das ações e a constante disseminação da necessidade de utilização de indicadores, que garantam efetivamente os resultados diante da modernização pública da atual gestão municipal em conformidade com os atuais primórdios exigidos pelas leis em vigor.

- **3º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Março de 2023.**

Finalizando o 1º trimestre, objetivando, focando e almejando à obediência em conduzir ao melhor resultado possível e sedimentar a atual gestão por resultados diante dos desafios da administração pública municipal e assim, continuar com a definição das diretrizes e normas relativas ao modelo institucional e à elaboração de atos que disciplinam o desempenho desta *Secretaria Municipal de Administração*, promovemos a disseminação da necessidade de utilização de indicadores que garantam as ações da *SEMAD* com foco nos resultados eficazes, de acordo com as exigências do atual sistema operacional técnico administrativo que permeia a máquina pública.

- **4º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Abril de 2023.**

No quarto mês de gestão administrativa o propósito principal proposto, foi na projeção do resultado alcançado pela *Secretaria Municipal de Administração – SEMAD*. O Departamento de Planejamento e de Recursos Humanos-RH acatando as diretrizes da referida Secretaria, seguiu rigorosamente a obediência em conduzir ao melhor resultado possível: sedimentar a gestão por resultados diante dos desafios da administração pública para o ano de 2023.

**OBSERVAÇÃO:** no dia 11 de abril de 2023(terça-feira), numa parceria entre as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Controle Interno e a CAT, realizamos de forma transparente, participativa, efetiva, integrada e democrática a “AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2024) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024)”.

- **5º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Maio de 2023.**

Visando e objetivando à continuidade da definição das diretrizes e normas relativas ao modelo institucional e à elaboração de atos que disciplinam o desempenho desta Secretaria, promovendo a disseminação da necessidade de utilização de indicadores que garantam as ações da *Secretaria Municipal de Administração – SEMAD*, com foco prioritariamente nos resultados e no desenvolvimento das assessorias, comissões e departamentos no entendimento e elaboração de suas metas atualmente deslanchadas e cumpridas satisfatoriamente. A *SEMAD* acredita firmemente e fielmente, que a manutenção de indicadores na gestão do planejamento municipal, traz uma



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

contribuição metodológica para a gestão pública, proporcionando a sistematização das ferramentas de modernização da gestão municipal primordialmente eficaz.

- **6º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Junho de 2023.**

Concluindo o 1º semestre de 2023 e visando incansavelmente à continuidade da definição das diretrizes e normas relativas ao modelo institucional e à elaboração de atos que disciplinam o desempenho desta Secretaria, promovemos prioritariamente a disseminação da necessidade de utilização de indicadores que garantam as ações da **SEMAD** com foco nos resultados eficazes. O propósito principal assim como vem ocorrendo seguidamente nos anos anteriores, esteve focado na projeção do resultado alcançado pela **Secretaria Municipal de Administração**, a **SEMAD**. Nos últimos 06 meses, o Departamento de Planejamento seguiu com a obediência em conduzir ao melhor resultado possível: “sedimentar a gestão por resultados diante dos desafios da administração pública municipal em consonância com suas metas e objetivos a serem almejados”.

- **7º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Julho de 2023.**

Iniciando o 2º semestre a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, ingressou e prosseguiu relativamente no exercício dando continuidade a dinâmica em seus processos e práticas administrativas, como órgão da Administração Direta, objetivando um aprimoramento das atividades e ações administrativas de forma eficiente e visionária, onde pretende-se alcançar um trabalho cada vez mais produtivo e significativo na busca incessante de um melhor atendimento ao público alvo.

- **8º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Agosto de 2023.**

Referencialmente no 8º mês de trabalho do ano decorrente, tivemos por desígnio, positivar as principais realizações da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD** pelo Departamento de Planejamento, compilando e destacando as ações de toda a Secretaria. Neste Relatório, objetivamente, destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem decisivamente para a modernização da Administração Municipal, bem como, para a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, nos assegurando de que estamos trilhando no caminho certo com toda dedicação e sempre primando pelo trabalho com zelo e respeito para com a máquina pública.

- **9º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Setembro de 2023.**





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Especialmente no 9º mês do corrente ano, a *Secretaria Municipal de Administração – SEMAD*, reavaliou mais uma vez a inovação por adotar uma metodologia cada vez mais atual para a nova administração, voltada para os resultados eficazes. As atividades, as metas e os resultados das ações concernentes aos primeiros 33(trinta e três) meses de trabalhos intensos, estão demonstradas sinteticamente dentro das competências correspondentes, norteando-se pelo caráter estratégico em viabilizar a revisão dos processos internos focados na eficiência e na eficácia. A *SEMAD* trabalhou incansavelmente por entender que apoiar o processo de mudança e sedimentação da cultura de planejamento é atender aos princípios da nova Administração Pública, intrínseca por resultados e desempenho funcional satisfatório e pertinente ao novo modelo de Gestão Pública Municipal, sempre almejando a total eficácia necessária, viável, cabível e condizente com a realidade atual do município, estado e país.

- **10º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Outubro de 2023.**

O presente Relatório objetiva a apresentação da gestão em parceria entre a *Secretaria Municipal de Administração – SEMAD* e a *Secretaria Municipal de Finanças*, no que tange ao atendimento à política participativa, a qualidade no serviço retratado neste relatório por adotar uma metodologia atual simplificada, porém clara, objetiva, focada e determinante para a nova administração, voltada para os resultados que proporcione a economia ao erário público. Contudo, as atividades, as metas e os resultados das ações concernentes as mês de outubro, estão demonstradas sinteticamente dentro das suas competências, como também, continuar apoiando o processo de mudança de planejamento no que diz respeito em atender aos princípios da nova Administração Pública, sempre almejando a meta de sempre trabalhar buscando resultados e desempenho funcional de qualidade e transparência exigida pelas leis em vigor no país. Ainda no mês de outubro foi realizado algumas reuniões em parceria com a Secretaria Municipal de Controle Interno, objetivando os últimos aprimoramentos do Plano de Contratação Anual-PCA 2024.

- **11º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Novembro de 2023.**

No intuito de sempre alcançar e demonstrar as realizações e atividades desenvolvidas durante o ano de 2023, a atual Gestão Administrativa trabalhou sempre objetivando as ações empreendidas direcionadas a um melhor direcionamento da máquina pública, com olhar voltado à qualidade e transparência da nossa Gestão Pública. Fomentando novas formas administrativas e tendo como premissas ações sistêmicas e indicadores de desempenho. Trabalhamos diuturnamente elencando as atividades, pautadas frente à administração moderna e eficiente, ao mesmo tempo solidária e parceira da população, sempre buscando alcançar as metas e objetivos planejados para este ano de 2023, o qual foi muito desafiador em meio as inúmeras dificuldades transcorridas nas diversas áreas administrativas, o que levou a atual administração a tomar medidas contundentes de contenção de gastos, com o objetivo de minimizar o impacto do limite de gastos/prudencial.



ESTADO DE SERGIPE  
*PODER EXECUTIVO*

C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- **12º Mês de 2023: Relatório de Gestão Parcial SEMAD referente ao mês de Dezembro de 2023.**

**Conclusão do Balanço Anual resumido das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD no ano 2023.**

Concluimos que, na reta final do terceiro ano da atual gestão, apesar das inúmeras dificuldades financeiras enfrentadas durante todo o transcorrer do ano de 2023, principalmente no segundo semestre e paralelamente a dificuldade econômica que estar atravessando o país, a *Secretaria Municipal de Administração - SEMAD* alcançou a sua atuação como órgão responsável em gerir a sistemática administrativa do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, para o cumprimento das finalidades de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas a modernização da máquina pública administrativa, a gestão de recursos humanos, ao patrimônio mobiliário e de zelar pelo desenvolvimento dos serviços municipais, assegurando assim, a perfeita integração dos Sistemas. É sem sombra de dúvidas a responsável por conduzir e gerenciar o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal, aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo Municipal, na busca incansável pela melhoria da qualidade do serviço público aos Servidores Públicos Municipais e munícipes em geral.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de São Francisco-SE, em 29 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
*Sidnei Martins de Araújo*  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 208/2019

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, para apresentar o Relatório de Gestão referente às atribuições desta secretaria em prestar assistência imediata, e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, notadamente na área jurídica, além de outras questões, providências e iniciativas pertinentes ao desempenho das imputações e prerrogativas; exercendo, inclusive, quando expressamente autorizado pelo prefeito municipal, a representação judicial e extrajudicial, informar que do período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023:

### **Gestão de Precatórios**

Em atendimento a solicitação feita na Resolução nº 353/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sobre relatório de gestão, onde o item “i”, solicita informações referente a inscrição, a baixa, e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma, da disposições contidas no art. 100 da CF/88.

Conforme pode ser analisado, o quadro a seguir apresenta informações acerca dos precatórios inscritos para o exercício de 2023, a ordem de pagamento a ser observada é a ordem do ente federado (EF), informações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através do Departamento de Precatórios, que tem como devedor o Município de São Francisco, bem como, os precatórios e requisições de pequeno valor pagos, conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Economia e Finanças do município :

<b>PRECATÓRIOS INSCRITOS</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL: R\$ 113.973,38 (ANEXO 1)</b>
<b>PRECATÓRIOS PAGOS</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL: 240.527,29 (ANEXO 2)</b>

(os pagamentos realizados no ano de 2023, não se referem aos inscritos para o ano, mas sim a anos anteriores)

**AS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

Dando continuidade aos itens solicitados, no item “k” requer informações sobre as estratégias adotadas por esta Secretaria referente a recuperação de créditos tributários municipais.

A recuperação de créditos adotada pelo ente municipal consiste na implementação da Lei nº 441/2023, a qual institui o Programa de incentivo à Recuperação Fiscal no município, o qual trata de um benefício para o pagamento à vista ou parcelado de dívidas e multas municipais, inscritas em dívida ativa. (Anexo 3)

**FABRÍCIO PEREIRA XAVIER SOUZA**

**Assessor Jurídico**



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
13118435000187

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
638	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEIS	LEIS MUNICIPAL
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 393/2020 - SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE E OUTRO	29/10/2020
RESUMO	
LEI Nº 393/2020 - SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE E OUTROS	

DATA	PUBLICADO POR
29/10/2020	Jilcleverton dos Santos Nascimento



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 393/2020**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providências correlatas.”*

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, através de iniciativa da mesa diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos artigos 29, VI e VII, 29-A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, artigo 20, III e 22 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, aprovou e Eu, a **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a legislatura a iniciar-se em **1º de janeiro de 2021**, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única, de:

**I – Prefeito Municipal: em até R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta sete reais e oitenta centavos)** como previsto no artigo 7ª, inciso II, da resolução nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**II – Vice-Prefeito Municipal: em até R\$ 16.881,50 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta um reais e cinquenta centavos),** como prevista no artigo 7<sup>a</sup>, inciso I, da resolução nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

**III – Procurador Geral do Município: em até R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta quatro reais e quarenta cinco centavos);**

**IV - Secretários Municipais: em até R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta quatro reais e quarenta cinco centavos);**

§1º - Os valores acima mencionados só serão pagos se estiverem em consonância com os demais limites constitucionais, nos termos dos artigos 29, VI e VII, 29-A, I, § 1º e 37, XI e XII. Da Constituição Federal.

§2º - Os subsídios ora fixados serão revistos por Lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§3º - Fica assegurada ao Prefeito e Vice-Prefeito a percepção da décima terceira parcela dos subsídios, desde que atendidos os requisitos constitucionais, pertinentes à existência de norma autorizativa na Lei Orgânica do Município, em atendimento ao princípio da anterioridade.

§4º - Fica autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, ao Procurador Geral e aos Secretários Municipais, sendo vedada a qualquer outra espécie de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, conforme §4º do art. 39 da Carta Magna.

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

---

§5º - Ao Vice-Prefeito nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para qual for nomeado ou designado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco, SE, em 26 de outubro de 2020.

  
-----  
*Alia dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal





## RELAÇÃO DE DECRETOS

2023

### Janeiro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/01/2023	1	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.229.727,00	1.229.727,00
02/01/2023	2	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	394.566,00	394.566,00
02/01/2023	3	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	530.320,00	530.320,00
02/01/2023	4	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	145.867,68	145.867,68
02/01/2023	5	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	145.867,68	145.867,68
03/01/2023	6	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	92.279,00	92.279,00
03/01/2023	7	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	103.556,00	103.556,00
05/01/2023	8	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	35.778,00	35.778,00
05/01/2023	9	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.200,00	5.200,00
09/01/2023	10	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	85.109,71	85.109,71
09/01/2023	11	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.440,00	5.440,00
12/01/2023	12	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.031,90	21.031,90
12/01/2023	13	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.474,36	7.474,36
17/01/2023	14	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.000,00	50.000,00
19/01/2023	15	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	161.758,15	161.758,15
19/01/2023	16	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	77.873,01	77.873,01
19/01/2023	17	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.500,00	55.500,00
23/01/2023	18	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	109.006,00	109.006,00
24/01/2023	19	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	156.499,96	156.499,96
24/01/2023	20	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	241.449,40	241.449,40
25/01/2023	21	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.600,00	28.600,00
26/01/2023	22	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	283.500,00	283.500,00
26/01/2023	23	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.000,00	57.000,00
27/01/2023	24	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.081,19	15.081,19
30/01/2023	25	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.807,47	7.807,47
30/01/2023	26	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00
30/01/2023	27	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.000,00	50.000,00
31/01/2023	28	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL MÊS DE JANEIRO:</b>				<b>4.166.292,51</b>	<b>4.166.292,51</b>

### Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/02/2023	29	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.000,00	57.000,00
01/02/2023	30	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	196.300,00	196.300,00
02/02/2023	31	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	46.280,00	46.280,00
03/02/2023	32	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.630,31	14.630,31
06/02/2023	33	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	151.948,00	151.948,00
08/02/2023	34	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.500,00	12.500,00
08/02/2023	35	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.884,14	8.884,14
13/02/2023	36	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	122.170,48	122.170,48
13/02/2023	37	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.000,00	6.000,00
14/02/2023	38	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.000,00	3.000,00

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

15/02/2023	39	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21,61	21,61
16/02/2023	40	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.900,00	8.900,00
16/02/2023	41	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.209,08	9.209,08
24/02/2023	42	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.015,00	16.015,00
27/02/2023	43	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.200,00	6.200,00
27/02/2023	44	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.000,00	11.000,00
28/02/2023	45	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.780,00	1.780,00
<b>TOTAL MÊS DE FEVEREIRO:</b>				<b>671.838,62</b>	<b>671.838,62</b>

**Março**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/03/2023	46	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00
01/03/2023	47	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	606.028,99	606.028,99
02/03/2023	48	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.024,49	6.024,49
06/03/2023	49	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.162,96	57.162,96
06/03/2023	50	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.400,00	27.400,00
07/03/2023	51	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	178.409,53	178.409,53
09/03/2023	52	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.000,00	28.000,00
10/03/2023	53	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.668,55	27.668,55
13/03/2023	54	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	106.750,00	106.750,00
14/03/2023	55	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	67.280,00	67.280,00
14/03/2023	56	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	54.000,00	54.000,00
14/03/2023	57	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.500,00	1.500,00
15/03/2023	58	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	78.000,00	78.000,00
17/03/2023	59	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.000,00	8.000,00
21/03/2023	60	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	84.800,00	84.800,00
21/03/2023	61	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.000,00	10.000,00
24/03/2023	62	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	116.460,00	116.460,00
27/03/2023	63	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	112.224,00	112.224,00
27/03/2023	64	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.650,00	38.650,00
27/03/2023	65	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	194.000,00	194.000,00
29/03/2023	66	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.500,00	16.500,00
29/03/2023	67	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	23.400,00	23.400,00
30/03/2023	68	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.000,00	21.000,00
30/03/2023	69	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.500,00	13.500,00
31/03/2023	70	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	65.203,35	65.203,35
<b>TOTAL MÊS DE MARÇO:</b>				<b>1.961.961,87</b>	<b>1.961.961,87</b>

**Abril**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/04/2023	71	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.745,00	17.745,00
03/04/2023	72	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.864,00	16.864,00
03/04/2023	73	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.500,00	15.500,00
05/04/2023	74	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

10/04/2023	75	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.600,00	1.600,00
11/04/2023	76	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.000,00	1.000,00
11/04/2023	77	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.015,56	1.015,56
14/04/2023	78	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	80.130,00	80.130,00
14/04/2023	79	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	86.233,00	86.233,00
17/04/2023	80	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	193.607,00	193.607,00
19/04/2023	81	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.215,00	11.215,00
20/04/2023	82	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.079,49	2.079,49
20/04/2023	83	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.300,00	1.300,00
26/04/2023	84	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	936.132,00	936.132,00
26/04/2023	85	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	280.045,00	280.045,00
26/04/2023	86	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	354,60	354,60
27/04/2023	87	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	58.451,81	58.451,81
28/04/2023	88	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	26.576,47	26.576,47
28/04/2023	89	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	70.700,00	70.700,00
28/04/2023	90	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	300,00	300,00
<b>TOTAL MÊS DE ABRIL:</b>				<b>1.802.848,93</b>	<b>1.802.848,93</b>

**Maio**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/05/2023	91	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	66.000,00	66.000,00
03/05/2023	92	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.000,00	7.000,00
03/05/2023	93	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	34.187,40	34.187,40
05/05/2023	94	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	135.437,18	135.437,18
05/05/2023	95	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	85.000,00	85.000,00
05/05/2023	96	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.780,00	20.780,00
08/05/2023	97	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.500,00	2.500,00
08/05/2023	98	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00
08/05/2023	99	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.451,52	28.451,52
09/05/2023	100	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44.408,00	44.408,00
09/05/2023	101	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	77.000,00	77.000,00
09/05/2023	102	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.496,00	11.496,00
10/05/2023	103	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	57.636,00	57.636,00
11/05/2023	104	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.300,00	5.300,00
11/05/2023	105	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	85.000,00	85.000,00
12/05/2023	106	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.853,53	40.853,53
15/05/2023	107	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00
15/05/2023	108	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	39.152,00	39.152,00
18/05/2023	109	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.000,00	9.000,00
18/05/2023	110	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	115.754,10	115.754,10
19/05/2023	111	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	51.679,99	51.679,99
22/05/2023	112	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.500,00	50.500,00
22/05/2023	113	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.800,00	2.800,00
23/05/2023	114	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.250,00	12.250,00

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

23/05/2023	115	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.000,00	30.000,00
23/05/2023	116	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.594,88	9.594,88
24/05/2023	117	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	16.450,33	16.450,33
24/05/2023	118	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	91.252,47	91.252,47
24/05/2023	119	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.500,00	27.500,00
24/05/2023	120	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.320,00	11.320,00
25/05/2023	121	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.135,95	55.135,95
26/05/2023	122	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.000,00	38.000,00
26/05/2023	123	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	452.015,46	452.015,46
29/05/2023	124	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	320.706,84	320.706,84
30/05/2023	125	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00
30/05/2023	126	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.456,43	5.456,43
30/05/2023	127	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.530,22	18.530,22
31/05/2023	128	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	363.529,79	363.529,79
<b>TOTAL MÊS DE MAIO:</b>				<b>2.432.678,09</b>	<b>2.432.678,09</b>

**Junho**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/06/2023	129	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.000,00	20.000,00
01/06/2023	130	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.076,40	24.076,40
01/06/2023	131	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	110.000,00	110.000,00
02/06/2023	132	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.700,00	1.700,00
02/06/2023	133	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.600,00	3.600,00
05/06/2023	134	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.606,10	21.606,10
05/06/2023	135	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.473.747,64	1.473.747,64
05/06/2023	136	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.196,00	9.196,00
06/06/2023	137	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.600,00	50.600,00
06/06/2023	138	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.900,00	2.900,00
07/06/2023	139	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.414,18	1.414,18
09/06/2023	140	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.000,00	55.000,00
12/06/2023	141	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	80.265,50	80.265,50
14/06/2023	142	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00
14/06/2023	143	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	69.399,15	69.399,15
14/06/2023	144	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.118,20	32.118,20
20/06/2023	145	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	134.159,00	134.159,00
20/06/2023	146	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	32.107,66	32.107,66
22/06/2023	147	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.931,00	2.931,00
22/06/2023	148	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	715.537,23	715.537,23
26/06/2023	149	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.000,00	18.000,00
27/06/2023	150	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	105.626,60	105.626,60
27/06/2023	151	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	187.147,42	187.147,42
27/06/2023	152	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.005,00	10.005,00
29/06/2023	153	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60.242,00	60.242,00
29/06/2023	154	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	108,00	108,00

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

30/06/2023	155	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	26.468,76	26.468,76
30/06/2023	156	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	44,00	44,00
<b>TOTAL MÊS DE JUNHO:</b>				<b>3.262.999,84</b>	<b>3.262.999,84</b>

**Julho**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/07/2023	157	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	73.801,49	73.801,49
04/07/2023	158	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	164,30	164,30
04/07/2023	159	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	950,00	950,00
07/07/2023	160	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.586,90	1.586,90
07/07/2023	161	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.919,04	2.919,04
07/07/2023	162	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.386,00	7.386,00
10/07/2023	163	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	206.000,00	0,00
13/07/2023	164	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.373,24	3.373,24
13/07/2023	165	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.798,80	1.798,80
13/07/2023	166	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.495,00	5.495,00
17/07/2023	167	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.411,84	1.411,84
17/07/2023	168	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	35.000,00	35.000,00
18/07/2023	169	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.450,35	1.450,35
18/07/2023	170	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.500,00	1.500,00
19/07/2023	171	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	61.200,00	61.200,00
19/07/2023	172	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	443.493,14	0,00
20/07/2023	173	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	27.152,20	27.152,20
20/07/2023	174	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.979,54	12.979,54
20/07/2023	175	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.394,06	10.394,06
21/07/2023	176	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.144,20	18.144,20
21/07/2023	177	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.909,15	2.909,15
21/07/2023	178	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.824,76	11.824,76
24/07/2023	179	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	114.029,79	114.029,79
26/07/2023	180	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	35.175,81	35.175,81
27/07/2023	181	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.000,00	38.000,00
27/07/2023	182	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.000,00	5.000,00
27/07/2023	183	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	138.300,00	138.300,00
28/07/2023	184	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	72.818,93	72.818,93
28/07/2023	185	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	55.565,20	55.565,20
31/07/2023	186	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.599,11	24.599,11
31/07/2023	187	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.206,59	5.206,59
<b>TOTAL MÊS DE JULHO:</b>				<b>1.419.629,44</b>	<b>770.136,30</b>

**Agosto**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/08/2023	188	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.523,25	3.523,25
01/08/2023	189	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	47.855,57	47.855,57
01/08/2023	190	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	58.431,68	58.431,68

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

01/08/2023	191	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	70.308,97	70.308,97
03/08/2023	192	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.296,00	1.296,00
03/08/2023	193	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	88.000,00	88.000,00
03/08/2023	194	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	120,00	120,00
04/08/2023	195	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.500,00	2.500,00
04/08/2023	196	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	34.400,00	34.400,00
04/08/2023	197	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.600,00	15.600,00
08/08/2023	198	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	275,00	275,00
08/08/2023	199	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.204,00	12.204,00
08/08/2023	200	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	60,00	60,00
09/08/2023	201	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.000,00	12.000,00
10/08/2023	202	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.497,60	7.497,60
11/08/2023	203	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.676,26	4.676,26
11/08/2023	204	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.960,82	6.960,82
11/08/2023	205	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.855,10	6.855,10
15/08/2023	206	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.300,00	18.300,00
15/08/2023	207	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	34.650,44	34.650,44
15/08/2023	208	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.800,00	7.800,00
17/08/2023	209	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.199,46	2.199,46
18/08/2023	210	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	80.725,39	80.725,39
18/08/2023	211	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.062,27	9.062,27
21/08/2023	212	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.999,60	6.999,60
22/08/2023	213	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	38.000,00	38.000,00
22/08/2023	214	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	647,23	647,23
22/08/2023	215	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	300,00	300,00
24/08/2023	216	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	747,90	747,90
24/08/2023	217	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	39.655,31	0,00
24/08/2023	218	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.778,50	5.778,50
25/08/2023	219	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	153.021,52	153.021,52
28/08/2023	220	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	168.742,00	168.742,00
29/08/2023	221	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.435,69	1.435,69
29/08/2023	222	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	51.806,10	0,00
30/08/2023	223	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	9.045,45	0,00
30/08/2023	224	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.043,80	2.043,80
31/08/2023	225	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.864,92	1.864,92
31/08/2023	226	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.100,00	2.100,00
<b>TOTAL MÊS DE AGOSTO:</b>				<b>1.007.489,83</b>	<b>906.982,97</b>

**Setembro**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/09/2023	227	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	47.568,03	47.568,03
01/09/2023	228	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.818,36	28.818,36
01/09/2023	229	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	56.780,86	56.780,86
01/09/2023	230	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	45.996,33	45.996,33

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

04/09/2023	231	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.215,00	6.215,00
05/09/2023	232	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.634,45	14.634,45
05/09/2023	233	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	26.115,14	26.115,14
05/09/2023	234	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.817,16	17.817,16
06/09/2023	235	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	327.117,98	0,00
06/09/2023	236	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.515,00	2.515,00
11/09/2023	237	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.000,00	2.000,00
12/09/2023	238	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.683,00	1.683,00
13/09/2023	239	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.507,90	10.507,90
13/09/2023	240	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.891,00	2.891,00
13/09/2023	241	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	14.721,22	14.721,22
15/09/2023	242	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.156,53	4.156,53
15/09/2023	243	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.427,90	10.427,90
15/09/2023	244	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.750,00	50.750,00
19/09/2023	245	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	115.321,00	115.321,00
19/09/2023	246	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	33.290,98	33.290,98
20/09/2023	247	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.400,00	20.400,00
20/09/2023	248	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.205,19	30.205,19
21/09/2023	249	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	13.794,81	13.794,81
26/09/2023	250	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	58.695,00	58.695,00
26/09/2023	251	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.800,00	15.800,00
26/09/2023	252	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	33.130,00	33.130,00
27/09/2023	253	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	117.027,00	117.027,00
28/09/2023	254	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	83.856,94	83.856,94
29/09/2023	255	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	24.339,93	24.339,93
29/09/2023	256	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	34.944,72	34.944,72
29/09/2023	257	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.836,52	3.836,52
<b>TOTAL MÊS DE SETEMBRO:</b>				<b>1.255.357,95</b>	<b>928.239,97</b>

**Outubro**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/10/2023	258	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	750,00	750,00
02/10/2023	259	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.029,77	11.029,77
05/10/2023	260	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	96,62	96,62
05/10/2023	261	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	22.879,50	22.879,50
05/10/2023	262	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	19.016,70	19.016,70
05/10/2023	263	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.347,80	21.347,80
06/10/2023	264	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.619,52	1.619,52
06/10/2023	265	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	882,02	0,00
06/10/2023	266	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.567,98	3.567,98
10/10/2023	267	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.690,00	2.690,00
10/10/2023	268	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	61.238,42	0,00
13/10/2023	269	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	18.570,03	0,00
17/10/2023	270	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	54.263,70	0,00

**RELAÇÃO DE DECRETOS****2023**

17/10/2023	271	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.000,00	15.000,00
18/10/2023	272	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.774,82	2.774,82
18/10/2023	273	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	15.078,30	0,00
19/10/2023	274	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	50.628,19	0,00
20/10/2023	275	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.200,00	1.200,00
20/10/2023	276	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	10.000,00	0,00
23/10/2023	277	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	864,00	864,00
25/10/2023	278	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	200,00	200,00
26/10/2023	279	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	9.893,40	0,00
27/10/2023	280	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	68.503,01	68.503,01
27/10/2023	281	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	415.487,56	0,00
30/10/2023	282	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.640,00	2.640,00
30/10/2023	283	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	208.681,58	0,00
31/10/2023	284	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	87.666,90	87.666,90
31/10/2023	285	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	187.965,38	0,00
<b>TOTAL MÊS DE OUTUBRO:</b>				<b>1.294.535,20</b>	<b>261.846,62</b>

**Novembro**

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/11/2023	286	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	43.720,00	43.720,00
01/11/2023	287	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.200,00	1.200,00
06/11/2023	288	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	50.809,64	0,00
07/11/2023	289	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	8.874,76	0,00
08/11/2023	290	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	24.408,00	0,00
09/11/2023	291	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	6.600,00	0,00
10/11/2023	292	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	20.066,70	20.066,70
13/11/2023	293	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	41.214,17	41.214,17
13/11/2023	294	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11,50	11,50
14/11/2023	295	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	8.652,13	0,00
16/11/2023	296	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.143,20	10.143,20
17/11/2023	297	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	13.183,00	0,00
20/11/2023	298	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	18.823,47	0,00
21/11/2023	299	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	44.818,53	0,00
22/11/2023	300	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	494.876,69	0,00
23/11/2023	301	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	1.001,31	0,00
23/11/2023	302	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.545,53	18.545,53
23/11/2023	303	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	150,00	150,00
28/11/2023	304	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.200,00	6.200,00
28/11/2023	305	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	51.019,30	51.019,30
29/11/2023	306	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	433.343,61	433.343,61
30/11/2023	307	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.052,38	28.052,38
30/11/2023	308	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	50.100,00	50.100,00
30/11/2023	309	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	22.440,60	22.440,60
<b>TOTAL MÊS DE NOVEMBRO:</b>				<b>1.398.254,52</b>	<b>726.206,99</b>





## RELAÇÃO DE DECRETOS

## 2023

### Dezembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/12/2023	310	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.099,47	6.099,47
01/12/2023	311	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	600,00	600,00
01/12/2023	312	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.488,00	4.488,00
04/12/2023	313	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	2.055,00	0,00
04/12/2023	314	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	15.180,00	0,00
05/12/2023	315	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	600,00	0,00
06/12/2023	316	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	75.000,00	0,00
08/12/2023	317	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	680.721,25	0,00
11/12/2023	318	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	230.000,00	0,00
11/12/2023	319	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	11.429,00	11.429,00
12/12/2023	320	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.700,00	1.700,00
12/12/2023	321	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	137.755,35	0,00
13/12/2023	322	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	30.688,04	0,00
13/12/2023	323	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.429,96	15.429,96
14/12/2023	324	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	67.684,17	67.684,17
15/12/2023	325	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	114.788,61	114.788,61
18/12/2023	326	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.078,04	7.078,04
18/12/2023	327	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	23.751,46	23.751,46
19/12/2023	328	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12.250,00	12.250,00
20/12/2023	329	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	88,00	88,00
21/12/2023	330	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	2.312,00	2.312,00
21/12/2023	331	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	399.893,42	0,00
21/12/2023	332	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.305,42	18.305,42
21/12/2023	333	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	195.901,11	195.901,11
21/12/2023	334	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	106,94	0,00
21/12/2023	335	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	166.133,00	0,00
26/12/2023	336	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	30.870,48	30.870,48
26/12/2023	337	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	12,00	12,00
27/12/2023	338	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	28.276,20	28.276,20
27/12/2023	339	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.742,22	5.742,22
28/12/2023	340	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.251,24	9.251,24
28/12/2023	341	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	98,00	98,00
29/12/2023	342	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	680.511,22	680.511,22
29/12/2023	343	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	56.555,57	56.555,57
<b>TOTAL MÊS DE DEZEMBRO:</b>				<b>3.031.355,17</b>	<b>1.293.222,17</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>23.705.241,97</b>	<b>19.185.254,88</b>

Município: SÃO FRANCISCO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>10000000 - Receitas Correntes</b>	<b>31.370.282,19</b>	<b>300000 - Despesa Corrente</b>	<b>27.371.502,34</b>
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.526,57	310000 - Pessoal e Encargos Sociais	15.333.842,11
13000000 - Receita Patrimonial	375.105,83	330000 - Outras Despesas Correntes	12.037.660,23
17000000 - Transferências Correntes	29.172.704,83	<b>400000 - Despesa de Capital</b>	<b>2.436.378,13</b>
19000000 - Outras Receitas Correntes	762.944,96	440000 - Investimentos	1.697.082,42
<b>20000000 - Receitas de Capital</b>	<b>1.600.350,00</b>	460000 - Amortização da Dívida	739.295,71
22000000 - Alienação de Bens	458.000,00		
24000000 - Transferências de Capital	1.142.350,00		
<b>921000000 - Restituições - Receitas Correntes</b>	<b>-27.893,41</b>		
9217000000 - Restituições - Transferências Correntes	-27.893,41		
<b>9510000000 - FUNDEB - Receitas Correntes</b>	<b>-3.666.168,38</b>		
9517000000 - FUNDEB - Transferências Correntes	-3.666.168,38		
<b>Total</b>	<b>29.276.570,40</b>	<b>Total</b>	<b>29.807.880,47</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>531.310,07</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>29.807.880,47</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>29.807.880,47</b>

Gerado em 02/04/2024 14:11:59 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Município: SÃO FRANCISCO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.370.282,19</b>
1100000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.059.526,57
<b>1110000</b>	<b>Impostos</b>	<b>1.052.187,36</b>
1112000	Impostos sobre o Patrimônio	31.356,60
1112500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.368,60
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.368,60
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.988,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	28.988,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	848.109,94
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	848.109,94
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	839.667,09
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	839.667,09
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.442,85
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.442,85
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	172.720,82
11145100	Impostos sobre Serviços	172.720,82
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	172.720,82
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	172.720,82
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.339,21
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.339,21
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	375.105,83
<b>1320000</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>375.105,83</b>
13210000	Juros e Correções Monetárias	375.105,83
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	375.105,83
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	375.105,83
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.172.704,83
<b>1710000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>19.452.692,34</b>
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.255.278,77
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.250.392,12
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.879.066,53
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.879.066,53
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.371.325,59
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.371.325,59
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.886,65
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.886,65
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	298.445,74
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	298.445,74
17125210	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	2.286,95
17125211	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	2.286,95
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	296.158,79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	296.158,79
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.219.676,09
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.219.676,09
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.953.572,67
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.953.572,67
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	19.363,20
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	19.363,20
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	97.911,60
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	97.911,60
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	22.344,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	22.344,00
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	126.484,62
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	126.484,62
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	315.024,87
17145000	Transferências do Salário-Educação	93.736,76
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	93.736,76
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	154.350,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	154.350,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.196,71
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.196,71
17149800	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	64.741,40
17149801	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	64.741,40
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	38.744,68
17155000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	38.744,68
17155030	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	38.744,68
17155031	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	38.744,68
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	277.370,33
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	277.370,33
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	277.370,33
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.048.151,86
17195700	Transferência Especial da União	650.000,00
17195701	Transferência Especial da União - Principal	650.000,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	213,72
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	213,72
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	397.938,14
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	397.938,14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>17200000</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>4.822.084,64</b>
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.360.883,65
17215000	Cota-Parte do ICMS	4.222.320,67
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.222.320,67
17215100	Cota-Parte do IPVA	134.664,10
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	134.664,10
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.238,29
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.238,29
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.660,59
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.660,59
17220000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.683,12
17225000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	24.683,12
17225020	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	176,36
17225021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	176,36
17225030	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	24.506,76
17225031	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	24.506,76
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.011,95
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.011,95
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.011,95
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	426.505,92
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	318.993,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	318.993,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	107.512,92
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	107.512,92
<b>17300000</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>14.412,00</b>
17390000	Outras Transferências dos Municípios	14.412,00
17399900	Outras Transferências dos Municípios	14.412,00
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	14.412,00
<b>17500000</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>4.883.515,85</b>
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.883.515,85
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.883.515,85
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.883.515,85
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	762.944,96
<b>19200000</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>762.944,96</b>
19220000	Restituições	762.944,96
19229900	Outras Restituições	762.944,96
19229901	Outras Restituições - Principal	762.944,96
<b>20000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.600.350,00</b>
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	458.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>22100000</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>458.000,00</b>
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	458.000,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	458.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	458.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.142.350,00
<b>24100000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>1.142.350,00</b>
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.142.350,00
24195100	Transferência Especial da União	1.142.350,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	1.142.350,00
<b>9210000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-27.893,41</b>
9217000000	RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-27.893,41
<b>9217100000</b>	<b>Restituições - Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>-19.844,17</b>
9217110000	Restituições - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-19.844,17
9217115100	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-19.844,17
9217115110	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-19.844,17
9217115111	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-19.844,17
<b>9217200000</b>	<b>Restituições - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>-8.049,24</b>
9217210000	Restituições - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-8.049,24
9217215000	Restituições - Cota-Parte do ICMS	-8.049,24
9217215001	Restituições - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.049,24
<b>9510000000</b>	<b>FUNDEB - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-3.666.168,38</b>
9517000000	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.666.168,38
<b>9517100000</b>	<b>FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>-2.772.821,42</b>
9517110000	FUNDEB - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.772.821,42
9517115100	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.771.844,16
9517115110	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.771.844,16
9517115111	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.771.844,16
9517115200	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-977,26
9517115201	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-977,26
<b>9517200000</b>	<b>FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>-893.346,96</b>
9517210000	FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-871.844,38
9517215000	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-844.463,94
9517215001	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-844.463,94
9517215100	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-26.932,82
9517215101	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.932,82
9517215200	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-447,62
9517215201	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-447,62
9517290000	FUNDEB - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-21.502,58
9517295301	FUNDEB - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	-21.502,58
<b>Total da Receita</b>		<b>29.276.570,40</b>

**Município:** São Francisco

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

**Período:** JAN - DEZ/2023

Item	Especificação	Valor
<b>001001</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.377.244,36</b>
300000	DESPESA CORRENTE	1.365.448,36
310000	Pessoal e Encargos Sociais	813.090,69
319000	Aplicações Diretas	813.090,69
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	685.731,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	685.731,15
319013	Obrigações Patronais	127.359,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.359,54
330000	Outras Despesas Correntes	552.357,67
339000	Aplicações Diretas	552.357,67
339014	Diárias - Civil	149.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	149.900,00
339030	Material de Consumo	17.754,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.754,64
339035	Serviços de Consultoria	163.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.008,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.008,99
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	67.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.600,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	94,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	94,04
400000	DESPESA DE CAPITAL	11.796,00
440000	Investimentos	11.796,00
449000	Aplicações Diretas	11.796,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.796,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.796,00
<b>002002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.001.565,54</b>
300000	DESPESA CORRENTE	1.001.565,54
310000	Pessoal e Encargos Sociais	649.351,72
319000	Aplicações Diretas	649.351,72
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649.351,72
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	615.591,72
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.760,00
330000	Outras Despesas Correntes	352.213,82
339000	Aplicações Diretas	352.213,82
339014	Diárias - Civil	28.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.900,00

Item	Especificação	Valor
339030	Material de Consumo	95.824,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.016,92
17063110	Transferência Especial da União	12.807,93
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	32.020,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.020,24
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.468,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.468,73
<b>002003</b>	<b>SECRETARIA PARTICULAR</b>	<b>46.200,00</b>
300000	DESPESA CORRENTE	46.200,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais	46.200,00
319000	Aplicações Diretas	46.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.200,00
<b>002005</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>2.051.227,27</b>
300000	DESPESA CORRENTE	2.050.677,47
310000	Pessoal e Encargos Sociais	770.378,56
319000	Aplicações Diretas	770.378,56
319004	Contratação por Tempo Determinado	162.165,42
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	162.165,42
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596.393,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	596.393,14
319013	Obrigações Patronais	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.820,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.820,00
330000	Outras Despesas Correntes	1.280.298,91
339000	Aplicações Diretas	1.280.298,91
339014	Diárias - Civil	5.520,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.520,00
339030	Material de Consumo	118.745,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.083,47
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.365,45
17063110	Transferência Especial da União	8.296,20
339035	Serviços de Consultoria	665.262,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	665.262,96
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.470,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	311.470,83
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.300,00



Item	Especificação	Valor
400000	DESPESA DE CAPITAL	549,80
440000	Investimentos	549,80
449000	Aplicações Diretas	549,80
449052	Equipamentos e Material Permanente	549,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	549,80
<b>002006</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.893.042,77</b>
300000	DESPESA CORRENTE	1.149.757,06
310000	Pessoal e Encargos Sociais	278.692,22
319000	Aplicações Diretas	278.692,22
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276.597,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	276.597,34
319013	Obrigações Patronais	2.094,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.094,88
330000	Outras Despesas Correntes	871.064,84
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.515,00
335041	Contribuições	45.515,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.515,00
339000	Aplicações Diretas	825.549,84
339014	Diárias - Civil	2.540,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.540,00
339030	Material de Consumo	86.640,98
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.960,00
17063110	Transferência Especial da União	11.680,98
339035	Serviços de Consultoria	186.846,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	186.846,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.846,45
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.676,45
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60,00
17063110	Transferência Especial da União	110,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	471.076,41
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.092,11
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.984,30
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	743.285,71
440000	Investimentos	3.990,00
449000	Aplicações Diretas	3.990,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.990,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.990,00
460000	Amortização da Dívida	739.295,71

Item	Especificação	Valor
469000	Aplicações Diretas	739.295,71
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	739.295,71
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	739.295,71
<b>002008</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>2.618.152,57</b>
300000	DESPESA CORRENTE	2.327.148,14
310000	Pessoal e Encargos Sociais	1.276.691,83
319000	Aplicações Diretas	1.276.691,83
319004	Contratação por Tempo Determinado	84.790,60
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	84.790,60
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.187.065,72
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.187.065,72
319013	Obrigações Patronais	4.835,51
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.835,51
330000	Outras Despesas Correntes	1.050.456,31
339000	Aplicações Diretas	1.050.456,31
339014	Diárias - Civil	1.430,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.430,00
339030	Material de Consumo	662.200,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	149.610,43
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	218.697,68
15500000	Transferência do Salário-Educação	63.329,43
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	164.741,81
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	38.708,02
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.380,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.732,67
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.070,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.070,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.630,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.530,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.022,86
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.934,71
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125.498,15
15500000	Transferência do Salário-Educação	44.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.590,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	116.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00

Item	Especificação	Valor
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.113,61
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.113,61
339093	Indenizações e Restituições	6.989,80
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.879,47
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.358,92
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	751,41
400000	DESPESA DE CAPITAL	291.004,43
440000	Investimentos	291.004,43
449000	Aplicações Diretas	291.004,43
449051	Obras e Instalações	179.491,99
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.332,49
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	161.159,50
449052	Equipamentos e Material Permanente	111.512,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.780,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.795,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	98.937,44
<b>002009</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB</b>	<b>5.070.658,52</b>
300000	DESPESA CORRENTE	5.070.658,52
310000	Pessoal e Encargos Sociais	5.061.445,76
319000	Aplicações Diretas	5.061.445,76
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.964.821,12
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.115,38
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.913.705,74
319013	Obrigações Patronais	96.624,64
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos: Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	96.624,64
330000	Outras Despesas Correntes	9.212,76
339000	Aplicações Diretas	9.212,76
339030	Material de Consumo	9.212,76
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.212,76
<b>002010</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<b>476.694,11</b>
300000	DESPESA CORRENTE	112.664,32
310000	Pessoal e Encargos Sociais	112.664,32
319000	Aplicações Diretas	112.664,32
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.664,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.664,32
400000	DESPESA DE CAPITAL	364.029,79
440000	Investimentos	364.029,79

Item	Especificação	Valor
449000	Aplicações Diretas	364.029,79
449051	Obras e Instalações	364.029,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
17063110	Transferência Especial da União	364.029,79
17100000	Transferência Especial dos Estados	0,00
<b>002011</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS</b>	<b>3.977.119,66</b>
300000	DESPESA CORRENTE	2.987.379,83
310000	Pessoal e Encargos Sociais	1.372.243,92
319000	Aplicações Diretas	1.372.243,92
319004	Contratação por Tempo Determinado	59.160,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.160,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.313.083,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.313.083,92
330000	Outras Despesas Correntes	1.615.135,91
339000	Aplicações Diretas	1.615.135,91
339030	Material de Consumo	978.601,43
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	712.026,15
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	184.381,52
17063110	Transferência Especial da União	82.193,76
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.170,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	394.919,05
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	143.251,44
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	18.763,99
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.763,99
339093	Indenizações e Restituições	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	989.739,83
440000	Investimentos	989.739,83
449000	Aplicações Diretas	989.739,83
449051	Obras e Instalações	976.714,88
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.692,44
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.000,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.175,81
17063110	Transferência Especial da União	763.846,63
17100000	Transferência Especial dos Estados	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	13.024,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.024,95
<b>002012</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>240.527,29</b>
300000	DESPESA CORRENTE	240.527,29

Item	Especificação	Valor
310000	Pessoal e Encargos Sociais	235.496,25
319000	Aplicações Diretas	235.496,25
319091	Sentenças Judiciais	235.496,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.496,25
330000	Outras Despesas Correntes	5.031,04
339000	Aplicações Diretas	5.031,04
339091	Sentenças Judiciais	5.031,04
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.031,04
<b>002018</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>1.740.201,99</b>
300000	DESPEZA CORRENTE	1.740.201,99
310000	Pessoal e Encargos Sociais	165.848,12
319000	Aplicações Diretas	165.848,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.848,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.848,12
330000	Outras Despesas Correntes	1.574.353,87
339000	Aplicações Diretas	1.574.353,87
339030	Material de Consumo	79.388,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.388,50
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.465.765,37
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.462.965,37
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.800,00
<b>002030</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>	<b>127.356,58</b>
300000	DESPEZA CORRENTE	127.356,58
310000	Pessoal e Encargos Sociais	127.356,58
319000	Aplicações Diretas	127.356,58
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.356,58
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.356,58
<b>002077</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>475.365,90</b>
300000	DESPEZA CORRENTE	475.365,90
310000	Pessoal e Encargos Sociais	205.565,03
319000	Aplicações Diretas	205.565,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.565,03
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.565,03
330000	Outras Despesas Correntes	269.800,87
337100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.032,20
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.032,20

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.032,20
339000	Aplicações Diretas	219.768,67
339030	Material de Consumo	38.263,52
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.701,22
17063110	Transferência Especial da União	10.562,30
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.105,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	179.105,15
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
<b>011012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>5.999.831,81</b>
300000	DESPESA CORRENTE	5.985.700,81
310000	Pessoal e Encargos Sociais	3.201.996,22
319000	Aplicações Diretas	3.201.996,22
319004	Contratação por Tempo Determinado	482.378,46
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	358.205,45
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	124.173,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.630.885,50
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.651.670,88
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	873.858,54
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	105.356,08
319013	Obrigações Patronais	30.840,23
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.840,23
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.119,23
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.400,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.719,23
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	772,80
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	772,80
330000	Outras Despesas Correntes	2.783.704,59
337100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.774,82
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.774,82
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.774,82
339000	Aplicações Diretas	2.682.515,81
339014	Diárias - Civil	10.210,00

Item	Especificação	Valor
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.210,00
339030	Material de Consumo	1.293.131,16
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	234.319,31
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.058.811,85
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.565,51
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	107.250,31
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.315,20
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.986,10
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.986,10
339035	Serviços de Consultoria	243.370,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	243.370,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.310,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.310,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874.315,88
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	547.947,82
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.368,06
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.400,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.400,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.949,60
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.349,60
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.277,56
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.277,56
339300	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	98.413,96
339330	Material de Consumo	98.413,96
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.688,45
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.274,24
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.451,27
400000	DESPESA DE CAPITAL	14.131,00
440000	Investimentos	14.131,00
449000	Aplicações Diretas	14.131,00

Item	Especificação	Valor
449052	Equipamentos e Material Permanente	14.131,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.131,00
<b>012019</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.072.656,30</b>
300000	DESPESA CORRENTE	1.072.656,30
310000	Pessoal e Encargos Sociais	258.439,91
319000	Aplicações Diretas	258.439,91
319004	Contratação por Tempo Determinado	24.972,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.972,75
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.945,55
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	232.945,55
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	521,61
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	521,61
330000	Outras Despesas Correntes	814.216,39
339000	Aplicações Diretas	814.216,39
339014	Diárias - Civil	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
339030	Material de Consumo	193.551,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	193.551,64
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
339035	Serviços de Consultoria	48.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.174,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.174,75
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.900,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.240,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.240,00
<b>012020</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.476.575,64</b>
300000	DESPESA CORRENTE	1.454.734,07
310000	Pessoal e Encargos Sociais	609.240,82
319000	Aplicações Diretas	609.240,82
319004	Contratação por Tempo Determinado	457.250,82
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.601,98
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	308.291,64
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	72.357,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.890,00
319014	Diárias - Civil	5.100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00



Item	Especificação	Valor
330000	Outras Despesas Correntes	845.493,25
339000	Aplicações Diretas	845.493,25
339030	Material de Consumo	245.929,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.644,24
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.555,10
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	63.198,24
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.531,50
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	218.311,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	143.341,50
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	74.970,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.296,39
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.296,39
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.600,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.299,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.861,98
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.398,30
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.970,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	69,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.457,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.457,00
400000	DESPEZA DE CAPITAL	21.841,57
440000	Investimentos	21.841,57
449000	Aplicações Diretas	21.841,57
449052	Equipamentos e Material Permanente	21.841,57
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.841,57
<b>012021</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>9.760,00</b>
300000	DESPEZA CORRENTE	9.760,00
330000	Outras Despesas Correntes	9.760,00
339000	Aplicações Diretas	9.760,00
339014	Diárias - Civil	2.460,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.460,00
339030	Material de Consumo	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
<b>013016</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	<b>55.119,67</b>
300000	DESPEZA CORRENTE	55.119,67
310000	Pessoal e Encargos Sociais	55.119,67
319000	Aplicações Diretas	55.119,67

Item	Especificação	Valor
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.119,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.119,67
<b>014017</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>98.580,49</b>
300000	DESPESA CORRENTE	98.580,49
310000	Pessoal e Encargos Sociais	94.020,49
319000	Aplicações Diretas	94.020,49
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.020,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.020,49
330000	Outras Despesas Correntes	4.560,00
339000	Aplicações Diretas	4.560,00
339014	Diárias - Civil	3.360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.360,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>29.807.880,47</b>



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Município: São Francisco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Especificação	Atividade	Projeto	Total
<b>Poder Legislativo</b>	1.365.448,36	11.796,00	Do Poder: 1.377.244,36
<b>Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO</b>	1.365.448,36	11.796,00	Do Órgão: 1.377.244,36
<b>UO: 001001-CAMARA MUNICIPAL</b>	1.365.448,36	11.796,00	Da UO: 1.377.244,36
Função: 01-Legislativa	1.365.448,36	11.796,00	Da Função: 1.377.244,36
SubFunção: 031-Ação Legislativa	1.365.448,36	11.796,00	Da Subfunção: 1.377.244,36
Programa: 0008-ATUACAO LEGISLATIVA	1.365.448,36	11.796,00	Do Programa: 1.377.244,36
<b>1001-CONSTRUCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>11.796,00</b>	<b>11.796,00</b>
<b>2001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.365.448,36</b>		<b>1.365.448,36</b>
<b>Poder Executivo</b>	26.847.683,17	1.582.952,94	Do Poder: 28.430.636,11
<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO</b>	2.558.991,94		Do Órgão: 2.558.991,94
<b>UO: 012019-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	1.072.656,30		Da UO: 1.072.656,30
Função: 08-Assistencial Social	1.072.656,30		Da Função: 1.072.656,30
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	1.072.656,30		Da Subfunção: 1.072.656,30
Programa: 0006-PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	1.072.656,30		Do Programa: 1.072.656,30
<b>2064-MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>820.980,61</b>		<b>820.980,61</b>
<b>2066-CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.435,69</b>		<b>1.435,69</b>
<b>2067-PROGRAMA BOLSA SAO FRANCISCO</b>	<b>250.240,00</b>		<b>250.240,00</b>
<b>UO: 012020-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.476.575,64</b>		Da UO: <b>1.476.575,64</b>
Função: 08-Assistencial Social	1.476.575,64		Da Função: 1.476.575,64
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	254.776,68		Da Subfunção: 254.776,68

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:32



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0006-PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	254.776,68	Do Programa:	254.776,68
<b>2070-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>65.603,13</b>		<b>65.603,13</b>
<b>2080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>189.173,55</b>		<b>189.173,55</b>
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	1.221.798,96	Da Subfunção:	1.221.798,96
Programa: 0006-PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	1.221.798,96	Do Programa:	1.221.798,96
<b>2071-DEMAIS PROGRAMAS E SERVICOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL</b>	<b>214.339,89</b>		<b>214.339,89</b>
<b>2072-BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO</b>	<b>6.600,00</b>		<b>6.600,00</b>
<b>2074-BENEFICIO EVENTUAL</b>	<b>193.427,10</b>		<b>193.427,10</b>
<b>2076-COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>67.071,01</b>		<b>67.071,01</b>
<b>2077-APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS</b>	<b>9.021,39</b>		<b>9.021,39</b>
<b>2078-PROGRAMA CRIANCA FELIZ</b>	<b>104.721,50</b>		<b>104.721,50</b>
<b>2081-COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	<b>411.276,89</b>		<b>411.276,89</b>
<b>2082-BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>	<b>192.809,68</b>		<b>192.809,68</b>
<b>2083-BLOCO DA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>22.531,50</b>		<b>22.531,50</b>
<b>UO: 012021-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>9.760,00</b>	<b>Da UO:</b>	<b>9.760,00</b>
Função: 08-Assistencial Social	9.760,00	Da Função	9.760,00
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	9.760,00	Da Subfunção:	9.760,00
Programa: 0006-PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	9.760,00	Do Programa:	9.760,00
<b>2086-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCE</b>	<b>9.760,00</b>		<b>9.760,00</b>
<b>2087-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO</b>	<b>5.985.700,81</b>	<b>Do Órgão:</b>	<b>5.999.831,81</b>
<b>UO: 011012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>5.985.700,81</b>	<b>Da UO:</b>	<b>5.999.831,81</b>
Função: 10-Saúde	5.985.700,81	Da Função	5.999.831,81
SubFunção: 122-Administração Geral	125.449,81	Da Subfunção:	125.449,81

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:32



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	125.449,81		Do Programa:	125.449,81
<b>2052-MANUTENCAO DE CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>125.449,81</b>			<b>125.449,81</b>
SubFunção: 301-Atenção Básica	5.301.918,34	14.131,00	Da Subfunção:	5.316.049,34
Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	5.301.918,34	14.131,00	Do Programa:	5.316.049,34
<b>1054-AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE</b>		<b>14.131,00</b>		<b>14.131,00</b>
<b>2048-GESTAO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>3.023.677,27</b>			<b>3.023.677,27</b>
<b>2049-MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE</b>	<b>1.909,35</b>			<b>1.909,35</b>
<b>2051-QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>2054-GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE</b>	<b>1.286.535,56</b>			<b>1.286.535,56</b>
<b>2055-SAUDE BUCAL</b>	<b>349.887,06</b>			<b>349.887,06</b>
<b>2056-SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>319.423,73</b>			<b>319.423,73</b>
<b>2057-PROGRAMA MEDICOS PELO BRASIL</b>	<b>14.400,00</b>			<b>14.400,00</b>
<b>2058-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS</b>	<b>306.085,37</b>			<b>306.085,37</b>
SubFunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411.414,06		Da Subfunção:	411.414,06
Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	411.414,06		Do Programa:	411.414,06
<b>2060-TETO MUNICIPAL DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE</b>	<b>411.414,06</b>			<b>411.414,06</b>
SubFunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	29.690,00		Da Subfunção:	29.690,00
Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	29.690,00		Do Programa:	29.690,00
<b>2061-PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA</b>	<b>29.690,00</b>			<b>29.690,00</b>
SubFunção: 304-Vigilância Sanitária	23.280,00		Da Subfunção:	23.280,00
Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	23.280,00		Do Programa:	23.280,00
<b>2062-MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>23.280,00</b>			<b>23.280,00</b>
SubFunção: 305-Vigilância Epidemiológica	93.948,60		Da Subfunção:	93.948,60
Programa: 0007-SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	93.948,60		Do Programa:	93.948,60
<b>2063-VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>93.948,60</b>			<b>93.948,60</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO</b>	<b>18.302.990,42</b>	<b>1.568.821,94</b>	<b>Do Órgão:</b>	<b>19.871.812,36</b>
<b>UO: 002002-GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.001.565,54</b>		<b>Da UO:</b>	<b>1.001.565,54</b>
Função: 04-Administração	1.001.565,54		Da Função	1.001.565,54
SubFunção: 122-Administração Geral	1.001.565,54		Da Subfunção:	1.001.565,54
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	1.001.565,54		Do Programa:	1.001.565,54
<b>2003-MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>1.001.565,54</b>			<b>1.001.565,54</b>
<b>UO: 002003-SECRETARIA PARTICULAR</b>	<b>46.200,00</b>		<b>Da UO:</b>	<b>46.200,00</b>
Função: 04-Administração	46.200,00		Da Função	46.200,00
SubFunção: 122-Administração Geral	46.200,00		Da Subfunção:	46.200,00
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	46.200,00		Do Programa:	46.200,00
<b>2004-MANUTENCAO DA SECRETARIA PARTICULAR</b>	<b>46.200,00</b>			<b>46.200,00</b>
<b>UO: 002005-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>2.050.677,47</b>	<b>549,80</b>	<b>Da UO:</b>	<b>2.051.227,27</b>
Função: 04-Administração	2.050.677,47	549,80	Da Função	2.051.227,27
SubFunção: 122-Administração Geral	2.039.774,15	549,80	Da Subfunção:	2.040.323,95
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	2.039.774,15	549,80	Do Programa:	2.040.323,95
<b>1004-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE</b>		<b>549,80</b>		<b>549,80</b>
<b>2005-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>2.039.774,15</b>			<b>2.039.774,15</b>
SubFunção: 128-Formação de Recursos Humanos	10.903,32		Da Subfunção:	10.903,32
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	10.903,32		Do Programa:	10.903,32
<b>2007-QUALIFICACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>10.903,32</b>			<b>10.903,32</b>
<b>UO: 002006-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.889.052,77</b>	<b>3.990,00</b>	<b>Da UO:</b>	<b>1.893.042,77</b>
Função: 04-Administração	1.149.757,06	3.990,00	Da Função	1.153.747,06
SubFunção: 122-Administração Geral	2.034,71		Da Subfunção:	2.034,71
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	2.034,71		Do Programa:	2.034,71
<b>2008-MANUTENCAO DO PONTO DO EMPREENDEDOR</b>	<b>2.034,71</b>			<b>2.034,71</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

SubFunção: 123-Administração Financeira	1.147.722,35	3.990,00	Da Subfunção:	1.151.712,35
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	1.147.722,35	3.990,00	Do Programa:	1.151.712,35
<b>1005-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE</b>		<b>3.990,00</b>		<b>3.990,00</b>
<b>2009-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>676.645,94</b>			<b>676.645,94</b>
<b>2011-DESPESAS COM PASEP</b>	<b>471.076,41</b>			<b>471.076,41</b>
Função: 28-Encargos Especias	739.295,71		Da Função	739.295,71
SubFunção: 843-Serviço da Dívida Interna	739.295,71		Da Subfunção:	739.295,71
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	739.295,71		Do Programa:	739.295,71
<b>2010-AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA</b>	<b>739.295,71</b>			<b>739.295,71</b>
<b>UO: 002008-SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>2.562.724,81</b>	<b>55.427,76</b>	<b>Da UO:</b>	<b>2.618.152,57</b>
Função: 12-Educação	2.562.724,81	55.427,76	Da Função	2.618.152,57
SubFunção: 306-Alimentação e Nutrição	221.865,98	42.852,76	Da Subfunção:	264.718,74
Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	221.865,98	42.852,76	Do Programa:	264.718,74
<b>2018-ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>162.492,76</b>			<b>162.492,76</b>
<b>2024-ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLAR</b>	<b>35.775,15</b>			<b>35.775,15</b>
<b>2025-ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE</b>	<b>23.598,07</b>			<b>23.598,07</b>
<b>2028-ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA</b>		<b>42.852,76</b>		<b>42.852,76</b>
SubFunção: 361-Ensino Fundamental	1.840.110,26	12.575,00	Da Subfunção:	1.852.685,26
Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	1.840.110,26	12.575,00	Do Programa:	1.852.685,26
<b>1006-AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE</b>		<b>12.575,00</b>		<b>12.575,00</b>
<b>2013-DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL</b>	<b>14.380,00</b>			<b>14.380,00</b>
<b>2015-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>1.170.578,72</b>			<b>1.170.578,72</b>
<b>2019-DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>547.822,11</b>			<b>547.822,11</b>
<b>2023-MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO</b>	<b>107.329,43</b>			<b>107.329,43</b>
SubFunção: 365-Educação Infantil	11.049,47		Da Subfunção:	11.049,47

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	11.049,47		Do Programa:	11.049,47
<b>2022-DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>9.170,00</b>			<b>9.170,00</b>
<b>2026-MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE</b>	<b>1.879,47</b>			<b>1.879,47</b>
SubFunção: 368-Educação Básica	279.180,84		Da Subfunção:	279.180,84
Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	279.180,84		Do Programa:	279.180,84
<b>2101-PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER</b>	<b>279.180,84</b>			<b>279.180,84</b>
SubFunção: 782-Transporte Rodoviário	210.518,26		Da Subfunção:	210.518,26
Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	210.518,26		Do Programa:	210.518,26
<b>2021-MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>210.518,26</b>			<b>210.518,26</b>
<b>UO: 002009-SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB</b>	<b>5.070.658,52</b>		<b>Da UO:</b>	<b>5.070.658,52</b>
Função: 12-Educação	5.070.658,52		Da Função	5.070.658,52
SubFunção: 361-Ensino Fundamental	5.070.658,52		Da Subfunção:	5.070.658,52
Programa: 0005-ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	5.070.658,52		Do Programa:	5.070.658,52
<b>2027-DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>51.115,38</b>			<b>51.115,38</b>
<b>2098-MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>	<b>9.212,76</b>			<b>9.212,76</b>
<b>2299-REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA COM RECURSOS DO FUNDE</b>	<b>5.010.330,38</b>			<b>5.010.330,38</b>
<b>UO: 002010-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<b>112.664,32</b>	<b>364.029,79</b>	<b>Da UO:</b>	<b>476.694,11</b>
Função: 27-Desporto e Lazer	112.664,32	364.029,79	Da Função	476.694,11
SubFunção: 811-Desporto de Rendimento	112.664,32		Da Subfunção:	112.664,32
Programa: 0004-INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	112.664,32		Do Programa:	112.664,32
<b>2032-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<b>112.664,32</b>			<b>112.664,32</b>
SubFunção: 812-Desporto Comunitário		364.029,79	Da Subfunção:	364.029,79
Programa: 0004-INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA		364.029,79	Do Programa:	364.029,79
<b>1021-CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>		<b>364.029,79</b>		<b>364.029,79</b>
<b>UO: 002011-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS</b>	<b>2.832.295,07</b>	<b>1.144.824,59</b>	<b>Da UO:</b>	<b>3.977.119,66</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Função: 15-Urbanismo	2.832.295,07	1.109.648,78	Da Função	3.941.943,85
SubFunção: 451-Infra-estrutura Urbana	2.815.995,92	1.109.648,78	Da Subfunção:	3.925.644,70
Programa: 0003-GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	2.815.995,92	1.109.648,78	Do Programa:	3.925.644,70
<b>1024-AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SEC</b>		<b>13.024,95</b>		<b>13.024,95</b>
<b>1026-URBANIZACAO E/OU ARBORIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS</b>		<b>155.084,76</b>		<b>155.084,76</b>
<b>1031-CONSTRUCAO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E/OU JARDINS</b>		<b>217.199,17</b>		<b>217.199,17</b>
<b>1073-CONSTRUCOES, REFORMA E AMPLIACAO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR</b>		<b>724.339,90</b>		<b>724.339,90</b>
<b>2035-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS</b>	<b>2.815.995,92</b>			<b>2.815.995,92</b>
SubFunção: 452-Serviços Urbanos	16.299,15		Da Subfunção:	16.299,15
Programa: 0003-GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	16.299,15		Do Programa:	16.299,15
<b>2037-MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS</b>	<b>16.299,15</b>			<b>16.299,15</b>
Função: 17-Saneamento		35.175,81	Da Função	35.175,81
SubFunção: 512-Saneamento Básico Urbano		35.175,81	Da Subfunção:	35.175,81
Programa: 0003-GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		35.175,81	Do Programa:	35.175,81
<b>1038-CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		<b>35.175,81</b>		<b>35.175,81</b>
<b>UO: 002012-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>240.527,29</b>		<b>Da UO:</b>	<b>240.527,29</b>
Função: 02-Judiciária	240.527,29		Da Função	240.527,29
SubFunção: 061-Ação Judiciária	240.527,29		Da Subfunção:	240.527,29
Programa: 0009-DESPESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	240.527,29		Do Programa:	240.527,29
<b>2038-ATENDIMENTO A PRECATORIOS</b>	<b>238.415,29</b>			<b>238.415,29</b>
<b>2039-MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL</b>	<b>2.112,00</b>			<b>2.112,00</b>
<b>UO: 002018-SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>1.740.201,99</b>		<b>Da UO:</b>	<b>1.740.201,99</b>
Função: 13-Cultura	1.740.201,99		Da Função	1.740.201,99
SubFunção: 392-Difusão Cultural	1.740.201,99		Da Subfunção:	1.740.201,99

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:32



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Programa: 0004-INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	1.740.201,99	Do Programa:	1.740.201,99
<b>2040-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>172.676,49</b>		<b>172.676,49</b>
<b>2041-INCENTIVO A MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS</b>	<b>1.561.125,50</b>		<b>1.561.125,50</b>
<b>2099-DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL</b>	<b>6.400,00</b>		<b>6.400,00</b>
<b>UO: 002030-SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>	<b>127.356,58</b>	<b>Da UO:</b>	<b>127.356,58</b>
Função: 04-Administração	127.356,58	Da Função	127.356,58
SubFunção: 122-Administração Geral	127.356,58	Da Subfunção:	127.356,58
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	127.356,58	Do Programa:	127.356,58
<b>2042-MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>	<b>127.356,58</b>		<b>127.356,58</b>
<b>UO: 002077-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>475.365,90</b>	<b>Da UO:</b>	<b>475.365,90</b>
Função: 18-Gestão Ambiental	225.035,63	Da Função	225.035,63
SubFunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental	225.035,63	Da Subfunção:	225.035,63
Programa: 0002-DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS	225.035,63	Do Programa:	225.035,63
<b>2043-GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>175.003,43</b>		<b>175.003,43</b>
<b>2044-CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>50.032,20</b>		<b>50.032,20</b>
Função: 20-Agricultura	250.330,27	Da Função	250.330,27
SubFunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária	250.330,27	Da Subfunção:	250.330,27
Programa: 0002-DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS	250.330,27	Do Programa:	250.330,27
<b>2046-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>250.330,27</b>		<b>250.330,27</b>
<b>UO: 013016-SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	<b>55.119,67</b>	<b>Da UO:</b>	<b>55.119,67</b>
Função: 26-Transporte	55.119,67	Da Função	55.119,67
SubFunção: 782-Transporte Rodoviário	55.119,67	Da Subfunção:	55.119,67
Programa: 0003-GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	55.119,67	Do Programa:	55.119,67
<b>2088-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	<b>55.119,67</b>		<b>55.119,67</b>
<b>UO: 014017-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>98.580,49</b>	<b>Da UO:</b>	<b>98.580,49</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Função: 04-Administração	98.580,49	Da Função	98.580,49
SubFunção: 124-Controle Interno	98.580,49	Da Subfunção:	98.580,49
Programa: 0001-FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	98.580,49	Do Programa:	98.580,49
<b>2089-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>98.580,49</b>		<b>98.580,49</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:32



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Município: São Francisco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>11.796,00</b>	<b>1.365.448,36</b>	<b>1.377.244,36</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>11.796,00</b>	<b>1.365.448,36</b>	<b>1.377.244,36</b>
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA	11.796,00	1.365.448,36	1.377.244,36
01.031.0008.1001	CONSTRUCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	11.796,00		11.796,00
01.031.0008.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		1.365.448,36	1.365.448,36
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>240.527,29</b>	<b>240.527,29</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>		<b>240.527,29</b>	<b>240.527,29</b>
02.061.0009	DESPESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		240.527,29	240.527,29
02.061.0009.2038	ATENDIMENTO A PRECATORIOS		238.415,29	238.415,29
02.061.0009.2039	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL		2.112,00	2.112,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>4.539,80</b>	<b>4.474.137,14</b>	<b>4.478.676,94</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>549,80</b>	<b>3.216.930,98</b>	<b>3.217.480,78</b>
04.122.0001	FORTELECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	549,80	3.216.930,98	3.217.480,78
04.122.0001.1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE	549,80		549,80
04.122.0001.2003	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA		1.001.565,54	1.001.565,54
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA PARTICULAR		46.200,00	46.200,00
04.122.0001.2005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		2.039.774,15	2.039.774,15
04.122.0001.2008	MANUTENCAO DO PONTO DO EMPREENDEDOR		2.034,71	2.034,71
04.122.0001.2042	MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		127.356,58	127.356,58
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>3.990,00</b>	<b>1.147.722,35</b>	<b>1.151.712,35</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
04.123.0001	FORTELECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	3.990,00	1.147.722,35	1.151.712,35
04.123.0001.1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE	3.990,00		3.990,00
04.123.0001.2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		676.645,94	676.645,94
04.123.0001.2011	DESPESAS COM PASEP		471.076,41	471.076,41
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>		<b>98.580,49</b>	<b>98.580,49</b>
04.124.0001	FORTELECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL		98.580,49	98.580,49
04.124.0001.2089	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		98.580,49	98.580,49
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>10.903,32</b>	<b>10.903,32</b>
04.128.0001	FORTELECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL		10.903,32	10.903,32
04.128.0001.2007	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		10.903,32	10.903,32
<b>08</b>	<b>Assistencial Social</b>		<b>2.558.991,94</b>	<b>2.558.991,94</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>264.536,68</b>	<b>264.536,68</b>
08.243.0006	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL		264.536,68	264.536,68
08.243.0006.2070	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		65.603,13	65.603,13
08.243.0006.2080	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		189.173,55	189.173,55
08.243.0006.2086	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCE		9.760,00	9.760,00
08.243.0006.2087	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	0,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>2.294.455,26</b>	<b>2.294.455,26</b>
08.244.0006	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL		2.294.455,26	2.294.455,26
08.244.0006.2064	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		820.980,61	820.980,61
08.244.0006.2066	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.435,69	1.435,69

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08.244.0006.2067	PROGRAMA BOLSA SAO FRANCISCO		250.240,00	250.240,00
08.244.0006.2071	DEMAIS PROGRAMAS E SERVICOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		214.339,89	214.339,89
08.244.0006.2072	BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		6.600,00	6.600,00
08.244.0006.2074	BENEFICIO EVENTUAL		193.427,10	193.427,10
08.244.0006.2076	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		67.071,01	67.071,01
08.244.0006.2077	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS		9.021,39	9.021,39
08.244.0006.2078	PROGRAMA CRIANCA FELIZ		104.721,50	104.721,50
08.244.0006.2081	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTECAO SOCIAL BASICA		411.276,89	411.276,89
08.244.0006.2082	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		192.809,68	192.809,68
08.244.0006.2083	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		22.531,50	22.531,50
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>14.131,00</b>	<b>5.985.700,81</b>	<b>5.999.831,81</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>125.449,81</b>	<b>125.449,81</b>
10.122.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO		125.449,81	125.449,81
10.122.0007.2052	MANUTENCAO DE CONSORCIO PUBLICO		125.449,81	125.449,81
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>14.131,00</b>	<b>5.301.918,34</b>	<b>5.316.049,34</b>
10.301.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	14.131,00	5.301.918,34	5.316.049,34
10.301.0007.1054	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE	14.131,00		14.131,00
10.301.0007.2048	GESTAO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE		3.023.677,27	3.023.677,27
10.301.0007.2049	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE		1.909,35	1.909,35
10.301.0007.2051	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE		0,00	0,00
10.301.0007.2054	GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		1.286.535,56	1.286.535,56
10.301.0007.2055	SAUDE BUCAL		349.887,06	349.887,06

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10.301.0007.2056	SAUDE DA FAMILIA		319.423,73	319.423,73
10.301.0007.2057	PROGRAMA MEDICOS PELO BRASIL		14.400,00	14.400,00
10.301.0007.2058	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		306.085,37	306.085,37
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>411.414,06</b>	<b>411.414,06</b>
10.302.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO		411.414,06	411.414,06
10.302.0007.2060	TETO MUNICIPAL DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		411.414,06	411.414,06
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>29.690,00</b>	<b>29.690,00</b>
10.303.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO		29.690,00	29.690,00
10.303.0007.2061	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		29.690,00	29.690,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>23.280,00</b>	<b>23.280,00</b>
10.304.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO		23.280,00	23.280,00
10.304.0007.2062	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		23.280,00	23.280,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>93.948,60</b>	<b>93.948,60</b>
10.305.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO		93.948,60	93.948,60
10.305.0007.2063	VIGILANCIA EM SAUDE		93.948,60	93.948,60
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>55.427,76</b>	<b>7.633.383,33</b>	<b>7.688.811,09</b>
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>42.852,76</b>	<b>221.865,98</b>	<b>264.718,74</b>
12.306.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	42.852,76	221.865,98	264.718,74
12.306.0005.2018	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		162.492,76	162.492,76
12.306.0005.2024	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLAR		35.775,15	35.775,15
12.306.0005.2025	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		23.598,07	23.598,07
12.306.0005.2028	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	42.852,76		42.852,76
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>12.575,00</b>	<b>6.910.768,78</b>	<b>6.923.343,78</b>
12.361.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	12.575,00	6.910.768,78	6.923.343,78

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
12.361.0005.1006	AQUISICAO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE	12.575,00		12.575,00
12.361.0005.2013	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		14.380,00	14.380,00
12.361.0005.2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		1.170.578,72	1.170.578,72
12.361.0005.2019	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		547.822,11	547.822,11
12.361.0005.2023	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		107.329,43	107.329,43
12.361.0005.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		51.115,38	51.115,38
12.361.0005.2098	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		9.212,76	9.212,76
12.361.0005.2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA COM RECURSOS DO FUNDE		5.010.330,38	5.010.330,38
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>11.049,47</b>	<b>11.049,47</b>
12.365.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE		11.049,47	11.049,47
12.365.0005.2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		9.170,00	9.170,00
12.365.0005.2026	MANUTENCAO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		1.879,47	1.879,47
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>		<b>279.180,84</b>	<b>279.180,84</b>
12.368.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE		279.180,84	279.180,84
12.368.0005.2101	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		279.180,84	279.180,84
<b>12.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>		<b>210.518,26</b>	<b>210.518,26</b>
12.782.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE		210.518,26	210.518,26
12.782.0005.2021	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		210.518,26	210.518,26
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>1.740.201,99</b>	<b>1.740.201,99</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>		<b>1.740.201,99</b>	<b>1.740.201,99</b>
13.392.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA		1.740.201,99	1.740.201,99
13.392.0004.2040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA		172.676,49	172.676,49

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
13.392.0004.2041	INCENTIVO A MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS		1.561.125,50	1.561.125,50
13.392.0004.2099	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		6.400,00	6.400,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.109.648,78</b>	<b>2.832.295,07</b>	<b>3.941.943,85</b>
<b>15.451</b>	<b>Infra-estrutura Urbana</b>	<b>1.109.648,78</b>	<b>2.815.995,92</b>	<b>3.925.644,70</b>
15.451.0003	GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1.109.648,78	2.815.995,92	3.925.644,70
15.451.0003.1024	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SEC	13.024,95		13.024,95
15.451.0003.1026	URBANIZACAO E/OU ARBORIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	155.084,76		155.084,76
15.451.0003.1031	CONSTRUCAO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E/OU JARDINS	217.199,17		217.199,17
15.451.0003.1073	CONSTRUCOES, REFORMA E AMPLIACAO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	724.339,90		724.339,90
15.451.0003.2035	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS		2.815.995,92	2.815.995,92
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>		<b>16.299,15</b>	<b>16.299,15</b>
15.452.0003	GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		16.299,15	16.299,15
15.452.0003.2037	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS		16.299,15	16.299,15
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>35.175,81</b>		<b>35.175,81</b>
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>35.175,81</b>		<b>35.175,81</b>
17.512.0003	GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	35.175,81		35.175,81
17.512.0003.1038	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	35.175,81		35.175,81
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>225.035,63</b>	<b>225.035,63</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>225.035,63</b>	<b>225.035,63</b>
18.541.0002	DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS		225.035,63	225.035,63
18.541.0002.2043	GESTAO AMBIENTAL		175.003,43	175.003,43
18.541.0002.2044	CONSORCIO PUBLICO		50.032,20	50.032,20

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>250.330,27</b>	<b>250.330,27</b>
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>250.330,27</b>	<b>250.330,27</b>
20.608.0002	DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS		250.330,27	250.330,27
20.608.0002.2046	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		250.330,27	250.330,27
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>55.119,67</b>	<b>55.119,67</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>		<b>55.119,67</b>	<b>55.119,67</b>
26.782.0003	GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		55.119,67	55.119,67
26.782.0003.2088	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS		55.119,67	55.119,67
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>364.029,79</b>	<b>112.664,32</b>	<b>476.694,11</b>
<b>27.811</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>112.664,32</b>	<b>112.664,32</b>
27.811.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA		112.664,32	112.664,32
27.811.0004.2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		112.664,32	112.664,32
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>364.029,79</b>		<b>364.029,79</b>
27.812.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA	364.029,79		364.029,79
27.812.0004.1021	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	364.029,79		364.029,79
<b>28</b>	<b>Encargos Especias</b>		<b>739.295,71</b>	<b>739.295,71</b>
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>		<b>739.295,71</b>	<b>739.295,71</b>
28.843.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL		739.295,71	739.295,71
28.843.0001.2010	AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		739.295,71	739.295,71
<b>TOTAL:</b>		<b>1.594.748,94</b>	<b>28.213.131,53</b>	<b>29.807.880,47</b>

Gerado em 02/04/2024 14:12:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Município: São Francisco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.377.244,36</b>		<b>1.377.244,36</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>1.377.244,36</b>		<b>1.377.244,36</b>
01.031.0008	ATUACAO LEGISLATIVA	1.377.244,36		1.377.244,36
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>240.527,29</b>		<b>240.527,29</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>	<b>240.527,29</b>		<b>240.527,29</b>
02.061.0009	DESPESA E CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	240.527,29		240.527,29
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>4.390.612,08</b>	<b>88.064,86</b>	<b>4.478.676,94</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>3.144.251,20</b>	<b>73.229,58</b>	<b>3.217.480,78</b>
04.122.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	3.144.251,20	73.229,58	3.217.480,78
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>1.136.877,07</b>	<b>14.835,28</b>	<b>1.151.712,35</b>
04.123.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	1.136.877,07	14.835,28	1.151.712,35
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>98.580,49</b>		<b>98.580,49</b>
04.124.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	98.580,49		98.580,49
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>10.903,32</b>		<b>10.903,32</b>
04.128.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	10.903,32		10.903,32
<b>08</b>	<b>Assistencial Social</b>	<b>1.748.813,00</b>	<b>810.178,94</b>	<b>2.558.991,94</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>256.833,26</b>	<b>7.703,42</b>	<b>264.536,68</b>
08.243.0006	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	256.833,26	7.703,42	264.536,68
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>1.491.979,74</b>	<b>802.475,52</b>	<b>2.294.455,26</b>
08.244.0006	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL C/ENFASE A POPULACAO MAIS VULNERAVEL	1.491.979,74	802.475,52	2.294.455,26
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.405.381,93</b>	<b>2.594.449,88</b>	<b>5.999.831,81</b>

Gerado em 02/04/2024 14:13:02 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>77.669,70</b>	<b>47.780,11</b>	<b>125.449,81</b>
10.122.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	77.669,70	47.780,11	125.449,81
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>3.138.498,08</b>	<b>2.177.551,26</b>	<b>5.316.049,34</b>
10.301.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	3.138.498,08	2.177.551,26	5.316.049,34
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>129.569,15</b>	<b>281.844,91</b>	<b>411.414,06</b>
10.302.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	129.569,15	281.844,91	411.414,06
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>29.690,00</b>		<b>29.690,00</b>
10.303.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	29.690,00		29.690,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>7.440,00</b>	<b>15.840,00</b>	<b>23.280,00</b>
10.304.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	7.440,00	15.840,00	23.280,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>22.515,00</b>	<b>71.433,60</b>	<b>93.948,60</b>
10.305.0007	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	22.515,00	71.433,60	93.948,60
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.992.583,90</b>	<b>5.696.227,19</b>	<b>7.688.811,09</b>
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>99.976,93</b>	<b>164.741,81</b>	<b>264.718,74</b>
12.306.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	99.976,93	164.741,81	264.718,74
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>1.730.975,83</b>	<b>5.192.367,95</b>	<b>6.923.343,78</b>
12.361.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	1.730.975,83	5.192.367,95	6.923.343,78
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>9.170,00</b>	<b>1.879,47</b>	<b>11.049,47</b>
12.365.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	9.170,00	1.879,47	11.049,47
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>18.332,49</b>	<b>260.848,35</b>	<b>279.180,84</b>
12.368.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	18.332,49	260.848,35	279.180,84
<b>12.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>134.128,65</b>	<b>76.389,61</b>	<b>210.518,26</b>
12.782.0005	ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE	134.128,65	76.389,61	210.518,26
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.733.801,99</b>	<b>6.400,00</b>	<b>1.740.201,99</b>

Gerado em 02/04/2024 14:13:02 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>1.733.801,99</b>	<b>6.400,00</b>	<b>1.740.201,99</b>
13.392.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	1.733.801,99	6.400,00	1.740.201,99
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>2.632.270,50</b>	<b>1.309.673,35</b>	<b>3.941.943,85</b>
<b>15.451</b>	<b>Infra-estrutura Urbana</b>	<b>2.615.971,35</b>	<b>1.309.673,35</b>	<b>3.925.644,70</b>
15.451.0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.615.971,35	1.309.673,35	3.925.644,70
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>16.299,15</b>		<b>16.299,15</b>
15.452.0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	16.299,15		16.299,15
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>35.175,81</b>	<b>35.175,81</b>
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>35.175,81</b>	<b>35.175,81</b>
17.512.0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		35.175,81	35.175,81
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>225.035,63</b>		<b>225.035,63</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>225.035,63</b>		<b>225.035,63</b>
18.541.0002	DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS	225.035,63		225.035,63
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>239.767,97</b>	<b>10.562,30</b>	<b>250.330,27</b>
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>239.767,97</b>	<b>10.562,30</b>	<b>250.330,27</b>
20.608.0002	DESENVOLVIMENTO AS POTENCIALIDADES MUNICIPAIS	239.767,97	10.562,30	250.330,27
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>55.119,67</b>		<b>55.119,67</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>55.119,67</b>		<b>55.119,67</b>
26.782.0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	55.119,67		55.119,67
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>112.664,32</b>	<b>364.029,79</b>	<b>476.694,11</b>
<b>27.811</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>112.664,32</b>		<b>112.664,32</b>
27.811.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	112.664,32		112.664,32
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>0,00</b>	<b>364.029,79</b>	<b>364.029,79</b>
27.812.0004	INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	0,00	364.029,79	364.029,79

Gerado em 02/04/2024 14:13:02 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
28	Encargos Especias	739.295,71		739.295,71
28.843	Serviço da Dívida Interna	739.295,71		739.295,71
28.843.0001	FORTALECIMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	739.295,71		739.295,71
TOTAL:		18.893.118,35	10.914.762,12	29.807.880,47

Gerado em 02/04/2024 14:13:02 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da  
Gestão dos Recursos da Sociedade  
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Município: São Francisco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Especificação (Órgão/Função)	Valor
<b>001001-CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.377.244,36</b>
01-Legislativa	1.377.244,36
<b>012019-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.549.231,94</b>
08-Assistencial Social	2.549.231,94
<b>011012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>5.999.831,81</b>
10-Saúde	5.999.831,81
<b>012021-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>9.760,00</b>
08-Assistencial Social	9.760,00
<b>002002-GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.001.565,54</b>
04-Administração	1.001.565,54
<b>002012-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>240.527,29</b>
02-Judiciária	240.527,29
<b>002005-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>2.051.227,27</b>
04-Administração	2.051.227,27
<b>002077-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>475.365,90</b>
18-Gestão Ambiental	225.035,63
20-Agricultura	250.330,27
<b>014017-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>98.580,49</b>
04-Administração	98.580,49
<b>002018-SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>1.740.201,99</b>
13-Cultura	1.740.201,99
<b>002008-SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>2.618.152,57</b>
12-Educação	2.618.152,57
<b>002009-SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB</b>	<b>5.070.658,52</b>
12-Educação	5.070.658,52
<b>002010-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<b>476.694,11</b>
27-Desporto e Lazer	476.694,11
<b>002006-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>1.893.042,77</b>
04-Administração	1.153.747,06
28-Encargos Especias	739.295,71
<b>002011-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS</b>	<b>3.977.119,66</b>
15-Urbanismo	3.941.943,85
17-Saneamento	35.175,81
<b>013016-SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>	<b>55.119,67</b>
26-Transporte	55.119,67

Gerado em 02/04/2024 14:13:15 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da  
Gestão dos Recursos da Sociedade  
Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9 da Lei 4.320/64

<b>002030-SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO</b>	<b>127.356,58</b>
04-Administração	127.356,58
<b>002003-SECRETARIA PARTICULAR</b>	<b>46.200,00</b>
04-Administração	46.200,00





# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Município: SÃO FRANCISCO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
<b>10000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.078.399,00</b>	<b>31.370.282,19</b>	<b>2.291.883,19</b>
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	957.900,00	1.059.526,57	101.626,57
<b>11100000</b>	<b>Impostos</b>	<b>954.900,00</b>	<b>1.052.187,36</b>	<b>97.287,36</b>
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	51.200,00	31.356,60	(19.843,40)
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.300,00	2.368,60	(17.931,40)
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.300,00	2.368,60	(15.931,40)
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.900,00	28.988,00	(1.912,00)
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	28.900,00	28.988,00	88,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11125303	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	608.900,00	848.109,94	239.209,94
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	608.900,00	848.109,94	239.209,94
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	534.000,00	839.667,09	305.667,09
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	534.000,00	839.667,09	305.667,09
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	74.900,00	8.442,85	(66.457,15)
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74.900,00	8.442,85	(66.457,15)
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	294.800,00	172.720,82	(122.079,18)
11145100	Impostos sobre Serviços	294.800,00	172.720,82	(122.079,18)
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	294.800,00	172.720,82	(122.079,18)
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	292.800,00	172.720,82	(120.079,18)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	(1.000,00)
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	7.339,21	4.339,21
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	7.339,21	5.339,21
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	0,00	(500,00)
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	0,00	(500,00)
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	112.100,00	375.105,83	263.005,83
<b>13200000</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>112.100,00</b>	<b>375.105,83</b>	<b>263.005,83</b>
13210000	Juros e Correções Monetárias	112.100,00	375.105,83	263.005,83
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	112.100,00	375.105,83	263.005,83
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.100,00	375.105,83	263.005,83
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.165.699,00	29.172.704,83	2.007.005,83
<b>17100000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>19.023.339,00</b>	<b>19.452.692,34</b>	<b>429.353,34</b>
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.303.170,00	15.255.278,77	952.108,77
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.300.000,00	15.250.392,12	950.392,12
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.879.066,53	879.066,53
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.879.066,53	879.066,53
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.300.000,00	1.371.325,59	71.325,59
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.300.000,00	1.371.325,59	71.325,59
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.170,00	4.886,65	1.716,65
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.170,00	4.886,65	1.716,65
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	282.800,00	298.445,74	15.645,74
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.800,00	0,00	(1.800,00)
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.800,00	0,00	(1.800,00)
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	221.000,00	298.445,74	77.445,74
17125210	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	3.000,00	2.286,95	(713,05)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
17125211	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.000,00	2.286,95	(713,05)
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	218.000,00	296.158,79	78.158,79
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	218.000,00	296.158,79	78.158,79
17125300	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	60.000,00	0,00	(60.000,00)
17125301	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	60.000,00	0,00	(60.000,00)
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.397.192,00	2.219.676,09	(177.515,91)
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.397.192,00	2.219.676,09	(177.515,91)
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.209.660,00	1.953.572,67	(256.087,33)
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.209.660,00	1.953.572,67	(256.087,33)
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	41.000,00	19.363,20	(21.636,80)
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	41.000,00	19.363,20	(21.636,80)
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	75.880,00	97.911,60	22.031,60
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	75.880,00	97.911,60	22.031,60
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	45.500,00	22.344,00	(23.156,00)
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	45.500,00	22.344,00	(23.156,00)
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	13.152,00	126.484,62	113.332,62
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	13.152,00	126.484,62	113.332,62
17135090	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	12.000,00	0,00	(12.000,00)
17135091	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	12.000,00	0,00	(12.000,00)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	226.500,00	315.024,87	88.524,87
17145000	Transferências do Salário-Educação	95.000,00	93.736,76	(1.263,24)
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	95.000,00	93.736,76	(1.263,24)
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.500,00	0,00	(2.500,00)
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.500,00	0,00	(2.500,00)
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	75.000,00	154.350,00	79.350,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	75.000,00	154.350,00	79.350,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	25.000,00	2.196,71	(22.803,29)
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	25.000,00	2.196,71	(22.803,29)
17149800	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.000,00	64.741,40	35.741,40
17149801	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	29.000,00	64.741,40	35.741,40
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	38.744,68	38.744,68
17155000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	38.744,68	38.744,68
17155030	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	38.744,68	38.744,68
17155031	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	38.744,68	38.744,68
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	429.394,00	277.370,33	(152.023,67)
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	429.394,00	277.370,33	(152.023,67)
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	429.394,00	277.370,33	(152.023,67)
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	621.375,00	0,00	(621.375,00)
17170100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	290.000,00	0,00	(290.000,00)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
17170101	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	290.000,00	0,00	(290.000,00)
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.500,00	0,00	(24.500,00)
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.500,00	0,00	(24.500,00)
17175100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	301.875,00	0,00	(301.875,00)
17175101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	301.875,00	0,00	(301.875,00)
17175200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.000,00	0,00	(5.000,00)
17175201	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	5.000,00	0,00	(5.000,00)
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	762.908,00	1.048.151,86	285.243,86
17195700	Transferência Especial da União	687.408,00	650.000,00	(37.408,00)
17195701	Transferência Especial da União - Principal	687.408,00	650.000,00	(37.408,00)
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	500,00	213,72	(286,28)
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	500,00	213,72	(286,28)
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	75.000,00	397.938,14	322.938,14
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	75.000,00	397.938,14	322.938,14
<b>17200000</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>4.141.360,00</b>	<b>4.822.084,64</b>	<b>680.724,64</b>
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.805.200,00	4.360.883,65	555.683,65
17215000	Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	4.222.320,67	522.320,67
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	4.222.320,67	522.320,67
17215100	Cota-Parte do IPVA	95.000,00	134.664,10	39.664,10
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	95.000,00	134.664,10	39.664,10
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.238,29	238,29
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.238,29	238,29
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.200,00	1.660,59	(6.539,41)
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.200,00	1.660,59	(6.539,41)
17220000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.800,00	24.683,12	(5.116,88)
17225000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	29.800,00	24.683,12	(5.116,88)
17225020	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	800,00	176,36	(623,64)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
17225021	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	800,00	176,36	(623,64)
17225030	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	29.000,00	24.506,76	(4.493,24)
17225031	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	29.000,00	24.506,76	(4.493,24)
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	29.500,00	10.011,95	(19.488,05)
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	29.500,00	10.011,95	(19.488,05)
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	29.500,00	10.011,95	(19.488,05)
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.200,00	0,00	(78.200,00)
17240100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	73.200,00	0,00	(73.200,00)
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	73.200,00	0,00	(73.200,00)
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.500,00	0,00	(4.500,00)
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.500,00	0,00	(4.500,00)
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	500,00	0,00	(500,00)
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500,00	0,00	(500,00)
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	198.660,00	426.505,92	227.845,92
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	82.660,00	318.993,00	236.333,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	82.660,00	318.993,00	236.333,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	107.512,92	107.512,92
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	107.512,92	107.512,92
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	116.000,00	0,00	(116.000,00)
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	116.000,00	0,00	(116.000,00)
<b>17300000</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>1.000,00</b>	<b>14.412,00</b>	<b>13.412,00</b>
17390000	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00	14.412,00	13.412,00
17399900	Outras Transferências dos Municípios	1.000,00	14.412,00	13.412,00
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.000,00	14.412,00	13.412,00

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
<b>17500000</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.883.515,85</b>	<b>883.515,85</b>
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.000.000,00	4.883.515,85	883.515,85
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.000.000,00	4.883.515,85	883.515,85
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.000.000,00	4.883.515,85	883.515,85
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	842.700,00	762.944,96	(79.755,04)
<b>19200000</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>839.700,00</b>	<b>762.944,96</b>	<b>(76.755,04)</b>
19210000	Indenizações	1.200,00	0,00	(1.200,00)
19219900	Outras Indenizações	1.200,00	0,00	(1.200,00)
19219901	Outras Indenizações - Principal	1.200,00	0,00	(1.200,00)
19220000	Restituições	838.500,00	762.944,96	(75.555,04)
19225100	Restituições de Recursos do FUNDEB	500,00	0,00	(500,00)
19225101	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	500,00	0,00	(500,00)
19229900	Outras Restituições	838.000,00	762.944,96	(75.055,04)
19229901	Outras Restituições - Principal	838.000,00	762.944,96	(75.055,04)
<b>19900000</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.000,00)</b>
19990000	Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,00	(3.000,00)
19999900	Outras Receitas	3.000,00	0,00	(3.000,00)
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000,00	0,00	(3.000,00)
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.000,00	0,00	(3.000,00)
<b>20000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.181.635,00</b>	<b>1.600.350,00</b>	<b>(581.285,00)</b>
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	458.000,00	358.000,00
<b>22100000</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>100.000,00</b>	<b>458.000,00</b>	<b>358.000,00</b>
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	458.000,00	358.000,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	458.000,00	358.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	458.000,00	358.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.081.135,00	1.142.350,00	(938.785,00)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
<b>24100000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>1.587.435,00</b>	<b>1.142.350,00</b>	<b>(445.085,00)</b>
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	58.000,00	0,00	(58.000,00)
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	58.000,00	0,00	(58.000,00)
24115110	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	58.000,00	0,00	(58.000,00)
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	58.000,00	0,00	(58.000,00)
24130000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.660,00	0,00	(79.660,00)
24135000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.660,00	0,00	(79.660,00)
24135001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	79.660,00	0,00	(79.660,00)
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	377.775,00	0,00	(377.775,00)
24140100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.900,00	0,00	(150.900,00)
24140101	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	150.900,00	0,00	(150.900,00)
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	24.500,00	0,00	(24.500,00)
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.500,00	0,00	(24.500,00)
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	202.375,00	0,00	(202.375,00)
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	202.375,00	0,00	(202.375,00)
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.072.000,00	1.142.350,00	70.350,00
24195100	Transferência Especial da União	1.072.000,00	1.142.350,00	70.350,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	1.072.000,00	1.142.350,00	70.350,00
<b>24200000</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>493.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(493.700,00)</b>
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	448.700,00	0,00	(448.700,00)
24220100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	33.700,00	0,00	(33.700,00)
24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	33.700,00	0,00	(33.700,00)
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.500,00	0,00	(4.500,00)
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.500,00	0,00	(4.500,00)
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	410.500,00	0,00	(410.500,00)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.





# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	410.500,00	0,00	(410.500,00)
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	45.000,00	0,00	(45.000,00)
24295100	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	45.000,00	0,00	(45.000,00)
24295101	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	45.000,00	0,00	(45.000,00)
29000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	0,00	(500,00)
<b>29900000</b>	<b>Demais Receitas de Capital</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500,00)</b>
29990000	Outras Receitas de Capital	500,00	0,00	(500,00)
29999900	Outras Receitas de Capital	500,00	0,00	(500,00)
29999901	Outras Receitas de Capital - Principal	500,00	0,00	(500,00)
<b>921000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.893,41)</b>	<b>(27.893,41)</b>
921700000	RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	(27.893,41)	(27.893,41)
<b>921710000</b>	<b>Restituições - Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.844,17)</b>	<b>(19.844,17)</b>
921711000	Restituições - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	(19.844,17)	(19.844,17)
9217115100	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	(19.844,17)	(19.844,17)
9217115110	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	(19.844,17)	(19.844,17)
9217115111	Restituições - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	(19.844,17)	(19.844,17)
<b>921720000</b>	<b>Restituições - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.049,24)</b>	<b>(8.049,24)</b>
921721000	Restituições - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	(8.049,24)	(8.049,24)
921721500	Restituições - Cota-Parte do ICMS	0,00	(8.049,24)	(8.049,24)
9217215001	Restituições - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	(8.049,24)	(8.049,24)
<b>951000000</b>	<b>FUNDEB - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>(3.360.034,00)</b>	<b>(3.666.168,38)</b>	<b>(306.134,38)</b>
951700000	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.360.034,00)	(3.666.168,38)	(306.134,38)
<b>951710000</b>	<b>FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>(2.600.634,00)</b>	<b>(2.772.821,42)</b>	<b>(172.187,42)</b>
951711000	FUNDEB - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(2.600.634,00)	(2.772.821,42)	(172.187,42)
9517115100	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(2.600.000,00)	(2.771.844,16)	(171.844,16)
9517115110	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(2.600.000,00)	(2.771.844,16)	(171.844,16)

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Previsão (I)	Arrecadação (II)	Diferença (III=II-I)
9517115111	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.600.000,00)	(2.771.844,16)	(171.844,16)
9517115200	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(634,00)	(977,26)	(343,26)
9517115201	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(634,00)	(977,26)	(343,26)
<b>9517200000</b>	<b>FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>(759.400,00)</b>	<b>(893.346,96)</b>	<b>(133.946,96)</b>
9517210000	FUNDEB - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(759.400,00)	(871.844,38)	(112.444,38)
9517215000	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(740.000,00)	(844.463,94)	(104.463,94)
9517215001	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(740.000,00)	(844.463,94)	(104.463,94)
9517215100	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(19.000,00)	(26.932,82)	(7.932,82)
9517215101	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(19.000,00)	(26.932,82)	(7.932,82)
9517215200	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(400,00)	(447,62)	(47,62)
9517215201	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(400,00)	(447,62)	(47,62)
9517290000	FUNDEB - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	(21.502,58)	(21.502,58)
9517295301	FUNDEB - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	(21.502,58)	(21.502,58)
		<b>27.900.000,00</b>	<b>29.276.570,40</b>	<b>1.376.570,40</b>

Gerado em 02/04/2024 14:13:22 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



# SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

## Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Município: São Francisco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

Período: JAN - DEZ/2023

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
<b>30000000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>28.056.039,20</b>	<b>0,00</b>	<b>28.056.039,20</b>	<b>27.371.502,34</b>	<b>684.536,86</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.448.766,76</b>	<b>0,00</b>	<b>15.448.766,76</b>	<b>15.333.842,11</b>	<b>114.924,65</b>
<b>31710000</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31711100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31711300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31719200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>31900000</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>15.448.766,76</b>	<b>0,00</b>	<b>15.448.766,76</b>	<b>15.333.842,11</b>	<b>114.924,65</b>
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
31900300	Pensões do RPPS e do militar	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.282.148,49	0,00	1.282.148,49	1.270.718,05	11.430,44
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.524.711,35	0,00	13.524.711,35	13.490.539,37	34.171,98
31901300	Obrigações Patronais	284.396,26	0,00	284.396,26	261.754,80	22.641,46
31901400	Diárias - Civil	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	99.950,00	0,00	99.950,00	57.119,23	42.830,77
31909100	Sentenças Judiciais	236.046,25	0,00	236.046,25	235.496,25	550,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	13.664,41	0,00	13.664,41	13.114,41	550,00
31909300	Indenizações e Restituições	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.607.272,44</b>	<b>0,00</b>	<b>12.607.272,44</b>	<b>12.037.660,23</b>	<b>569.612,21</b>

Gerado em 02/04/2024 14:13:42 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
<b>33500000</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	<b>45.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.515,00</b>	<b>45.515,00</b>	<b>0,00</b>
33504100	Contribuições	45.515,00	0,00	45.515,00	45.515,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33710000</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	<b>52.807,02</b>	<b>0,00</b>	<b>52.807,02</b>	<b>52.807,02</b>	<b>0,00</b>
33711400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.807,02	0,00	52.807,02	52.807,02	0,00
33719300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33900000</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>12.369.389,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.369.389,42</b>	<b>11.840.924,25</b>	<b>528.465,17</b>
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	Diárias - Civil	206.370,00	0,00	206.370,00	204.670,00	1.700,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	4.015.273,43	0,00	4.015.273,43	3.819.243,72	196.029,71
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	438.352,05	0,00	438.352,05	375.947,01	62.405,04
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	41.852,73	0,00	41.852,73	41.302,73	550,00
33903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
33903500	Serviços de Consultoria	1.332.528,96	0,00	1.332.528,96	1.307.278,96	25.250,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.142,30	0,00	227.142,30	227.140,00	2,30
33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/04/2024 14:13:42 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
33903800	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.751.657,67	0,00	4.751.657,67	4.563.148,78	188.508,89
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	474.300,00	0,00	474.300,00	472.200,00	2.100,00
33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	471.626,41	0,00	471.626,41	471.076,41	550,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	352.580,40	0,00	352.580,40	306.646,60	45.933,80
33908100	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	Sentenças Judiciais	5.581,04	0,00	5.581,04	5.031,04	550,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	27.155,16	0,00	27.155,16	25.249,20	1.905,96
33909300	Indenizações e Restituições	24.419,27	0,00	24.419,27	21.989,80	2.429,47
33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33930000</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe</b>	<b>139.561,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.561,00</b>	<b>98.413,96</b>	<b>41.147,04</b>
33933000	Material de Consumo	139.561,00	0,00	139.561,00	98.413,96	41.147,04
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33940000</b>	<b>Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33943000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>40000000</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.463.947,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.463.947,89</b>	<b>2.436.378,13</b>	<b>27.569,76</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.724.652,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.724.652,18</b>	<b>1.697.082,42</b>	<b>27.569,76</b>
<b>44710000</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44715200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44900000</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>1.724.652,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.724.652,18</b>	<b>1.697.082,42</b>	<b>27.569,76</b>
44905100	Obras e Instalações	1.520.236,66	0,00	1.520.236,66	1.520.236,66	0,00

Gerado em 02/04/2024 14:13:42 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da  
Sociedade  
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	204.415,52	0,00	204.415,52	176.845,76	27.569,76
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>739.295,71</b>	<b>0,00</b>	<b>739.295,71</b>	<b>739.295,71</b>	<b>0,00</b>
<b>46900000</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>739.295,71</b>	<b>0,00</b>	<b>739.295,71</b>	<b>739.295,71</b>	<b>0,00</b>
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	739.295,71	0,00	739.295,71	739.295,71	0,00
<b>90000000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>99000000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>99990000</b>	<b>A Definir</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99999900	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>30.519.987,09</b>	<b>0,00</b>	<b>30.519.987,09</b>	<b>29.807.880,47</b>	<b>712.106,62</b>

Gerado em 02/04/2024 14:13:42 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Ratificado por ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO em 25/04/2024 09:15:33

**Balanco Orçamentário Consolidado**

 Município: São Francisco  
 Período: Dezembro / 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	27.900.000,00	29.276.570,40	1.376.570,40
RECEITAS CORRENTES	24.890.365,00	25.718.365,00	27.676.220,40	1.957.855,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	957.900,00	957.900,00	1.059.526,57	101.626,57
Impostos	954.900,00	954.900,00	1.052.187,36	97.287,36
Taxas	3.000,00	3.000,00	7.339,21	4.339,21
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	112.100,00	112.100,00	375.105,83	263.005,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	112.100,00	112.100,00	375.105,83	263.005,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.805.665,00	23.805.665,00	25.478.643,04	1.672.978,04
Transferências da União e de suas Entidades	16.422.705,00	16.422.705,00	16.660.026,75	237.321,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.381.960,00	3.381.960,00	3.920.688,44	538.728,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	14.412,00	13.412,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	4.883.515,85	883.515,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.700,00	842.700,00	762.944,96	-79.755,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.700,00	839.700,00	762.944,96	-76.755,04
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balanco Orçamentário Consolidado**

Município: São Francisco

Período: Dezembro / 2023

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.109.635,00</b>	<b>2.181.635,00</b>	<b>1.600.350,00</b>	<b>-581.285,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>458.000,00</b>	<b>358.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	458.000,00	358.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.009.135,00</b>	<b>2.081.135,00</b>	<b>1.142.350,00</b>	<b>-938.785,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	515.435,00	1.587.435,00	1.142.350,00	-445.085,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	493.700,00	493.700,00	0,00	-493.700,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500,00	500,00	0,00	-500,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>27.900.000,00</b>	<b>29.276.570,40</b>	<b>1.376.570,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>27.900.000,00</b>	<b>29.276.570,40</b>	<b>1.376.570,40</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.310,07</b>	<b>531.310,07</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>27.900.000,00</b>	<b>29.807.880,47</b>	<b>1.907.880,47</b>



**Balanco Orçamentário Consolidado**

Município: São Francisco

Período: Dezembro / 2023

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Inscritas em RP Não Processados
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.000,00	30.519.987,09	29.807.880,47	28.433.592,75	28.310.753,91	712.106,62	1.374.287,72
DESPEAS CORRENTES	23.102.694,00	28.056.039,20	27.371.502,34	26.957.499,32	26.858.840,08	684.536,86	414.003,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.232.899,00	15.448.766,76	15.333.842,11	15.333.842,11	15.331.236,91	114.924,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	8.869.795,00	12.607.272,44	12.037.660,23	11.623.657,21	11.527.603,17	569.612,21	414.003,02
DESPEAS DE CAPITAL	2.877.506,00	2.463.947,89	2.436.378,13	1.476.093,43	1.451.913,83	27.569,76	960.284,70
INVESTIMENTOS	2.427.506,00	1.724.652,18	1.697.082,42	736.797,72	712.618,12	27.569,76	960.284,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	739.295,71	739.295,71	739.295,71	739.295,71	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X)=(VIII+IX)	26.000.000,00	30.519.987,09	29.807.880,47	28.433.592,75	28.310.753,91	712.106,62	1.374.287,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.000.000,00	30.519.987,09	29.807.880,47	28.433.592,75	28.310.753,91	712.106,62	1.374.287,72
SUPERÁVIT (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)	26.000.000,00	30.519.987,09	29.807.880,47	28.433.592,75	28.310.753,91	712.106,62	1.374.287,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>29.276.570,40</b>	<b>25.128.856,06</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>29.807.880,47</b>	<b>24.368.979,26</b>
<b>Ordinária</b>	18.234.530,40	16.917.831,57	<b>Ordinária</b>	18.893.118,35	16.508.840,07
<b>Vinculada</b>	11.042.040,00	8.211.024,49	<b>Vinculada</b>	10.914.762,12	7.860.139,19
Recursos Vinculados à Educação	5.274.331,69	4.525.448,01	Recursos Vinculados à Educação	5.696.227,19	4.476.472,16
Recursos Vinculados à Saúde	2.378.015,31	1.980.095,46	Recursos Vinculados à Saúde	2.594.449,88	1.691.139,67
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	630.588,24	566.598,80	Recursos Vinculados à Assistência Social	810.178,94	559.725,72
Outras Destinações de Recursos	2.759.104,76	1.138.882,22	Outras Destinações de Recursos	1.813.906,11	1.132.801,64
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>6.437.809,17</b>	<b>5.660.539,76</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>6.534.948,62</b>	<b>5.678.709,49</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.437.809,17	5.660.539,76	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.534.948,62	5.678.709,49
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>4.352.389,43</b>	<b>2.575.976,31</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>3.066.589,04</b>	<b>2.101.276,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.374.287,72	87.569,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	34.223,47	6.940,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	122.838,84	60.369,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	55.618,36	23.206,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.855.262,87	2.428.037,39	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.976.747,21	2.071.130,74
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.635.234,67</b>	<b>2.418.828,26</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>4.292.585,54</b>	<b>3.635.234,67</b>



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

Caixa e Equivalentes de Caixa	3.635.234,67	2.418.828,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.292.585,54	3.635.234,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>43.702.003,67</b>	<b>35.784.200,39</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>43.702.003,67</b>	<b>35.784.200,39</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
 PREFEITA MUNICIPAL

292.979.235-34 -ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

\_\_\_\_\_  
 Contador

4111/SE - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS



## BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.538.481,71</b>	<b>3.808.876,45</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>959.961,60</b>	<b>1.005.267,14</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.292.585,54</b>	<b>3.635.234,67</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>	<b>251.033,46</b>	<b>248.428,26</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.292.585,54	3.635.234,67	PESSOAL A PAGAR	17.782,30	17.782,30
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>111.012,41</b>	<b>102.054,09</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	233.251,16	230.645,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	111.012,41	102.054,09	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>127.636,63</b>	<b>63.021,35</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>134.883,76</b>	<b>71.587,69</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	127.636,63	63.021,35
ALMOXARIFADO	134.883,76	71.587,69	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>581.291,51</b>	<b>693.817,53</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.517.564,02</b>	<b>9.727.959,28</b>	VALORES RESTITUÍVEIS	581.291,51	693.817,53
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.641,86</b>	<b>15.641,86</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>16.747.011,72</b>	<b>14.562.217,42</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.641,86	15.641,86	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>	<b>16.665.876,12</b>	<b>14.476.811,04</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>233.070,67</b>	<b>180.263,65</b>	PESSOAL A PAGAR	346.604,82	307.446,85
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	233.070,67	180.263,65	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.319.271,30	14.169.364,19
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.268.851,49</b>	<b>9.532.053,77</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>81.135,60</b>	<b>85.406,38</b>
BENS MOVEIS	3.584.998,52	3.410.292,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO	81.135,60	85.406,38
BENS IMÓVEIS	6.683.852,97	6.121.761,06			
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-2.650.927,59</b>	<b>-2.030.648,83</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-2.650.927,59</b>	<b>-2.030.648,83</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.650.927,59	-2.030.648,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-581.371,44	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.030.648,83	-2.030.648,83
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-38.907,32	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>-2.650.927,59</b>	<b>-2.030.648,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.056.045,73</b>	<b>13.536.835,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.056.045,73</b>	<b>13.536.835,73</b>



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PATRIMÔNIO</b>					
ATIVO FINANCEIRO	4.403.597,95	3.737.288,76	PASSIVO FINANCEIRO	2.412.060,38	1.117.301,67
ATIVO PERMANENTE	10.652.447,78	9.799.546,97	PASSIVO PERMANENTE	16.747.011,72	14.562.217,42
			SALDO PATRIMONIAL	-4.103.026,37	-2.142.683,36
<b>TOTAL</b>	<b>15.056.045,73</b>	<b>13.536.835,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.056.045,73</b>	<b>13.536.835,73</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
 292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 Contador



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## BALANÇO 2023

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.405.610,87	7.164.786,05
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-1.662.558,76	-1.744.403,24
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-3.646.979,67	-3.151.656,93
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.111.512,92	375,91
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	86.010,34	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.186,26	-227,42
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	-97.883,76	-32.464,49
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.744,68	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	14.662,11	27.214,05
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-2.245,16	-1.307,19
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.038,29	12.145,97
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.547,38	180,25
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	78.247,75
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-37.681,59	-274.689,06
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	-2.319,48	239.875,99
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	994.272,86	329.850,38
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	262.151,99	-18.248,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	-105.356,08	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-16.750,62	-22.650,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216,26	3,41
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-156.498,63	-119.460,63
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	141.308,51	346.896,30
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	81.864,72	-220.562,59
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	74.067,76
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-2.332,83	129.168,67
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-118.749,15	97.288,56
17047041 - Transferência da União Referente a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal	121.812,20	10.132,04
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.683,12	22.541,24
17063110 - Transferência Especial da União	834.063,63	-100.546,88
17077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	63,21	0,00
17077072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	143,53	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	54.097,69	-101.436,38
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	35.322,95	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## BALANÇO 2023

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.901,39	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.413,37	7.964,74
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	463.265,02	-78.284,28
17990000 - Outras Vinculações Legais	0,00	-8.333,50
18981401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural	0,00	-46.481,39
<b>TOTAL:</b>	<b>1.991.537,57</b>	<b>2.619.987,09</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 Contador



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2023

Anexo 17 da lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP NÃO PROCESSADOS	112.034,53	1.374.287,72	34.223,47	0,00	0,00	0,00	1.452.098,78
RP PROCESSADOS	311.449,61	122.838,84	55.618,36	0,00	0,00	0,00	378.670,09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>423.484,14</b>	<b>1.497.126,56</b>	<b>89.841,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.768,87</b>

DEPÓSITOS							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CAUÇÕES	5.384,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384,04
CONSIGNAÇÃO BANESE - CÂMARA	0,00	79.287,42	79.287,42	0,00	0,00	0,00	0,00
DESC. 130 SALARIO ADIANTAMENTO	0,00	102.119,52	102.119,52	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANESE	2.902,50	164.631,33	164.226,69	0,00	0,00	0,00	3.307,14
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.273,09	534.584,44	534.737,00	0,00	0,00	0,00	1.120,53
FALTAS - SERVIDORES	0,00	18.121,06	18.121,06	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	0,00	41.352,32	41.352,32	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	0,00	15.709,35	15.709,35	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	70.838,22	70.036,68	0,00	0,00	0,00	801,54



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO**

2023

Anexo 17 da lei 4.320/64

INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.982,56	12.152,80	0,00	0,00	0,00	0,00	43.135,36
INSS -SERVIDORES	645.874,16	1.178.503,57	1.303.658,61	0,00	0,00	0,00	520.719,12
IRRF	3.381,85	147.244,65	150.626,50	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	572,04	2.698,00	3.270,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.821,87	1.821,87	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	6.250,44	6.250,44	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.072,08	8.072,08	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,00	5.058,36	5.058,36	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO JUDICIAL	1.636,03	16.599,47	13.133,91	0,00	0,00	0,00	5.101,59
PREV/FINANPREV – ESTATUTÁRIO	1.257,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,37
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINDA CSE BSF	530,82	1.953,55	2.277,43	0,00	0,00	0,00	206,94
SINDICATO	0,00	197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	197,88
SINDICATO	23,07	13.583,55	13.606,62	0,00	0,00	0,00	0,00
SINTESE	0,00	26.856,55	26.796,55	0,00	0,00	0,00	60,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>693.817,53</b>	<b>2.447.636,43</b>	<b>2.560.162,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.291,51</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.117.301,67</b>	<b>3.944.762,99</b>	<b>2.650.004,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412.060,38</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO (ANEXO 16 DA LEI 4.320/64)**

2023

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.2.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.476.811,04	3.298.883,31	1.109.818,23	16.665.876,12
2.2.1.0.0.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.476.811,04	3.298.883,31	1.109.818,23	16.665.876,12
2.2.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.1.0.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.1.1.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.1.1.01.00 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	873.876,74	0,00	0,00	873.876,74
2.2.1.1.1.01.00.00 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	-873.876,74	0,00	0,00	-873.876,74
2.2.1.1.1.01.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.1.02.00 - PRECATORIOS DE PESSOAL	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.1.1.02.01 - PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	307.446,85	39.157,97	0,00	346.604,82
2.2.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.169.364,19	3.259.725,34	1.109.818,23	16.319.271,30
2.2.1.4.0.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.169.364,19	3.259.725,34	1.109.818,23	16.319.271,30
2.2.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	14.169.364,19	3.259.725,34	1.109.818,23	16.319.271,30
2.2.1.4.3.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	14.169.364,19	3.259.725,34	1.109.818,23	16.319.271,30
2.2.1.4.3.01.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.795.527,97	3.259.725,34	739.295,71	16.315.957,60
2.2.1.4.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.795.527,97	3.259.725,34	739.295,71	16.315.957,60
2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	13.795.527,97	3.259.725,34	739.295,71	16.315.957,60
2.2.1.4.3.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	13.795.527,97	3.259.725,34	739.295,71	16.315.957,60
2.2.1.4.3.99.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	373.836,22	0,00	370.522,52	3.313,70
2.2.1.4.3.99.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	373.836,22	0,00	370.522,52	3.313,70
2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.0.0.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.0.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.1.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO (ANEXO 16 DA LEI 4.320/64)**

2023

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.2.3.1.1.01.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.1.1.01.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.1.1.01.99 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	9.876,20	0,00	0,00	9.876,20
2.2.3.1.1.01.99 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-9.876,20	0,00	0,00	-9.876,20
2.2.3.1.1.01.99.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.1.1.05.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.1.05.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.1.05.02 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
2.2.3.1.1.05.02.00 - PRECATÓRIOS DE FORNEC. NAC. - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	85.406,38	0,00	4.270,78	81.135,60
<b>TOTAIS:</b>	<b>14.562.217,4</b>	<b>3.298.883,31</b>	<b>1.114.089,01</b>	<b>16.747.011,72</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 Contador



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONSOLIDADO (ANEXO 16 DA LEI 4.320/64)**

2023

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
-------	----------------	-----------	-------	-------------

**NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

---

292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

---

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
Contador



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.059.526,57</b>	<b>982.863,55</b>
IMPOSTOS	1.052.187,36	977.589,76
TAXAS	7.339,21	5.273,79
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>237.590,50</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	237.590,50
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>375.105,83</b>	<b>664.915,57</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	375.105,83	664.915,57
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>36.724.970,59</b>	<b>31.991.576,98</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.437.809,17	5.660.539,76
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.403.645,57	22.310.247,32
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.883.515,85	4.020.789,90
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.238.464,88</b>	<b>1.874.193,22</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	458.000,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	41.169,17	3.004,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	739.295,71	1.871.188,99
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>762.944,96</b>	<b>405.085,70</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	762.944,96	405.085,70
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:</b>	<b>40.161.012,83</b>	<b>36.156.225,52</b>
<b>DÉFICIT:</b>	<b>581.371,44</b>	<b>5.377.518,64</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>40.742.384,27</b>	<b>41.533.744,16</b>



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>18.244.748,75</b>	<b>22.960.084,45</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.093.791,13	13.768.005,80
ENCARGOS PATRONAIS	3.150.957,62	9.192.078,65
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>306.646,60</b>	<b>203.541,20</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	306.646,60	203.541,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>10.709.148,43</b>	<b>7.711.024,32</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.270.105,69	2.900.476,26
SERVIÇOS	6.439.042,74	4.810.548,06
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>742.142,28</b>	<b>633.247,51</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.846,57	250,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	739.295,71	632.997,51
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>10.246.632,00</b>	<b>9.201.821,77</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.534.948,62	5.678.709,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.666.168,38	3.492.636,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.515,00	30.475,80
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>79.598,69</b>
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	79.598,69
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>471.076,41</b>	<b>365.085,52</b>
CONTRIBUIÇÕES	471.076,41	365.085,52



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>21.989,80</b>	<b>379.340,70</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.989,80	379.340,70
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:</b>	<b>40.742.384,27</b>	<b>41.533.744,16</b>
<b>SUPERÁVIT:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>40.742.384,27</b>	<b>41.533.744,16</b>

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Contador



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	36.969.292,44	32.899.741,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.526,57	982.863,55
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	375.105,83	664.915,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	237.590,50
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	34.771.715,08	30.609.285,90
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	762.944,96	405.085,70
Desembolso	36.460.377,74	30.307.302,45
Pessoal e Demais Despesas	26.858.840,08	22.527.315,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	6.534.948,62	7.779.986,46
Outros desembolsos operacionais	3.066.589,04	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	508.914,70	2.592.438,77
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	1.600.350,00	317.691,99
Alienação de Bens	458.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	1.142.350,00	317.691,99
Desembolsos	712.618,12	1.106.197,40
Aquisição de ativo não circulante	712.618,12	1.092.219,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	13.978,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	887.731,88	-788.505,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	739.295,71	587.526,95
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	739.295,71	587.526,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-739.295,71	-587.526,95
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>657.350,87</b>	<b>1.216.406,41</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.635.234,67	2.418.828,26
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.292.585,54	3.635.234,67



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	20.595.127,19	18.499.691,43
da União	15.786.523,96	13.941.338,01
de Estados e Distrito Federal	4.794.191,23	4.558.253,42
de Municípios	14.412,00	100,00
Intragovernamentais	6.437.809,17	5.660.539,76
Outras transferências correntes recebidas	7.738.778,72	6.449.054,71
Total das transferências correntes recebidas	34.771.715,08	30.609.285,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.534.948,62	5.678.709,49
Outras transferências correntes	0,00	2.101.276,97
Total das transferências concedidas	6.534.948,62	7.779.986,46



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRACAO	4.375.079,82	4.296.201,64
AGRICULTURA	249.930,27	242.449,61
ASSISTENCIA SOCIAL	2.429.633,92	1.968.433,62
CULTURA	1.543.251,99	734.782,91
DESPORTO E LAZER	112.664,32	116.428,96
EDUCACAO	7.387.684,56	6.114.642,53
GESTAO AMBIENTAL	225.035,63	180.263,65
JUDICIARIA	240.527,29	270.772,50
LEGISLATIVA	1.365.448,36	1.120.210,03
SAUDE	5.907.000,78	4.696.595,19
TRANSPORTE	55.119,67	70.886,54
URBANISMO	2.967.463,47	2.715.648,81
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	26.858.840,08	22.527.315,99



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO DE 2023

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
 292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
 Contador



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

Exercício: 2023

EXPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.030.648,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.030.648,83</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.907,32	0,00	<b>-38.907,32</b>
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-581.371,44	0,00	<b>-581.371,44</b>
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.650.927,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.650.927,59</b>

---

 292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

---

 116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Contador



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
<b>211 RESTOS A PAGAR</b>				<b>423.484,14</b>	<b>1.497.126,56</b>	<b>0,00</b>	<b>89.841,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.768,87</b>
<b>2021</b>				<b>275.545,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.545,22</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>251.080,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.080,22</b>
29297923534 - ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO	10130003/2021	13/10/2021	13/10/2021	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
05338237571 - ANTONIO MACIEL DE AQUINO	7120004/2021	12/07/2021	12/07/2021	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
04959203552 - DANIEL PINTO DE SENA	12080003/2021	08/12/2021	08/12/2021	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
13018171000190 - DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	6180001/2021	18/06/2021	18/06/2021	338,32	0,00	0,00	0,00	0,00	338,32
13017462000163 - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	12010002/2021	01/12/2021	10/12/2021	148,59	0,00	0,00	0,00	0,00	148,59
13017462000163 - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1040104/2021	04/01/2021	14/04/2021	618,33	0,00	0,00	0,00	0,00	618,33
13017462000163 - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA ENERGISA S.A.	1040015/2021	04/01/2021	13/09/2021	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	33,75
29979036000140 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI	12010007/2021	01/12/2021	30/12/2021	150.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	150.335,20
29979036000140 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI	12010014/2021	01/12/2021	30/12/2021	80.310,76	0,00	0,00	0,00	0,00	80.310,76
00581281586 - JOSE ALMIR LIMA	4220002/2021	22/04/2021	22/04/2021	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
05982827509 - JOSEANE SANTOS LEMOS	6210005/2021	21/06/2021	21/06/2021	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
25244877000159 - NATALI DE JESUS - ME	2030001/2021	03/02/2021	01/03/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
09210219000190 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME	9160006/2021	16/09/2021	06/12/2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
13118435000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - SE	12100005/2021	10/12/2021	10/12/2021	9.951,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.951,27
13118435000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - SE	12010020/2021	01/12/2021	10/12/2021	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
13118435000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - SE	12100015/2021	10/12/2021	10/12/2021	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
13118435000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - SE	5280003/2021	28/05/2021	30/09/2021	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
69376816587 - RILDO CELESTINO DOS SANTOS	5040003/2021	04/05/2021	04/05/2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
40550192549 - RONALDO SANTOS	4010009/2021	01/04/2021	13/05/2021	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
13085519000161 - SEGRASE - SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	1040011/2021	04/01/2021	25/10/2021	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00
29876742000167 - WEVERTON SANTOS DE MATOS 03112307500	2010035/2021	01/02/2021	01/07/2021	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>24.465,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.465,00</b>
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1040041/2021	04/01/2021		1.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,00
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1040040/2021	04/01/2021		17.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.580,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1040016/2021	04/01/2021		2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00
40196112000184 - DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	11240002/2021	24/11/2021		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29876742000167 - WEVERTON SANTOS DE MATOS 03112307500	8020010/2021	02/08/2021		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2022</b>				<b>147.938,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.841,83</b>	<b>0,00</b>	<b>58.097,09</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>60.369,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.618,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.751,03</b>
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9230001/2022	23/09/2022	29/12/2022	4.149,22	0,00	0,00	4.149,22	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	10180001/2022	18/10/2022	29/12/2022	4.268,00	0,00	0,00	4.268,00	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	10210001/2022	21/10/2022	29/12/2022	502,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9230003/2022	23/09/2022	29/12/2022	27.720,07	0,00	0,00	27.720,07	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9230002/2022	23/09/2022	29/12/2022	5.675,00	0,00	0,00	5.675,00	0,00	0,00
29324784000195 - GISLANE MENEZES SANTOS	12010004/2022	01/12/2022	20/12/2022	10.542,07	0,00	0,00	10.542,07	0,00	0,00
39431816000105 - ROSIMEIRE DOS ANJOS SOUZA CRUZ 04488662420	11230001/2022	23/11/2022	30/11/2022	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00
00895119000170 - SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8110001/2022	11/08/2022	01/12/2022	2.372,00	0,00	0,00	2.372,00	0,00	0,00
13166970000103 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE	1070003/2022	07/01/2022	07/01/2022	4.751,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751,03
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>87.569,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.223,47</b>	<b>0,00</b>	<b>53.346,06</b>
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1030066/2022	03/01/2022		3.230,00	0,00	0,00	3.230,00	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	4270002/2022	27/04/2022		7.098,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.098,70
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	10110001/2022	11/10/2022		10.000,00	0,00	0,00	3.863,00	0,00	6.137,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	7190005/2022	19/07/2022		7.500,00	0,00	0,00	3.616,15	0,00	3.883,85
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1200003/2022	20/01/2022		24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1200004/2022	20/01/2022		527,74	0,00	0,00	0,00	0,00	527,74
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	3080003/2022	08/03/2022		2.716,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,77
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1130002/2022	30/11/2022		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	1130001/2022	30/11/2022		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	3080002/2022	08/03/2022		2.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,23
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9230003/2022	23/09/2022		2.226,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,47
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	9230001/2022	23/09/2022		732,88	0,00	0,00	0,00	0,00	732,88



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	4270001/2022	27/04/2022		7.148,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.148,40
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	7190004/2022	19/07/2022		4.000,00	0,00	0,00	3.102,85	0,00	897,15
28715986000103 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	4270003/2022	27/04/2022		19.367,87	0,00	0,00	0,00	0,00	19.367,87
37480834000151 - FEITOSA CONSULTORIA LTDA.	5130001/2022	13/05/2022		2.631,47	0,00	0,00	2.631,47	0,00	0,00
45216467000101 - JOSE MATHEUS PODEROSO SANTOS 07870998567	10050007/2022	05/10/2022		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
15607021000147 - SAMAM LOCADORA LTDA.	8230001/2022	23/08/2022		2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00
15607021000147 - SAMAM LOCADORA LTDA.	8230002/2022	23/08/2022		2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00
<b>2023</b>				<b>0,00</b>	<b>1.497.126,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.497.126,56</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>0,00</b>	<b>122.838,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.838,84</b>
51600250000101 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	12110003/2023	11/12/2023	18/12/2023	0,00	8.531,50	0,00	0,00	0,00	8.531,50
51600250000101 - ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	12110004/2023	11/12/2023	18/12/2023	0,00	2.897,50	0,00	0,00	0,00	2.897,50
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3270014/2023	27/03/2023	27/12/2023	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
00360305086661 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12280002/2023	28/12/2023	29/12/2023	0,00	2.605,20	0,00	0,00	0,00	2.605,20
16956767000129 - CCLF CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	9270001/2023	27/09/2023	27/09/2023	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	494,00
16567478000138 - C E J TORNEARIA E SOLDA EM GERAL LTDA - ME	7040001/2023	04/07/2023	05/07/2023	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00
10550878000154 - CICERO JOSE MENDES LEITE EPP	1190004/2023	19/01/2023	15/12/2023	0,00	17.874,80	0,00	0,00	0,00	17.874,80
43492395000108 - CLASS E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	3210001/2023	21/03/2023	29/12/2023	0,00	15.426,66	0,00	0,00	0,00	15.426,66
04273852535 - CLEVERTON NASCIMENTO SANTOS	1020014/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
72353899587 - EDINETE SANTOS DE OLIVEIRA	7030003/2023	03/07/2023	29/12/2023	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
01459225538 - ELIANA VIEIRA DE ARAÚJO	1020066/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13046107000112 - EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA	12280002/2023	28/12/2023	28/12/2023	0,00	2.128,00	0,00	0,00	0,00	2.128,00
13046107000112 - EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA	12290001/2023	29/12/2023	29/12/2023	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
65450680597 - ENAURA VIEIRA DOS SANTOS MELO	1020067/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
13017462000163 - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1020073/2023	02/01/2023	27/12/2023	0,00	219,96	0,00	0,00	0,00	219,96
05478512000181 - FENIX TURISMO LTDA	10110002/2023	11/10/2023	13/10/2023	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
44060520000165 - GO ATACADISTA LTDA	10170009/2023	17/10/2023	20/12/2023	0,00	3.714,66	0,00	0,00	0,00	3.714,66
28706488000196 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	10170008/2023	17/10/2023	19/12/2023	0,00	7.999,54	0,00	0,00	0,00	7.999,54
08262154592 - JAMIRIS VIEIRA DE SOUZA	1020114/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00





## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
36213704000190 - JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10170004/2023	17/10/2023	28/12/2023	0,00	215,40	0,00	0,00	0,00	215,40
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	1020027/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
58725687549 - JOSE DE OLIVEIRA	1020085/2023	02/01/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
40875652000194 - LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA	12190003/2023	19/12/2023	20/12/2023	0,00	476,97	0,00	0,00	0,00	476,97
44404918000171 - LCF MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA	12190001/2023	19/12/2023	20/12/2023	0,00	1.870,04	0,00	0,00	0,00	1.870,04
38782944504 - MARIA ISABEL SANTANA	6070001/2023	07/06/2023	29/12/2023	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
26342634572 - MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA	7030002/2023	03/07/2023	29/12/2023	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
10554600552 - MARIA WENYA ARAUJO SANTOS	12010001/2023	01/12/2023	29/12/2023	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
08657413523 - MARINA NASCIMENTO SANTOS	8040001/2023	04/08/2023	29/12/2023	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00714593000158 - OCEANICA IND E COMERCIO DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	8290010/2023	29/08/2023	15/09/2023	0,00	1.732,50	0,00	0,00	0,00	1.732,50
00714593000158 - OCEANICA IND E COMERCIO DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	9120001/2023	12/09/2023	14/09/2023	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
57502277587 - OVIEDO SANTANA DA SILVA	7030001/2023	03/07/2023	29/12/2023	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
10603036000113 - RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12190003/2023	19/12/2023	21/12/2023	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00
15607021000147 - SAMAM LOCADORA LTDA.	8180002/2023	18/08/2023	28/12/2023	0,00	4.317,32	0,00	0,00	0,00	4.317,32
08907510000159 - SILVIO ALVES DOS SANTOS-ME	12190002/2023	19/12/2023	20/12/2023	0,00	2.826,44	0,00	0,00	0,00	2.826,44
08907510000159 - SILVIO ALVES DOS SANTOS-ME	12190005/2023	19/12/2023	20/12/2023	0,00	3.997,93	0,00	0,00	0,00	3.997,93
33903814000195 - SOBRAL AUTO CENTER	2080001/2023	08/02/2023	10/02/2023	0,00	11.847,42	0,00	0,00	0,00	11.847,42
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>0,00</b>	<b>1.374.287,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.287,72</b>
26337395000106 - AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	12120001/2023	12/12/2023		0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1020035/2023	02/01/2023		0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00
05695934000109 - ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	10170001/2023	17/10/2023		0,00	905,00	0,00	0,00	0,00	905,00
96535890597 - ANDRE BARBOSA DE SANTANA	12210001/2023	21/12/2023		0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
32343890000120 - ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA	11280001/2023	28/11/2023		0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
06191290420 - ANTONIO ROMERO FERREIRA DA SILVA	11210003/2023	21/11/2023		0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
27932596000114 - ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	7240001/2023	24/07/2023		0,00	143.220,77	0,00	0,00	0,00	143.220,77
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1020029/2023	02/01/2023		0,00	3.490,00	0,00	0,00	0,00	3.490,00
08560935000134 - CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1020098/2023	02/01/2023		0,00	12.766,00	0,00	0,00	0,00	12.766,00
27913127000158 - COSTA & SOUZA ADVOGADOS	1020089/2023	02/01/2023		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
01139911503 - CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES	11010004/2023	01/11/2023		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
00140738000154 - D & G COM SERV E LOC EIRELLI	5100002/2023	10/05/2023		0,00	3.431,44	0,00	0,00	0,00	3.431,44
45434286000151 - EDIVANIA SANTOS PLUMA	7210004/2023	21/07/2023		0,00	122,10	0,00	0,00	0,00	122,10
04967361000162 - EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA	1020094/2023	02/01/2023		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28925057000110 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	1020017/2023	02/01/2023		0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
28925057000110 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	1020088/2023	02/01/2023		0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
28925057000110 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	1020026/2023	02/01/2023		0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
37480834000151 - FEITOSA CONSULTORIA LTDA.	5100003/2023	10/05/2023		0,00	2.717,96	0,00	0,00	0,00	2.717,96
19129144000170 - L DOS SANTOS - ME	1020037/2023	02/01/2023		0,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
19129144000170 - L DOS SANTOS - ME	1020025/2023	02/01/2023		0,00	1.795,00	0,00	0,00	0,00	1.795,00
19129144000170 - L DOS SANTOS - ME	1020087/2023	02/01/2023		0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00
11154024000111 - MAGALHAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	1020027/2023	02/01/2023		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
55832059549 - MARIA JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS	10200001/2023	20/10/2023		0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
04664464541 - RAIANE SANTOS NOGUEIRA	11010005/2023	01/11/2023		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
51027684000156 - ROCHA CONSTRUTORA LTDA	12290002/2023	29/12/2023		0,00	724.339,90	0,00	0,00	0,00	724.339,90
04488662420 - ROSIMEIRE DOS ANJOS SOUZA CRUZ	1020065/2023	02/01/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
50397300000124 - SERGIPE TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA	6210003/2023	21/06/2023		0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
13364910000103 - TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	5080002/2023	08/05/2023		0,00	39.506,73	0,00	0,00	0,00	39.506,73
13364910000103 - TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	5080001/2023	08/05/2023		0,00	41.077,35	0,00	0,00	0,00	41.077,35
13364910000103 - TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7190001/2023	19/07/2023		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9200001/2023	20/09/2023		0,00	8.330,00	0,00	0,00	0,00	8.330,00
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8220001/2023	22/08/2023		0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9060001/2023	06/09/2023		0,00	4.248,98	0,00	0,00	0,00	4.248,98
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8290004/2023	29/08/2023		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9260001/2023	26/09/2023		0,00	7.241,70	0,00	0,00	0,00	7.241,70
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3010002/2023	01/03/2023		0,00	1.900,59	0,00	0,00	0,00	1.900,59
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9260001/2023	26/09/2023		0,00	17.330,00	0,00	0,00	0,00	17.330,00
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7280001/2023	28/07/2023		0,00	4.437,03	0,00	0,00	0,00	4.437,03



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO**

Até 31/12/2023

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3290001/2023	29/03/2023		0,00	1.918,82	0,00	0,00	0,00	1.918,82
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9260002/2023	26/09/2023		0,00	7.241,70	0,00	0,00	0,00	7.241,70
15454009000140 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	9260002/2023	26/09/2023		0,00	7.241,70	0,00	0,00	0,00	7.241,70
44980114000110 - VALDSON QUIRINO SANTOS	6280004/2023	28/06/2023		0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
44980114000110 - VALDSON QUIRINO SANTOS	6280005/2023	28/06/2023		0,00	774,95	0,00	0,00	0,00	774,95
47400801000108 - WEB TECNOLOGIA LTDA	10170007/2023	17/10/2023		0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
<b>TOTAL PROCESSADO:</b>				<b>311.449,61</b>	<b>122.838,84</b>	<b>0,00</b>	<b>55.618,36</b>	<b>0,00</b>	<b>378.670,09</b>
<b>TOTAL NÃO PROCESSADO:</b>				<b>112.034,53</b>	<b>1.374.287,72</b>	<b>0,00</b>	<b>34.223,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.452.098,78</b>
<b>TOTAL:</b>				<b>423.484,14</b>	<b>1.497.126,56</b>	<b>0,00</b>	<b>89.841,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.768,87</b>

292.979.235-34-ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72-JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Contador



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA,  
EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023**

<b>A T I V O</b>		
<b>TITULOS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>NÃO HOUVE NO EXERCÍCIO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>

São Francisco, 29 de Dezembro de 2023

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRS/SE 4.111

PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
<b>GRUPO: ALIMENTOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>37289,000</b>	<b>R\$ 200.441,94</b>	<b>37289,000</b>	<b>R\$ 200.467,23</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ABACAXI	001174	UN	0,000	0,00	107,000	356,31	107,000	356,31	0,000	0,00	0,00
ABOBORA	000976	KG	0,000	0,00	140,000	467,60	140,000	467,60	0,000	0,00	0,00
ABOBORA DE LEITE	001651	KG	0,000	0,00	171,000	571,14	171,000	571,14	0,000	0,00	0,00
ACHOCOLATADO EM PO 400G	001124	PCT	0,000	0,00	290,000	1.244,50	290,000	1.244,50	0,000	0,00	0,00
ACUCAR CRISTAL	002159	PCT	0,000	0,00	5,000	475,00	5,000	475,00	0,000	0,00	0,00
ACUCAR CRISTAL	002443	KG	0,000	0,00	365,000	1.138,85	365,000	1.138,85	0,000	0,00	0,00
ACUCAR KG	000482	KG	0,000	0,00	265,000	792,35	265,000	792,35	0,000	0,00	0,00
AGUA DE COCO GARRAFA C/2L.	003654	UN	0,000	0,00	6,000	45,00	6,000	45,00	0,000	0,00	0,00
ALFACE	000487	UN	0,000	0,00	113,000	236,17	113,000	236,17	0,000	0,00	0,00
ALHO	000446	KG	0,000	0,00	23,000	252,77	23,000	252,77	0,000	0,00	0,00
AMIDO DE MILHO 500G	002997	UN	0,000	0,00	554,000	2.814,32	554,000	2.814,32	0,000	0,00	0,00
ARROZ BRANCO TIPO 1	000477	KG	0,000	0,00	410,000	1.660,50	410,000	1.660,50	0,000	0,00	0,00
ARROZ DALON PARB POLIDO	002069	FD	0,000	0,00	8,000	1.040,00	8,000	1.040,00	0,000	0,00	0,00
ARROZ PARBOLIZADO KG	001125	KG	0,000	0,00	350,000	1.317,00	350,000	1.317,00	0,000	0,00	0,00
ARROZ TIPO 1 DALON	002996	KG	0,000	0,00	635,000	2.571,75	635,000	2.571,75	0,000	0,00	0,00
BANANA	000756	DZ	0,000	0,00	1160,000	4.779,20	1160,000	4.779,20	0,000	0,00	0,00
BANANA PRATA	003413	KG	0,000	0,00	435,000	1.792,20	435,000	1.792,20	0,000	0,00	0,00
BANANA PRATA IN NATURA	003532	KG	0,000	0,00	135,000	556,20	135,000	556,20	0,000	0,00	0,00
BATATA DOCE	000975	KG	0,000	0,00	214,000	719,04	214,000	719,04	0,000	0,00	0,00
BATATA INGLESIA	000753	KG	0,000	0,00	753,000	4.306,33	753,000	4.306,33	0,000	0,00	0,00
BETERRABA	000766	KG	0,000	0,00	122,000	435,54	122,000	435,54	0,000	0,00	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER	001681	UN	0,000	0,00	210,000	659,40	210,000	659,40	0,000	0,00	0,00
BISCOITO DOCE 400G	002999	PCT	0,000	0,00	36,000	115,20	36,000	115,20	0,000	0,00	0,00
BOLINHO DE BACALHAU	003656	UN	0,000	0,00	400,000	556,00	400,000	556,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BOLO DE LEITE	003989	UN	0,000	0,00	7,000	86,40	7,000	86,40	0,000	0,00	0,00
BOMBONS DE MORANGO	003662	UN	0,000	0,00	500,000	550,00	500,000	550,00	0,000	0,00	0,00
BRIGADEIRO GOURMET	003659	UN	0,000	0,00	450,000	495,00	450,000	495,00	0,000	0,00	0,00
CAFE EM PO 500GRS PURO	001248	PCT	0,000	0,00	238,000	2.336,40	238,000	2.336,40	0,000	0,00	0,00
CANELA EM PO	001376	UN	0,000	0,00	20,000	54,00	20,000	54,00	0,000	0,00	0,00
CANUDINHO	001980	UN	0,000	0,00	365,000	292,00	365,000	292,00	0,000	0,00	0,00
CANUDINHO DE CAMARAO	003655	UN	0,000	0,00	400,000	400,00	400,000	400,00	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA ACEM	004997	KG	0,000	0,00	285,000	7.692,15	285,000	7.692,15	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA KG	000391	KG	0,000	0,00	120,000	4.560,00	120,000	4.560,00	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA MOIDA	001477	KG	0,000	0,00	364,000	3.640,00	364,000	3.640,00	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA MUSCULO	002267	KG	0,000	0,00	335,000	7.701,05	335,000	7.701,05	0,000	0,00	0,00
CARNE MOIDA BOVINA KG	000478	KG	0,000	0,00	425,000	4.549,50	425,000	4.549,50	0,000	0,00	0,00
CEBOLA	000441	KG	0,000	0,00	75,000	446,25	75,000	446,25	0,000	0,00	0,00
CEBOLA BRANCA	001650	KG	0,000	0,00	453,000	2.581,95	453,000	2.607,24	0,000	0,00	0,00
CEBOLINHA	000768	UN	0,000	0,00	76,000	174,80	76,000	174,80	0,000	0,00	0,00
CEBOLINHA	001885	PCT	0,000	0,00	80,000	184,00	80,000	184,00	0,000	0,00	0,00
CEBOLINHA IN NATURA	003536	PC	0,000	0,00	205,000	471,50	205,000	471,50	0,000	0,00	0,00
CENOURA	000443	KG	0,000	0,00	1513,000	6.445,38	1513,000	6.445,38	0,000	0,00	0,00
CHARQUE KG	000496	KG	0,000	0,00	60,000	2.280,00	60,000	2.280,00	0,000	0,00	0,00
CHUCHU	000486	KG	0,000	0,00	106,000	411,06	106,000	411,06	0,000	0,00	0,00
CHUCHU IN NATURA MEDIO	003531	KG	0,000	0,00	39,000	119,34	39,000	119,34	0,000	0,00	0,00
COCO SECO	000522	UN	0,000	0,00	555,000	1.925,85	555,000	1.925,85	0,000	0,00	0,00
COENTRO	000444	UN	0,000	0,00	180,000	318,60	180,000	318,60	0,000	0,00	0,00
COENTRO IN NATURA	003534	PC	0,000	0,00	92,000	162,84	92,000	162,84	0,000	0,00	0,00
COLORAL 100G	000393	PCT	0,000	0,00	30,000	30,00	30,000	30,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COUVE	002457	PCT	0,000	0,00	50,000	240,00	50,000	240,00	0,000	0,00	0,00
COUVE	000485	UN	0,000	0,00	128,000	614,40	128,000	614,40	0,000	0,00	0,00
COUVE MANTEIGA	001652	UN	0,000	0,00	80,000	384,00	80,000	384,00	0,000	0,00	0,00
COXA E SOBRE COXA	001471	KG	0,000	0,00	50,000	599,50	50,000	599,50	0,000	0,00	0,00
COXINHA DE FRANGO	001568	UN	0,000	0,00	975,000	780,00	975,000	780,00	0,000	0,00	0,00
CRAVO DA INDIA	001685	UN	0,000	0,00	26,000	45,92	26,000	45,92	0,000	0,00	0,00
DOCE CASADINHO	004474	UN	0,000	0,00	450,000	450,00	450,000	450,00	0,000	0,00	0,00
DOCES FINOS	003401	UN	0,000	0,00	450,000	450,00	450,000	450,00	0,000	0,00	0,00
ENROLADINHO	001569	UN	0,000	0,00	950,000	3.408,00	950,000	3.408,00	0,000	0,00	0,00
ENROLADINHOS	001657	UN	0,000	0,00	75,000	270,00	75,000	270,00	0,000	0,00	0,00
EXTRATO DE TOMATE 320G	001130	UN	0,000	0,00	40,000	112,00	40,000	112,00	0,000	0,00	0,00
EXTRATO DE TOMATE UND	000481	UN	0,000	0,00	107,000	203,30	107,000	203,30	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE ARROZ	003455	PCT	0,000	0,00	30,000	79,50	30,000	79,50	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE AVEIA	000971	UN	0,000	0,00	272,000	1.131,50	272,000	1.131,50	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE MILHO 500G	001364	KG	0,000	0,00	235,000	455,90	235,000	455,90	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE TRIGO	000479	KG	0,000	0,00	146,000	893,04	146,000	893,04	0,000	0,00	0,00
FEIJAO CARIOCA	000970	KG	0,000	0,00	320,000	2.436,05	320,000	2.436,05	0,000	0,00	0,00
FILE DE PEITO DE FRANCO CONGELADO	001237	KG	0,000	0,00	2060,000	23.050,00	2060,000	23.050,00	0,000	0,00	0,00
FILE DE PEIXE KG	000529	KG	0,000	0,00	422,000	14.323,80	422,000	14.323,80	0,000	0,00	0,00
FLOCOS DE ARROZ 500G	003393	PCT	0,000	0,00	100,000	264,00	100,000	264,00	0,000	0,00	0,00
FRANGO COXA/SOBRECOXA	001683	KG	0,000	0,00	160,000	1.406,40	160,000	1.406,40	0,000	0,00	0,00
GOIABA	000757	KG	0,000	0,00	335,000	1.398,50	335,000	1.398,50	0,000	0,00	0,00
INHAME	003054	KG	0,000	0,00	223,000	1.741,63	223,000	1.741,63	0,000	0,00	0,00
IOGURTE 1	001107	L	0,000	0,00	250,000	1.620,00	250,000	1.620,00	0,000	0,00	0,00
LANCHE - SANDUICHE NATURAL	003634	UN	0,000	0,00	80,000	352,00	80,000	352,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LARANJA	003392	KG	0,000	0,00	1515,000	5.272,20	1515,000	5.272,20	0,000	0,00	0,00
LEITE DE COCO 500ML	000526	UN	0,000	0,00	131,000	452,75	131,000	452,75	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PO 1KG	000525	KG	0,000	0,00	100,000	600,00	100,000	600,00	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PO 200G	001123	PCT	0,000	0,00	571,000	3.426,00	571,000	3.426,00	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PO INTEGRAL 200G	002162	UN	0,000	0,00	70,000	595,00	70,000	595,00	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PO INTEGRAL INST CAMPONESA 200G	002497	UN	0,000	0,00	60,000	510,00	60,000	510,00	0,000	0,00	0,00
MACA	004998	KG	0,000	0,00	430,000	3.074,50	430,000	3.074,50	0,000	0,00	0,00
MACA MEDIA	003398	KG	0,000	0,00	125,000	893,75	125,000	893,75	0,000	0,00	0,00
MACA NATURA	002850	KG	0,000	0,00	5,000	35,75	5,000	35,75	0,000	0,00	0,00
MACARRAO ESPAGUETE	001484	PCT	0,000	0,00	200,000	700,00	200,000	700,00	0,000	0,00	0,00
MACARRAO PARAFUSO	002277	PCT	0,000	0,00	1045,000	3.500,75	1045,000	3.500,75	0,000	0,00	0,00
MACARRAO PARAFUSO 500G	002724	UN	0,000	0,00	100,000	335,00	100,000	335,00	0,000	0,00	0,00
MACAXEIRA	000628	KG	0,000	0,00	260,000	1.034,80	260,000	1.034,80	0,000	0,00	0,00
MAMAO	001908	KG	0,000	0,00	209,000	884,07	209,000	884,07	0,000	0,00	0,00
MANGA	005064	KG	0,000	0,00	174,000	645,54	174,000	645,54	0,000	0,00	0,00
MARGARINA 500G	000480	UN	0,000	0,00	631,000	4.290,80	631,000	4.290,80	0,000	0,00	0,00
MASSA PARA SOPA	000646	KG	0,000	0,00	40,000	192,00	40,000	192,00	0,000	0,00	0,00
MASSA PARA SOPA 500G	001131	PCT	0,000	0,00	335,000	1.206,00	335,000	1.206,00	0,000	0,00	0,00
MAXIXE	005040	UN	0,000	0,00	32,000	186,24	32,000	186,24	0,000	0,00	0,00
MELANCIA	000755	KG	0,000	0,00	820,000	2.156,60	820,000	2.156,60	0,000	0,00	0,00
MILHO MUNGUNZA 500G	000399	PCT	0,000	0,00	290,000	855,50	290,000	855,50	0,000	0,00	0,00
MILHO PARA MUNGUNZA	002514	PCT	0,000	0,00	30,000	88,50	30,000	88,50	0,000	0,00	0,00
MILHO PARA MUNGUNZA	001262	KG	0,000	0,00	465,000	2.394,75	465,000	2.394,75	0,000	0,00	0,00
MILHO VERDE	001069	UN	0,000	0,00	1335,000	6.875,25	1335,000	6.875,25	0,000	0,00	0,00
MINI PASTEIS	001976	UN	0,000	0,00	50,000	37,50	50,000	37,50	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SAO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
MINI PIZZA	001993	UN	0,000	0,00	550,000	825,00	550,000	825,00	0,000	0,00	0,00
MINI RISOLES	001977	UN	0,000	0,00	950,000	1.748,00	950,000	1.748,00	0,000	0,00	0,00
OLEO DE SOJA	001488	UN	0,000	0,00	80,000	560,00	80,000	560,00	0,000	0,00	0,00
OLEO DE SOJA 900ML	000490	UN	0,000	0,00	352,000	2.576,00	352,000	2.576,00	0,000	0,00	0,00
OLEO DE SOJA LIZA PET 20X900ML	002927	CX	0,000	0,00	4,000	720,00	4,000	720,00	0,000	0,00	0,00
OREGANO	002275	PCT	0,000	0,00	30,000	81,00	30,000	81,00	0,000	0,00	0,00
PAO DE QUEIJO	001660	UN	0,000	0,00	500,000	400,00	500,000	400,00	0,000	0,00	0,00
PEITO DE FRANGO	002095	KG	0,000	0,00	454,000	6.106,30	454,000	6.106,30	0,000	0,00	0,00
PIMENTAO	000445	KG	0,000	0,00	147,000	735,00	147,000	735,00	0,000	0,00	0,00
PROTEINA DE SOJA	002366	PCT	0,000	0,00	368,000	2.116,00	368,000	2.116,00	0,000	0,00	0,00
QUIABO	000752	KG	0,000	0,00	66,000	355,74	66,000	355,74	0,000	0,00	0,00
REPOLHO	000521	KG	0,000	0,00	290,000	1.563,10	290,000	1.563,10	0,000	0,00	0,00
RISOLE DE FRANGO	004909	UN	0,000	0,00	180,000	331,20	180,000	331,20	0,000	0,00	0,00
SAL	000969	KG	0,000	0,00	11,000	6,05	11,000	6,05	0,000	0,00	0,00
SALADA DE FRUTAS	004473	UN	0,000	0,00	508,000	904,32	508,000	904,32	0,000	0,00	0,00
SAL MOIDO	001691	KG	0,000	0,00	34,000	27,70	34,000	27,70	0,000	0,00	0,00
SAL REFINADO IODADO	000644	KG	0,000	0,00	3,000	1,65	3,000	1,65	0,000	0,00	0,00
SARDINHA	002272	UN	0,000	0,00	710,000	2.903,90	710,000	2.903,90	0,000	0,00	0,00
SARDINHA 125G OLEO PALMEIRA	003361	UN	0,000	0,00	50,000	297,50	50,000	297,50	0,000	0,00	0,00
TEMPERO 100G	000394	PCT	0,000	0,00	295,000	162,25	295,000	162,25	0,000	0,00	0,00
TOMATE	003535	KG	0,000	0,00	505,000	2.721,95	505,000	2.721,95	0,000	0,00	0,00
TOMATE	000440	KG	0,000	0,00	285,000	1.536,15	285,000	1.536,15	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>10035,000</b>	<b>R\$ 63.031,10</b>	<b>10035,000</b>	<b>R\$ 63.056,89</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PCT DE 400GR	005070	UN	0,000	0,00	273,000	1.092,00	273,000	1.092,00	0,000	0,00	0,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 200 G	004499	UN	0,000	0,00	120,000	420,00	120,000	420,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFOES DE 20 (VINTE) LITROS, COM CESSÃO GRATUITA (COMODATO) DE GALÕES TRANSPARENTES, ATOXICOS E RECICLÁVEIS.OS GARRAFOES DEVERAO APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E RÓTULO, CONSTANDO A DATA DO ENVASE (DD/MM/AAAA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 (TRES) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENVASE.	003716	UN	0,000	0,00	107,000	775,75	107,000	775,75	0,000	0,00	0,00
ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO	004757	KG	0,000	0,00	620,000	2.235,00	620,000	2.235,00	0,000	0,00	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER	004492	PCT	0,000	0,00	200,000	898,00	200,000	898,00	0,000	0,00	0,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE DE 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	004759	PCT	0,000	0,00	686,000	2.195,20	686,000	2.195,20	0,000	0,00	0,00
BISCOITO MARIA 400 GR	004495	UN	0,000	0,00	639,000	2.273,80	639,000	2.273,80	0,000	0,00	0,00
BISCOITO, SALGADO TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM LEITE, PCT 400 GR	004758	PCT	0,000	0,00	450,000	1.413,00	450,000	1.413,00	0,000	0,00	0,00
CAFE PRONTO 1000ML	004908	UN	0,000	0,00	6,000	46,80	6,000	46,80	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º QUALIDADE TIPO PATINHO, CONGELADA, (EMBR./500G), DEVERÁ SER APRESENTADA CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 500G, CONSTANDO O SIF OU SIE. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU EM CAIXAS DE ISOPOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA	004760	KG	0,000	0,00	265,000	2.650,00	265,000	2.650,00	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - EMBALADA EM SACO	004763	KG	0,000	0,00	455,000	10.005,45	455,000	10.005,45	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL											
CARNE DE FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOPA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGI STRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE.	004761	KG	0,000	0,00	474,000	4.166,46	474,000	4.166,46	0,000	0,00	0,00
CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI – FILÉ DE FRANGO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGI STRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE	004762	KG	0,000	0,00	245,000	2.695,00	245,000	2.695,00	0,000	0,00	0,00
EXTRATO DE TOMATE 350G - INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	004767	UN	0,000	0,00	299,000	568,10	299,000	568,10	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G	004768	UN	0,000	0,00	336,000	906,84	336,000	888,26	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE AVEIA ( PARA MINGAU) - FARINHA AVEIA FINA, FONTE DE VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS. EMBALAGEM: CAIXA DE 170 GRAMAS	004769	CX	0,000	0,00	77,000	308,00	77,000	308,00	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO (EMB. C/ 01KG), ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. ENTREGAR EM FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	004770	KG	0,000	0,00	170,000	943,80	170,000	988,16	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE TRIGO S/F KG	004498	KG	0,000	0,00	40,000	260,00	40,000	260,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FELIÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG	004772	KG	0,000	0,00	450,000	3.145,50	450,000	3.145,50	0,000	0,00	0,00
FILE DE PEIXE MERLUZA CONGELADO - PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE MERLUZA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO SEM ESPINHA, INTERFOLIADO, SEM PELE, TAMANHO GRANDE	004771	KG	0,000	0,00	38,000	1.516,20	38,000	1.516,20	0,000	0,00	0,00
LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA ( FARDO C/ 12 GARRAFAS DE 500ML) - PRODUTO A BASE DE LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, OBTIDO DO ENDOSPERMA DO CÓCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM OS ASPECTOS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA COM 500ML. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO ROTULO, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. ENTREGAR EM FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA COM 12 GARRAFAS COM 500ML CADA.	004773	UN	0,000	0,00	38,000	131,10	38,000	131,10	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200GR - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E FERRO SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA.	004774	PCT	0,000	0,00	710,000	4.260,00	710,000	4.260,00	0,000	0,00	0,00
MAÇÃ MÉDIA - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR	004777	KG	0,000	0,00	340,000	2.431,00	340,000	2.431,00	0,000	0,00	0,00
MANGA	005172	KG	0,000	0,00	135,000	500,85	135,000	500,85	0,000	0,00	0,00
MARGARINA 12 X 500 G	004493	CX	0,000	0,00	4,000	340,00	4,000	340,00	0,000	0,00	0,00
MASSA PARA SOPA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS SEM COCCÃO, NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO ANTES DA COCCÃO	004776	PCT	0,000	0,00	235,000	846,00	235,000	846,00	0,000	0,00	0,00
MILHO PARA MUNGUZÁ 500 GRAMAS - AMARELO, BOA QUALIDADE, SEM FUNGOS, SEM SUJIDADES, SEM BOLOR, SEM UMIDADE.	004775	PCT	0,000	0,00	205,000	604,75	205,000	604,75	0,000	0,00	0,00
ÓLEO DE SOJA 900ML - VEGETAL COMESTÍVEL	004780	UN	0,000	0,00	78,000	546,00	78,000	546,00	0,000	0,00	0,00
ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 10G	004778	PCT	0,000	0,00	19,000	51,30	19,000	51,30	0,000	0,00	0,00
OVOS DE GALINHA	004494	DZ	0,000	0,00	120,000	720,00	120,000	720,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PEITO DE FRANGO KG	004496	KG	0,000	0,00	583,000	8.111,35	583,000	8.111,35	0,000	0,00	0,00
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR - APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, PRODUZIDAS A PARTIR DA SOJA DESCASCADA E DESENGORDURADA ATRAVÉS DA REMOÇÃO PARCIAL DOS CARBOIDRATOS, AS PROTEÍNAS DE SOJA CONCENTRADAS MANTÉM A MAIOR PARTE DAS FIBRAS ORIGINALMENTE PRESENTES NOS GRÃOS DE SOJA E DEVEM CONTER PELO MENOS 65% DE PROTEÍNA EM PESO SECO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. DOS DOIS TIPO: FRANGO E CARNE.	004781	PCT	0,000	0,00	93,000	534,75	93,000	534,75	0,000	0,00	0,00
SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO 125GR	004782	LT	0,000	0,00	1265,000	5.173,85	1265,000	5.173,85	0,000	0,00	0,00
TEMPERO MOIDO/ COMINHO 100G - SECO, MOIDO, COM SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO, CORANTE DE CARAMELO, SEM GLUTEN	004783	PCT	0,000	0,00	255,000	140,25	255,000	140,25	0,000	0,00	0,00
VINAGRE DE ÁLCOOL 12 X 500 ML	004500	CX	0,000	0,00	5,000	125,00	5,000	125,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>624,000</b>	<b>R\$ 686,40</b>	<b>624,000</b>	<b>R\$ 686,40</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
FIO DE CORTE QUADRADO AMARELO	004423	M	0,000	0,00	624,000	686,40	624,000	686,40	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: AUTOMOVEIS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>177870,142</b>	<b>R\$ 1.159.673,22</b>	<b>177870,142</b>	<b>R\$ 1.160.204,80</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2R0127177J FILTRO RACOR	005033	PC	0,000	0,00	7,000	1.176,00	7,000	1.176,00	0,000	0,00	0,00
ABRACADEIRA ESQUERDA	004390	UN	0,000	0,00	1,000	9,43	1,000	9,43	0,000	0,00	0,00
ACP303 FILTRO AR CABINA TECFIL	005038	UN	0,000	0,00	1,000	39,00	1,000	39,00	0,000	0,00	0,00
ALGEMA DO FEIXE DE MOLAS	003121	UN	0,000	0,00	1,000	52,19	1,000	52,19	0,000	0,00	0,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	003122	UN	0,000	0,00	1,000	290,06	1,000	290,06	0,000	0,00	0,00
AMORTECEDOR DIANT ESO	003193	UN	0,000	0,00	1,000	290,06	1,000	290,06	0,000	0,00	0,00
ANEL DE ACO	004892	UN	0,000	0,00	1,000	54,80	1,000	54,80	0,000	0,00	0,00
ANTI CORROSIVO	002035	PC	0,000	0,00	100,000	679,00	100,000	679,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
AP7998 FILTROS DE AR	005031	PC	0,000	0,00	2,000	336,00	2,000	336,00	0,000	0,00	0,00
APOIO D BARRA ESTAB	004391	UN	0,000	0,00	1,000	74,30	1,000	74,30	0,000	0,00	0,00
APOIO E BARRA ESTAB	004392	UN	0,000	0,00	1,000	74,30	1,000	74,30	0,000	0,00	0,00
APOIO MOLA ANT E	004394	UN	0,000	0,00	1,000	243,74	1,000	243,74	0,000	0,00	0,00
APOIO MOLA TRAS ANT D	004393	UN	0,000	0,00	1,000	243,74	1,000	243,74	0,000	0,00	0,00
BARRA ESTABILIZADORA DIANT	003194	UN	0,000	0,00	1,000	835,39	1,000	835,39	0,000	0,00	0,00
BARRA ESTABILIZADORA ESQ	004396	UN	0,000	0,00	1,000	50,92	1,000	50,92	0,000	0,00	0,00
BARRA ESTABILIZADORA TRA	004395	UN	0,000	0,00	1,000	976,54	1,000	976,54	0,000	0,00	0,00
BLOCO HIDRAULICO DE ALUMINIO	004893	UN	0,000	0,00	1,000	398,30	1,000	398,30	0,000	0,00	0,00
BOIA TANQUE	004440	PC	0,000	0,00	1,000	746,03	1,000	746,03	0,000	0,00	0,00
BORRAC DIR BAR ESTAB	004397	UN	0,000	0,00	1,000	50,92	1,000	50,92	0,000	0,00	0,00
BRACO DA BARRA ESTABILIZADORA DIANT	004441	UN	0,000	0,00	1,000	32,14	1,000	32,14	0,000	0,00	0,00
BRACO FIXO	004475	UN	0,000	0,00	2,000	539,32	2,000	539,32	0,000	0,00	0,00
BRACO OSCILANTE SUP DIANT DIR	004442	UN	0,000	0,00	1,000	550,49	1,000	550,49	0,000	0,00	0,00
BRACO OSCILANTE SUP DIANT ESQ	004443	UN	0,000	0,00	1,000	409,55	1,000	409,55	0,000	0,00	0,00
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	004444	UN	0,000	0,00	2,000	140,38	2,000	140,38	0,000	0,00	0,00
BUCHA DIANTEIRA DO BRACO OSCILANTE	004445	UN	0,000	0,00	2,000	34,63	2,000	34,63	0,000	0,00	0,00
BUCHA TRAS DO BRACO OSCILANTE	004446	UN	0,000	0,00	2,000	78,74	2,000	78,74	0,000	0,00	0,00
CABO DA RODA DIANT DIR	004454	UN	0,000	0,00	1,000	594,90	1,000	594,90	0,000	0,00	0,00
CABO DA RODA DIANT ESQ	004455	UN	0,000	0,00	1,000	594,90	1,000	594,90	0,000	0,00	0,00
CABO DO FREIO DE MAO CAB DUPLA	004447	UN	0,000	0,00	1,000	33,68	1,000	33,68	0,000	0,00	0,00
CABO DO FREIO DE MAO LD	004448	UN	0,000	0,00	1,000	131,70	1,000	131,70	0,000	0,00	0,00
CABO DO FREIO DE MAO LE	004449	UN	0,000	0,00	1,000	58,63	1,000	58,63	0,000	0,00	0,00
CAPSULA DIREITA	004398	UN	0,000	0,00	1,000	9,43	1,000	9,43	0,000	0,00	0,00
CASQUILHO D	004399	UN	0,000	0,00	1,000	254,01	1,000	254,01	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRAÇA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CASQUILHO E	004400	UN	0,000	0,00	1,000	254,01	1,000	254,01	0,000	0,00	0,00
CHICOTE	002725	UN	0,000	0,00	1,000	486,60	1,000	486,60	0,000	0,00	0,00
CILINDRO DE FREIO RODA TR E	003202	UN	0,000	0,00	1,000	94,60	1,000	94,60	0,000	0,00	0,00
CILINDRO DE FREIO TRAS DIR	004450	UN	0,000	0,00	1,000	99,43	1,000	99,43	0,000	0,00	0,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	002757	PC	0,000	0,00	1,000	506,45	1,000	506,45	0,000	0,00	0,00
COIFIA DA CAIXA DE DIRECAO LD	004452	UN	0,000	0,00	2,000	379,66	2,000	379,66	0,000	0,00	0,00
CONJUNTO DE FREIO DIANT. LD	004480	UN	0,000	0,00	1,000	1.705,48	1,000	1.705,48	0,000	0,00	0,00
CONJUNTO DE FREIO DIANT. LE	004481	UN	0,000	0,00	1,000	1.163,74	1,000	1.163,74	0,000	0,00	0,00
CORREIA ALTERNADOR DAYCO 6PK 1355	001986	UN	0,000	0,00	2,000	104,39	2,000	104,39	0,000	0,00	0,00
COXIM DA SUSPENSÃO DIANT	004453	UN	0,000	0,00	2,000	61,49	2,000	61,49	0,000	0,00	0,00
COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	003677	UN	0,000	0,00	1,000	69,93	1,000	69,93	0,000	0,00	0,00
COXIM DO MOTOR LE	004428	UN	0,000	0,00	1,000	164,96	1,000	164,96	0,000	0,00	0,00
COXIM DO MOTOR TRASEIRO	004429	UN	0,000	0,00	1,000	38,83	1,000	38,83	0,000	0,00	0,00
CUBO DO VENTILADOR	004885	PC	0,000	0,00	1,000	1.148,91	1,000	1.148,91	0,000	0,00	0,00
DEFLETOR/CONVERGEDOR	004430	UN	0,000	0,00	2,000	783,19	2,000	783,19	0,000	0,00	0,00
DISCO DA GRADE ARADO	004889	UN	0,000	0,00	16,000	3.061,75	16,000	3.061,75	0,000	0,00	0,00
DISCO DE FREIO DIANT DIR	004456	UN	0,000	0,00	1,000	169,68	1,000	169,68	0,000	0,00	0,00
DISCO DE FREIO DIANT ESQ	004457	UN	0,000	0,00	1,000	169,68	1,000	169,68	0,000	0,00	0,00
EMBREAGEM DA VENTONINHA	004431	UN	0,000	0,00	1,000	270,69	1,000	270,69	0,000	0,00	0,00
FAP2831 FILTRO AR WEGA	005036	UN	0,000	0,00	1,000	38,00	1,000	38,00	0,000	0,00	0,00
FAP3285 FILTRO WEGA	005030	UN	0,000	0,00	8,000	992,00	8,000	1.008,00	0,000	0,00	0,00
FC11660 FILTRO COMBUSTIVEL	005037	UN	0,000	0,00	1,000	29,00	1,000	29,00	0,000	0,00	0,00
FEIXE DE MOLAS DIANT.	003125	UN	0,000	0,00	1,000	365,26	1,000	365,26	0,000	0,00	0,00
FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	004458	UN	0,000	0,00	2,000	284,78	2,000	284,78	0,000	0,00	0,00
GASOLINA COMUM	000379	L	0,000	0,00	61435,249	351.277,17	61435,249	351.792,75	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GL12/7 FILTRO COMBUSTIVEL TECFIL	005032	UN	0,000	0,00	7,000	686,00	7,000	686,00	0,000	0,00	0,00
HELICE DA VENTONINHA	004432	UN	0,000	0,00	1,000	275,60	1,000	275,60	0,000	0,00	0,00
JG. ABARAC. ELAS. DT.D	004402	UN	0,000	0,00	1,000	57,34	1,000	57,34	0,000	0,00	0,00
JG. ABARAC.ELAS.DT.E	004403	UN	0,000	0,00	1,000	57,34	1,000	57,34	0,000	0,00	0,00
JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT	004459	UN	0,000	0,00	1,000	80,70	1,000	80,70	0,000	0,00	0,00
JUNTA DO CABECOTE	004433	UN	0,000	0,00	1,000	126,74	1,000	126,74	0,000	0,00	0,00
LAMINA RETA 13 FUROS 5/8	003059	UN	0,000	0,00	4,000	2.597,64	4,000	2.597,64	0,000	0,00	0,00
LAMPADA 1 POLO	004484	UN	0,000	0,00	2,000	9,44	2,000	9,44	0,000	0,00	0,00
LAMPADA DO FAROL	004479	UN	0,000	0,00	2,000	80,87	2,000	80,87	0,000	0,00	0,00
LANTERNA TRASEIRA DIR	004468	UN	0,000	0,00	2,000	79,40	2,000	79,40	0,000	0,00	0,00
LANTERNA TRASEIRA DIR	004469	UN	0,000	0,00	1,000	61,33	1,000	61,33	0,000	0,00	0,00
MANGA DE EIXO DIANTEIRA DIR	004460	UN	0,000	0,00	1,000	222,86	1,000	222,86	0,000	0,00	0,00
MANGA DO EIXO DIANTEIRA ESQ	004461	UN	0,000	0,00	1,000	221,71	1,000	221,71	0,000	0,00	0,00
MANGUEIRA DO RADIADOR	004886	PC	0,000	0,00	1,000	75,16	1,000	75,16	0,000	0,00	0,00
MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIANT DIR	004426	UN	0,000	0,00	1,000	186,64	1,000	186,64	0,000	0,00	0,00
MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIANT ESQ	004427	UN	0,000	0,00	1,000	183,93	1,000	183,93	0,000	0,00	0,00
MONTANA EVIDENCE MASTER SL5W40 TB 200L	005029	TB	0,000	0,00	71,000	2.272,00	71,000	2.272,00	0,000	0,00	0,00
OLEO DIESEL B S10 COMUM	003528	L	0,000	0,00	116022,893	713.618,27	116022,893	713.618,27	0,000	0,00	0,00
PA DA VENTONINHA	004404	UN	0,000	0,00	1,000	952,26	1,000	952,26	0,000	0,00	0,00
PARAFUSO LAMINA FIBAM	003063	UN	0,000	0,00	8,000	89,60	8,000	89,60	0,000	0,00	0,00
PH10268 FILTRO LUBRIFICANTE	005034	UN	0,000	0,00	8,000	944,00	8,000	944,00	0,000	0,00	0,00
PH10904 MIX 20-2 FILTRO	005039	UN	0,000	0,00	1,000	33,00	1,000	33,00	0,000	0,00	0,00
PIVO DA BARRA DE DIRECAO DIR	004462	UN	0,000	0,00	1,000	66,26	1,000	66,26	0,000	0,00	0,00
PIVO DA BARRA DE DIRECAO ESQUERDO	003674	UN	0,000	0,00	1,000	66,26	1,000	66,26	0,000	0,00	0,00
PNEU	002731	UN	0,000	0,00	2,000	4.380,00	2,000	4.380,00	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PNEU 215/75R17-5	003484	UN	0,000	0,00	4,000	3.560,00	4,000	3.560,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 275/80R22.5DUN LISO SP391	001531	UN	0,000	0,00	18,000	39.450,00	18,000	39.450,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 7-50-16	003485	UN	0,000	0,00	2,000	1.800,00	2,000	1.800,00	0,000	0,00	0,00
POLIA ALTERNADOR ESTRIADA	002500	PC	0,000	0,00	1,000	227,01	1,000	227,01	0,000	0,00	0,00
POLIA DO VENTILADOR	004434	UN	0,000	0,00	1,000	122,97	1,000	122,97	0,000	0,00	0,00
PONTA DE EIXO DIANTEIRO ESQ	004464	UN	0,000	0,00	1,000	633,11	1,000	633,11	0,000	0,00	0,00
PONTA DE EIXO DIR	004463	UN	0,000	0,00	1,000	615,45	1,000	615,45	0,000	0,00	0,00
PORCA DA LAMINA	003061	UN	0,000	0,00	8,000	35,84	8,000	35,84	0,000	0,00	0,00
PORCA DO CUBO DA RODA TRAS	004482	UN	0,000	0,00	2,000	224,56	2,000	224,56	0,000	0,00	0,00
PRATO DO TAMBO DE FREIO TRAS DIR	004465	UN	0,000	0,00	2,000	141,87	2,000	141,87	0,000	0,00	0,00
PRATO DO TAMBO DE FREIO TRAS ESQ	004466	UN	0,000	0,00	2,000	145,10	2,000	145,10	0,000	0,00	0,00
PROMAX 5W40 SINTETICO SN 1L	005035	LIT	0,000	0,00	4,000	196,00	4,000	196,00	0,000	0,00	0,00
RESERVATORIO DE AGUA	004405	UN	0,000	0,00	1,000	99,88	1,000	99,88	0,000	0,00	0,00
RETENTOR	004891	UN	0,000	0,00	1,000	59,68	1,000	59,68	0,000	0,00	0,00
RETENTOR DE BORRACHA CUBO	004890	UN	0,000	0,00	1,000	69,44	1,000	69,44	0,000	0,00	0,00
RETENTOR DIANT	003152	PC	0,000	0,00	2,000	255,30	2,000	255,30	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO	002493	UN	0,000	0,00	2,000	159,31	2,000	159,31	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO DO PINHAO	003386	PC	0,000	0,00	1,000	73,59	1,000	73,59	0,000	0,00	0,00
SEMI EIXO TRASEIRO COMPLETO LD	003387	UN	0,000	0,00	2,000	814,41	2,000	814,41	0,000	0,00	0,00
SEMI EIXO TRASEIRO COMPLETO LE	003388	UN	0,000	0,00	2,000	814,41	2,000	814,41	0,000	0,00	0,00
SENSOR ABS DIANT DIR	004470	UN	0,000	0,00	1,000	243,49	1,000	243,49	0,000	0,00	0,00
SENSOR ABS DIANTEIRO ESQ	004467	UN	0,000	0,00	1,000	243,49	1,000	243,49	0,000	0,00	0,00
SERVO DE FREIO	003675	UN	0,000	0,00	1,000	374,57	1,000	374,57	0,000	0,00	0,00
SUP AMORT DIA DIR	004406	UN	0,000	0,00	1,000	138,11	1,000	138,11	0,000	0,00	0,00
SUP AMORT DIA ESQ.	004407	UN	0,000	0,00	1,000	131,92	1,000	131,92	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SUP FEIXE MOLAS DIA E	004408	UN	0,000	0,00	1,000	148,94	1,000	148,94	0,000	0,00	0,00
SUP FEIXE MOLAS DT D	004409	UN	0,000	0,00	1,000	148,94	1,000	148,94	0,000	0,00	0,00
SUP MOLA DIA D.	004410	UN	0,000	0,00	1,000	198,57	1,000	198,57	0,000	0,00	0,00
SUP MOLA DIA E	004411	UN	0,000	0,00	1,000	198,57	1,000	198,57	0,000	0,00	0,00
SUP MOLA TRA DIR	004412	UN	0,000	0,00	1,000	198,57	1,000	198,57	0,000	0,00	0,00
SUP MOLA TRA ESQ.	004413	UN	0,000	0,00	1,000	198,57	1,000	198,57	0,000	0,00	0,00
SUPORTE DO ALTERNADOR	004435	UN	0,000	0,00	2,000	616,03	2,000	616,03	0,000	0,00	0,00
SUPORTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	003699	UN	0,000	0,00	2,000	248,54	2,000	248,54	0,000	0,00	0,00
SUPORTE DO MOTOR	004436	UN	0,000	0,00	1,000	117,04	1,000	117,04	0,000	0,00	0,00
SUPORTE DO MOTOR LE	004437	UN	0,000	0,00	1,000	142,96	1,000	142,96	0,000	0,00	0,00
SUPORTE INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANT LE	004477	UN	0,000	0,00	1,000	104,59	1,000	104,59	0,000	0,00	0,00
SUPORTE INTERIOR DO AMORTECEDOR DIANT LD	004476	UN	0,000	0,00	1,000	143,66	1,000	143,66	0,000	0,00	0,00
SUPORTE LIMIT DIR	004418	UN	0,000	0,00	1,000	61,47	1,000	61,47	0,000	0,00	0,00
SUPORTE LIMIT ESQ	004419	UN	0,000	0,00	1,000	61,47	1,000	61,47	0,000	0,00	0,00
SUP S AMORT T T DIR	004414	UN	0,000	0,00	1,000	79,72	1,000	79,72	0,000	0,00	0,00
SUP S AMORT TT ESQ	004415	UN	0,000	0,00	1,000	79,42	1,000	79,42	0,000	0,00	0,00
SUP S DIR ESTAB DIA	004416	UN	0,000	0,00	1,000	89,75	1,000	89,75	0,000	0,00	0,00
SUP S ESQ DIA	004417	UN	0,000	0,00	1,000	89,75	1,000	89,75	0,000	0,00	0,00
TAMBOR DE FREIO ESQUERDO	003676	UN	0,000	0,00	2,000	949,94	2,000	949,94	0,000	0,00	0,00
TAMBOR FREIO	000290	UN	0,000	0,00	2,000	949,94	2,000	949,94	0,000	0,00	0,00
TAMPA DO CABECOTE	004438	UN	0,000	0,00	1,000	315,95	1,000	315,95	0,000	0,00	0,00
TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	004483	UN	0,000	0,00	2,000	143,23	2,000	143,23	0,000	0,00	0,00
TAMPA RESERV AGUA	004420	UN	0,000	0,00	1,000	16,49	1,000	16,49	0,000	0,00	0,00
TENSIONADOR DA CORREIA	004439	UN	0,000	0,00	2,000	326,83	2,000	326,83	0,000	0,00	0,00
TERMINAL DIRECAO DIR	004421	UN	0,000	0,00	1,000	158,18	1,000	158,18	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SAO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TERMINAL DIRECAO ESQ	004422	UN	0,000	0,00	1,000	158,18	1,000	158,18	0,000	0,00	0,00
TUBO DO COMPRESSOR	004887	PC	0,000	0,00	1,000	1.225,26	1,000	1.225,26	0,000	0,00	0,00
TUBO DO CONDENSADOR	004888	PC	0,000	0,00	1,000	645,87	1,000	645,87	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: BEBIDAS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>184,000</b>	<b>R\$ 1.267,76</b>	<b>184,000</b>	<b>R\$ 1.267,76</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
AGUA MINERAL 20L	000668	UN	0,000	0,00	40,000	290,00	40,000	290,00	0,000	0,00	0,00
SUCO DE FRUTAS DE 200ML SABORES	003704	UN	0,000	0,00	134,000	909,86	134,000	909,86	0,000	0,00	0,00
SUCO NATURAIS	002358	L	0,000	0,00	10,000	67,90	10,000	67,90	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>98,000</b>	<b>R\$ 5.998,00</b>	<b>98,000</b>	<b>R\$ 6.027,50</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ACP483 TECIL ELEMENTO	004990	UN	0,000	0,00	1,000	168,00	1,000	168,00	0,000	0,00	0,00
AKX1397 N FILTRO AR CABINE WEGA	004993	UN	0,000	0,00	1,000	39,00	1,000	39,00	0,000	0,00	0,00
AR8834 FILTRO AR TECFIL	004983	UN	0,000	0,00	3,000	360,00	3,000	360,00	0,000	0,00	0,00
ARL4147 FILTRO AR	004991	UN	0,000	0,00	1,000	38,00	1,000	38,00	0,000	0,00	0,00
ART96 13 FILTRO DE AR	004988	PC	0,000	0,00	4,000	512,00	4,000	512,00	0,000	0,00	0,00
G104/7 FILTRO COMBUSTIVEL	004992	UN	0,000	0,00	1,000	29,00	1,000	29,00	0,000	0,00	0,00
G150/7 FILTRO COMBUSTIVEL TECFIL	004984	UN	0,000	0,00	3,000	294,00	3,000	294,00	0,000	0,00	0,00
G160 /7 FILTRO COMBUSTIVEL	004989	UN	0,000	0,00	4,000	392,00	4,000	392,00	0,000	0,00	0,00
OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO COM ADITIVOS PARA MOTORES	004982	CX	0,000	0,00	25,000	851,00	25,000	806,12	0,000	0,00	0,00
PETROL XISTO SM 5W40 1L	004987	CX	0,000	0,00	40,000	1.280,00	40,000	1.280,00	0,000	0,00	0,00
PH10907 FILTRO MIX LUBRIFICANTE	004986	UN	0,000	0,00	8,000	859,00	8,000	933,38	0,000	0,00	0,00
RC400 FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	004985	UN	0,000	0,00	7,000	1.176,00	7,000	1.176,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: COMPRESSORES, MOTO BOMBAS, SISTEMAS DE TRATAMENTO DE OLEO E COMPONENTES</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>1,000</b>	<b>R\$ 28,28</b>	<b>1,000</b>	<b>R\$ 28,28</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DESCARBONIZANTE 300ML SK 80	005012	UN	0,000	0,00	1,000	28,28	1,000	28,28	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: INFORMATICA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>13,000</b>	<b>R\$ 675,00</b>	<b>13,000</b>	<b>R\$ 675,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE ALIMENTACAO PC	001461	UN	0,000	0,00	3,000	450,00	3,000	450,00	0,000	0,00	0,00
TECLADO MICROCOMPUTADOR	002816	UN	0,000	0,00	10,000	225,00	10,000	225,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
<b>GRUPO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>											
BALDE CONCRETO PLAST 12 L PT	004371	UN	70,000	R\$ 5.563,00	630,000	R\$ 9.482,50	700,000	15.045,50	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALDE P/ CONSTRUÇÃO PLAST. 12 LT	004372	UN	0,000	0,00	12,000	156,00	12,000	156,00	0,000	0,00	0,00
BOCAL DE LOUÇA E-40	004260	UN	0,000	0,00	14,000	182,00	14,000	182,00	0,000	0,00	0,00
BOTA DE COURO 39 ELAST BICO PVC	004366	UN	0,000	0,00	150,000	283,50	150,000	283,50	0,000	0,00	0,00
BOTA DE COURO 43 ELAST BICO PVC	004368	UN	0,000	0,00	1,000	62,00	1,000	62,00	0,000	0,00	0,00
BRAÇO DE 1,00M PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	004049	UN	15,000	748,50	1,000	62,00	1,000	62,00	0,000	0,00	0,00
CIMENTO CPII 50 KG	004375	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	748,50	0,000	0,00	0,00
FIO CORTA GRAMA 3.0 MM	004376	RL	0,000	0,00	50,000	1.950,00	50,000	1.950,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA MERCURIO 400W	004048	UN	15,000	898,50	1,000	270,00	1,000	270,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	004045	UN	20,000	718,00	0,000	0,00	15,000	898,50	0,000	0,00	0,00
MASSA ACRILICA 25K	004896	UN	0,000	0,00	50,000	1.144,00	70,000	1.862,00	0,000	0,00	0,00
MASSA CORRIDA 25 KG	004362	BD	0,000	0,00	5,000	245,00	5,000	245,00	0,000	0,00	0,00
METROS DE FIO CORT GRAMA VM 2.4 MM	004365	M	0,000	0,00	10,000	550,00	10,000	550,00	0,000	0,00	0,00
REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	004042	UN	20,000	3.198,00	266,000	133,00	266,000	133,00	0,000	0,00	0,00
TELHA TROPICAL 2.44X1,10MM	004363	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	20,000	3.198,00	0,000	0,00	0,00
TRINCHA ATLAS 2.1/2	004377	UN	0,000	0,00	50,000	3.750,00	50,000	3.750,00	0,000	0,00	0,00
VASSOURA GARI CEPA PLAST 40 CM VONDER	004374	UN	0,000	0,00	10,000	570,00	10,000	570,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE CONSUMO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>47672,500</b>	<b>R\$ 443.949,09</b>	<b>46597,500</b>	<b>R\$ 429.367,49</b>	<b>1075,000</b>	<b>R\$ 460,17</b>	<b>R\$ 14.581,60</b>
ABACAXI PÉROLA DE BOA QUALIDADE, INTEIRO E SEM LESÕES OU PERFURAÇÕES, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO, PESO MÉDIO DE 1,2KG A 1,5KG.	004837	KG	0,000	0,00	210,000	699,30	210,000	699,30	0,000	0,00	0,00
ABRACADEIRA TIPO U 1/2	004515	UN	0,000	0,00	50,000	21,50	50,000	21,50	0,000	0,00	0,00
ACIDO MURIATICO DE 1 LITRO	004156	UN	0,000	0,00	300,000	570,00	300,000	570,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
004810 AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, REFINADO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%, P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PCT 1 KG	004810	KG	0,000	0,00	285,000	852,15	285,000	852,15	0,000	0,00	0,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM	004516	UN	0,000	0,00	5,000	9,95	5,000	9,95	0,000	0,00	0,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	004517	UN	0,000	0,00	5,000	12,50	5,000	12,50	0,000	0,00	0,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	004518	UN	0,000	0,00	5,000	25,00	5,000	25,00	0,000	0,00	0,00
ALAVANCA	004519	UN	0,000	0,00	15,000	100,80	15,000	100,80	0,000	0,00	0,00
ALHO EM CABEÇA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TIPO GRANDE.	004813	KG	0,000	0,00	59,000	648,41	59,000	648,41	0,000	0,00	0,00
ALICATE UNIVERSAL 8"	004520	UN	0,000	0,00	4,000	91,88	4,000	91,88	0,000	0,00	0,00
ALSTROEMERIA AKEMI 070 CM (BRANCA)	004142	PCT	0,000	0,00	30,000	880,00	30,000	880,00	0,000	0,00	0,00
ALSTROEMERIA MILOS 070 (ROSA)	004146	UN	0,000	0,00	10,000	280,00	10,000	280,00	0,000	0,00	0,00
AMIDO DE MILHO; O AMIDO DE MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODE ESTAR UMÍDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEBOS.CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - ASPECTO: PÓ FINO. - COR: CARACTERÍSTICA. - ODOUR: CARACTERÍSTICO. - SABOR: PRÓPRIO, COM VALIDADE LEGÍVEL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 G.	004785	UN	0,000	0,00	331,000	1.681,48	331,000	1.681,48	0,000	0,00	0,00
ARAME LISO ROLO C/100M	004522	UN	0,000	0,00	40,000	941,60	40,000	941,60	0,000	0,00	0,00
AREIA BRANCA	004523	M3	0,000	0,00	230,000	18.285,00	220,000	17.490,00	10,000	79,50	795,00
AREIA DE RIO LAVADA	004524	M3	0,000	0,00	109,000	7.575,50	104,000	7.228,00	5,000	69,50	347,50
ARGAMASSA AC1	004525	UN	0,000	0,00	100,000	699,00	100,000	699,00	0,000	0,00	0,00
ARGAMASSA AC2	004526	UN	0,000	0,00	100,000	1.439,00	100,000	1.439,00	0,000	0,00	0,00
ARGAMASSA AC3	004527	UN	0,000	0,00	200,000	3.780,00	200,000	3.780,00	0,000	0,00	0,00
ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO	004811	KG	0,000	0,00	215,000	870,75	215,000	870,75	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCO	004528	UN	0,000	0,00	50,000	572,00	50,000	572,00	0,000	0,00	0,00
ASTER MARIANA	003968	PCT	0,000	0,00	100,000	800,00	100,000	800,00	0,000	0,00	0,00
BACIA PLASTICA GRANDE	004157	UN	0,000	0,00	100,000	1.299,00	100,000	1.299,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 10 LITROS	004162	UN	0,000	0,00	5,000	36,00	5,000	36,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 15 LITROS	004161	UN	0,000	0,00	60,000	479,40	60,000	479,40	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 8 LITROS	004163	UN	0,000	0,00	15,000	75,00	15,000	75,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO , CAP. 100 LITROS	004160	UN	0,000	0,00	60,000	2.007,00	60,000	2.007,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA, CAP. 20 LITROS	004159	UN	0,000	0,00	10,000	104,90	10,000	104,90	0,000	0,00	0,00
BANDEJA EM PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO COM 30 CM	004164	UN	0,000	0,00	35,000	854,70	35,000	854,70	0,000	0,00	0,00
BASE PARA RELÉ FOTOCELULA	004261	UN	0,000	0,00	220,000	880,00	220,000	880,00	0,000	0,00	0,00
BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, INTEIRA E SEM LESÕES OU PERFURAÇÕES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE SUJIDADES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	004843	KG	0,000	0,00	180,000	1.045,80	180,000	1.045,80	0,000	0,00	0,00
BATERIA MOURA 12V 5A	005003	UN	0,000	0,00	2,000	350,00	2,000	350,00	0,000	0,00	0,00
BATERIA MOURA 12V 7A	005002	UN	0,000	0,00	11,000	1.705,00	11,000	1.705,00	0,000	0,00	0,00
BISCOITO WAFER	004817	UN	0,000	0,00	30,000	43,50	30,000	43,50	0,000	0,00	0,00
BLOCOS 0,90 X 0,19 X 0,24	004529	UN	0,000	0,00	12500,000	7.975,00	12350,000	7.892,50	150,000	0,55	82,50
BOCA DE LEÃO BRANCA	005077	PC	0,000	0,00	50,000	1.400,00	50,000	1.400,00	0,000	0,00	0,00
BOLO DE LEITE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, MANTEIGA, AÇÚCAR COM NO MÍNIMO 01 KG.	004931	UN	0,000	0,00	5,000	54,00	5,000	54,00	0,000	0,00	0,00
BOLO DE MACAXEIRA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MACAXEIRA, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE, OVOS, MANTEIGA COM NO MÍNIMO 01 KG.	004934	UN	0,000	0,00	1,000	13,00	1,000	13,00	0,000	0,00	0,00
BOLO DE MILHO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MILHO VERDE, AÇÚCAR, FERMENTO, LEITE, OVOS, MANTEIGA COM NO MÍNIMO 01 KG.	004932	UN	0,000	0,00	2,000	21,00	2,000	21,00	0,000	0,00	0,00
BOLSA PARA GELADINHO , TAMANHO GRANDE, PACOTE	004165	UN	0,000	0,00	35,000	145,95	35,000	145,95	0,000	0,00	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COM 1000 UNIDADES											
BOM AR SPRAY 200 ML. DE LAVANDA	004158	UN	0,000	0,00	500,000	3.500,00	500,000	3.500,00	0,000	0,00	0,00
BOTAS DE COURO VARIOS NUMEROS	004531	UN	0,000	0,00	50,000	1.995,00	50,000	1.995,00	0,000	0,00	0,00
BRAÇO DE 1,20M PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	004532	UN	0,000	0,00	40,000	1.680,00	40,000	1.680,00	0,000	0,00	0,00
BRITA Nº 0-1	004533	M3	0,000	0,00	125,000	6.250,00	105,000	5.250,00	20,000	50,00	1.000,00
BROCA DE PERFURAR MADEIRA 10MM	004534	UN	0,000	0,00	10,000	68,40	10,000	68,40	0,000	0,00	0,00
BROCA DE PERFURAR MADEIRA 12MM	004535	UN	0,000	0,00	10,000	93,00	10,000	93,00	0,000	0,00	0,00
CABO DE ENXADA	004549	UN	0,000	0,00	30,000	390,00	30,000	390,00	0,000	0,00	0,00
CABO DE PÁ	004550	UN	0,000	0,00	30,000	390,00	30,000	390,00	0,000	0,00	0,00
CABO DE PICARETA	004551	UN	0,000	0,00	30,000	449,70	30,000	449,70	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM 750VA	004264	M2	0,000	0,00	2600,000	2.158,00	2600,000	2.158,00	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM 750VA	004265	M	0,000	0,00	3800,000	5.662,00	3800,000	5.662,00	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL DE COBRE 4,0MM 750VA	004266	M	0,000	0,00	600,000	900,00	600,000	900,00	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL DE COBRE 6,0MM 750VA	004267	M	0,000	0,00	900,000	2.250,00	900,000	2.250,00	0,000	0,00	0,00
CABO MULTIPLEX 10,0 MM TRIPLEX	004269	M	0,000	0,00	190,000	1.121,00	190,000	1.121,00	0,000	0,00	0,00
CABO MULTIPLEX 6,0 MM TRIPLEX	004274	M	0,000	0,00	170,000	1.173,00	170,000	1.173,00	0,000	0,00	0,00
CADEADO 50MM FADO OU SIMILAR	004552	UN	0,000	0,00	30,000	570,00	30,000	570,00	0,000	0,00	0,00
CAIBRO MAÇARANDUBA 5"X5"	004553	UN	0,000	0,00	120,000	1.044,00	110,000	957,00	10,000	8,70	87,00
CAIXA DE DESCARGA SUSPENSÃO	004554	UN	0,000	0,00	150,000	2.100,00	150,000	2.100,00	0,000	0,00	0,00
CAIXA PARA HIDRÔMETRO	004555	UN	0,000	0,00	25,000	1.747,50	25,000	1.747,50	0,000	0,00	0,00
CALÇA CONF. SOB. MED. EM TERCIDO	005026	UN	0,000	0,00	20,000	2.000,00	20,000	2.000,00	0,000	0,00	0,00
CALÇA MASCULINA, CORES VARIADAS TECIDO BRIM COM ELÁSTICO E 4 BOLSOS, TAMANHO 38,40, 42, 44, 46, E 48	003983	UN	0,000	0,00	69,000	3.415,50	69,000	3.415,50	0,000	0,00	0,00
CAL SACOS 10KG	004556	UN	0,000	0,00	180,000	1.242,00	180,000	1.242,00	0,000	0,00	0,00
CAMARA DE AR DE CARRINHO DE MÃO	004557	UN	0,000	0,00	70,000	700,00	70,000	700,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CAMISA CONFECIONADA EM MALHA PV NA COR BRANCA (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) TAMANHO: P, M, G, XGG, ADULTO COM SILK, COM GOLA E BORDAS DAS MANGAS NA COR VERDE- NA FRENTE- BRASÃO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. (ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO) E - (EJAEF I E II). NAS COSTAS: "ESCOLA MUNICIPAL...	003978	UN	0,000	0,00	200,000	3.400,00	200,000	3.400,00	0,000	0,00	0,00
CAMISA CONFECIONADA EM MALHA PV NA COR BRANCA POLIÉSTER T. 08 A 16 ANOS	004504	UN	0,000	0,00	200,000	3.100,00	200,000	3.100,00	0,000	0,00	0,00
CAMISA CONFECIONADA EM MALHA PV NA COR BRANCA POLIÉSTER T. P M G XGG	004503	UN	0,000	0,00	200,000	3.400,00	200,000	3.400,00	0,000	0,00	0,00
CAMISA EM SILK GOLA REDONDA EM RIBANA PV TAM P M G GG	004506	UN	0,000	0,00	70,000	1.113,00	70,000	1.113,00	0,000	0,00	0,00
CAMISA SOC. CO.F. SOB. MED. EM TERCIDO	005027	UN	0,000	0,00	20,000	1.800,00	20,000	1.800,00	0,000	0,00	0,00
CANALETA SISTEMA 20X10X2,20MT	004276	M	0,000	0,00	130,000	528,00	130,000	528,00	0,000	0,00	0,00
CANALETA SISTEMA 20X20X2,20MT	004277	M	0,000	0,00	90,000	783,00	90,000	783,00	0,000	0,00	0,00
CANALETA SISTEMA 30X30X2,20MT	004278	M	0,000	0,00	130,000	2.002,00	130,000	2.002,00	0,000	0,00	0,00
CANALETA SISTEMA X 20X10MM C/ FITA DUPLA FACE	004558	UN	0,000	0,00	100,000	436,00	100,000	436,00	0,000	0,00	0,00
CANO COMPLETO PARA DESCARGA SUSPensa	004559	UN	0,000	0,00	170,000	1.683,00	170,000	1.683,00	0,000	0,00	0,00
CANIUDINHO DE CAMARÃO, COMPOSTO DOR FARINHA DE TRIGO, CAMARÃO TRITURADO PESO MINIMO 50 GRAMAS.	004943	CT	0,000	0,00	10,000	859,00	10,000	859,00	0,000	0,00	0,00
CANIUDINHO DE FRANGO COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO E QUEIJO RALADO PESO MINIMO 50 GRAMAS.	004942	CT	0,000	0,00	13,000	1.104,35	13,000	1.104,35	0,000	0,00	0,00
CAPA DE CHUVA EM PVC C/ EM POLIESTE	004560	UN	0,000	0,00	250,000	5.500,00	250,000	5.500,00	0,000	0,00	0,00
CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ACÉM SEM OSSO, CONGELADA (EMB. C/ 10-15 KG) - DEVERÁ SER APRESENTADA CONGELADA, SEM OSSO, COM POUCA GORDURA APARENTE, SEM PELE, EMBALADA A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 10-15 KG, CONSTANDO O SIF OU SIE. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO NO MOMENTO	004787	KG	0,000	0,00	410,000	11.065,90	410,000	11.065,90	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
DO RECEBIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU EM CAIXAS DE ISOPOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA											
CASCATA LED EM CORES COM 08 MASTRO 220 W	004279	UN	0,000	0,00	20,000	798,00	20,000	798,00	0,000	0,00	0,00
CAVADOR	004561	UN	0,000	0,00	35,000	938,00	35,000	938,00	0,000	0,00	0,00
CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 22 LITROS	004166	UN	0,000	0,00	40,000	399,60	40,000	399,60	0,000	0,00	0,00
CHAVE DE GRIFO 10	004281	UN	0,000	0,00	5,000	140,00	5,000	140,00	0,000	0,00	0,00
CHAVE DE GRIFO 12	004282	UN	0,000	0,00	5,000	175,00	5,000	175,00	0,000	0,00	0,00
CHAVE DE GRIFO 14	004283	UN	0,000	0,00	5,000	160,00	5,000	160,00	0,000	0,00	0,00
CHUCHU DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE.	004844	KG	0,000	0,00	50,000	153,00	50,000	153,00	0,000	0,00	0,00
COLETE CONF. SOB MED. EM TERCIDO	005028	UN	0,000	0,00	20,000	1.200,00	20,000	1.200,00	0,000	0,00	0,00
COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	004168	PCT	0,000	0,00	500,000	1.420,00	500,000	1.420,00	0,000	0,00	0,00
COLONIA PARA BEBE EMBALAGEM PLASTICA COM 900 ML	004176	UN	0,000	0,00	10,000	170,00	10,000	170,00	0,000	0,00	0,00
CONE NBR 15071 FLEXIVEL E REFLETIVO	004568	UN	0,000	0,00	40,000	2.316,00	0,000	0,00	40,000	57,90	2.316,00
CONJUNTO INFANTIL CAMISA MACHAO EM MALHA PP BRANCO	004505	UN	0,000	0,00	350,000	9.170,00	350,000	9.170,00	0,000	0,00	0,00
COPO DE LEITE	005018	PC	0,000	0,00	10,000	450,00	10,000	450,00	0,000	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	004169	PCT	0,000	0,00	100,000	360,00	100,000	360,00	0,000	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	004170	PCT	0,000	0,00	300,000	600,00	300,000	600,00	0,000	0,00	0,00
CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO (EMB. 01-05KG) – É A PARTE DA AVE ABATIDA (PEITO) EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE OITO SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORS E LIMO NA SUPERFÍCIE. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA,	004801	KG	0,000	0,00	62,000	833,90	62,000	833,90	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA	004181	UN	0,000	0,00	100,000	230,00	100,000	230,00	0,000	0,00	0,00
ESPUMA FLORAL	005074	CX	0,000	0,00	6,000	570,00	6,000	570,00	0,000	0,00	0,00
FACA DESCATAVEL EMBALAGEM DE 15 CM COM 50 UNIDADES	004184	UN	0,000	0,00	200,000	598,00	200,000	598,00	0,000	0,00	0,00
FAQUEIRO EM AO INOXIDAVEL COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, CONTENDO 24 PEÇA, SENDO 06 FACAS 06 GARFOS, 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CAFE.	004185	UN	0,000	0,00	10,000	319,70	10,000	319,70	0,000	0,00	0,00
FARINHA DE MILHO FLOCÃO PCT 500GR- FLOCOS MILHO, PRE-COZIDA, SEM SAL.	004802	KG	0,000	0,00	600,000	1.164,00	600,000	1.164,00	0,000	0,00	0,00
FECHADURA MATHURA RETA SOPRANO	004256	UN	0,000	0,00	1,000	160,00	1,000	160,00	0,000	0,00	0,00
FERRO Nº 12,5 BARRA COM 12MTS	004579	UN	0,000	0,00	50,000	4.495,00	20,000	1.798,00	30,000	89,90	2.697,00
FERRO Nº 3/8 BARRA COM 12MTS	004580	UN	0,000	0,00	100,000	2.612,00	70,000	1.828,40	30,000	26,12	783,60
FERRO Nº 5/16 BARRA COM 12MTS	004581	UN	0,000	0,00	100,000	3.990,00	70,000	2.793,00	30,000	39,90	1.197,00
FITA ISOLANTE 20M	004582	UN	0,000	0,00	50,000	244,70	50,000	244,70	0,000	0,00	0,00
FITA ISOLANTE 20 M	004308	UN	0,000	0,00	30,000	125,40	30,000	125,40	0,000	0,00	0,00
FLANELA NAS CORES VARIADAS MEDINDO 0,50 CM X 0,30CM	004188	UN	0,000	0,00	200,000	400,00	200,000	400,00	0,000	0,00	0,00
FLORAL TIJOLINHO	003966	CX	0,000	0,00	7,000	700,00	7,000	700,00	0,000	0,00	0,00
FLOR DO CAMPO	005075	PC	0,000	0,00	54,000	1.350,00	54,000	1.350,00	0,000	0,00	0,00
FOGUETE 12X1 TIROS	004139	CX	0,000	0,00	200,000	10.000,00	200,000	10.000,00	0,000	0,00	0,00
FOGUETES 12 X 1 TIROS, CX COM 06 UNIDADES	004900	CX	0,000	0,00	220,000	11.440,00	220,000	11.440,00	0,000	0,00	0,00
FOICE	004587	UN	0,000	0,00	30,000	810,00	30,000	810,00	0,000	0,00	0,00
FORRO PVC REGUAS DE 6 METROS	004588	UN	0,000	0,00	580,000	8.642,00	280,000	4.172,00	300,000	14,90	4.470,00
FOSFORO(PACOTE COM 10 UNIDADES)	004193	PCT	0,000	0,00	150,000	375,00	150,000	375,00	0,000	0,00	0,00
FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL DE USO CONTINUO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM OU MATERIAL POLIMERICOS, CINTURA AJUSTAVEL COM FLOCOS DE GEL, TAMANHO GG, PACOTE COM 7 UNIDADES	004190	PCT	0,000	0,00	750,000	3.975,00	750,000	3.975,00	0,000	0,00	0,00
GARFO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO( PACOTE COM 50 UNIDADES)	004195	PCT	0,000	0,00	200,000	598,00	200,000	598,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GARRAFA TERMICA INOX DE 1,5L	004196	UN	0,000	0,00	10,000	440,00	10,000	440,00	0,000	0,00	0,00
GÁS DE COZINHA – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT. (SEM VASILHAME - CARGA 13KG)	003975	UN	0,000	0,00	76,000	9.410,00	76,000	9.410,00	0,000	0,00	0,00
GIRÂNDOLA 1080 TIROS, CX COM 01 UNIDADE	004902	CX	0,000	0,00	10,000	8.000,00	10,000	8.000,00	0,000	0,00	0,00
GIRÂNDOLA 468 TIROS, CX COM 01 UNIDADE	004901	CX	0,000	0,00	17,000	7.480,00	17,000	7.480,00	0,000	0,00	0,00
GYP SOPHILA DYNAMIC LOVE 070 CM MIN 250 GRAMAS	004147	UN	0,000	0,00	15,000	420,00	15,000	420,00	0,000	0,00	0,00
INTERRUPTOR DE 1S SIMPLES COM TOMADA TECLA FOSFORESCENTE	004309	UN	0,000	0,00	110,000	421,30	110,000	421,30	0,000	0,00	0,00
INTERRUPTOR SIMPLES 2 SEÇÃO 10 A-250V, PARA CONDULETE 4X2	004310	UN	0,000	0,00	200,000	838,00	200,000	838,00	0,000	0,00	0,00
IOGURTE INTEGRAL, O PRINCIPAL INGREDIENTE TEM QUE SER LEITE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO. ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, GORDURA, CONSISTENCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº REGISTRO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. (NÃO É BEBIDA LÁCTEA)	004790	L	0,000	0,00	421,000	2.728,08	421,000	2.728,08	0,000	0,00	0,00
ISOPOR PARA ALIMENTOS COM TAMPAS (TIPO QUENTINHA) TAMINHO GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES	004198	PCT	0,000	0,00	50,000	2.245,00	50,000	2.245,00	0,000	0,00	0,00
JANELA ALUMINIO 1,00X1,00	004589	UN	0,000	0,00	12,000	1.572,00	12,000	1.572,00	0,000	0,00	0,00
JANELA ALUMINIO 1,00X1,50	004590	UN	0,000	0,00	5,000	997,50	5,000	997,50	0,000	0,00	0,00
JANELA ALUMINIO 1,20X1,00	004591	UN	0,000	0,00	12,000	1.559,88	12,000	1.559,88	0,000	0,00	0,00
JOELHO 45° PVC P/ ESGOTO 50MM	004594	UN	0,000	0,00	50,000	125,00	50,000	125,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO 45° PVC P/ ESGOTO 75MM	004595	UN	0,000	0,00	100,000	260,00	50,000	130,00	50,000	2,60	130,00
JOELHO 90° PVC P/ ESGOTO 100MM	004596	UN	0,000	0,00	100,000	390,00	50,000	195,00	50,000	3,90	195,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
JOELHO 90° PVC P/ ESGOTO 50MM	004598	UN	0,000	0,00	70,000	143,00	50,000	75,00	20,000	3,40	68,00
JOELHO 90° PVC P/ ESGOTO 75MM	004599	UN	0,000	0,00	100,000	320,00	80,000	256,00	20,000	3,20	64,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 45° LL 20MM	004600	UN	0,000	0,00	100,000	60,00	50,000	30,00	50,000	0,60	30,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 45° LL 25MM	004601	UN	0,000	0,00	100,000	100,00	80,000	80,00	20,000	1,00	20,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 45° LL 32MM	004602	UN	0,000	0,00	100,000	180,00	80,000	144,00	20,000	1,80	36,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 45° LL 40MM	004603	UN	0,000	0,00	100,000	240,00	80,000	192,00	20,000	2,40	48,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 45° LL 50MM	004604	UN	0,000	0,00	130,000	397,00	80,000	272,00	50,000	2,50	125,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 90° LL 20MM	004605	UN	0,000	0,00	100,000	30,00	50,000	15,00	50,000	0,30	15,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 90° LL 25MM	004606	UN	0,000	0,00	100,000	50,00	50,000	25,00	50,000	0,50	25,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 90° LL 32MM	004607	UN	0,000	0,00	100,000	100,00	50,000	50,00	50,000	1,00	50,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 90° LL 40MM	004608	UN	0,000	0,00	50,000	120,00	50,000	120,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLDAVEL PVC MARROM DE 90° LL 50MM	004609	UN	0,000	0,00	50,000	146,00	50,000	146,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLVAVEL PVC DE 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 20MM	004610	UN	0,000	0,00	50,000	155,00	50,000	155,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLVAVEL PVC DE 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 25MM	004611	UN	0,000	0,00	50,000	235,00	50,000	235,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLVAVEL PVC DE 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 32MM	004612	UN	0,000	0,00	50,000	425,00	50,000	425,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLVAVEL PVC DE 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 40MM	004613	UN	0,000	0,00	50,000	240,00	50,000	240,00	0,000	0,00	0,00
JOELHO SOLVAVEL PVC DE 90° LR C/ BUCHA DE LATÃO 50MM	004614	UN	0,000	0,00	70,000	854,00	70,000	854,00	0,000	0,00	0,00
JOGO DE ALIZARIO MISTO	004521	UN	0,000	0,00	40,000	1.319,60	40,000	1.319,60	0,000	0,00	0,00
JUNÇÃO PVC P/ ESGOTO 100MM	004615	UN	0,000	0,00	60,000	234,00	60,000	234,00	0,000	0,00	0,00
JUNÇÃO PVC P/ ESGOTO 40MM	004616	UN	0,000	0,00	60,000	206,40	60,000	206,40	0,000	0,00	0,00
JUNÇÃO PVC P/ ESGOTO 50MM	004617	UN	0,000	0,00	60,000	282,00	60,000	282,00	0,000	0,00	0,00
JUNÇÃO PVC P/ ESGOTO 75MM	004618	UN	0,000	0,00	60,000	518,40	60,000	518,40	0,000	0,00	0,00
JUNÇÃO SOLDAVEL PVC LR COM BUCHA DE LATAO 50MM	004623	UN	0,000	0,00	50,000	845,00	50,000	845,00	0,000	0,00	0,00
KIT DE REPARO SALVA REGISTRO DE GAVETA	004624	UN	0,000	0,00	20,000	1.066,00	20,000	1.066,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
KIT DE REPARO SALVA REGISTRO DE PRESSAO	004625	UN	0,000	0,00	10,000	490,00	10,000	490,00	0,000	0,00	0,00
KIT UNIVERSAL DE CAIXA ACLOPADA	004626	UN	0,000	0,00	60,000	2.730,00	60,000	2.730,00	0,000	0,00	0,00
LACO GLITER 12X24	004471	PCT	0,000	0,00	13,000	22,10	13,000	22,10	0,000	0,00	0,00
LÃ DE AÇO	004200	UN	0,000	0,00	150,000	300,00	150,000	300,00	0,000	0,00	0,00
LAMINA DE SERRA	004627	UN	0,000	0,00	15,000	83,70	15,000	83,70	0,000	0,00	0,00
LAMPADA DE VAPOR METALICO 150W	004311	UN	0,000	0,00	170,000	3.230,00	170,000	3.230,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA DE VAPOR METALICO 250W	004312	UN	0,000	0,00	170,000	3.876,00	170,000	3.876,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA DE VAPOR METALICO 400W	004313	UN	0,000	0,00	70,000	1.820,00	70,000	1.820,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA DE VAPOR METALICO 70W	004314	UN	0,000	0,00	150,000	3.432,00	150,000	3.432,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA ELETRONICA 20W-127 V	004315	UN	0,000	0,00	50,000	345,00	50,000	345,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA ELETRONICA 36W-127 V	004316	UN	0,000	0,00	200,000	1.980,00	200,000	1.980,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA ELETRONICA 59W-127 V	004317	UN	0,000	0,00	100,000	3.494,00	100,000	3.494,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W	004319	UN	0,000	0,00	80,000	1.007,20	80,000	1.007,20	0,000	0,00	0,00
LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	004320	UN	0,000	0,00	200,000	2.518,00	200,000	2.518,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA LED 30W BOCAL E27	004321	UN	0,000	0,00	95,000	1.463,00	95,000	1.463,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA LED 40W BOCAL E27	004322	UN	0,000	0,00	95,000	1.881,00	95,000	1.881,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA LED 50W BOCAL E40	004323	UN	0,000	0,00	180,000	5.164,20	180,000	5.164,20	0,000	0,00	0,00
LAMPADA TUBULAR DE LED 1,20 CM 20W T8 BIVOLT	004324	UN	0,000	0,00	70,000	598,50	70,000	598,50	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	004325	UN	0,000	0,00	95,000	1.439,25	95,000	1.439,25	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO 25W	004326	UN	0,000	0,00	100,000	1.555,00	100,000	1.555,00	0,000	0,00	0,00
LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	004628	UN	0,000	0,00	10,000	734,00	10,000	734,00	0,000	0,00	0,00
LIMPA ALUMINIO 500 ML CONCENTRADO	004201	UN	0,000	0,00	150,000	300,00	150,000	300,00	0,000	0,00	0,00
LIMPADOR MULTIUSO USO DE LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL	004203	UN	0,000	0,00	100,000	230,00	100,000	230,00	0,000	0,00	0,00
LIRIO VETTO 712	005024	PCT	0,000	0,00	9,000	540,00	9,000	540,00	0,000	0,00	0,00
LISIANTHUS BRANCO PCT	005076	PC	0,000	0,00	30,000	1.200,00	30,000	1.200,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LISIANTHUS FLOR BRANCA	005016	PC	0,000	0,00	10,000	500,00	10,000	500,00	0,000	0,00	0,00
LIXEIRA PARA PIA COM 5 LITROS	004207	UN	0,000	0,00	20,000	144,00	20,000	144,00	0,000	0,00	0,00
LONA PLÁSTICA 6MT X 100M	004631	RL	0,000	0,00	7,000	2.415,00	7,000	2.415,00	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA PAINEL PAFLOM LED QUADRADO SOBREPOR 18W	004327	UN	0,000	0,00	80,000	1.888,00	80,000	1.888,00	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA ABERTA AL.300W E27	004328	UN	0,000	0,00	190,000	5.698,10	190,000	5.698,10	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA LED SLIM 200W	004330	UN	0,000	0,00	40,000	6.799,60	40,000	6.799,60	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA RETANGULAR 40W	004332	UN	0,000	0,00	145,000	4.979,30	145,000	4.979,30	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA TIPO CALHA RETANGULAR LED 40W	004333	UN	0,000	0,00	215,000	7.200,35	215,000	7.200,35	0,000	0,00	0,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	004632	UN	0,000	0,00	26,000	192,14	26,000	192,14	0,000	0,00	0,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	004633	UN	0,000	0,00	22,000	254,98	22,000	254,98	0,000	0,00	0,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM	004634	UN	0,000	0,00	28,000	439,32	28,000	439,32	0,000	0,00	0,00
LUVA DE COURO	004635	PAR	0,000	0,00	250,000	3.372,50	250,000	3.372,50	0,000	0,00	0,00
LUVA DE ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	004334	UN	0,000	0,00	150,000	123,00	150,000	123,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE PANO	004636	PAR	0,000	0,00	150,000	579,00	150,000	579,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE VAQUETA COM ELASTICO NO DORÇO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	004335	UN	0,000	0,00	200,000	1.878,00	200,000	1.878,00	0,000	0,00	0,00
LUVA LATEX ANTI DERRAPANTE CANO LONGO	004205	PAR	0,000	0,00	100,000	249,00	100,000	249,00	0,000	0,00	0,00
LUVA PARA ELETRODUTO DE 3/4	004336	PAR	0,000	0,00	200,000	108,00	200,000	108,00	0,000	0,00	0,00
LUVA PVC	004637	PAR	0,000	0,00	150,000	1.168,50	150,000	1.168,50	0,000	0,00	0,00
LUVA PVC P/ ESGOTO 100MM	004638	UN	0,000	0,00	70,000	192,50	70,000	192,50	0,000	0,00	0,00
LUVA PVC P/ ESGOTO 200MM	004640	UN	0,000	0,00	30,000	825,00	30,000	825,00	0,000	0,00	0,00
MACARRÃO PARAFUSO 500GR COM OVOS - EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO	004793	UN	0,000	0,00	470,000	1.574,50	470,000	1.574,50	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLUTEN.	004208	UN	0,000	0,00	5,000	280,00	5,000	280,00	0,000	0,00	0,00
MANGUEIRA DE JARDINAGEM COM 50 METROS	004792	UN	0,000	0,00	232,000	1.577,60	232,000	1.577,60	0,000	0,00	0,00
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, POTE 500 GRAMAS.	004657	UN	0,000	0,00	5,000	120,00	5,000	120,00	0,000	0,00	0,00
MASSA CORRIDA 25KG	004209	UN	0,000	0,00	5,000	38,95	5,000	38,95	0,000	0,00	0,00
ODORIZADOR DE AMBIENTES	004659	UN	0,000	0,00	60,000	299,40	60,000	299,40	0,000	0,00	0,00
PÁ	004752	UN	0,000	0,00	5,000	116,95	5,000	116,95	0,000	0,00	0,00
PA DE BICO REDONDO	004211	UN	0,000	0,00	50,000	110,00	50,000	110,00	0,000	0,00	0,00
PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO	004212	UN	0,000	0,00	40,000	176,00	40,000	176,00	0,000	0,00	0,00
PANO DE LIMPEZA SUPER ABSORVENTE EM TECIDO	004945	CT	0,000	0,00	13,000	1.110,85	13,000	1.110,85	0,000	0,00	0,00
PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO.	004210	UN	0,000	0,00	10,000	49,90	10,000	49,90	0,000	0,00	0,00
PA PARA LIXO EM PLASTICO CABO LONGO	004215	UN	0,000	0,00	100,000	340,00	100,000	340,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEDINDO 30CM X 4,5CM	004216	UN	0,000	0,00	100,000	540,00	100,000	540,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEDINDO 30CM X 7,5CM	004218	UN	0,000	0,00	200,000	660,00	200,000	660,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL TOALHA DUPLA FACE, PICOTADO EXTRA MACIO	004660	UN	0,000	0,00	500,000	50,00	500,000	50,00	0,000	0,00	0,00
PARAFUSO PHILIPS 10MM	004661	UN	0,000	0,00	500,000	45,00	500,000	45,00	0,000	0,00	0,00
PARAFUSO PHILIPS 6MM	004662	UN	0,000	0,00	500,000	50,00	500,000	50,00	0,000	0,00	0,00
PARAFUSO PHILIPS 8MM	004947	CT	0,000	0,00	10,000	1.165,00	10,000	1.165,00	0,000	0,00	0,00
PASTEL DE FORNO DE CAMARÃO TRITURADO PESO MÍNIMO 50 GRAMAS.	004946	CT	0,000	0,00	11,000	939,95	11,000	939,95	0,000	0,00	0,00
PASTEL DE FORNO DE FRANGO DESFIADO PESO MÍNIMO 50 GRAMAS.	004221	UN	0,000	0,00	30,000	42,00	30,000	42,00	0,000	0,00	0,00
PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PAARA VASO SANITARIO.	004664	UN	0,000	0,00	1,000	219,99	1,000	219,99	0,000	0,00	0,00
PIA DE INOX 180 CM	004337	UN	0,000	0,00	100,000	1.849,00	100,000	1.849,00	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PLACA MOTO PADRAO MERCOSUL	004485	UN	0,000	0,00	1,000	174,00	1,000	174,00	0,000	0,00	0,00
PLUGUE TIPO FEMEA FORMATO CONTATO UNIVERSAL COR COPR CINZA CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250V NUMERO POLOS 2	004339	UN	0,000	0,00	50,000	109,50	50,000	109,50	0,000	0,00	0,00
PNEU 175/65 R14 - PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA.	004020	UN	0,000	0,00	4,000	1.500,00	4,000	1.500,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 175/70 R14 - PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA.	004024	UN	0,000	0,00	4,000	1.500,00	4,000	1.500,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 215/75 R17.5 - PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA.	004013	UN	0,000	0,00	2,000	1.780,00	2,000	1.780,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 275/80-22.5- PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA.	004012	UN	0,000	0,00	2,000	4.380,00	2,000	4.380,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 7.50-16 LT CAMARA E PROTETOR - PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU MATERIA PRIMA.	004018	UN	0,000	0,00	5,000	4.500,00	5,000	4.500,00	0,000	0,00	0,00
PNEU DE CARRINHO DE MAO	004667	UN	0,000	0,00	20,000	1.998,00	20,000	1.998,00	0,000	0,00	0,00
PRATO DESCATAVEL DE 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	004222	PCT	0,000	0,00	15,000	24,00	15,000	24,00	0,000	0,00	0,00
PRATO PLASTICO TAMANHO PEQUENO COM 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADE	004226	PCT	0,000	0,00	50,000	79,50	50,000	79,50	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W	004340	UN	0,000	0,00	45,000	2.358,00	45,000	2.358,00	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70W	004343	UN	0,000	0,00	45,000	1.845,00	45,000	1.845,00	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR METALICO 150W	004344	UN	0,000	0,00	45,000	2.295,00	45,000	2.295,00	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR METALICO 250W	004345	UN	0,000	0,00	45,000	2.092,50	45,000	2.092,50	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR METALICO 400W	004346	UN	0,000	0,00	35,000	2.390,50	35,000	2.390,50	0,000	0,00	0,00
REATOR DE VAPOR METALICO 70W	004347	UN	0,000	0,00	35,000	1.291,50	35,000	1.291,50	0,000	0,00	0,00
REFLETOR LED SLIM 100W BRANCO FRIO	004348	UN	0,000	0,00	95,000	3.828,50	95,000	3.828,50	0,000	0,00	0,00
REFLETOR LED SLIM 150W BRANCO FRIO	004349	UN	0,000	0,00	82,000	4.903,60	82,000	4.903,60	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
REFLETOR LED SLIM 200W BRANCO FRIO	004350	UN	0,000	0,00	50,000	3.690,00	50,000	3.690,00	0,000	0,00	0,00
REFLETOR LED SLIM 50W BRANCO FRIO	004351	UN	0,000	0,00	50,000	1.419,50	50,000	1.419,50	0,000	0,00	0,00
REFRIGERANTE COM 2 LITROS, VARIOS SABORES	004835	UN	0,000	0,00	16,000	88,00	16,000	88,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA 1"	004677	UN	0,000	0,00	5,000	205,00	5,000	205,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"	004678	UN	0,000	0,00	5,000	346,25	5,000	346,25	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA 2"	004679	UN	0,000	0,00	8,000	319,92	8,000	319,92	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA 3/4"	004680	UN	0,000	0,00	3,000	117,00	3,000	117,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1"	004682	UN	0,000	0,00	3,000	135,00	3,000	135,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	004681	UN	0,000	0,00	5,000	245,00	5,000	245,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2"	004683	UN	0,000	0,00	3,000	71,49	3,000	71,49	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	004684	UN	0,000	0,00	3,000	116,97	3,000	116,97	0,000	0,00	0,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLACROMADA 1/2"	004688	UN	0,000	0,00	5,000	119,15	5,000	119,15	0,000	0,00	0,00
RELÉ FOTOVOLTAICO	004352	UN	0,000	0,00	250,000	2.422,50	250,000	2.422,50	0,000	0,00	0,00
RIPA	004691	M	0,000	0,00	50,000	64,50	50,000	64,50	0,000	0,00	0,00
RISOLE DE FRANGO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, LEITE E FRANGO DESFIADO.	004975	CT	0,000	0,00	2,000	240,00	2,000	240,00	0,000	0,00	0,00
RODA FORRO DE 6METROS	004692	M	0,000	0,00	5,000	69,95	5,000	69,95	0,000	0,00	0,00
RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO DE MADEIRA	004227	UN	0,000	0,00	40,000	152,00	40,000	152,00	0,000	0,00	0,00
ROSA AMARELA	005073	PC	0,000	0,00	30,000	1.260,00	30,000	1.260,00	0,000	0,00	0,00
ROSA AMBIANCE	005015	PC	0,000	0,00	10,000	680,00	10,000	680,00	0,000	0,00	0,00
ROSA AVALANCHE 040 (BRANCA)	004143	UN	0,000	0,00	10,000	650,00	10,000	650,00	0,000	0,00	0,00
ROSA CANDY AVALANCHE	005017	PC	0,000	0,00	10,000	680,00	10,000	680,00	0,000	0,00	0,00
ROSA LOVELY RED 050 (VERMELHA)	004144	UN	0,000	0,00	10,000	650,00	10,000	650,00	0,000	0,00	0,00
ROSA PINK MARTINI 040 (ROSA ROSA)	004145	UN	0,000	0,00	10,000	650,00	10,000	650,00	0,000	0,00	0,00
SABÃO EM BARRA MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	004230	UN	0,000	0,00	200,000	400,00	200,000	400,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRAÇA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SABONETE EM BARRA, FRAGANCIA LAVANDA COM 90 GRAMAS	004233	UN	0,000	0,00	15,000	17,85	15,000	17,85	0,000	0,00	0,00
SABONETE LIQUIDO COM 500 ML	004232	UN	0,000	0,00	30,000	60,00	30,000	60,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	004235	PCT	0,000	0,00	100,000	250,00	100,000	250,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 30 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	004236	PCT	0,000	0,00	30,000	39,00	30,000	39,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 60 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	004238	PCT	0,000	0,00	150,000	270,00	150,000	270,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 90 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES	004240	PCT	0,000	0,00	30,000	85,50	30,000	85,50	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 90 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES	004241	PCT	0,000	0,00	30,000	105,00	30,000	105,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO COMUM 15 LITROS PCOTE COM 10 UNIDADES	004242	PCT	0,000	0,00	20,000	22,00	20,000	22,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO COMUM DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	004244	PCT	0,000	0,00	20,000	250,00	20,000	250,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA PIPOCA, SACO COM 100 UNIDADES	004234	PCT	0,000	0,00	5,000	17,95	5,000	17,95	0,000	0,00	0,00
SACO PR LIXO INFECTANTE 15 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES	004243	PCT	0,000	0,00	150,000	210,00	150,000	210,00	0,000	0,00	0,00
SACO TRANSPARENTE 17X35 C/100 LUCKYFEST	004380	PCT	0,000	0,00	2,000	39,90	2,000	39,90	0,000	0,00	0,00
SALGADINHO BOLIVIANO COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, CARNE MOIDA, ACUCAR E CANELA	004949	CT	0,000	0,00	10,000	899,50	10,000	899,50	0,000	0,00	0,00
SHAMPOO GALÃO DE 5 LITROS FORMULA SUAVE QUE IRRITA OS OLHOS, PH NEUTRO COM GELICELINA PROPORCIONAL	004228	UN	0,000	0,00	30,000	1.198,20	30,000	1.198,20	0,000	0,00	0,00
SHOW PIROTECNICO EVENTO: RÉVEILLON MATERIAIS UTILIZADOS 04 TORTA UFC 140 TUBOS DE 1,5", 2", 3" EFEITOS, TRAÇANTE EXPLOSAO, LOOP COM CORES, FEST CORES, BOMBAS DE CORES, APITOS, CRACKER, FEST CORES ELETRIC, CROSSETE CRACKER REPRISE DE CORES.04 CX TORTA DE 25 TUBOS DE 2" CORES 08 MORTEIROS DE 3'05 MORTEIROS DE 4' 03 MORTEIROS DE 6' 08 MORTEIROS DE 7' 01 GIRANDOLA 1080 MISTA	004904	CX	0,000	0,00	1,000	800,00	1,000	800,00	0,000	0,00	0,00
SIFAO SANFONADO DUPLO PARA PIA	004696	UN	0,000	0,00	50,000	367,50	50,000	367,50	0,000	0,00	0,00
SPRAY GOLD FOLIES	005020	PC	0,000	0,00	10,000	400,00	10,000	400,00	0,000	0,00	0,00
SQUEEZE FLIP TOP NEON 600ML	004472	UN	0,000	0,00	120,000	1.128,00	120,000	1.128,00	0,000	0,00	0,00
SUCO DE FRUTAS DE 200 ML, SABORES VARIADOS.	004961	UN	0,000	0,00	250,000	747,50	250,000	747,50	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SUPORTE PAREDE PARA TOALHA	004245	UN	0,000	0,00	5,000	53,95	5,000	53,95	0,000	0,00	0,00
TALCO FRASCO COM 200 GRAMAAS EM EMBALAGEM PADRONIZADA E COM DATA DE VALIDADE	004248	UN	0,000	0,00	40,000	396,00	40,000	396,00	0,000	0,00	0,00
TINTA LÁTEX ACRILICA VARIAS CORES 18LT	004715	UN	0,000	0,00	8,000	230,40	8,000	230,40	0,000	0,00	0,00
TOMADA DUPLA 10A	004353	UN	0,000	0,00	100,000	429,00	100,000	429,00	0,000	0,00	0,00
TOMADA DUPLA 20A	004354	UN	0,000	0,00	55,000	233,75	55,000	233,75	0,000	0,00	0,00
TOMADA SIMPLES 10A	004355	UN	0,000	0,00	45,000	96,75	45,000	96,75	0,000	0,00	0,00
TOMADA SIMPLES 20A	004356	UN	0,000	0,00	75,000	210,00	75,000	210,00	0,000	0,00	0,00
TOMADA SOBREPOR SISTEMA X 10A	004357	UN	0,000	0,00	75,000	299,25	75,000	299,25	0,000	0,00	0,00
TOMADA TRIPLA 10A	004358	UN	0,000	0,00	75,000	375,00	75,000	375,00	0,000	0,00	0,00
TOMADA TRIPLA 20A	004359	UN	0,000	0,00	75,000	427,50	75,000	427,50	0,000	0,00	0,00
TORNEIRA P/ LAVATORIO DE PAREDE COM BICA BAIXA 1/2"	004724	UN	0,000	0,00	5,000	234,95	5,000	234,95	0,000	0,00	0,00
TORTA UFC 140 TUBOS	004141	CX	0,000	0,00	1,000	4.300,00	1,000	4.300,00	0,000	0,00	0,00
TORTA UFC – TIPO BATERIA, EFEITO DE CORES COM DISPARO RETO DE BOMBAS VARIADAS, UNIDADE COM 140 TUBOS DE 1,5", 2,5" E 3" CLASSE D	004903	CX	0,000	0,00	2,000	8.600,00	2,000	8.600,00	0,000	0,00	0,00
TOUCA DESCARTAVEL PARA CABELO, PACOTE COM 100 UNIDADES	004249	PCT	0,000	0,00	50,000	349,50	50,000	349,50	0,000	0,00	0,00
UNIAO SOLDAVEL PVC MARROM 50MM	004746	UN	0,000	0,00	5,000	88,10	5,000	88,10	0,000	0,00	0,00
VASSOURA DE PIAÇAVA	004254	UN	0,000	0,00	5,000	30,00	5,000	30,00	0,000	0,00	0,00
VASSOURA DE VASCULHAR	004253	UN	0,000	0,00	10,000	78,90	10,000	78,90	0,000	0,00	0,00
VASSOURA PRENSADA BASE DE MADEIRA CHAPA PREGADA CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA NO MINIMO 1300MM	004251	UN	0,000	0,00	100,000	590,00	100,000	590,00	0,000	0,00	0,00
VESTIDO DE FESTA ESTILIZADO	005025	UN	0,000	0,00	20,000	12.000,00	20,000	12.000,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>80,000</b>	<b>R\$ 544,00</b>	<b>80,000</b>	<b>R\$ 544,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
LIVRO DE PONTO	000114	UN	0,000	0,00	60,000	516,00	60,000	516,00	0,000	0,00	0,00
TNT TECIDO	001879	UN	0,000	0,00	20,000	28,00	20,000	28,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE HIGIENE</b>			<b>1,000</b>	<b>R\$ 72,50</b>	<b>1795,000</b>	<b>R\$ 7.273,50</b>	<b>1795,000</b>	<b>R\$ 7.273,50</b>	<b>1,000</b>	<b>R\$ 72,50</b>	<b>R\$ 72,50</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ALCOOL	002113	UN	0,000	0,00	200,000	858,00	200,000	858,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL GEL	002165	UN	0,000	0,00	800,000	3.432,00	800,000	3.432,00	0,000	0,00	0,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	000062	UN	0,000	0,00	40,000	311,60	40,000	311,60	0,000	0,00	0,00
ESPONJA DUPLA FACE	000763	UN	0,000	0,00	100,000	135,00	100,000	135,00	0,000	0,00	0,00
HASTE FLEXIVEL COTONETE CX C/150	004894	UN	0,000	0,00	15,000	23,25	15,000	23,25	0,000	0,00	0,00
PAPEL ALUMINIO 30CM	003964	UN	0,000	0,00	40,000	178,00	40,000	178,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL HIGIENICO	002052	PCT	0,000	0,00	300,000	1.650,00	300,000	1.650,00	0,000	0,00	0,00
PASTILHA SANITARIA	001888	UN	0,000	0,00	100,000	134,00	100,000	134,00	0,000	0,00	0,00
SABONETE	002340	UN	0,000	0,00	35,000	41,65	35,000	41,65	0,000	0,00	0,00
SABONETE LIQUIDO	002053	UN	0,000	0,00	120,000	240,00	120,000	240,00	0,000	0,00	0,00
VASOURA	000078	UN	1,000	72,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	72,50	72,50
VASSOURA DE PIACAVA	000410	UN	0,000	0,00	45,000	270,00	45,000	270,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>6130,000</b>	<b>21.155,60</b>	<b>6130,000</b>	<b>21.155,60</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ACIDO MURIATICO AGUA 1L	002741	UN	0,000	0,00	200,000	380,00	200,000	380,00	0,000	0,00	0,00
AGUA SANITARIA	000781	UN	0,000	0,00	1000,000	1.050,00	1000,000	1.050,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL 1L	002737	UN	0,000	0,00	300,000	1.497,00	300,000	1.497,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL ETELICO	002636	UN	0,000	0,00	700,000	3.493,00	700,000	3.493,00	0,000	0,00	0,00
ALGODAO EM BOLA	003637	UN	0,000	0,00	500,000	1.595,00	500,000	1.595,00	0,000	0,00	0,00
AMACIANTE 2LT	003638	UN	0,000	0,00	1000,000	4.150,00	1000,000	4.150,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 10L	002836	UN	0,000	0,00	60,000	432,00	60,000	432,00	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 20L	002837	UN	0,000	0,00	70,000	734,30	70,000	734,30	0,000	0,00	0,00
DESINFETANTE 2L	002051	UN	0,000	0,00	400,000	992,00	400,000	992,00	0,000	0,00	0,00
DETERGENTE 500ML	000696	UN	0,000	0,00	500,000	500,00	500,000	500,00	0,000	0,00	0,00
INSETICIDA AEROSOL 300ML	002740	UN	0,000	0,00	50,000	300,00	50,000	300,00	0,000	0,00	0,00
LIMPA VIDRO 500ML	000406	UN	0,000	0,00	100,000	268,00	100,000	268,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PANO DE CHAO	000094	UN	0,000	0,00	50,000	149,50	50,000	149,50	0,000	0,00	0,00
SABAO EM PO 500G	000694	PCT	0,000	0,00	200,000	510,00	200,000	510,00	0,000	0,00	0,00
SABAO NEUTRO LIQUIDO 2LT	004361	UN	0,000	0,00	200,000	1.300,00	200,000	1.300,00	0,000	0,00	0,00
SACO LIXO AZUL 50L	002108	PCT	0,000	0,00	130,000	1.625,00	130,000	1.625,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO	002055	PCT	0,000	0,00	70,000	251,30	70,000	251,30	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 15L	003190	PCT	0,000	0,00	130,000	143,00	130,000	143,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 30 LITROS	003992	PCT	0,000	0,00	120,000	156,00	120,000	156,00	0,000	0,00	0,00
SACO PARA LIXO 90L	003189	PCT	0,000	0,00	120,000	342,00	120,000	342,00	0,000	0,00	0,00
VASSOURA DE PALHA	002057	UN	0,000	0,00	50,000	200,00	50,000	200,00	0,000	0,00	0,00
VASSOURA DE PELO COM CABO	002742	UN	0,000	0,00	150,000	883,50	150,000	883,50	0,000	0,00	0,00
VENENO PARA INSETOS 300ML	004478	UN	0,000	0,00	30,000	204,00	30,000	204,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE OBRA</b>			<b>65,000</b>	<b>R\$ 2.148,50</b>	<b>2983,000</b>	<b>R\$ 61.866,72</b>	<b>3016,000</b>	<b>R\$ 61.578,42</b>	<b>32,000</b>	<b>R\$ 308,40</b>	<b>R\$ 2.436,80</b>
ALIZARIO P/ PORTA	004259	JG	0,000	0,00	1,000	50,00	1,000	50,00	0,000	0,00	0,00
ARAME FARPADO ROLO COM 250M	003421	UN	0,000	0,00	7,000	1.468,53	7,000	1.468,53	0,000	0,00	0,00
AREIA	000945	M3	0,000	0,00	90,000	6.255,00	80,000	5.560,00	10,000	69,50	695,00
ARENOSO	000943	M3	0,000	0,00	95,000	6.602,50	85,000	5.907,50	10,000	69,50	695,00
ARENOSO 1	004898	M3	0,000	0,00	15,000	1.042,50	10,000	695,00	5,000	69,50	347,50
BARRA DE FERRO COM 12 MTS DE 12,50M	003463	BR	0,000	0,00	50,000	4.495,00	50,000	4.495,00	0,000	0,00	0,00
BASE PARA RELE FOTOELETRICO	003035	UN	15,000	253,50	200,000	800,00	215,000	1.053,50	0,000	0,00	0,00
BOCAL DE LOCA 40 E	001255	UN	0,000	0,00	50,000	94,50	50,000	94,50	0,000	0,00	0,00
BOTA COURO 42	002605	PAR	0,000	0,00	2,000	124,00	2,000	124,00	0,000	0,00	0,00
BRACO DA DIRECAO LD	003249	UN	0,000	0,00	3,000	1.987,86	3,000	1.987,86	0,000	0,00	0,00
BRACO DA DIRECAO LE	003250	UN	0,000	0,00	1,000	197,15	1,000	197,15	0,000	0,00	0,00
BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	003251	UN	0,000	0,00	2,000	167,89	2,000	167,89	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL 4,0MM	003228	M	0,000	0,00	300,000	450,00	300,000	450,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CAL PINTURA DOLO-ITAU 8KG	002955	UN	0,000	0,00	10,000	140,00	10,000	140,00	0,000	0,00	0,00
CANALETA SISTEMA 20X10X2.20MT	003519	UN	0,000	0,00	40,000	80,00	40,000	80,00	0,000	0,00	0,00
CARRINHO DE MAO	000157	UN	0,000	0,00	7,000	699,30	0,000	0,00	7,000	99,90	699,30
CASCATA LED EM CORES C/8 MAETRO	003494	UN	0,000	0,00	30,000	1.197,00	30,000	1.197,00	0,000	0,00	0,00
CRUZETA	001826	UN	0,000	0,00	2,000	127,13	2,000	127,13	0,000	0,00	0,00
DISJUNTOR UNIP 20A	001253	UN	0,000	0,00	20,000	113,00	20,000	113,00	0,000	0,00	0,00
DOBRADICA	002617	UN	0,000	0,00	3,000	14,70	3,000	14,70	0,000	0,00	0,00
FERRO 10MM	000690	UN	0,000	0,00	40,000	1.044,80	40,000	1.044,80	0,000	0,00	0,00
FERRO 12.5 BARRA C/12	003440	UN	0,000	0,00	40,000	3.596,00	40,000	3.596,00	0,000	0,00	0,00
FERRO 5/16 BARRA C/12MTS	003441	BR	0,000	0,00	40,000	1.596,00	40,000	1.596,00	0,000	0,00	0,00
FITA ISOLANTE 10MX19M AUT FUSAO PIRELLI	000520	M	20,000	698,00	0,000	0,00	20,000	698,00	0,000	0,00	0,00
GIRANDOLA 468 TIROS	000949	CX	0,000	0,00	8,000	3.200,00	8,000	3.200,00	0,000	0,00	0,00
JOGO DE LONAS TRAS	003272	UN	0,000	0,00	1,000	198,39	1,000	198,39	0,000	0,00	0,00
JOGO DE SAPATAS	003273	UN	0,000	0,00	1,000	116,22	1,000	116,22	0,000	0,00	0,00
KIT UNIVERSAL CAIXA ACOPLADA	003102	UN	0,000	0,00	50,000	2.275,00	50,000	2.275,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA 150W	000145	UN	30,000	1.197,00	0,000	0,00	30,000	1.197,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA TUBULAR LED T8	002684	UN	0,000	0,00	25,000	213,75	25,000	213,75	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	002796	UN	0,000	0,00	100,000	1.665,00	100,000	1.665,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	003232	UN	0,000	0,00	100,000	1.270,00	100,000	1.270,00	0,000	0,00	0,00
LAMPADA VAPOR METALICA 400W	002576	UN	0,000	0,00	25,000	650,00	25,000	650,00	0,000	0,00	0,00
LAVATORIO LOUCA 560MM BRANCO	003714	UN	0,000	0,00	5,000	367,00	5,000	367,00	0,000	0,00	0,00
LIXA PAREDE 100	003706	UN	0,000	0,00	550,000	247,50	550,000	247,50	0,000	0,00	0,00
LIXA PAREDE 120	003707	UN	0,000	0,00	550,000	247,50	550,000	247,50	0,000	0,00	0,00
LUBRIFICANTE P/ MOTOR	003293	UN	0,000	0,00	10,000	347,80	10,000	347,80	0,000	0,00	0,00
LUCRILAR MASSA ACRILICA BD 25KG	003018	L	0,000	0,00	5,000	174,95	5,000	174,95	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Emissão: 10/01/2024

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LUMINARIA PADRAO	002577	UN	0,000	0,00	15,000	502,35	15,000	502,35	0,000	0,00	0,00
LUVA 50MM ESGOTO	000855	UN	0,000	0,00	30,000	89,40	30,000	89,40	0,000	0,00	0,00
LUVA DE PANO	000794	PAR	0,000	0,00	100,000	386,00	100,000	386,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE PVC CANO CURTO	000795	PAR	0,000	0,00	100,000	779,00	100,000	779,00	0,000	0,00	0,00
LUVA ELETRODUTO RIGIDO 3/4	004425	UN	0,000	0,00	50,000	41,00	50,000	41,00	0,000	0,00	0,00
PA BICO N°3 S/CABO CANO CURTO TRAMONTINA	003023	UN	0,000	0,00	6,000	297,00	6,000	297,00	0,000	0,00	0,00
PEDRA BRITA 01	003443	M	0,000	0,00	50,000	2.500,00	50,000	2.500,00	0,000	0,00	0,00
PNEU 215/75	003345	UN	0,000	0,00	2,000	1.780,00	2,000	1.780,00	0,000	0,00	0,00
REFLETOR	002635	UN	0,000	0,00	50,000	3.415,00	50,000	3.415,00	0,000	0,00	0,00
REFLETOR LED 200W	002794	UN	0,000	0,00	50,000	3.690,00	50,000	3.690,00	0,000	0,00	0,00
REGISTRO GAVETA 1/2	001025	UN	0,000	0,00	3,000	147,00	3,000	147,00	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO DE PINO DA MANGA DE EIXO DIANT	003258	UN	0,000	0,00	2,000	222,37	2,000	222,37	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODAS TRAS	003259	UN	0,000	0,00	2,000	549,95	2,000	549,95	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANT	003260	UN	0,000	0,00	2,000	983,29	2,000	983,29	0,000	0,00	0,00
ROLAMENTO INTERNO DO CUBO RODA TRAS	003261	UN	0,000	0,00	2,000	266,81	2,000	266,81	0,000	0,00	0,00
SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS	003264	UN	0,000	0,00	2,000	240,69	2,000	240,69	0,000	0,00	0,00
TINTA DURAMAIS 15 L.BRANCO GELO	004383	LT	0,000	0,00	10,000	990,00	10,000	990,00	0,000	0,00	0,00
TINTA LATEX ACRILICA VARIAS CORES 18LT	003391	UN	0,000	0,00	5,000	144,00	5,000	144,00	0,000	0,00	0,00
TUBO ESGOTO PVC 200MM COM 6M	004899	UN	0,000	0,00	5,000	210,00	5,000	210,00	0,000	0,00	0,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM	002438	UN	0,000	0,00	10,000	250,00	10,000	250,00	0,000	0,00	0,00
VASO SANITARIO	001115	UN	0,000	0,00	5,000	464,50	5,000	464,50	0,000	0,00	0,00
VEDADOR DO CUBO DA RODA DIANT	003268	UN	0,000	0,00	2,000	229,00	2,000	229,00	0,000	0,00	0,00
VEDADOR DO CUBO TRAS	003269	UN	0,000	0,00	2,000	373,39	2,000	373,39	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE SAUDE</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 1.225,50</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 1.225,50</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CAIXA TERMICA ISOPOR 100LT	003642	UN	0,000	0,00	10,000	1.225,50	10,000	1.225,50	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187



Emissão: 10/01/2024

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)**

**MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
<b>GRUPO: MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE</b>			0,000	R\$ 0,00	6067,000	28.270,95	6067,000	28.270,95	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<small>AGENDA 2022 REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS MÍNIMO 384 FL, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 132 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÍNDICE TELEFÔNICO, GRAMATURA CAPA 1.200 G/M2</small>	003957	UN	0,000	0,00	20,000	298,00	20,000	298,00	0,000	0,00	0,00
<small>ALFINETE PARA MAPA COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADE</small>	003774	CX	0,000	0,00	35,000	66,50	35,000	66,50	0,000	0,00	0,00
<small>ALMOFADA COM BASE PLÁSTICA PARA CARIMBO Nº 3</small>	003773	UN	0,000	0,00	35,000	91,00	35,000	91,00	0,000	0,00	0,00
<small>APONTADOR PARA LAPIS GRAFITE COM DEPOSITO EMBALAGEM EM CAIXA COM 25 UNIDADES DE CORES SORTIDAS</small>	003775	CX	0,000	0,00	50,000	260,00	50,000	260,00	0,000	0,00	0,00
<small>BATERIA CONJUGADA 3V</small>	003779	UN	0,000	0,00	20,000	90,00	20,000	90,00	0,000	0,00	0,00
<small>BATERIA CONJUGADA 9V</small>	003778	UN	0,000	0,00	25,000	137,50	25,000	137,50	0,000	0,00	0,00
<small>BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS 76X102MM, PACOTES COM 4 BLOCOS</small>	003782	PCT	0,000	0,00	90,000	126,00	90,000	126,00	0,000	0,00	0,00
<small>BOLA EM ISOPOR 250 MM</small>	003785	UN	0,000	0,00	30,000	195,00	30,000	195,00	0,000	0,00	0,00
<small>BOLA EM ISOPOR 75 MM</small>	003783	UN	0,000	0,00	25,000	12,50	25,000	12,50	0,000	0,00	0,00
<small>BOLA EM ISOPOR 80MM</small>	003784	UN	0,000	0,00	25,000	25,00	25,000	25,00	0,000	0,00	0,00
<small>BORRACHA BRANCA CAIXA COM 40 UNIDADES</small>	003789	CX	0,000	0,00	80,000	416,00	80,000	416,00	0,000	0,00	0,00
<small>BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES</small>	003786	UN	0,000	0,00	30,000	201,00	30,000	201,00	0,000	0,00	0,00
<small>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO</small>	003813	UN	0,000	0,00	4,000	139,60	4,000	139,60	0,000	0,00	0,00
<small>CADERNO TIPO ESCOLAR -ESPIRAL CAPA DURA COM 200 FOLHAS ESPIRAL PRETO MIOLO PAUTADO</small>	003809	UN	0,000	0,00	40,000	126,80	40,000	126,80	0,000	0,00	0,00
<small>CAIXA PARA ARQUIVO POLIIONDA NA COR AMARELA, MONTAVEL EM POLIPROPILENO COM ESPESURA DE 2,2 A 2,5MM, MEDIANDO NO MÍNIMO 350X130X250 MM., CALCULADORA ELETRÔNICA, CALCULADORA DE MESA DE 12 DIGITOS FONTE DUAL(ISOPOR/BATERIA) COM MEMÓRIA; FUNÇÕES DE CÁLCULO DE PORCENTAGEM COM INVERSAO DE SINAIS CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO VISOR LCD;TAMANHO 117 X 143 X 26 MM(VARIAÇÃO ACEITAVEL 5%).</small>	003794	CX	0,000	0,00	70,000	231,00	70,000	231,00	0,000	0,00	0,00
<small>003803</small>		UN	0,000	0,00	5,000	69,50	5,000	69,50	0,000	0,00	0,00
<small>CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL, ESCRITA FINA</small>	003795	CX	0,000	0,00	70,000	1.302,00	70,000	1.302,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PONTA MEDIA DE 0,7 OU 0,8MM TINTA DE QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA COM TAMPA VENTILADA , CORPO PLÁSTICO (PVC) CRISTAL, INCOLOR SEXTAVADO POONITA DE TRUNGSTÊNIO, DISPONIBILIZADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	003796	CX	0,000	0,00	60,000	1.104,00	60,000	1.104,00	0,000	0,00	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA , ESCRITA FINA PONTA MEDIA DE 0,7 OU 0,8MM TINTA DE QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA COM TAMPA VENTILADA , CORPO PLÁSTICO (PVC) CRISTAL, INCOLOR SEXTAVADO POONITA DE TRUNGSTÊNIO, DISPONIBILIZADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	003797	CX	0,000	0,00	60,000	1.134,00	60,000	1.134,00	0,000	0,00	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA PONTA MEDIA DE 0,7 OU 0,8MM TINTA DE QUALIDADE E SECAGEM RÁPIDA COM TAMPA VENTILADA , CORPO PLÁSTICO (PVC) CRISTAL, INCOLOR SEXTAVADO POONITA DE TRUNGSTÊNIO, DISPONIBILIZADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	003810	UN	0,000	0,00	50,000	35,00	50,000	35,00	0,000	0,00	0,00
CANETA PILOTO PRETA; VERDE;AZUL, BEM COM 10 UNIDADES	003798	CX	0,000	0,00	15,000	55,05	15,000	55,05	0,000	0,00	0,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA;TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	003788	PCT	0,000	0,00	35,000	287,00	35,000	287,00	0,000	0,00	0,00
CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO;AMARELO;VERDE;ROSA; ;	003812	UN	0,000	0,00	50,000	25,00	50,000	25,00	0,000	0,00	0,00
CARTOLINA SIMPLES MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500MM NAS CORES; BRANCA; AMARELA;VERDE;ROSA..	003811	UN	0,000	0,00	50,000	15,00	50,000	15,00	0,000	0,00	0,00
CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM TAMANHO 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	003790	CX	0,000	0,00	70,000	49,00	70,000	49,00	0,000	0,00	0,00
CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM TAMANHO 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	003791	CX	0,000	0,00	70,000	91,00	70,000	91,00	0,000	0,00	0,00
CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM TAMANHO 4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	003792	CX	0,000	0,00	60,000	78,00	60,000	78,00	0,000	0,00	0,00
CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM TAMANHO 6/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	003793	CX	0,000	0,00	60,000	78,00	60,000	78,00	0,000	0,00	0,00
COLA ALTO RELEVO LARANJA;PRETA;BRANCA;VERMELHA;AZUL;VERDE;MAR	003808	UN	0,000	0,00	50,000	144,00	50,000	144,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COLA BRANCA ESCOLAR INSTATANEA PARA COLAR PAPEL MADEIRA, COURO E TECIDO EMBALAGEM DE 90 GR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	003805	CX	0,000	0,00	35,000	787,50	35,000	787,50	0,000	0,00	0,00
COLA COMPOSIÇÃO SILICONE APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE COM 11 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO	003807	UN	0,000	0,00	50,000	20,00	50,000	20,00	0,000	0,00	0,00
COLA EM BASTÃO PARA PAPEL CARTOLINA E SIMILARES MATERIAL ATOXICO TUBO DE 20 GRAMAS	003799	UN	0,000	0,00	65,000	71,50	65,000	71,50	0,000	0,00	0,00
COLA GLITER PRATA;DOURADA;VERDE;AZUL;AMARELA	003801	UN	0,000	0,00	40,000	24,00	40,000	24,00	0,000	0,00	0,00
COLA ISOPORIEVA. COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA COR INCOLOR SOLUVEL EM ALCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. NÃO TOXICA TIPO LIQUIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO 90 GRAMAS COM BICO INJETOR, CERTIFICADO DO INMETRO	003800	UN	0,000	0,00	55,000	104,50	55,000	104,50	0,000	0,00	0,00
CORDA DE NYLON COM 20 METROS	003802	RL	0,000	0,00	30,000	80,70	30,000	80,70	0,000	0,00	0,00
DUREX AZUL;AMARELO;VERMELHO;LARANJA;VERDE	003816	UN	0,000	0,00	25,000	83,50	25,000	83,50	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE 229 X 324 MM (A4)	003821	UN	0,000	0,00	450,000	157,50	450,000	157,50	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE 310 X 410MM	003822	UN	0,000	0,00	450,000	859,50	450,000	859,50	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE PARA CONVITE	003823	UN	0,000	0,00	140,000	77,00	140,000	77,00	0,000	0,00	0,00
ESFERA DE ISOPOR GRANDE	003827	UN	0,000	0,00	25,000	87,50	25,000	87,50	0,000	0,00	0,00
ESFERA DE ISOPOR MEDIA	003828	UN	0,000	0,00	25,000	60,00	25,000	60,00	0,000	0,00	0,00
ESFERA DE ISOPOR PERQUENA	003829	UN	0,000	0,00	25,000	25,00	25,000	25,00	0,000	0,00	0,00
ESPIRAL PACOTE COM 1400 UNID	003824	PCT	0,000	0,00	25,000	283,50	25,000	283,50	0,000	0,00	0,00
ESTILETE TIPO LARGO. ESPESSURA 20MM MATERIAL CORPO PLASTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUAVEL.COM TRAVA DE SEGURANÇA.	003818	UN	0,000	0,00	50,000	50,00	50,000	50,00	0,000	0,00	0,00
ETIQUEDA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 50,80 MM, COMPRIMENTO 101,60 MM, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 25 FOLHAS	003819	UN	0,000	0,00	50,000	430,00	50,000	430,00	0,000	0,00	0,00
EVA COM GLITER; MATERIAL EMBORALHADO NAS CORES ;VERMELHO;VERDE; PRETO;AMARELO;AZUL;MARRON;;ESTAMPADO EVA; MATERIAL EMBORALHADO NAS CORES ;VERMELHO;VERDE; PRETO;AMARELO;AZUL;MARRON;;ESTAMPADO	003826	UN	0,000	0,00	70,000	118,30	70,000	118,30	0,000	0,00	0,00
	003825	UN	0,000	0,00	120,000	144,00	120,000	144,00	0,000	0,00	0,00

PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SAO FRANCISCO/SE  
 13118435000187



Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL INOXIDAVEL TIPO ESPATULA. TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	003817	UN	0,000	0,00	50,000	52,50	50,000	52,50	0,000	0,00	0,00
FILTRO BRANCO;VERDE;LARANJA;AMARELO;AZUL CLARO;AZUL ESCURO; ROSA;VERMELHO COR DE PELE	003831	UN	0,000	0,00	40,000	396,00	40,000	396,00	0,000	0,00	0,00
FILTRO CONICO-FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS COMPACTO FACIL DE INSTALAR. FUSIVEL DE PROTEÇÃO DESIGN MODERNO E ARROJADO, INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO FORNECIDOS COM GABINETE EM PLASTICO ABS, PLUGUE E TOMADAS NOVA. NORMA-NBR14136	003930	UN	0,000	0,00	25,000	643,00	25,000	643,00	0,000	0,00	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	003956	UN	0,000	0,00	35,000	115,50	35,000	115,50	0,000	0,00	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR-FONTE PADRÃO ATX, DIMENSÕES PADRÃO ATX. PADRÃO ATX12V PARA MICROS PENTIUM 4 E COMPATIVÉIS	003832	UN	0,000	0,00	10,000	37,00	10,000	37,00	0,000	0,00	0,00
FITA CREPE, ROLO COM 50 METROS	003834	UN	0,000	0,00	20,000	78,00	20,000	78,00	0,000	0,00	0,00
FITAS DE CETIM PARA LACOS COM 5CM, NUSA CORES, BRANCA;VERMELHA;ROSA;AZUL;MARRON;VERDE ESCURO; VERDE CLARO. PEÇAS COM 10 METROS CADA	003833	UN	0,000	0,00	10,000	72,10	10,000	72,10	0,000	0,00	0,00
FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20MM	003929	UN	0,000	0,00	20,000	55,20	20,000	55,20	0,000	0,00	0,00
FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA DE 0.50M ESPESSURA 15MM	003928	UN	0,000	0,00	20,000	30,00	20,000	30,00	0,000	0,00	0,00
FRASCO DE PLASTICO PARA DISTRIBUI ALCOOL GEL, COM 50 ML	003830	UN	0,000	0,00	20,000	32,20	20,000	32,20	0,000	0,00	0,00
GIZ BRANCO E COLORIDO COM 12 UNIDADES NA CAIXA	003841	CX	0,000	0,00	5,000	19,00	5,000	19,00	0,000	0,00	0,00
GLITER DOURADO;PRATA;AZUL;VERMELHO;VERDE, PACOTE CCOM 500 GRAMAS CADA	003835	UN	0,000	0,00	20,000	392,00	20,000	392,00	0,000	0,00	0,00
GRAMPEADOR ATE 240 FOLHAS	003837	UN	0,000	0,00	12,000	838,80	12,000	838,80	0,000	0,00	0,00
GRAMPEADOR MATERIAL METAL TIPO ALICATE CAPACIDADE 25 FL., TAMANHO GRANDE 26/6. APOIO EMBORRACHADO.	003838	UN	0,000	0,00	2,000	41,00	2,000	41,00	0,000	0,00	0,00
GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	003836	UN	0,000	0,00	25,000	70,00	25,000	70,00	0,000	0,00	0,00
LAPIS DE COR AQUARELAVEL, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	003848	CX	0,000	0,00	50,000	1.261,50	50,000	1.261,50	0,000	0,00	0,00
LAPIS DE COR, TAMANHO GRANDE MATERIAL CERA TIPO ESTACA CORES DIVERSAS CAIXA COM 12	003847	CX	0,000	0,00	60,000	156,00	60,000	156,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

### MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
UNIDADES.											
LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE MATERIAL MADEIRA CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	003846	CX	0,000	0,00	20,000	52,00	20,000	52,00	0,000	0,00	0,00
LAPISEIRA	003850	UN	0,000	0,00	75,000	67,50	75,000	67,50	0,000	0,00	0,00
LAPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJO SUSTENTAVEL DUREZA CARGA 8 FORMATO CORPO SEXTAVADO MATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº 2 CAIXA COM 72 UNIDADES.	003849	CX	0,000	0,00	80,000	1.072,00	80,000	1.072,00	0,000	0,00	0,00
LIVRO DE ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100 FL., COMPRIMENTO 330 MM LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS.	003844	UN	0,000	0,00	65,000	617,50	65,000	617,50	0,000	0,00	0,00
LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 COMPRIMENTO 215 LARGURA 157, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO MATERIAL CAPA PAPELÃO GRAMATURA FOLHAS 120, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET.	003845	UN	0,000	0,00	65,000	500,50	65,000	500,50	0,000	0,00	0,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO POSSUI RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA POSSUI TECNOLOGIA CAP OFF.	003855	UN	0,000	0,00	30,000	84,90	30,000	84,90	0,000	0,00	0,00
MARCADOR PERMANENTE	003854	UN	0,000	0,00	20,000	22,00	20,000	22,00	0,000	0,00	0,00
MASSA MODELAR COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, COR VARIADA CAIXA COM 12 CORES	003856	CX	0,000	0,00	40,000	96,00	40,000	96,00	0,000	0,00	0,00
MÍDIA CD VIRGEM	003857	UN	0,000	0,00	20,000	12,00	20,000	12,00	0,000	0,00	0,00
MÍDIA DE DVD VIRGEM	003858	UN	0,000	0,00	20,000	12,00	20,000	12,00	0,000	0,00	0,00
MOLHA DEDO 12 G. CREME ATOXICO NÃO GORDUROSO COMPOSIÇÃO ACIDO GRAXO GLICÓIS E CORANTES ORGÂNICOS.	003852	UN	0,000	0,00	40,000	36,00	40,000	36,00	0,000	0,00	0,00
MOUSE TIPO SERIAL, MODELO PADRÃO MICROSOFT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOTÃO CENTRAL CO SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UM MATERIAL ESFERA BORRACHA, COMPRIMENTO CABO (MÍNIMO) 1.5M	003853	UN	0,000	0,00	15,000	148,50	15,000	148,50	0,000	0,00	0,00
PAPEL A4 AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS CADA	003862	PCT	0,000	0,00	200,000	670,00	200,000	670,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL ADESIVO, COM 50 FOLHAS	003885	PCT	0,000	0,00	20,000	548,00	20,000	548,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL CAMURÇA CORES VARIAS	003887	UN	0,000	0,00	40,000	35,20	40,000	35,20	0,000	0,00	0,00
PAPEL CARBONO MATERIAL PELICULA POLIESTER APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL TIPO MONOFACE	003878	CX	0,000	0,00	50,000	1.279,50	50,000	1.279,50	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PERFURADOR PAPEL MATERIAL AÇO TIPO MEDIO CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS.	003870	UN	0,000	0,00	10,000	299,00	10,000	299,00	0,000	0,00	0,00
PILHA TAMANHO PEQUENA TIPO ALCALINA MODELO AA PACOTE COM 02 UNIDADES	003875	UN	0,000	0,00	35,000	63,00	35,000	63,00	0,000	0,00	0,00
PILHA TIPO ALCALINA MODELO AAA PACOTE COM 02 UNIDADES, TIPO PALITO	003874	UN	0,000	0,00	35,000	96,25	35,000	96,25	0,000	0,00	0,00
PINCEIS PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	003890	UN	0,000	0,00	15,000	17,25	15,000	17,25	0,000	0,00	0,00
PINCEIS PARA PINTURA TAMANHO MEDIO	003891	UN	0,000	0,00	15,000	17,25	15,000	17,25	0,000	0,00	0,00
PINCEIS PARA PINTURA TAMANHO PEQUENO	003892	UN	0,000	0,00	15,000	21,00	15,000	21,00	0,000	0,00	0,00
PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD MATRIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA	003888	UN	0,000	0,00	30,000	34,50	30,000	34,50	0,000	0,00	0,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO	003889	UN	0,000	0,00	35,000	49,00	35,000	49,00	0,000	0,00	0,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE	003880	UN	0,000	0,00	25,000	222,50	25,000	222,50	0,000	0,00	0,00
PRANCHETA PORTATIL MATERIAL ACRILICO COMPRIMENTO 350 MM LARGURA 240 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÉ	003873	UN	0,000	0,00	40,000	224,00	40,000	224,00	0,000	0,00	0,00
QUADRO PARA MURAL	003894	UN	0,000	0,00	9,000	476,10	9,000	476,10	0,000	0,00	0,00
TECLADO MICROCOMPUTADOR CARACTERISTICAS MINIMAS PADRAO ABNT2. 107 TECLAS E COM O MINIMO DE 12 TECLAS EXTRAS (MULTIMIDIA, SISTEMA E INTENERT.	003905	UN	0,000	0,00	10,000	225,00	10,000	225,00	0,000	0,00	0,00
TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MATERIAL CABO PLASTICO COMPRIMENTO 12 CM	003903	UN	0,000	0,00	20,000	74,00	20,000	74,00	0,000	0,00	0,00
TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO PLASTICO, COMPRIMENTO 21 CM	003902	UN	0,000	0,00	20,000	101,00	20,000	101,00	0,000	0,00	0,00
TINTA GUACHE PARA TECIDOS :CORES VARIADAS	003899	UN	0,000	0,00	10,000	39,80	10,000	39,80	0,000	0,00	0,00
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL CAPACIDADE FRASCO 40 ML	003900	UN	0,000	0,00	25,000	53,75	25,000	53,75	0,000	0,00	0,00
TINTA PARA PINCEL MARCADOR ( COR A DEFINIR NO PEDIDO)	003898	UN	0,000	0,00	25,000	72,00	25,000	72,00	0,000	0,00	0,00
TNT GRAMATURA 60 G?M2 COR A DEFINIR NA HORA DO PEDIDO, LARGURA 1,40M	003901	UN	0,000	0,00	70,000	98,00	70,000	98,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DIVERSOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>1484,000</b>	<b>R\$ 13.493,48</b>	<b>1484,000</b>	<b>R\$ 13.493,48</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BALDE PLASTICO	002064	UN	0,000	0,00	5,000	167,25	5,000	167,25	0,000	0,00	0,00
BALDE PLASTICO 8L	002709	UN	0,000	0,00	50,000	250,00	50,000	250,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BOCA DE LEAO	003087	UN	0,000	0,00	20,000	700,00	20,000	700,00	0,000	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL 180ML	002342	PCT	0,000	0,00	400,000	1.440,00	400,000	1.440,00	0,000	0,00	0,00
COPO DESCARTAVEL 50ML	000140	CX	0,000	0,00	100,000	200,00	100,000	200,00	0,000	0,00	0,00
COPO DE VIDRO	000166	UN	0,000	0,00	15,000	328,05	15,000	328,05	0,000	0,00	0,00
FOQUETE 12X1TIRO	003516	CX	0,000	0,00	80,000	4.160,00	80,000	4.160,00	0,000	0,00	0,00
GLP ENVASADO 13KG	002548	UN	0,000	0,00	27,000	3.265,00	27,000	3.265,00	0,000	0,00	0,00
GUARDANAPO	002489	UN	0,000	0,00	400,000	340,00	400,000	340,00	0,000	0,00	0,00
INSETICIDA AEROSOL	002111	UN	0,000	0,00	150,000	900,00	150,000	900,00	0,000	0,00	0,00
JASMIM	003091	UN	0,000	0,00	50,000	520,00	50,000	520,00	0,000	0,00	0,00
PRATO DESCARTAVEL	001874	PCT	0,000	0,00	50,000	113,50	50,000	113,50	0,000	0,00	0,00
PRATO DESCARTAVEL 15C	002637	PCT	0,000	0,00	35,000	56,00	35,000	56,00	0,000	0,00	0,00
TOALHA BANHO	000676	UN	0,000	0,00	50,000	722,50	50,000	722,50	0,000	0,00	0,00
TOALHA ROSTO	000675	UN	0,000	0,00	50,000	297,50	50,000	297,50	0,000	0,00	0,00
TUBO ESGOTO	002417	UN	0,000	0,00	2,000	33,68	2,000	33,68	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL ESCOLAR</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>565,000</b>	<b>13.187,20</b>	<b>565,000</b>	<b>13.187,20</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BORRACHA PONTEIRA C/ 100	002765	PCT	0,000	0,00	30,000	201,00	30,000	201,00	0,000	0,00	0,00
CADERNO DE DESENHO	000374	UN	0,000	0,00	40,000	86,00	40,000	86,00	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE SACO	001581	UN	0,000	0,00	120,000	420,00	120,000	420,00	0,000	0,00	0,00
LAPIS PILOTO VARIAS CORES	003303	UN	0,000	0,00	60,000	54,00	60,000	54,00	0,000	0,00	0,00
LIRIO BRANCO	002868	UN	0,000	0,00	30,000	1.350,00	30,000	1.350,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL A4	003333	UN	0,000	0,00	80,000	1.813,60	80,000	1.813,60	0,000	0,00	0,00
PAPEL REPORTE MULT BCO A4 500FL 75G	004907	UN	0,000	0,00	80,000	1.813,60	80,000	1.813,60	0,000	0,00	0,00
TESOURA COM PONTA	003341	UN	0,000	0,00	40,000	76,00	40,000	76,00	0,000	0,00	0,00
TESOURA DE PICOTAR	001772	UN	0,000	0,00	40,000	164,00	40,000	164,00	0,000	0,00	0,00
TIC TAC INTEGRADO 2- NOVO	003504	UN	0,000	0,00	45,000	7.209,00	45,000	7.209,00	0,000	0,00	0,00





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
<b>GRUPO: MATERIAL ESPORTIVO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>166,000</b>	<b>R\$ 15.799,00</b>	<b>166,000</b>	<b>R\$ 15.799,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
APITOS	005097	UN	0,000	0,00	3,000	60,00	3,000	60,00	0,000	0,00	0,00
BAMBOLE 75 CM	005098	UN	0,000	0,00	12,000	144,00	12,000	144,00	0,000	0,00	0,00
BAMBOLE 90 CM	005099	UN	0,000	0,00	12,000	180,00	12,000	180,00	0,000	0,00	0,00
BOLA CAMPO COSTURADA	005100	UN	0,000	0,00	8,000	1.280,00	8,000	1.280,00	0,000	0,00	0,00
BOLA CAMPO VULCANIZADA	005101	UN	0,000	0,00	3,000	480,00	3,000	480,00	0,000	0,00	0,00
BOLA HANDEBALL	005102	UN	0,000	0,00	2,000	300,00	2,000	300,00	0,000	0,00	0,00
BOLA SALAO COSTURADA	005103	UN	0,000	0,00	7,000	1.400,00	7,000	1.400,00	0,000	0,00	0,00
BOMBA ENCHER BOLA	005104	UN	0,000	0,00	3,000	180,00	3,000	180,00	0,000	0,00	0,00
CARTAO ARBITRO	005105	UN	0,000	0,00	3,000	90,00	3,000	90,00	0,000	0,00	0,00
CONE 15 CM	005106	UN	0,000	0,00	25,000	300,00	25,000	300,00	0,000	0,00	0,00
CRONOMETRO DIGITAL	005107	UN	0,000	0,00	2,000	210,00	2,000	210,00	0,000	0,00	0,00
JOGO DE DAMA MADEIRA SIMPLES	005111	UN	0,000	0,00	20,000	900,00	20,000	900,00	0,000	0,00	0,00
JOGO DE XADREX MADEIRA	005112	UN	0,000	0,00	9,000	360,00	9,000	360,00	0,000	0,00	0,00
PULA CORDA 1,8 MT	005113	UN	0,000	0,00	20,000	500,00	20,000	500,00	0,000	0,00	0,00
REDE SALÃO FIO SEDA 4 MM	005114	UN	0,000	0,00	2,000	840,00	2,000	840,00	0,000	0,00	0,00
TATAME 1 MT X 1 MT X 40 MM	005115	UN	0,000	0,00	35,000	8.575,00	35,000	8.575,00	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL HIDRAULICO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>50,000</b>	<b>R\$ 75,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>50,000</b>	<b>R\$ 1,50</b>	<b>R\$ 75,00</b>
JOELHO 90 ESGOTO 50MM	005164	UN	0,000	0,00	50,000	75,00	0,000	0,00	50,000	1,50	75,00
<b>GRUPO: MATERIAL INDUSTRIAL</b>			<b>15,000</b>	<b>R\$ 898,50</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>15,000</b>	<b>R\$ 898,50</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
LAMPADA METALICA 400W 220V TUB L40	001835	UN	15,000	898,50	0,000	0,00	15,000	898,50	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL MANUTECAO</b>			<b>100,000</b>	<b>R\$ 5.340,00</b>	<b>2152,000</b>	<b>R\$ 8.010,45</b>	<b>2252,000</b>	<b>R\$ 13.350,45</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BOCAL DE LOUCA E40	001452	UN	0,000	0,00	100,000	189,00	100,000	189,00	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXICOM 2.50MM	001942	UN	0,000	0,00	200,000	298,00	200,000	298,00	0,000	0,00	0,00
CABO FLEXIVEL 01.5MM VERMELHO 750V	001923	UN	0,000	0,00	1400,000	1.162,00	1400,000	1.162,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FITA ISOLANTE 19 X20M	001443	UN	15,000	253,50	0,000	0,00	15,000	253,50	0,000	0,00	0,00
LAMPADA ELETRONICA 20W 127V	001439	UN	0,000	0,00	150,000	1.035,00	150,000	1.035,00	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA C/ BRACO BOCAL E-40	000993	UN	15,000	928,50	0,000	0,00	15,000	928,50	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA ABERTA E27	001441	UN	15,000	883,50	0,000	0,00	15,000	883,50	0,000	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA ABERTA E40	001445	UN	0,000	0,00	50,000	1.674,50	50,000	1.674,50	0,000	0,00	0,00
PORTA IN PINTURA 80CM	001696	UN	0,000	0,00	1,000	929,60	1,000	929,60	0,000	0,00	0,00
REATOR 70W VAPOR DE SODIO	000301	UN	25,000	2.497,50	0,000	0,00	25,000	2.497,50	0,000	0,00	0,00
RELE FOTOELETRICO	001444	UN	30,000	777,00	250,000	2.422,50	280,000	3.199,50	0,000	0,00	0,00
SENSOR	001595	UN	0,000	0,00	1,000	299,85	1,000	299,85	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: PEÇAS PARA VEÍCULOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>18,000</b>	<b>R\$ 14.707,34</b>	<b>18,000</b>	<b>R\$ 14.707,34</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ARRUELA PERFIL COBRE7,00X1,5	005013	UN	0,000	0,00	4,000	19,20	4,000	19,20	0,000	0,00	0,00
CONJ. VALVULAS	005014	UN	0,000	0,00	4,000	3.600,00	4,000	3.600,00	0,000	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL XC870BR	005006	PC	0,000	0,00	1,000	299,75	1,000	299,75	0,000	0,00	0,00
FILTRO DE ÓLEO XC870BR	005004	PC	0,000	0,00	1,000	300,75	1,000	300,75	0,000	0,00	0,00
FILTRO DETRANSMISSO XC870BR	005008	PC	0,000	0,00	1,000	1.851,76	1,000	1.851,76	0,000	0,00	0,00
FILTRO DIESEL-LW180KV/XT870BR	005007	PC	0,000	0,00	1,000	157,31	1,000	157,31	0,000	0,00	0,00
FILTRO SEPARADOR	005005	PC	0,000	0,00	1,000	309,67	1,000	309,67	0,000	0,00	0,00
KIT EMBREAGEM 330MM FORD/VOLKS	004979	PC	0,000	0,00	1,000	1.300,00	1,000	1.300,00	0,000	0,00	0,00
KIT EMBREAGEM 362MM DW9 VOLARE	004981	PC	0,000	0,00	1,000	4.000,00	1,000	4.000,00	0,000	0,00	0,00
MOBILFLUID 428 PAIL 20L	005010	UN	0,000	0,00	1,000	1.397,44	1,000	1.397,44	0,000	0,00	0,00
PETRONAS TUTELA 300 EP 80W-90 (1X20L)	005011	UN	0,000	0,00	1,000	806,47	1,000	806,47	0,000	0,00	0,00
PETRONAS URANIA 1000 E 15W-40 20L	005009	UN	0,000	0,00	1,000	664,99	1,000	664,99	0,000	0,00	0,00
<b>GRUPO: PRODUTOS ELETRICO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>441,000</b>	<b>R\$ 30.422,67</b>	<b>441,000</b>	<b>R\$ 30.422,67</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
COMPRESSOR DE AR	000207	UN	0,000	0,00	1,000	2.180,07	1,000	2.180,07	0,000	0,00	0,00
LAMPADA ELETRONICA 59W-127V	003522	UN	0,000	0,00	100,000	3.494,00	100,000	3.494,00	0,000	0,00	0,00



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)**

**MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)	
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR 20W	003523	UN	0,000	0,00	120,000	1.510,80	120,000	1.510,80	0,000	0,00	0,00	0,00
LUMINARIA PUBLICA LED 200W	003669	UN	0,000	0,00	120,000	20.398,80	120,000	20.398,80	0,000	0,00	0,00	0,00
REFLETOR LED SLIM 50W BRANCO FIO	003446	UN	0,000	0,00	100,000	2.839,00	100,000	2.839,00	0,000	0,00	0,00	0,00
<b>GRUPO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>52,000</b>	<b>R\$ 3.591,00</b>	<b>52,000</b>	<b>R\$ 3.591,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ESCADA FIBRA EXT.19 DEGRAUS 3,5X6M DEGRAUS TUBOLAR	004897	UN	0,000	0,00	2,000	1.746,00	2,000	1.746,00	0,000	0,00	0,00	0,00
REFLETOR VAPOR METALICO 70W	004895	UN	0,000	0,00	50,000	1.845,00	50,000	1.845,00	0,000	0,00	0,00	0,00

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	251,000	R\$ 13.950,00	296409,642	R\$ 2.104.855,71	295502,642	R\$ 2.102.324,46	1158,000	R\$ 16.481,25

31 de 12 de 2023

Responsável

**Aldo Moreira**  
 Chefe de Departamento  
 de Almoarifado  
 Portaria nº 19



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO



### REPASSE PARA O LEGISLATIVO

Exercício: 2023  
População: 3.246  
Percentual: 7%

RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR (R\$)
RECEITA TRIBUTÁRIA	982.863,55
FPM	14.713.743,99
ITR	3.708,51
LC Nº 87/96	-
ICMS	3.884.179,07
ICMS Compensação	(4.024,62)
IPVA	105.708,49
IPI - EXPORTAÇÃO	1.044,82
CIDE	8.045,17
<b>TOTAL (a)</b>	<b>19.695.268,98</b>
Repasse Anual Máximo para o Legislativo (b) = 7% de (a)	1.378.668,83
Repasse Mensal para o Legislativo (c) = (b) / 12	114.889,07

Fonte: Demonstrativo da Receita Dezembro 2022

Aracaju, 07 de fevereiro de 2023

**Victor Diego França**  
Coordenador Contábil3  
CRC/SE 7.288



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
19/01/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	1190001		111.02.41	11901	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	95.714,98
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>95.714,98</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>95.714,98</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
17/02/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	2170002		111.02.41	21701	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	134.063,16
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>134.063,16</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>134.063,16</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/03/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	3200003		111.02.41	32001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/04/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	4200003		111.02.41	32001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
19/05/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	5190003		111.02.41	51901	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/06/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	6200005		111.02.41	62001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
19/07/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	7190020		111.02.41	71901	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
18/08/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	8180007		111.02.41	81801	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/09/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	9200005		111.02.41	92001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/10/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	10200002		111.02.41	102001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/11/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	11200004		111.02.41	112001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,07
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,07</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,07</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

01/01/2023 até 31/12/2023

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
20/12/2023	112.02.01	REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	12200007		111.02.41	122001	6 - B.B. - 3.523-8 - FPM	114.889,06
								<b>SOMA NA DATA:</b>	<b>114.889,06</b>
								<b>TOTAL MÊS:</b>	<b>114.889,06</b>
<b>TOTAL DE PAGAMENTOS: 12</b>								<b>TOTAL:</b>	<b>1.378.668,83</b>

---

292.979.235-34 - ALBA DOS SANTOS  
 PREFEITA MUNICIPAL

---

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Contador





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
<b>PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
0000127288	5822	AR CONDICIONADO SPLI 12000 BTUS FRIO-220V	15/03/2023	COMPRA	QUANT.:	161,00	TOTAL:	R\$ 128.302,24	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 128.302,24
<b>SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO</b>										
<b>TOTAL:</b> QUANT.: 1,00 TOTAL: R\$ 1.780,00 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 1.780,00										
			15/03/2023	COMPRA		CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI	4917	NOVO	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
<b>TOTAL:</b> QUANT.: 18,00 TOTAL: R\$ 22.586,60 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 22.586,60										
0000127303	5835	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127304	5836	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127305	5837	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127306	5838	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127307	5839	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127308	5840	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127309	5841	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127310	5842	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127311	5843	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127312	5844	ARMARIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	04/04/2023	COMPRA		LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	520	NOVO	R\$ 817,66	R\$ 817,66
0000127328	5857	BEBEDOURO DE COLUNA, 02 TORNEIRAS, GABINETE EM PLASTICO, ENTRADA PARA GALÃO DE 20L, MARCA ESMALTEC	19/05/2023	COMPRA		ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	3759	NOVO	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
0000127329	5858	BEBEDOURO DE COLUNA, 02 TORNEIRAS, GABINETE EM PLASTICO, ENTRADA PARA GALÃO	19/05/2023	COMPRA		ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	3759	NOVO	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00

31 de 12 de 2023

*Aldo Hora*  
 Responsável

Chefe de Departamento  
 de Almoxarifado  
 Portaria nº 113/2019



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
		DE 20L, MARCA ESMALTEC								
0000127353	5867	BOMBA BMQ 3BPS2-22 M3C 1.5HP 220V	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
0000127354	5868	BOMBA BMQ 3BPS2-22 M3C 1.5HP 220V	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
0000127355	5869	BOMBA BMQ 4BPL3-18 3HP 60HZ OM4A CBSA	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
0000127356	5870	BOMBA BMQ 4BPL3-18 3HP 60HZ OM4A CBSA	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
0000127357	5871	BOMBA BMQ 4BPL3-18 3HP 60HZ OM4A CBSA	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
0000127358	5872	MOTO BOMBA B4T7162.1/2POL	21/12/2023	COMPRA		RURAL SOLUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA	12247	NOVO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>ESCOLA MUNICIPAL LEANDRO MACIEL</b>										
0000127293	5825	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127294	5826	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127295	5827	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127296	5828	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127297	5829	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127298	5830	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127299	5831	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
<b>TOTAL:</b>							<b>11,00</b>	<b>R\$ 14.575,00</b>	<b>R\$ 14.575,00</b>	<b>R\$ 14.575,00</b>

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável

PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187



Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127300	5832	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127301	5833	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127302	5834	MESA REFEITORIO ADULTO PARA 8 LUGARES	05/04/2023	COMPRA		TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	1434	NOVO	R\$ 970,00	R\$ 970,00
0000127331	5860	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE DE 534L, MARCA CONSUL	19/05/2023	COMPRA		ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	3759	NOVO	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
<b>PRE- ESCOLAR ADELINA SILVA NASCIMENTO</b>							<b>QUANT.:</b>	<b>127,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 84.820,84</b>
0000127178	5712	DATA SHOW	23/02/2023	COMPRA		MASTER COMERCIAL EIRELI - ME	3824	NOVO	R\$ 2.084,00	R\$ 2.084,00
0000127179	5713	NOTEBOOK LENOVE IDEAPAD 3I INTEL CORE I5-1135G7 11 GERACAO 8GB	13/03/2023	COMPRA		TIAGO PIZZATTO	188	NOVO	R\$ 3.311,11	R\$ 3.311,11
0000127180	5714	NOTEBOOK LENOVE IDEAPAD 3I INTEL CORE I5-1135G7 11 GERACAO 8GB	13/03/2023	COMPRA		TIAGO PIZZATTO	188	NOVO	R\$ 3.311,11	R\$ 3.311,11
0000127181	5715	NOTEBOOK LENOVE IDEAPAD 3I INTEL CORE I5-1135G7 11 GERACAO 8GB	13/03/2023	COMPRA		TIAGO PIZZATTO	188	NOVO	R\$ 3.311,11	R\$ 3.311,11
0000127182	5716	NOTEBOOK LENOVE IDEAPAD 3I INTEL CORE I5-1135G7 11 GERACAO 8GB	13/03/2023	COMPRA		TIAGO PIZZATTO	188	NOVO	R\$ 3.311,11	R\$ 3.311,11
0000127183	5821	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127184	5717	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127185	5718	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127186	5719	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127187	5720	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

## INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127188	5721	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127189	5722	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127190	5723	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127191	5724	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127192	5725	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127193	5726	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127194	5727	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127195	5728	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127196	5729	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127197	5730	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127198	5731	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127199	5732	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127200	5733	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127201	5734	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127202	5735	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127203	5736	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127204	5737	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127205	5738	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

### INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127206	5739	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127207	5740	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127208	5741	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127209	5742	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127210	5743	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127211	5744	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127212	5745	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127213	5746	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127214	5747	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127215	5748	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127216	5749	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127217	5750	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127218	5751	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127219	5752	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127220	5753	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127221	5754	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127222	5755	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127223	5756	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127224	5757	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127225	5758	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127226	5759	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127227	5760	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127228	5761	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127229	5762	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127230	5763	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127231	5764	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127232	5765	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127233	5766	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127234	5767	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127235	5768	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127236	5769	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127237	5770	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127238	5771	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127239	5772	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127240	5773	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127241	5774	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127242	5775	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127243	5776	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127244	5777	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127245	5778	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127246	5779	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127247	5780	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127248	5781	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127249	5782	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127250	5783	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127251	5784	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127252	5785	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127253	5786	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127254	5787	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127255	5788	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127256	5789	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127257	5790	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127258	5791	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127259	5792	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SAO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127260	5793	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127261	5794	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127262	5795	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127263	5796	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127264	5797	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127265	5798	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127266	5799	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127267	5800	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127268	5801	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127269	5802	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127270	5803	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127271	5804	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127272	5805	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127273	5806	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127274	5807	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127275	5808	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127276	5809	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127277	5810	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127278	5811	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127279	5812	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127280	5813	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127281	5814	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127282	5815	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127283	5816	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127284	5817	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127285	5818	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127286	5819	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127287	5820	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR	13/03/2023	COMPRA		MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1212	NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
0000127290	5823	CADEIRA SECRETARIA GIRTORIA SEM BRAÇO	15/03/2023	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA	15665	NOVO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
0000127291	5824	CADEIRA SECRETARIA GIRTORIA SEM BRAÇO	15/03/2023	COMPRA		IVANETE BARBOSA DE SANTANA	15665	NOVO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
0000127313	5845	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127314	5846	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127315	5847	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127316	5848	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127317	5849	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127318	5850	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127319	5851	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127320	5852	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127321	5853	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127322	5854	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127323	5855	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127324	5856	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ANE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	25/04/2023	COMPRA		GO ATACADISTA LTDA	533	NOVO	R\$ 2.296,74	R\$ 2.296,74
0000127330	5859	REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX, CAPACIDADE 334L, MARCA CONSUL	19/05/2023	COMPRA		ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	3759	NOVO	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00
0000127346	5865	CENOTEPIA TIPO TUNEL PARA CRIANCA EM PLASTICO	07/11/2023	COMPRA		SILVIO ALVES DOS SANTOS-ME	936	NOVO	R\$ 1.169,99	R\$ 1.169,99
0000127347	5866	GIRA GIRA 6 LUGARES	07/11/2023	COMPRA		SILVIO ALVES DOS SANTOS-ME	936	NOVO	R\$ 2.666,53	R\$ 2.666,53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0000127339	5864	NOTEBOOK CORE I5,SSD 256, 8GB DE MEMORIA TELA DE 15,6	09/08/2023	COMPRA		JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA - ME	1252	NOVO	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
------------	------	---	------------	--------	--	--------------------------------	------	------	--------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

QUANT.: 1,00 TOTAL: R\$ 3.990,00 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 3.990,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO N°: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2023 e 31/12/2023

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
0000127333	5861	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO UHF. BIVOLT	05/07/2023	COMPRA	QUANT.:	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME	TOTAL: 11570	NOVO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
0000127334	5862	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO SM-58	05/07/2023	COMPRA	QUANT.:	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME	11570	NOVO	R\$ 74,90	R\$ 74,90
0000127335	5863	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO SM-58	05/07/2023	COMPRA	QUANT.:	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME	11570	NOVO	R\$ 74,90	R\$ 74,90
						<b>TOTAL:</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL CORRIGIDO:</b>	<b>R\$ 128.302,24</b>
						<b>QUANT.:</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL CORRIGIDO:</b>	<b>R\$ 128.302,24</b>

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Responsável



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SAO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS POR PLANO DE CONTA**

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM		VLR. CORRIGIDO	
					QUANT.:	20,00	TOTAL:	R\$ 562.091,91
<b>PATRIMONIO(S) NÃO VINCULADO(S) COM O PLANO DE CONTAS</b>								
<b>PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO</b>								
0000127289	REFERENTE A 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	10/03/2023		NOVO		R\$ 13.242,26		R\$ 13.242,26
0000127292	REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	23/03/2023		NOVO		R\$ 22.664,97		R\$ 22.664,97
0000127325	BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	18/04/2023		NOVO		R\$ 21.365,94		R\$ 21.365,94
0000127326	REFERENTE AO 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	03/05/2023		NOVO		R\$ 30.558,69		R\$ 30.558,69
0000127327	REFERENTE AO 5º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	16/05/2023		NOVO		R\$ 27.604,15		R\$ 27.604,15
0000127332	REFERENTE AO 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA SILVA NASCIMENTO	06/06/2023		NOVO		R\$ 20.590,55		R\$ 20.590,55
0000127336	PRIMEIRO BOLETIM REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO NASCENÇA	04/07/2023		NOVO		R\$ 40.506,35		R\$ 40.506,35
0000127337	REFERENTE AO BOLETIM DE MEDIÇÃO DO ADITIVO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ADELINA SILVA NASCIMENTO	07/07/2023		NOVO		R\$ 23.900,33		R\$ 23.900,33
0000127338	REFERENTE AO 20 BOLETIM DE MEDIÇÃO DO ADITIVO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ADELINA SILVA NASCIMENTO	19/07/2023		NOVO		R\$ 19.565,10		R\$ 19.565,10
0000127340	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTO (O ESQUERDINHA)	18/08/2023		NOVO		R\$ 18.365,89		R\$ 18.365,89
0000127341	REFERENTE AO BOLETIM DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO DE 20ML	31/08/2023		NOVO		R\$ 35.175,81		R\$ 35.175,81
0000127342	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº02 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTOS	06/09/2023		NOVO		R\$ 20.294,85		R\$ 20.294,85
0000127343	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº03 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTOS	21/09/2023		NOVO		R\$ 23.498,17		R\$ 23.498,17
0000127344	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº04 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTO (O ESQUERDINHA)	09/10/2023		NOVO		R\$ 53.710,94		R\$ 53.710,94
0000127345	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº05 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTOS (O ESQUERDINHA)	26/10/2023		NOVO		R\$ 20.628,26		R\$ 20.628,26
0000127348	PROJETO ELETRICO E LUMINOTECNICO DA LAGOA	21/11/2023		NOVO		R\$ 4.265,00		R\$ 4.265,00
0000127349	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 06 REFERENTE A SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTOS (O ESQUERDINHA)	22/11/2023		NOVO		R\$ 35.651,68		R\$ 35.651,68
0000127350	02 GM REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO NASCENÇA DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO CONFORME CONTRATO Nº 61/2023	19/12/2023		NOVO		R\$ 44.416,30		R\$ 44.416,30

31 de 12 de 2023

*Aldo Hora*

Responsável

*Aldo Hora*  
 Chefe de Departamento  
 de Almoxtarifado  
 Portaria nº 113/2019



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 13118435000187

Emissão: 10/01/2024

**INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS POR PLANO DE CONTA**

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000127351	BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº07 REFERENTE A SERVIÇO DE REFOMA DO CAMPO MUNICIPAL GILDO VIEIRA SANTOS ( O ESQUERDINHA	08/12/2023		NOVO	R\$ 48.659,23	R\$ 48.659,23
0000127352	CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	12/12/2023		NOVO	R\$ 37.427,44	R\$ 37.427,44
<b>QUANT.:</b>					<b>20,00</b>	<b>TOTAL CORRIGIDO: R\$ 562.091,91</b>

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CACs/FUNDEB

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 351/2023/TCE-SE  
PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CACS

Dados Gerais
Nome do Município: SÃO FRANCISCO, SE
Nº da Lei de criação do Conselho: 400/2021
Endereço eletrônico de divulgação da Lei: saofrancisco.se.gov.br
Nº de reuniões realizadas no exercício: 08 reuniões.

Ações de Acompanhamento
<b>Principais ações realizadas:</b> Reuniões bimestrais, análise das despesas com recursos do FUNDEB e os demonstrativos do Siope para validação;
<b>Avanços obtidos:</b> Melhoria na transparência
<b>Pendências existentes:</b> nenhuma
<b>Vedações observadas:</b> nenhuma



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CACs/FUNDEB

**Registro de Boa Prática:** Elaboração pela secretaria de educação e disponibilização de uma planilha que facilita a análise da receita e despesas do Fundeb mensalmente, juntamente com pasta contendo folhas de pagamento analítica e extratos bancários.

**Limites Constitucionais analisados**

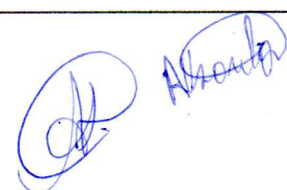
Percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação	100%
Percentual de aplicação do Fundeb em despesas com MDE, não destinados à remuneração dos profissionais da educação.	0,00%
Percentual das receitas do Fundeb não aplicadas no exercício	0,00%

**Valores analisados**

Receitas do FUNDEB, transferência da União	38.744,68
Receitas do FUNDEB, transferências do Estado	4.959.863,48
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB	37.602,95
Despesas com investimentos	0,00

**Conclusão**

Vistos e analisados os valores apresentados pelo Executivo Municipal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, confirmamos a sua exatidão e nos manifestamos favoráveis à sua aprovação.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CACs/FUNDEB

Nome	Representatividade	Assinatura
Andreza Santos Firmino	Representantes do Conselho Municipal de Educação	Andreza Santos Firmino
Amanda Vieira Santos	Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Amanda Vieira Santos
Anailza Nascimento Santos	Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação	Anailza Nascimento Santos
Eduardo Marques dos Santos	Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação	Eduardo Marques dos Santos
Jayne Santos Silva	Representantes do Poder Executivo Municipal	Jayne Santos Silva
Maria de Fátima Ricardo Araújo	Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal	Maria de Fátima Ricardo Araújo
Nara Regina Ferreira dos Santos	Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Nara Regina Ferreira dos Santos
Adelina Maria Nascimento	Representantes dos Diretores das Escolas Rede Municipal de Ensino	Adelina Maria Nascimento
Micael dos santos	Representantes do Conselho Tutelar	Micael dos Santos
Luan Maltas dos Santos	Representantes do Conselho Tutelar	Luan Maltas dos Santos
Claudia Katiane dos Santos	Representantes dos profissionais técnicos das Escolas Municipais	Claudia Katiane dos Santos
Vanderlaine Santana Santos	Representantes de organizações da sociedade civil	Vanderlaine S. Santos
Valdi Nascimento dos Santos	Representantes de organizações da sociedade civil	Valdi Nascimento dos Santos
Léa dos Santos	Representantes das Escolas de Campo	Léa dos Santos



Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO - DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	954.900,00	1.052.187,36	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.300,00	2.388,60	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.900,00	28.988,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	294.800,00	172.720,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	608.900,00	848.109,94	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.100.170,00	19.694.121,34	
2.1- Cota-Parte FPM	14.300.000,00	15.230.547,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	13.859.222,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	1.371.325,59	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	4.214.271,43	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	134.664,10	
2.4- Cota-Parte ITR	3.170,00	4.886,65	
2.5- Cota-Parte IPVA	95.000,00	2.238,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	107.512,92	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.055.070,00</b>	<b>20.746.308,70</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>3.360.034,00</b>	<b>3.666.168,38</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.403.733,50</b>	<b>1.543.520,61</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>4.004.200,00</b>	<b>4.959.863,48</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.004.200,00	4.921.118,80	
6.1.1- Principal	4.000.000,00	4.883.515,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.200,00	37.602,95	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	38.744,68	
6.4.1- Principal	-	38.744,68	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>4.883.515,85</b>	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>5.070.658,57</b>	<b>5.070.658,52</b>	<b>5.070.658,52</b>	<b>5.070.658,52</b>	<b>-</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.010.330,43	5.010.330,38	5.010.330,38	5.010.330,38	-
10.1.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.2- Ensino Fundamental	5.010.330,43	5.010.330,38	5.010.330,38	5.010.330,38	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	60.328,14	60.328,14	60.328,14	60.328,14	-
10.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2- Ensino Fundamental	60.328,14	60.328,14	60.328,14	60.328,14	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.070.658,52	5.070.658,52	5.070.658,52	5.070.658,52	-					
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.070.658,52	5.070.658,52	5.070.658,52	5.070.658,52						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.010.330,38	5.010.330,38	5.010.330,38	5.010.330,38						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO <sup>10</sup>				
	(j)		(k)		(l)	(m)				
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.444.783,16		5.010.330,38			101,81%				
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-			#DIV/0!				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-		-			#DIV/0!				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO				
	(n)	(o)		(p)	(q)	(r)				
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	495.986,35	110.795,04				-2,23%				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO			
	(s)	(t)		(u)	(v)	(w)	(x)			
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	403.494,96	-								
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	403.494,96	-								
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)										

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.662.334,14</b>	<b>1.662.228,76</b>	<b>1.662.106,66</b>	<b>1.661.606,66</b>			
20.1- Educação Infantil	-	-	-	-			
20.2- Ensino Fundamental	1.545.806,49	1.545.701,11	1.545.579,01	1.545.079,01			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-			
20.4- Educação Especial	-	-	-	-			
20.5- Administração Geral	-	-	-	-			
20.6- Transporte (Escolar/Rodoviário)	116.527,65	116.527,65	116.527,65	116.527,65			
20.7- Outras	-	-	-	-			

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>8</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>6.732.992,71</b>	<b>6.732.887,28</b>	<b>6.732.765,18</b>	<b>6.732.265,18</b>			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-			
21.1.1- Creche	-	-	-	-			
21.1.2- Prê-escola	-	-	-	-			
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.732.992,71	6.732.887,28	6.732.765,18	6.732.265,18			

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		1.662.228,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.666.168,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(c)		
25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>5.328.397,14</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup>**

	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.186.577,18	5.328.397,14	25,68%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	RP LIQUIDADOS		RP PAGOS		RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	SALDO INICIAL	(ad)	(ae)	(af)		
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)	
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	330,00	-	-	-	-	330,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	330,00	-	-	-	-	330,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.147.450,00	332.169,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	231.450,00	323.479,13
31.1.1- Salário-Educação	95.500,00	95.542,18
31.1.2- PDDE	2.500,00	
31.1.3- PNAE	75.950,00	159.044,11
31.1.4 - PNATE	28.000,00	3.960,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	29.500,00	64.932,17
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	916.000,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	8.690,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>9</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	973.275,18	955.923,81	955.923,81	946.423,81	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.928,94	11.049,47	11.049,47	11.049,47	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	332.740,54	325.316,64	325.316,64	315.816,64	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	627.605,70	619.557,70	619.557,70	619.557,70	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	7.706.267,89	7.688.811,09	7.688.888,99	7.678.688,99	-
33.1- Despesas Correntes	7.415.263,46	7.397.806,66	7.397.664,56	7.387.664,56	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.338.243,02	6.338.137,59	6.338.137,59	6.338.137,59	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.077.020,44	1.059.669,07	1.059.546,97	1.049.546,97	
33.2- Despesas de Capital	291.004,43	291.004,43	291.004,43	291.004,43	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	291.004,43	291.004,43	291.004,43	291.004,43	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		118.309,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.959.863,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.070.658,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.514,81
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.400.496,35
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.277.099,16
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		130.912,00

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

FONTE: Sistema Ágape, Secretaria de finanças, Data da emissão 29/01/2024 e hora de emissão 16:10

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

292.979.235-34 - ALBA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Nº 450

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO PUBLICA :

- "DECRETA VACÂNCIA DE CARGO QUE MENCIONA!
- "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## **IMPRENSA OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C0432343A41573995F1680

DIVERSOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



RESOLUÇÃO Nº 002 /2022/CMS

Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da São Francisco, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022 às 09 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 374/2019 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do Município de São Francisco/SE na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – APROVAR o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretária Municipal de Saúde, com as alterações apresentadas na reunião ordinária dia 10 de março de 2022.

**Artigo 2º** – As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

**Artigo 3º** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

  
Enzo Matos dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Thássia Gabriella Silva Lima  
Secretaria Municipal de saúde

  
Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal

HOMOLOGO em 27/04 /2022, publique-se.



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	954.900,00	954.900,00	1.052.187,36	111,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.300,00	20.300,00	2.368,60	12,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.900,00	30.900,00	28.988,00	94,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	294.800,00	294.800,00	172.720,82	59,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	608.900,00	608.900,00	848.109,94	140,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.800.170,00	16.800.170,00	18.350.689,16	109,23
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	13.879.066,53	107,00
Cota-Parte ITR	3.170,00	3.170,00	4.886,65	155,00
Cota-Parte IPVA	95.000,00	95.000,00	134.664,10	142,00
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	4.222.320,67	115,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.238,29	112,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	107.512,92	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.755.070,00</b>	<b>17.755.070,00</b>	<b>19.402.876,52</b>	<b>109,28</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.566.671,00	3.247.851,55	3.138.498,08	0.97 %	3.107.336,38	0.96 %	3.104.131,18	0.96 %	31.161,70
Despesas Correntes	2.513.671,00	3.218.134,75	3.124.367,08	0.98 %	3.093.205,38	0.97 %	3.090.000,18	0.97 %	31.161,70
Despesas de Capital	53.000,00	29.716,80	14.131,00	0.48 %	14.131,00	0.48 %	14.131,00	0.48 %	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.500,00	142.946,49	129.569,15	0.91 %	114.569,15	0.81 %	98.192,49	0.69 %	15.000,00
Despesas Correntes	18.000,00	142.946,49	129.569,15	0.91 %	114.569,15	0.81 %	98.192,49	0.69 %	15.000,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>31.000,00</b>	<b>35.829,00</b>	<b>29.690,00</b>	<b>0.83 %</b>	<b>29.690,00</b>	<b>0.83 %</b>	<b>29.690,00</b>	<b>0.83 %</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	30.500,00	35.829,00	29.690,00	0.83 %	29.690,00	0.83 %	29.690,00	0.83 %	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>10.990,00</b>	<b>7.440,00</b>	<b>7.440,00</b>	<b>1.00 %</b>	<b>7.440,00</b>	<b>1.00 %</b>	<b>7.440,00</b>	<b>1.00 %</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	10.490,00	7.440,00	7.440,00	1.00 %	7.440,00	1.00 %	7.440,00	1.00 %	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>7.000,00</b>	<b>22.515,00</b>	<b>22.515,00</b>	<b>1.00 %</b>	<b>22.515,00</b>	<b>1.00 %</b>	<b>22.015,00</b>	<b>0.98 %</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.500,00	22.515,00	22.515,00	1.00 %	22.515,00	1.00 %	22.015,00	0.98 %	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0 %</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	<b>20.500,00</b>	<b>118.631,04</b>	<b>77.669,70</b>	<b>0.66 %</b>	<b>77.669,70</b>	<b>0.66 %</b>	<b>77.669,70</b>	<b>0.66 %</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.500,00	118.631,04	77.669,70	0.66 %	77.669,70	0.66 %	77.669,70	0.66 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.669.661,00</b>	<b>3.575.213,08</b>	<b>3.405.381,93</b>	<b>0.96 %</b>	<b>3.359.220,23</b>	<b>0.94 %</b>	<b>3.339.138,37</b>	<b>0.94 %</b>	<b>46.161,70</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.405.381,93	3.359.220,23	3.339.138,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.405.381,93</b>	<b>3.359.220,23</b>	<b>3.339.138,37</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.894.304,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			511.077,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>17,65</b>	<b>17,41</b>	<b>17,31</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (l)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE2 (n)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - l)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO APÓS CANCELAMENTOS E COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										





PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s-t)
	SALDO INICIAL (s)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (t)	LIQUIDADAS (u)	PAGAS (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.541.192,00	2.541.192,00	2.229.688,04	87,74
Provenientes da União	2.443.692,00	2.443.692,00	2.219.676,09	90,83
Provenientes dos Estados	34.000,00	34.000,00	10.011,95	29,45
Provenientes de Outros Municípios	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	63.500,00	63.500,00	250.646,83	394,72
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.604.692,00</b>	<b>2.604.692,00</b>	<b>2.480.334,87</b>	<b>95,23</b>



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.315.152,00	2.361.221,38	2.177.551,26	0,92 %	2.166.964,83	0,92 %	2.165.094,79	0,92 %	10.586,43
Despesas Correntes	2.216.652,00	2.361.221,38	2.177.551,26	0,92 %	2.166.964,83	0,92 %	2.165.094,79	0,92 %	10.586,43
Despesas de Capital	98.500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	59.000,00	290.075,01	281.844,91	0,97 %	281.844,91	0,98 %	281.844,91	0,98 %	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	290.075,01	281.844,91	0,97 %	281.844,91	0,98 %	281.844,91	0,98 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.450,00	15.840,00	15.840,00	1,00 %	15.840,00	1,00 %	15.840,00	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	8.450,00	15.840,00	15.840,00	1,00 %	15.840,00	1,00 %	15.840,00	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	103.590,00	82.700,40	71.433,60	0,86 %	71.433,60	0,87 %	71.433,60	0,87 %	0,00
Despesas Correntes	103.590,00	82.700,40	71.433,60	0,86 %	71.433,60	0,87 %	71.433,60	0,87 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	29.500,00	63.704,78	47.780,11	0,75 %	47.780,11	0,76 %	47.780,11	0,76 %	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	63.704,78	47.780,11	0,75 %	47.780,11	0,76 %	47.780,11	0,76 %	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
 CEP: 49.945-000  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.570.692,00</b>	<b>2.813.541,57</b>	<b>2.594.449,88</b>	<b>0,93 %</b>	<b>2.583.863,45</b>	<b>0,92 %</b>	<b>2.581.993,41</b>	<b>0,92 %</b>	<b>10.586,43</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.881.823,00	5.609.072,93	5.316.049,34	0,95 %	5.274.301,21	0,95 %	5.269.225,97	0,94 %	41.748,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	77.500,00	433.021,50	411.414,06	0,96 %	396.414,06	0,92 %	380.037,40	0,88 %	15.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	46.000,00	35.829,00	29.690,00	0,83 %	29.690,00	0,83 %	29.690,00	0,83 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.440,00	23.280,00	23.280,00	1,00 %	23.280,00	1,00 %	23.280,00	1,00 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.590,00	105.215,40	93.948,60	0,90 %	93.948,60	0,90 %	93.448,60	0,89 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	55.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	182.335,82	125.449,81	0,69 %	125.449,81	0,69 %	125.449,81	0,69 %	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.240.353,00</b>	<b>6.388.754,65</b>	<b>5.999.831,81</b>	<b>0,94 %</b>	<b>5.943.083,68</b>	<b>0,94 %</b>	<b>5.921.131,78</b>	<b>0,93 %</b>	<b>56.748,13</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1</b>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>									

Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição – pág. 451

*Alba dos Santos Nasrimento*  
 292.979.235-34 - ALBA DOS SANTOS  
 PREFEITA MUNICIPAL

*José Valmir dos Passos*  
 116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Contador

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.282.120,73</b>	<b>1.293.026,06</b>	<b>1.312.030,03</b>	<b>1.305.240,45</b>	<b>1.362.919,08</b>	<b>1.445.958,59</b>	<b>1.394.429,11</b>	<b>1.385.548,79</b>	<b>1.394.508,20</b>	<b>1.446.119,81</b>	<b>1.578.934,30</b>	<b>2.350.519,36</b>	<b>17.551.354,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.050.918,63</b>	<b>1.064.815,89</b>	<b>1.075.434,45</b>	<b>1.072.348,45</b>	<b>1.144.839,99</b>	<b>1.185.211,96</b>	<b>1.203.060,73</b>	<b>1.164.120,59</b>	<b>1.145.547,89</b>	<b>1.188.459,76</b>	<b>1.296.732,67</b>	<b>1.929.260,41</b>	<b>14.520.751,42</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.050.918,63	1.059.857,43	1.075.434,45	1.069.869,22	1.117.146,79	1.185.211,96	1.142.974,68	1.135.695,73	1.143.039,51	1.185.344,11	1.294.208,44	1.926.655,21	14.386.356,16	0,00
Obrigações Patronais	0,00	4.958,46	0,00	2.479,23	27.693,20	0,00	60.086,05	28.424,86	2.508,38	3.115,65	2.524,23	2.605,20	134.395,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com pessoal não executadas orçamentariamente</b>	<b>231.202,10</b>	<b>228.210,17</b>	<b>236.595,58</b>	<b>232.892,00</b>	<b>218.079,09</b>	<b>260.746,63</b>	<b>191.368,38</b>	<b>221.428,20</b>	<b>248.960,31</b>	<b>257.660,05</b>	<b>282.201,63</b>	<b>421.258,95</b>	<b>3.030.603,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>38.983,53</b>	<b>44.642,99</b>	<b>55.219,98</b>	<b>34.568,32</b>	<b>44.197,52</b>	<b>37.311,70</b>	<b>57.195,85</b>	<b>55.740,80</b>	<b>37.642,70</b>	<b>37.048,52</b>	<b>103.353,81</b>	<b>80.292,99</b>	<b>626.198,71</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	17.749,52	20.921,16	21.503,01	21.503,52	17.749,52	19.163,70	17.749,52	36.440,80	18.341,70	17.749,52	26.624,28	0,00	235.496,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.064,01	230,40	0,00	0,00	11.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.114,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos transferidos pela União por intermédio de Programas Federais</b>	<b>20.170,00</b>	<b>23.491,43</b>	<b>33.716,97</b>	<b>13.064,80</b>	<b>14.628,00</b>	<b>18.148,00</b>	<b>39.446,33</b>	<b>19.300,00</b>	<b>19.301,00</b>	<b>19.299,00</b>	<b>76.729,53</b>	<b>80.292,99</b>	<b>377.588,05</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.243.137,20</b>	<b>1.248.383,07</b>	<b>1.256.810,05</b>	<b>1.270.672,13</b>	<b>1.318.721,56</b>	<b>1.408.646,89</b>	<b>1.337.233,26</b>	<b>1.329.807,99</b>	<b>1.356.865,50</b>	<b>1.409.071,29</b>	<b>1.475.580,49</b>	<b>2.270.226,37</b>	<b>16.925.155,81</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												27.676.220,40		
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												1.120.952,00		
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)												26.555.268,40		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												<b>16.925.155,81</b>		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												14.339.844,94		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												13.622.852,69		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												12.905.860,44		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2023			2023		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
54,00								

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

*Alba dos Santos Nascimento*

PREFEITA MUNICIPAL

292.979.235-34 - ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

*José Carlos Souza Soares*

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

910.163.985-49 - JOSÉ CARLOS SOUZA SOARES

*José Valmir dos Passos*

Contador

4111/SE - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

*Rosimary de Oliveira Rocha*

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
13118435000187

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
638	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEIS	LEIS MUNICIPAL
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 393/2020 - SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE E OUTRO	29/10/2020
RESUMO	
LEI Nº 393/2020 - SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE E OUTROS	

DATA	PUBLICADO POR
29/10/2020	Jilcleverton dos Santos Nascimento



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 393/2020**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providências correlatas.”*

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, através de iniciativa da mesa diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos artigos 29, VI e VII, 29-A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, artigo 20, III e 22 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, aprovou e Eu, a **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a legislatura a iniciar-se em **1º de janeiro de 2021**, são assim fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única, de:

**I – Prefeito Municipal: em até R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta sete reais e oitenta centavos)** como previsto no artigo 7ª, inciso II, da resolução nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**II – Vice-Prefeito Municipal: em até R\$ 16.881,50 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta um reais e cinquenta centavos),** como prevista no artigo 7<sup>a</sup>, inciso I, da resolução nº 325 de 27 de junho de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

**III – Procurador Geral do Município: em até R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta quatro reais e quarenta cinco centavos);**

**IV - Secretários Municipais: em até R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta quatro reais e quarenta cinco centavos);**

§1º - Os valores acima mencionados só serão pagos se estiverem em consonância com os demais limites constitucionais, nos termos dos artigos 29, VI e VII, 29-A, I, § 1º e 37, XI e XII. Da Constituição Federal.

§2º - Os subsídios ora fixados serão revistos por Lei específica, na mesma data e com o mesmo índice dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§3º - Fica assegurada ao Prefeito e Vice-Prefeito a percepção da décima terceira parcela dos subsídios, desde que atendidos os requisitos constitucionais, pertinentes à existência de norma autorizativa na Lei Orgânica do Município, em atendimento ao princípio da anterioridade.

§4º - Fica autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, ao Procurador Geral e aos Secretários Municipais, sendo vedada a qualquer outra espécie de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, conforme §4º do art. 39 da Carta Magna.

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

---

§5º - Ao Vice-Prefeito nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para qual for nomeado ou designado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco, SE, em 26 de outubro de 2020.

  
-----  
*Alia dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal





C I D A D E D E

**São Francisco**

Estado de Sergipe  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Francisco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE**

**PREFEITA: ALBA SANTOS DO NASCIMENTO**

**CNPJ: 13.118.435/0001-08**

**VALORES PAGOS DE SUBSÍDIO**

**ANO BASE 2023**

ANO	MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR R\$
2023	JANEIRO	20.257.80
2023	FEVEREIRO	20.257.80
2023	MARÇO	20.257.80
2023	ABRIL	20.257.80
2023	MAIO	20.257.80
2023	JUNHO	20.257.80
2023	JULHO	20.257.80
2023	AGOSTO	20.257.80
2023	SETEMBRO	20.257.80
2023	OUTUBRO	20.257.80
2023	NOVEMBRO	20.257.80
2023	DEZEMBRO	20.257.80
2023	13° SALÁRIO	20.257.80

São Francisco-SE em 29 de Dezembro de 2023

Hélio Barros Rocha

Assessoria em Recursos Humanos

**Hélio Barros Rocha**

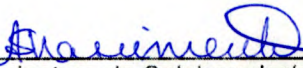
**Assessoria em Recursos Humanos**



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO			
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571	
Referência: 01 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 20.257,80		
6	IRRF	27.50		R\$ 4.460,30	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22	
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.337,52	
		Total Líquido a Receber:		<b>R\$ 14.920,28</b>	
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 1bfcd321




PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO		
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571
Referência: 02 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 20.257,80	
6	IRRF	27.50		R\$ 4.460,30
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.337,52
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 14.920,28</b>	
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF: R\$ 20.257,80
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 8725ef38

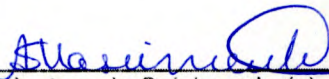


PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO		
Matricula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571
Referência: 03 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 20.257,80	
6	IRRF	27.50		R\$ 4.460,30
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.337,52
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 14.920,28</b>	
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF: R\$ 20.257,80
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: c2e80afa



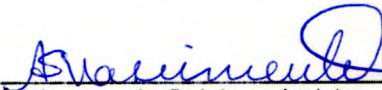
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO							
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571					
				Referência: 04 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80						
6	IRRF	27.50		R\$ 4.460,30					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22					
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.337,52					
		Total Líquido a Receber:	R\$ 14.920,28						
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 5411e26c



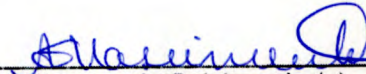
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019	Projeção:						
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO							
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052      Conta: 0005571						
Referência: 05 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 20.257,80						
6	IRRF	27.50		R\$ 4.444,77					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95					
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.321,72					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 14.936,08</b>						
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: e2a80e2b



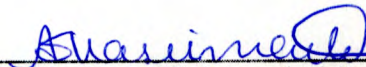
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO		
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571
Referência: 06 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 20.257,80	
6	IRRF	27.50		R\$ 4.444,77
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95
Mensagem:		Totais:	R\$ 20.257,80	R\$ 5.321,72
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 14.936,08</b>
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF: R\$ 20.257,80
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: f8f7b460



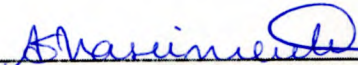
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019	Projeção:			
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO				
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos			
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052      Conta: 0005571			
Referência: 07 / 2023						
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos		
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80			
6	IRRF	27.50		R\$ 4.444,77		
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95		
Mensagem:		Totais:	RS 20.257,80	RS 5.321,72		
		Total Líquido a Receber:		<b>R\$ 14.936,08</b>		
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF: R\$ 20.257,80	Base FGTS: R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 9d9972c4

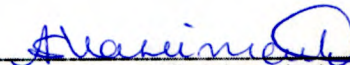




PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO							
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571					
Referência: 08 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80						
6	IRRF	27.50		R\$ 4.444,77					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95					
Mensagem:			Totais:	RS 20.257,80	RS 5.321,72				
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 14.936,08</b>						
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 6d1742da



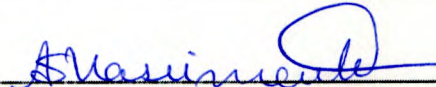
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019	Projeção:			
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO				
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos			
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052      Conta: 0005571			
Referência: 09 / 2023						
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos		
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80			
6	IRRF	27.50		RS 4.444,77		
5	I.N.S.S.	14.00		RS 876,95		
Mensagem:		Totais:	RS 20.257,80	RS 5.321,72		
		Total Líquido a Receber:		<b>RS 14.936,08</b>		
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF: R\$ 20.257,80	Base FGTS: R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: fcd50a9a

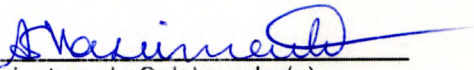


PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO							
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571					
Referência: 10 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80						
6	IRRF	27.50		R\$ 4.444,77					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95					
Mensagem:		Totais:	RS 20.257,80	RS 5.321,72					
		Total Líquido a Receber:	R\$ 14.936,08						
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 9103a17d

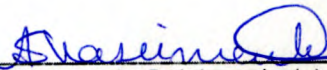


PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019	Projeção:						
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO							
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052      Conta: 0005571						
Referência: 11 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80						
6	IRRF	27.50		RS 4.460,37					
5	I.N.S.S.	14.00		RS 876,95					
Mensagem:		Totais:	RS 20.257,80	RS 5.337,32					
		Total Líquido a Receber:	<b>RS 14.920,48</b>						
Salário Base:	RS 20.257,80	Base Prev.:	RS 20.257,80	Base IRRF:	RS 20.257,80	Base FGTS:	RS 0,00	FGTS:	RS 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 555f013e



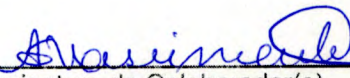
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO			
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571	
Referência: 12 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 20.257,80		
6	IRRF	27.50		R\$ 4.460,37	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
Mensagem:			Totais:	RS 20.257,80	RS 5.337,32
			Total Líquido a Receber:		<b>R\$ 14.920,48</b>
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80
		Base FGTS:	R\$ 0,00	Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 6275c9d9



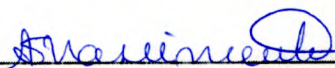
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: PREFEITO		Função: PREFEITO			
Matrícula: 001255	Cart. Prof.: 32623	Série: 00001	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 29297923534	PIS: 17001938996	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0005571	
Referência: 13 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
620	13º SALARIO 2ª PARCELA	12.00 M	RS 20.257,80		
619	13 SALARIO DESCONTO ADIANT.	12.00 M		RS 10.128,90	
872	IRRF 13º SALARIO	27.50		RS 4.460,37	
5	I.N.S.S.	14.00		RS 876,95	
Mensagem:		Totais:	RS 20.257,80	RS 15.466,22	
		Total Líquido a Receber:		<b>RS 4.791,58</b>	
Salário Base:	R\$ 20.257,80	Base Prev.:	R\$ 20.257,80	Base IRRF:	R\$ 20.257,80
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: d24bd3e3



CIDADE DE  
**São Francisco**

Estado de Sergipe  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE  
VICE-PREFEITA: DESIRE HORA  
CNPJ: 13.118.435/0001-08  
VALORES PAGOS DE SUBSÍDIO  
ANO BASE 2023

ANO	MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR R\$
2023	JANEIRO	13.502.20
2023	FEVEREIRO	13.502.20
2023	MARÇO	13.502.20
2023	ABRIL	13.502.20
2023	MAIO	13.502.20
2023	JUNHO	13.502.20
2023	JULHO	13.502.20
2023	AGOSTO	13.502.20
2023	SETEMBRO	13.502.20
2023	OUTUBRO	13.502.20
2023	NOVEMBRO	13.502.20
2023	DEZEMBRO	13.502.20
2023	13° SALÁRIO	13.502.20

São Francisco-SE em 29 de Dezembro de 2023

Hélio Barros Rocha  
Assessoria em Recursos Humanos



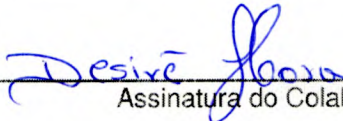
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 01 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.498,24	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.731,51
			Total Líquido a Receber:	<b>RS 9.770,69</b>	
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 625d959a





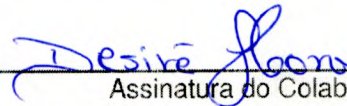
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO							
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468					
Referência: 02 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20						
6	IRRF	27.50		R\$ 2.498,24					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22					
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05					
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.731,51				
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 9.770,69</b>						
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 88d2f68b



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO							
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468					
Referência: 03 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20						
6	IRRF	27.50		R\$ 2.498,24					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 877,22					
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05					
Mensagem:		Totais:	RS 13.502,20	RS 3.731,51					
			Total Liquido a Receber:	<b>R\$ 9.770,69</b>					
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
 Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: a07e149f

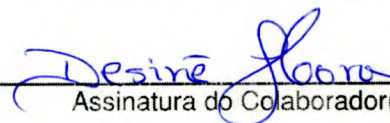


PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO		
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468
Referência: 04 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20	
6	IRRF	27.50		RS 2.498,24
5	I.N.S.S.	14.00		RS 877,22
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		RS 356,05
Mensagem:		Totais:	RS 13.502,20	RS 3.731,51
		Total Líquido a Receber:	<b>RS 9.770,69</b>	
Salário Base:	RS 13.502,20	Base Prev.:	RS 13.502,20	Base IRRF: RS 13.502,20
		Base FGTS:	RS 0,00	FGTS: RS 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: fb5d7aa8



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO		
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468
Referência: 05 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20	
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05
Mensagem:		Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71
		Total Líquido a Receber:	<b>RS 9.786,49</b>	
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF: R\$ 13.502,20
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 5bf26b6c

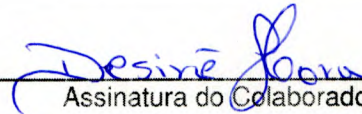


PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 06 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71
			Total Liquido a Receber:		<b>R\$ 9.786,49</b>
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 99fa4adf



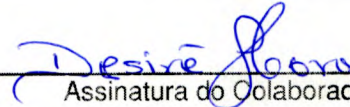
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:					
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO							
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468					
Referência: 07 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20						
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71					
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95					
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05					
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71				
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 9.786,49</b>						
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 8c6d7c24



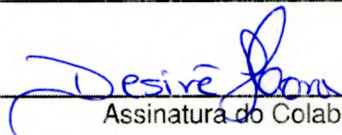
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 08 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 9.786,49</b>	
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 1aa20718



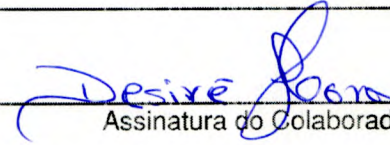
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO		
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468
Referência: 09 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20	
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05
Mensagem:		Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 9.786,49</b>
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF: R\$ 13.502,20
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0.00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: abeefd15





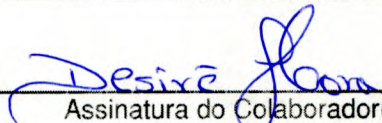
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 10 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.482,71	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.715,71
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 9.786,49</b>		
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 7827f44e



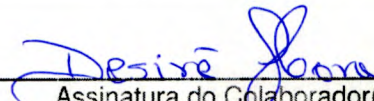
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
 PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 11 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.498,31	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Mensagem:			Totais:	RS 13.502,20	RS 3.731,31
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 9.770,89</b>		
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
 Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 3eb7a634



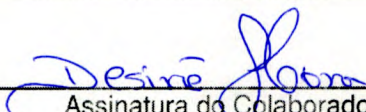
PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO

Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:	
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO			
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468	
Referência: 12 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
660	SUBSIDIO	30.00 D	RS 13.502,20		
6	IRRF	27.50		R\$ 2.498,31	
5	I.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95	
74	CAIXA Emprestimo 1	1.00 %		R\$ 356,05	
Totais:			RS 13.502,20	R\$ 3.731,31	
Total Liquido a Receber:			<b>R\$ 9.770,89</b>		
Meusagem:					
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF:	R\$ 13.502,20
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Assinatura do Colaborador(a)

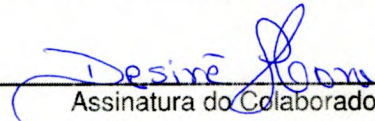
Chave de Autenticidade: ee77bc25



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Departamento: PREFEITO E VICE-PREFEITO  
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: DESIRE HORA		Data Admissão: 23/12/2019		Projeção:
Cargo: VICE PREFEITO		Função: VICE PREFEITO		
Matrícula: 001252	Cart. Prof.: 65428	Série: 00006	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 94114773568	PIS: 12589013762	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 68468
Referência: 13 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
620	13º SALARIO 2ª PARCELA	12.00 M	RS 13.502,20	
619	13 SALARIO DESCONTO ADIANT.	12.00 M		R\$ 6.751,10
872	IRRF 13º SALARIO	27.50		R\$ 2.498,31
5	L.N.S.S.	14.00		R\$ 876,95
Mensagem:		Totais:	RS 13.502,20	R\$ 10.126,36
		Total Líquido a Receber: <b>R\$ 3.375,84</b>		
Salário Base:	R\$ 13.502,20	Base Prev.:	R\$ 13.502,20	Base IRRF: R\$ 13.502,20
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: a91ad387



CIDADE DE

**São Francisco**

Estado de Sergipe  
*Poder Executivo*

Prefeitura Municipal de São Francisco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO-SE**

**SECRETARIO: THÁSSIA GABRIELLA SILVA LIMA**

**CNPJ: 11.446.327/0001-08**

**VALORES PAGOS DE SUBSÍDIO**

**ANO BASE 2023**

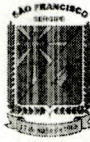
<b>ANO</b>	<b>MÊS DE COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
2023	JANEIRO	3.300.00
2023	FEVEREIRO	3.300.00
2023	MARÇO	3.300.00
2023	ABRIL	3.300.00
2023	MAIO	3.300.00
2023	JUNHO	3.300.00
2023	JULHO	3.300.00
2023	AGOSTO	3.300.00
2023	SETEMBRO	3.300.00
2023	OUTUBRO	3.300.00
2023	NOVEMBRO	3.300.00
2023	DEZEMBRO	3.300.00
2023	13° SALÁRIO	3.300.00

**São Francisco-SE em 29 de Dezembro de 2023**

Assessoria em Recursos Humanos

**Hélio Barros Rocha**

**Assessoria em Recursos Humanos**



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 01 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32					
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.905,38</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: a326b38e



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 02 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32					
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.905,38</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: ed1cdc43



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 03 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32					
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62					
			Total Líquido a Receber:	R\$ 2.905,38					
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: d860abfd





FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446
Referência: 04 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62
		Total Líquido a Receber: <b>R\$ 2.905,38</b>		
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF: R\$ 3.300,00
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 4cd4f76b



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 05 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55				
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 2.951,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 3c00db3c



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446
Referência: 06 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
		Total Líquido a Receber: R\$ 2.951,45		
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF: R\$ 3.300,00
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 91a0b78a



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446	
Referência: 07 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.951,45</b>	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: a9140f06



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 08 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55				
			Total Líquido a Receber: <b>R\$ 2.951,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 0459e6e5



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446
Referência: 09 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
		Total Líquido a Receber:		<b>R\$ 2.951,45</b>
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF: R\$ 3.300,00
				Base FGTS: R\$ 0,00
				FGTS: R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 588481c7



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 10 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.951,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: dee276bd



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446					
Referência: 11 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.951,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 31fb70d0





FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446
Referência: 12 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
646	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
		Total Líquido a Receber: R\$ 2.951,45		
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF: R\$ 3.300,00
		Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 238b4532



FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO  
 PRACA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro : CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 CNPJ: 11.446.327/0001-08

Departamento: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIO

Localização: Secretaria Municipal de Saúde

Nome: THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA		Data Admissão: 17/01/2022		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001313	Cart. Prof.: 4521702	Série: 0040	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 06671300550	PIS: 20622531314	Banco: 047	Agência: 052	Conta: 0197446
Referência: 13 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
618	13º SALARIO 2ª PARCELA	12.00	R\$ 3.300,00	
619	13º SALARIO DESCONTO ADIANT.	12.00 M		R\$ 1.650,00
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
1007	IRRF 13º SALARIO	7.50		R\$ 49,50
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 1.998,55
		Total Líquido a Receber: <b>R\$ 1.301,45</b>		
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:
			R\$ 3.300,00	Base FGTS:
			R\$ 0,00	FGTS:
			R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 7442a1b3



C I D A D E D E

**São Francisco**

Estado de Sergipe  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Francisco

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO-SE**

CNPJ: 14.627.928/001-05

SECRETARIO: LEYLA BRAZ GUIMARÃES

VALORES PAGOS DE SUBSÍDIO

ANO BASE 2023

ANO	MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR R\$
2023	JANEIRO	3.300.00
2023	FEVEREIRO	4.400.00
2023	MARÇO	3.300.00
2023	ABRIL	3.300.00
2023,	MAIO	3.300.00
2023	JUNHO	3.300.00
2023	JULHO	3.300.00
2023	AGOSTO	3.300.00
2023	SETEMBRO	3.300.00
2023	OUTUBRO	3.300.00
2023	NOVEMBRO	3.300.00
2023	DEZEMBRO	3.300.00
2023	13º SALÁRIO	3.300.00

São Francisco-SE em 29 de Dezembro de 2023

  
Hélio Barros Rocha

Assessoria em Recursos Humanos



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 01 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32	
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.905,38</b>	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 2cbd8765



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)  
Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134					
Referência: 02 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
696	1/3 FÉRIAS	30.00 %	R\$ 1.100,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32					
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30					
Mensagem:			Totais:	R\$ 4.400,00	R\$ 394,62				
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 4.005,38</b>					
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: ab993b10



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 03 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32	
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30	
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62	
		Total Líquido a Receber:		R\$ 2.905,38	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: bbf405dc



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134					
Referência: 04 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,32					
6	IRRF	15.00		R\$ 95,30					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 394,62					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.905,38</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRE:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 5550aafd



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)  
Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL		
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134
Referência: 05 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
6	IRRF	15.00		R\$ 79,74
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 378,79
		Total Líquido a Receber: R\$ 2.921,21		
Salário Base: R\$ 3.300,00	Base Prev.: R\$ 3.300,00	Base IRRF: R\$ 3.300,00	Base FGTS: R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: d2816bba





FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

**Departamento:** SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

**Localização:** Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>Nome:</b> LEYLA BRAZ GUIMARAES		<b>Data Admissão:</b> 04/01/2021		<b>Projeção:</b>	
<b>Cargo:</b> SECRETARIO MUNICIPAL		<b>Função:</b> SECRETARIO MUNICIPAL			
<b>Matrícula:</b> 001049	<b>Cart. Prof.:</b> 016018	<b>Série:</b> 00008	<b>Cat. Sefip:</b> Agentes Políticos		
<b>CPF:</b> 98622080587	<b>PIS:</b> 12644562769	<b>Banco:</b> 047	<b>Agência:</b> 047	<b>Conta:</b> 112134	
<b>Referência:</b> 06 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			<b>Totais:</b>	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
			<b>Total Líquido a Receber: R\$ 2.951,45</b>		
<b>Salário Base:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base Prev.:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base IRRF:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base FGTS:</b> R\$ 0,00	<b>FGTS:</b> R\$ 0,00	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 96162e55



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 07 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
			Total Líquido a Receber:	R\$ 2.951,45	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 47148878



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 08 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
			Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.951,45</b>	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: fb83be73



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134					
Referência: 09 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00						
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 2.951,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: fab1791f



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 10 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
			Total Líquido a Receber:		<b>R\$ 2.951,45</b>
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 504da69e



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

**Departamento:** SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

**Localização:** Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>Nome:</b> LEYLA BRAZ GUIMARAES		<b>Data Admissão:</b> 04/01/2021		<b>Projeção:</b>
<b>Cargo:</b> SECRETARIO MUNICIPAL		<b>Função:</b> SECRETARIO MUNICIPAL		
<b>Matrícula:</b> 001049	<b>Cart. Prof.:</b> 016018	<b>Série:</b> 00008	<b>Cat. Sefip:</b> Agentes Políticos	
<b>CPF:</b> 98622080587	<b>PIS:</b> 12644562769	<b>Banco:</b> 047	<b>Agência:</b> 047	<b>Conta:</b> 112134
<b>Referência:</b> 11 / 2023				
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00	
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50
Mensagem:		<b>Totais:</b>	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
		<b>Total Líquido a Receber: R\$ 2.951,45</b>		
<b>Salário Base:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base Prev.:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base IRRF:</b> R\$ 3.300,00	<b>Base FGTS:</b> R\$ 0,00	<b>FGTS:</b> R\$ 0,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 29860c00



FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL			
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos		
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134	
Referência: 12 / 2023					
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos	
629	SUBSIDIO	30.00 D	R\$ 3.300,00		
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05	
6	IRRF	7.50		R\$ 49,50	
Mensagem:			Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 348,55
				Total Líquido a Receber: R\$ 2.951,45	
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00
				Base FGTS:	R\$ 0,00
				FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: ad182a89

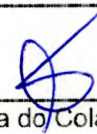


FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
 TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
 CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
 CNPJ: 14.627.928/0001-05

**Departamento:** SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)  
**Localização:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134					
Referência: 13 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
617	13º SALARIO 2ª PARCELA	12.00	R\$ 3.300,00						
619	13º SALARIO DESCONTO	12.00 M		R\$ 1.650,00					
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
711	IRRF 13º SALARIO	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 1.998,55					
			Total Líquido a Receber:	R\$ 1.301,45					
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 7507d559





FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO  
TRAVESSA NOVA BRASILIA Nº: 01, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05

Departamento: SECRETÁRIO MUNICIPAL (Recursos Próprios)

Localização: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: LEYLA BRAZ GUIMARAES		Data Admissão: 04/01/2021		Projeção:					
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL		Função: SECRETARIO MUNICIPAL							
Matrícula: 001049	Cart. Prof.: 016018	Série: 00008	Cat. Sefip: Agentes Políticos						
CPF: 98622080587	PIS: 12644562769	Banco: 047	Agência: 047	Conta: 112134					
Referência: 13 / 2023									
Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
617	13º SALARIO 2ª PARCELA	12.00	R\$ 3.300,00						
619	13º SALARIO DESCONTO	12.00 M		R\$ 1.650,00					
5	I.N.S.S.	12.00 %		R\$ 299,05					
711	IRRF 13º SALARIO	7.50		R\$ 49,50					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.300,00	R\$ 1.998,55					
		Total Líquido a Receber:	<b>R\$ 1.301,45</b>						
Salário Base:	R\$ 3.300,00	Base Prev.:	R\$ 3.300,00	Base IRRF:	R\$ 3.300,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 7507d559



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**DECLARAÇÃO**

Considerando o que estabelece no Artigo 167-A da Constituição Federal de 1988 e levando-se em consideração a Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME que trata dos Impactos Contábeis e Fiscais da Emenda constitucional nº 109, de 15 de Março de 2021, para atendimento ao item 34 do Anexo PCA Poder executivo municipal, demonstramos abaixo calculo do Município de São Francisco onde comprova que o ente no período de 12 (doze) meses, ultrapassou um valor superior a 95% da relação entre despesas correntes e receitas correntes:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 27.676.220,40
<b>95% Em relação A RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 26.292.409,38
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 27.371.502,34
<b>(-) Superávit Financeiro</b>	R\$ 2.619.987,09
<b>Despesas Correntes considerada</b>	R\$ 24.751.515,25
<b>PERCENTUAL</b>	84,43%

Fonte: RREO - Anexo 1 - Município de São Francisco – Despesa liquidada e inscritas em restos a pagar não processados.

Conforme prevê o MCASP, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Esses valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.

**MUNICÍP**  
TRANSFERÊN

<b>GOVERNO</b>	<b>ÓRGÃO REPASSADOR</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
<b>FEDERAL</b>	Ministério da Saúde - FNS	FUNDO A FUNDO	EMENDA INDIVIDUAL Nº 29790012	FÁBIO REIS	36000.5095502/02- 300
<b>FEDERAL</b>	Ministério da Saúde - FNS	FUNDO A FUNDO	EMENDA INDIVIDUAL Nº 40950001	ROGÉRIO CARVALHO	36000.5095492/02- 300
<b>FEDERAL</b>	Ministério da Saúde - FNS	FUNDO A FUNDO	EMENDA INDIVIDUAL Nº 27330002	MÁRCIO MACÊDO	36000.5095482/02- 300
<b>FEDERAL</b>	FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	EMENDA INDIVIDUAL Nº 202340950002	ROGÉRIO CARVALHO	09032023-038268
<b>FEDERAL</b>	FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	EMENDA INDIVIDUAL Nº 202329790002	FÁBIO REIS	09032023-035545

# IO DE SÃO FRANCISCO

NCIAS POR EMENDAS - 2023

OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR RECEBIDO	VALOR GASTO
INCREMENTO PAP	R\$ 70,952.00	R\$ 70,952.00	?
INCREMENTO PAP	R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00	?
INCREMENTO PAP	R\$ 300,000.00	R\$ 300,000.00	?
<i>O objeto aqui descrito foi uma projeção, baseado em seu QDD, que o município fez no ato do aceite deste instrumento, porém é necessário verificar se já foi e em que realmente foi executado/gasto.</i>  1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00	?
<i>O objeto aqui descrito foi uma projeção, baseado em seu QDD, que o município fez no ato do aceite deste instrumento, porém é necessário verificar se já foi e em que realmente foi executado/gasto.</i>  1073 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 642,350.00	R\$ 642,350.00	?
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2,013,302.00</b>	<b>R\$ 2,013,302.00</b>	

SITUAÇÃO DA PROPOSTA/PTA
RECURSOS REPASSADOS
RECURSOS REPASSADOS
RECURSOS REPASSADOS
EM EXECUÇÃO
EM EXECUÇÃO



C I D A D E D E  
**São Francisco**

Construindo uma nova história.

**RELAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ANO 2023**

Nº	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO FAB.	MODELO
01	COLETOR	FORD/CARGO 1119	QMG-5514	2018	2019
02	PIPA	FORD/CARGO 1729	QKR-5958	2014	2014
03	MICRO ONIBUS	MPOLO/VOLARE V8L 4X4	OEL-3242	2012	2013
04	ONIBUS	VW. 15.190 ESCOLAR HD	IAM-9086	2009	2009
05	MICRO ONIBUS	MPOLO VOLARE ACCESS EO	QMF-3322	2018	2019
06	ONIBUS	VW 15.190 EOD.E.HD ORE	QMM9G91	2020	2021
07	CAÇAMBA	FORD/CARGO 1719	QMK1E92	2019	2019
08	CAÇAMBA	VW 17.190 CRM 4X2 ROB	QMO9I37	2021	2022
09	CAÇAMBA	M.BENS/ATRON 2729 K 6X4	OEN-5831	2013	2013
10	MOBI	FIAT/MOBI LIKE	RQW7J16	2022	2022
11	RANGER	FORD/RANGER XL13P	HCF8C01	2011	2011
12	MOTO	YAMARRA/XTZ150 CROSSER E	QKS2I55	2015	2015
13	RETROESCAVADEIRA	JCB C3	JCB0000	2009	2009



C I D A D E D E  
**São Francisco**

**Construindo uma nova história.**

14	PATROL	NEW HOLLAND RGB 014	RGB 0140	2010	2011
17	TRATOR	NEW HOLLAND	TLL5100	2021	2021
18	RETROESCAVADEIRA XCMG	870BRIXC	XCM0G00	2023	2023
19	VAM	RENAULT/ MASTER L2 FU	RRD 8J32	2023	2023

**MUNICÍP**  
CONVÊNIOS E C

<b>GOVERNO</b>	<b>ÓRGÃO REPASSADOR</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
<b>FEDERAL</b>	ESPORTE	CONTRATO DE REPASSE	EMENDA INDIVIDUAL Nº 27330001	MÁRCIO MACÊDO	010294/2023
<b>FEDERAL</b>	MDAS	CONTRATO DE REPASSE	PORTARIA 886	ROGÉRIO CARVALHO	060147/2023
<b>ESTADUAL</b>	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	CONVÊNIO	-	JEFERSON ANDRADE	003/2023



## IO DE SÃO FRANCISCO

CONTRATOS DE REPASSE - 2023

OBJETO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR RECEBIDO	VALOR GASTO
Reforma de Quadra Poliesportiva, no Município de São Francisco/SE.	R\$ 383,000.00	R\$ -	R\$ -
Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 535,800.00	R\$ -	R\$ -
Reforma do Campo Municipal Gildo Vieira Araújo "O Esquerdinha"	R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00	?
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1,018,800.00</b>	<b>R\$ 100,000.00</b>	

SITUAÇÃO DA PROPOSTA/PTA
--------------------------

EM EXECUÇÃO
-------------

EM EXECUÇÃO
-------------

EM EXECUÇÃO
-------------

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G337021114959739028

02/01/2024 11:33:52

Cliente

Agência 117-1

Conta 15580-2 PM SAO FRANCISCO -SNA

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8,27				6,787351		
04/12/2023	APLICAÇÃO	26,64				21,858063	1,218772214	28,645414
05/12/2023	APLICAÇÃO	10,76				8,825372	1,219212013	37,470786
06/12/2023	APLICAÇÃO	44,58				36,551943	1,219634197	74,022729
08/12/2023	APLICAÇÃO	15,00				12,289559	1,220548264	86,312288
14/12/2023	APLICAÇÃO	55,50				45,406929	1,222280397	131,719217
15/12/2023	APLICAÇÃO	5,00				4,089289	1,222706167	135,808506
18/12/2023	APLICAÇÃO	10,00				8,175879	1,223109992	143,984385
19/12/2023	APLICAÇÃO	4,51				3,686101	1,223514946	147,670486
20/12/2023	APLICAÇÃO	125,15				102,252808	1,223927268	249,923294
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.033,47				844,108134	1,224333658	1.094,031428
22/12/2023	APLICAÇÃO	20,55				16,779186	1,224731620	1.110,810614
26/12/2023	APLICAÇÃO	15,00				12,243315	1,225158329	1.123,053929
28/12/2023	APLICAÇÃO	30,74				25,073528	1,225994193	1.148,127457
29/12/2023	APLICAÇÃO	44,49				36,276742	1,226405594	1.184,404199
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.452,56				1.184,404199		1.184,404199

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,27
APLICAÇÕES (+)	1.441,39
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 2,90  
SALDO ATUAL = 1.452,56

Valor da Cota

30/11/2023 1,217884157  
29/12/2023 1,226405594

Rentabilidade

No mês 0,6996  
No ano 10,2758  
Últimos 12 meses 10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G337021114959739034  
02/01/2024 11:41:22

**Cliente**

Agência 117-1  
Conta 11055-8 PM SAO FRANCISCO - CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2,06			1,696293		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2,07			1,696293		1,696293

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 2,06  
 APLICAÇÕES (+) 0,00  
 RESGATES (-) 0,00  
 RENDIMENTO BRUTO (+) 0,01  
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
 IOF (-) 0,00  
 RENDIMENTO LÍQUIDO 0,01  
 SALDO ATUAL = 2,07

**Valor da Cota**

30/11/2023 1,214520101  
 29/12/2023 1,222851789

**Rentabilidade**

No mês 0,6860  
 No ano 10,1715  
 Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvیدoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G337021114959739035  
02/01/2024 11:41:53

Cliente

Agência 117-1

Conta 11332-8 PM SAO FRANCISCO -CIDE

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	95,71				78,805971		
29/12/2023	SALDO ATUAL	96,37				78,805971		78,805971

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	95,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,66
SALDO ATUAL =	96,37

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088







**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G337021114959739036  
02/01/2024 11:42:23

**Cliente**  
 Agência 117-1  
 Conta 14128-3 P M SAO FRANCISCO LELLAO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.922,24				4.041,635610		
22/12/2023	APLICAÇÃO	458.000,00				373.959,480200	1.224731620	378.001,115810
29/12/2023	SALDO ATUAL	463.582,68				378.001,115810		378.001,115810

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 4.922,24

APLICAÇÕES (+) 458.000,00

RESGATES (-) 0,00

RENDIMENTO BRUTO (+) 660,44

IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00

IOF (-) 0,00

RENDIMENTO LIQUIDO 660,44

SALDO ATUAL = 463.582,68

**Valor da Cota**

30/11/2023 1,217884157

29/12/2023 1,226405594

**Rentabilidade**

No mês 0,6996

No ano 10,2758

Últimos 12 meses 10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739037  
02/01/2024 11:42:53

Cliente

Agência 117-1

Conta 14670-6 PREF MUN DE SAO FRANCISCO

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23,70				19,462919		
01/12/2023	APLICAÇÃO	5.872,13				4.819,790860	1,218337096	4.839,253779
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.388,92				1.137,947626	1,220548264	5.977,201405
18/12/2023	APLICAÇÃO	265,76				217,282175	1,223109992	6.194,483580
20/12/2023	RESGATE	1.728,29				1.412,085543	1,223927268	4.782,398037
	Aplicação 28/11/2023	23,82				19,462919		
	Aplicação 01/12/2023	1.704,47				1.392,622624		
22/12/2023	RESGATE	5.812,00				4.745,529475	1,224731620	36,868562
	Aplicação 01/12/2023	4.197,36				3.427,168236		
	Aplicação 08/12/2023	1.393,68				1.137,947626		
	Aplicação 18/12/2023	220,96				180,413613		
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.325,15				1.896,542425	1,225994193	1.933,410987
29/12/2023	APLICAÇÃO	251,59				205,144204	1,226405594	2.138,555191
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.622,74				2.138,555191		2.138,555191

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,70
APLICAÇÕES (+)	10.103,55
RESGATES (-)	7.540,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,78

SALDO ATUAL =

2.622,74

Valor da Cota

30/11/2023	1.217884157
29/12/2023	1.226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021148117482011  
02/01/2024 11:53:50

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 17653-2 P S FRANCISCO PASEP 2008  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13,67				11,223667		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13,76				11,223667		11,223667

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 13,67  
 APLICAÇÕES (+) 0,00  
 RESGATES (-) 0,00  
 RENDIMENTO BRUTO (+) 0,09  
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
 IOF (-) 0,00  
 RENDIMENTO LÍQUIDO 0,09  
 SALDO ATUAL = 13,76

### Valor da Cota

30/11/2023 1,217884157  
 29/12/2023 1,226405594

### Rentabilidade

No mês 0,6996  
 No ano 10,2758  
 Últimos 12 meses 10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JD564514 ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021148117482012  
02/01/2024 11:54:24

<b>Ciente</b>							
<b>Agência</b>	117-1						
<b>Conta</b>	22049-3 PM SAO FRANCISCO-PEJA						
<b>Mês/ano referência</b>	DEZEMBRO/2023						
<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor IRPrej. Comp.</b>	<b>Valor IOF</b>	<b>Quantidade cotas</b>	<b>Valor cota</b>	<b>Saldo cotas</b>
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	232,70			191,599822		
29/12/2023	SALDO ATUAL	234,30			191,599822		191,599822

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	232,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,60
SALDO ATUAL =	234,30

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD564514 ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021148117482013  
02/01/2024 11:54:50

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 23129-0 PM SAO FRANCISCO-MANUT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.871,80				1.541,184460		
04/12/2023	RESGATE	1.830,19				1.505,867913	1,215372201	35,316547
	Aplicação 02/03/2023	1.830,19				1.505,867913		
29/12/2023	SALDO ATUAL	43,19				35,316547		35,316547

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.871,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.830,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	43,19

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD564514 ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO.



Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739039  
02/01/2024 11:44:27

<b>Cliente</b>							
<b>Agência</b>	117-1						
<b>Conta</b>	23271-8 PM SAO FRANCISCO-PNATE						
<b>Mês/ano referência</b>	DEZEMBRO/2023						
<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor IRPrej. Comp.</b>	<b>Valor IOF</b>	<b>Quantidade cotas</b>	<b>Valor cota</b>	<b>Saldo cotas</b>
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	911,53			750,528064		
18/12/2023	APLICAÇÃO	2.196,71			1.801,182042	1,219593549	2.551,710106
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.120,36			2.551,710106		2.551,710106

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	911,53
APLICAÇÕES (+)	2.196,71
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,12
SALDO ATUAL =	3.120,36

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331021148117482014  
02/01/2024 11:55:19

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 23719-1 PM SAO FRANCISCO-BRASI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	50,40			41,501383		
06/12/2023	RESGATE	49,28			40,518883	1,216223076	0,982500
	Aplicação 14/04/2022	49,28			40,518883		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,20			0,982500		0,982500

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	49,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	1,20

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD564514 ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739040  
02/01/2024 11:46:08

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 23990-9 PM SAO FRANCISCO-ALIME  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	46.910,59			38.624,796986		
06/12/2023	RESGATE	17.261,63			14.192,815726	1,216223076	24.431,981260
	Aplicação 08/09/2023	15.055,51			12.378,903250		
	Aplicação 05/10/2023	2.206,12			1.813,912476		
13/12/2023	RESGATE	16.738,75			13.738,890705	1,218347999	10.693,090555
	Aplicação 05/10/2023	157,81			129,525010		
	Aplicação 06/10/2023	11.832,70			9.712,084823		
	Aplicação 09/10/2023	1.837,15			1.507,906208		
	Aplicação 07/11/2023	2.911,09			2.389,374664		
26/12/2023	RESGATE	12.149,36			9.945,168147	1,221634448	747,922408
	Aplicação 07/11/2023	12.149,36			9.945,168147		
29/12/2023	SALDO ATUAL	914,60			747,922408		747,922408

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	46.910,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	46.149,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,75
SALDO ATUAL =	914,60

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739041  
02/01/2024 11:46:53

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 24620-4 PREF S FRANCISCO CFM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	18,27			15,046411		
20/12/2023	APLICAÇÃO	7,85			6,432270	1,220408881	21,478681
29/12/2023	SALDO ATUAL	26,27			21,478681		21,478681

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,27
APLICAÇÕES (+)	7,85
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	26,27

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739042  
02/01/2024 11:47:31

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 283145-7 PREF MUN DE SAO FRANCISCO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	44,48			36,625021		
28/12/2023	APLICAÇÃO	17,64			14,430099	1,222444772	51,055120
29/12/2023	SALDO ATUAL	62,43			51,055120		51,055120

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,48
APLICAÇÕES (+)	17,64
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	62,43

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739043  
02/01/2024 11:48:15

Cliente		Valor		Valor IRPrej. Comp.		Valor IOF		Quantidade cotas		Valor cota		Saldo cotas	
Data	Histórico	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Quantidade	Quantidade	Valor	Valor	Saldo	Saldo
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	242.610,23						199.206,327736					
01/12/2023	RESGATE	110.580,01						90.763,065792		1,218337096		108.443,261944	
	Aplicação 10/11/2023	576,81						473,444474					
	Aplicação 30/11/2023	110.003,20						90.289,621318					
05/12/2023	RESGATE	21.048,00						17.263,609426		1,219212013		91.179,652518	
	Aplicação 30/11/2023	21.048,00						17.263,609426					
06/12/2023	RESGATE	103.670,66						85.001,437525		1,219634197		6.178,214993	
	Aplicação 30/11/2023	103.670,66						85.001,437525					
07/12/2023	APLICAÇÃO	603.067,34						494.281,224526		1,220089516		500.459,439519	
08/12/2023	RESGATE	110.875,88						90.841,045184		1,220548264		409.618,394335	
	Aplicação 30/11/2023	7.540,81						6.178,214993					
	Aplicação 07/12/2023	103.335,07						84.662,830191					
11/12/2023	RESGATE	80.255,75						65.730,347013		1,220984730		343.888,047322	
	Aplicação 07/12/2023	80.255,75						65.730,347013					
12/12/2023	RESGATE	4.554,00						3.728,488641		1,221406430		340.159,558681	
	Aplicação 07/12/2023	4.554,00						3.728,488641					
13/12/2023	RESGATE	78.710,63						64.419,713900		1,221840726		275.739,844781	
	Aplicação 07/12/2023	78.710,63						64.419,713900					
18/12/2023	RESGATE	63.051,10						51.549,820059		1,223109992		224.190,024722	
	Aplicação 07/12/2023	63.051,10						51.549,820059					
19/12/2023	RESGATE	7.512,00						6.139,687974		1,223514946		218.050,336748	
	Aplicação 07/12/2023	7.512,00						6.139,687974					

20/12/2023	APLICAÇÃO	111.661,75	91.232,341103	1.223927268	309.282,677851
21/12/2023	RESGATE	342.923,05	280.089,539121	1.224333658	29.193,138730
	Aplicação 07/12/2023	266.966,37	218.050,336748		
	Aplicação 20/12/2023	75.956,68	62.039,202373		
26/12/2023	RESGATE	26.881,84	21.941,523282	1,225158329	7.251,615448
27/12/2023	RESGATE	26.881,84	21.941,523282		
	Aplicação 20/12/2023	3.012,00	2.457,606680	1,225582606	4.794,008768
	Aplicação 20/12/2023	3.012,00	2.457,606680		
28/12/2023	APLICAÇÃO	75.598,94	61.663,375268	1,225994193	66.457,384036
29/12/2023	RESGATE	36.746,15	29.962,477487	1,226405594	36.494,906549
	Aplicação 20/12/2023	5.879,40	4.794,008768		
29/12/2023	Aplicação 28/12/2023	30.866,75	25.168,468719		
29/12/2023	SALDO ATUAL	44.757,56	36.494,906549		36.494,906549

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	242.610,23
APLICAÇÕES (+)	790.328,03
RESGATES (-)	989.821,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.640,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.640,37
SALDO ATUAL =	44.757,56

## Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

## Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739044  
02/01/2024 11:49:15

Cliente		117-1					
Agência	5755-X PREF S FRANCISCO ITR 0131						
Conta	DEZEMBRO/2023						
Mês/ano referência	BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15						
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	73,64			60,629838		
08/12/2023	APLICAÇÃO	10,93			8,980515	1,217079286	69,610353
28/12/2023	APLICAÇÃO	3,96			3,239410	1,222444772	72,849763
29/12/2023	SALDO ATUAL	89,08			72,849763		72,849763

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,64
APLICAÇÕES (+)	14,89
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	89,08

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33702114959739046  
02/01/2024 11:49:54

#### Cliente

Agência 117-1  
Conta 9397-1 PREF S FRANCISCO F ESPECI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

#### BB RF SImp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	56.327,59				46.250,368519		
20/12/2023	APLICAÇÃO	19.405,84				15.855,386596	1,223927268	62.105,755115
21/12/2023	RESGATE	31.674,05				25.870,439640	1,224333658	36.235,315475
	Aplicação 27/10/2023	16.892,04				13.796,923149		
	Aplicação 30/10/2023	9.364,14				7.648,352908		
	Aplicação 27/11/2023	5.417,87				4.425,163583		
22/12/2023	APLICAÇÃO	10.416,17				8.504,859211	1,224731620	44.740,174686
26/12/2023	RESGATE	30.633,66				25.003,837687	1,225158329	19.736,336999
	Aplicação 27/11/2023	14.331,09				11.697,337508		
	Aplicação 29/11/2023	10.637,55				8.682,591371		
	Aplicação 20/12/2023	5.665,02				4.623,908808		
28/12/2023	RESGATE	14.428,29				11.768,644650	1,225994193	7.967,692349
	Aplicação 20/12/2023	13.769,73				11.231,477788		
	Aplicação 22/12/2023	658,56				537,166862		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.771,62				7.967,692349		7.967,692349

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56.327,59
APLICAÇÕES (+)	29.822,01
RESGATES (-)	76.736,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 358,02  
SALDO ATUAL = 9.771,62

---

Valor da Cota	
30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

---

Rentabilidade	
No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

---

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 013.118.435/0001-87

Agência: 052 - PROPRIA

Conta Corrente: 22 / 300.419-0

---

**Dados do Título**

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	5.660,46
04/12/2023	Aplicação 259307	9.501,19
05/12/2023	Resgate 658747	3.541,31
22/12/2023	Aplicação 261054	8.058,55
27/12/2023	Resgate 663495	2.135,18
27/12/2023	Resgate 663496	1.407,49
31/12/2023	Rendimento no Período	81,16
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	16.217,38

Saldo Líquido: R\$ 16.217,38

---

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
05/12/2023	R\$ 3.541,31	R\$ 27,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/12/2023	R\$ 3.542,67	R\$ 33,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.083,98</b>	<b>R\$ 60,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência PRÓPRIA, SE	Código 0866	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome P M DE SAO FRANCISCO PSH	CPF/CNPJ 13.118.435/0001- 87	Conta Corrente 0006.000000000276- 1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.209,37C	981,536817
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	49,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.259,13C	981,536817
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300  
**0101**

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)  
**7474**

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**IMPRIMIR**

**RETORNAR**

**FECHAR**



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33702114959739033  
02/01/2024 11:40:28

Cliente								
Agência	117-1							
Conta	26478-4 SME SAO FRANCISCO FEB							
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023							
BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15		Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
Data	Histórico							
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	129.231,67				106.405,541981		
04/12/2023	APLICAÇÃO	835,06				687,081701	1,215372201	107.092,623682
06/12/2023	APLICAÇÃO	49.252,60				40.496,353811	1,216223076	147.588,977493
08/12/2023	RESGATE	69.106,69				56.780,762597	1,217079286	90.808,214896
	Aplicação 10/11/2023	6.782,18				5.572,508628		
	Aplicação 16/11/2023	52.908,22				43.471,465818		
	Aplicação 17/11/2023	2.855,46				2.346,154367		
	Aplicação 20/11/2023	6.560,83				5.390,633784		
13/12/2023	APLICAÇÃO	45.687,33				37.499,409066	1,218347999	128.307,623962
20/12/2023	APLICAÇÃO	151.384,73				124.044,271028	1,220408881	252.351,894990
21/12/2023	RESGATE	292.444,67				239.548,263683	1,220817323	12.803,631307
	Aplicação 20/11/2023	28.097,55				23.015,356033		
	Aplicação 27/11/2023	276,09				226,147873		
	Aplicação 29/11/2023	32.209,16				26.383,275478		
	Aplicação 04/12/2023	838,80				687,081701		
	Aplicação 06/12/2023	49.438,65				40.496,353811		
	Aplicação 13/12/2023	45.779,93				37.499,409066		
	Aplicação 20/12/2023	135.804,49				111.240,639721		
27/12/2023	APLICAÇÃO	54.399,15				44.515,039526	1,222039800	57.318,670833
28/12/2023	APLICAÇÃO	60.799,52				49.736,005578	1,222444772	107.054,676411
29/12/2023	SALDO ATUAL	130.912,00				107.054,676411		107.054,676411
Resumo do mês								

SALDO ANTERIOR	129.231,67
APLICAÇÕES (+)	362.356,39
RESGATES (-)	361.551,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	873,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	873,30
SALDO ATUAL =	130.912,00

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência PRÓPRIA, SE	Código 0866	Operação 5413	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO P	CPF/CNPJ 13.118.435/0001- 87	Conta Corrente 0006.000000672036- 4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	834,92C	431,883132
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	840,72C	431,883132
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**IMPRIMIR**

**RETORNAR**

**FECHAR**

Cliente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 013.118.435/0001-87

Agência: 052 - PROPRIA

Conta Corrente: 22 / 300.804-7

---

**Dados do Título**

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	1.765,62
31/12/2023	Rendimento no Período	12,65
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	1.778,27

**Saldo Líquido:** R\$ 1.778,27

---

**Resgates no Período**



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência PRÓPRIA, SE	Código 0866	Operação 0055	Emissão 03/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO P	CPF/CNPJ 13.118.435/0001- 87	Conta Corrente 0006.000000672046- 1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	676.381,61C	92.087,705400
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	48.670,23D	6.600,787955
Rendimento Bruto no Mês	4.522,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	632.233,89C	85.486,917444
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	RESGATE	48.670,23D	6.600,787955
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**IMPRIMIR**

**RETORNAR**

**FECHAR**

Cliente: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 013.118.435/0001-87

Agência: 052 - PROPRIA

Conta Corrente: 22 / 300.818-7

---

**Dados do Título**

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	90.618,63
22/12/2023	Resgate 662719	44.408,02
31/12/2023	Rendimento no Período	601,78
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	46.812,39

**Saldo Líquido:** R\$ 46.812,39

---

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
22/12/2023	R\$ 44.408,02	R\$ 4.508,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 44.408,02</b>	<b>R\$ 4.508,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Cliente:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO**CPF/CNPJ:** 013.118.435/0001-87**Agência:** 052 - PROPRIA**Conta Corrente:** 22 / 300.827-6

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	66.276,80
31/12/2023	Rendimento no Período	486,75
31/12/2023	Saldo Bruto Atual	66.763,55

**Saldo Líquido:** R\$ 66.763,55

---

**Resgates no Período**



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739032  
02/01/2024 11:38:45

<b>Cliente</b>							
<b>Agência</b>	117-1						
<b>Conta</b>	31687-3 MUNICIPIO DE SAO FRANCISC						
<b>Mês/ano referência</b>	DEZEMBRO/2023						
<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor IRPrej. Comp.</b>	<b>Valor IOF</b>	<b>Quantidade cotas</b>	<b>Valor cota</b>	<b>Saldo cotas</b>
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	41.626,08			34.273,687134		
29/12/2023	SALDO ATUAL	41.911,64			34.273,687134		34.273,687134

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.626,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	285,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	285,56
SALDO ATUAL =	41.911,64

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088







## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739030  
02/01/2024 11:35:04

<b>Cliente</b>		117-1					
<b>Agência</b>		31688-1 MUNICIPIO DE SAO FRANCISC					
<b>Conta</b>		DEZEMBRO/2023					
<b>Mês/ano referência</b>		BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15					
<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor IRPrej. Comp.</b>	<b>Valor IOF</b>	<b>Quantidade cotas</b>	<b>Valor cota</b>	<b>Saldo cotas</b>
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.862,16			13.883,801869		
29/12/2023	SALDO ATUAL	16.977,83			13.883,801869		13.883,801869

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.862,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,67
SALDO ATUAL =	16.977,83

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739029  
02/01/2024 11:34:27

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 31426-9 TRANSF ESPECIAIS-2806909  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	651.476,98			536.406,916544		
29/12/2023	SALDO ATUAL	655.946,16			536.406,916544		536.406,916544

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	651.476,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.469,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.469,18
SALDO ATUAL =	655.946,16

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337021114959739027  
02/01/2024 11:33:13

Cliente		Agência		Conta		Mês/ano referência	
		117-1		32320-9 PM SAO FRANCISCO-ESCOL		DEZEMBRO/2023	
<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	64.889,78			53.428,332490		
13/12/2023	RESGATE	14.380,00			11.802,867499	1,218347999	41.625,464991
	Aplicação 20/11/2023	14.380,00			11.802,867499		
29/12/2023	SALDO ATUAL	50.901,77			41.625,464991		41.625,464991

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.889,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.380,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	391,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	391,99
SALDO ATUAL =	50.901,77

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337081254328999008  
08/01/2024 13:03:09

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 31431-5 TRANSF ESPECIAIS-2806909  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2023	APLICAÇÃO	500.000,00			410.535,724784	1,217920804	410.535,724784
29/12/2023	SALDO ATUAL	502.024,35			410.535,724784		410.535,724784

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	500.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.024,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.024,35
SALDO ATUAL =	502.024,35

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF783714 JOSE CARLOS SOUZA SOARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO - CONSOLIDADO

**Período:** JAN - DEZ/2023

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12
001	117	110558	Conta Corrente	2,07
001	117	113328	Conta Corrente	96,37
001	117	141283	Conta Corrente	463.582,68
001	117	146706	Conta Corrente	2.622,74
001	117	155802	Conta Corrente	1.452,56
001	117	176532	Conta Corrente	13,76
001	117	220493	Conta Corrente	234,30
001	117	231290	Conta Corrente	43,19
001	117	232718	Conta Corrente	3.120,36
001	117	237191	Conta Corrente	1,20
001	117	239909	Conta Corrente	924,60
001	117	246204	Conta Corrente	26,27
001	117	264784	Conta Corrente	130.912,00
001	117	2831457	Conta Corrente	62,43
001	117	314269	Conta Vinculada	655.946,16
001	117	314315	Conta Vinculada	502.024,35
001	117	316873	Conta Vinculada	41.911,64
001	117	316881	Conta Vinculada	16.977,83
001	117	323209	Conta Vinculada	50.901,77
001	117	35238	Conta Corrente	44.757,56
001	117	57550	Conta Corrente	89,08
001	117	93971	Conta Corrente	9.771,62
047	52	3000666	Conta Corrente	1.168,76
047	52	3000739	Conta Corrente	0,47
047	52	3001026	Conta Corrente	27,74
047	52	3001131	Conta Corrente	2,01
047	52	3001476	Conta Corrente	0,00
047	52	3001999	Conta Corrente	0,01
047	52	3002200	Conta Corrente	40.059,41
047	52	3003134	Conta Corrente	427,67
047	52	3003142	Conta Corrente	7.854,34
047	52	3003150	Conta Corrente	1.567,18
047	52	3004190	Conta Corrente	16.260,05
047	52	3004467	Conta Corrente	60,40
047	52	3006503	Conta Corrente	2,31
047	52	3007873	Conta Corrente	22,96
047	52	3007920	Conta Vinculada	0,00
047	52	3008047	Conta Vinculada	1.803,51
047	52	3008187	Conta Vinculada	46.836,34
047	52	3008241	Conta Vinculada	0,00



BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12
047	52	3008276	Conta Vinculada	66.763,55
047	52	3011833	Conta Corrente	355,00
104	866	2761	Conta Corrente	7.259,13
104	866	6720364	Conta Vinculada	840,72
104	866	6720461	Conta Vinculada	632.233,89

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2023

<b>CONTA:</b> 111.02.37 - BB - 23.990-9 - MERENDA ESCOLAR	31/12/2023
<b>SALDO NO BANCO:</b> 31/12/2023	<b>914,60</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (44/2023) - DOC 010223 - CONTABILIDADE 13/12/2023	
PAGAMENTO FEITO A MAIOR NO DIA 13/12/2023 A EMPRESA PROJEETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS	-10,00
<b>TOTAL:</b>	<b>-10,00</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>924,60</b>

---

292.979.235-34 - ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE**, não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

São Francisco, 30 de Abril de 2024.

Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal



Número: **1006613-38.2020.4.01.3400**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.714.921,00**

Assuntos: **Parcelamento, CND/Certidão Negativa de Débito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO (AUTOR)	OSMAILTON RODRIGUES FARIAS SOBRINHO (ADVOGADO) SAULO FELIPE DE AQUINO PEREIRA (ADVOGADO) SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA (ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17156 5395	17/02/2020 16:07	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
7ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 1006613-38.2020.4.01.3400  
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
AUTOR: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO  
Advogados do(a) AUTOR: OSMILTON RODRIGUES FARIAS SOBRINHO - SE8773, SAULO  
FELIPE DE AQUINO PEREIRA - SE10114, SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - SE3091

RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

## DECISÃO

I

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE ajuizou ação de conhecimento, pelo rito comum, em desfavor da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) objetivando “a concessão de Tutela de Urgência, inaudita altera pars, no sentido de determinar que a Fazenda Nacional, sob pena de multa diária (astreintes), admita e processe os pedidos de Parcelamento Simplificado de todos os débitos vencidos de natureza previdenciária ou não, inclusive as obrigações tributárias correntes dos meses anteriores ao recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento, sem as limitações impostas pelo art. 16, da IN RFB nº 1.891/2019”.

Éo breve relato. **Decido.**

II

### Da antecipação da tutela de urgência



Para a antecipação dos efeitos da tutela de urgência é necessário que a parte autora apresente “*elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo*”, a teor do art. 300 do CPC.

Esses requisitos são cumulativos e concomitantes, de modo que a ausência de qualquer deles não se legitima a concessão da medida pleiteada.

No caso dos autos, em juízo de cognição sumária, vislumbro a presença de ambos os requisitos para o deferimento da medida.

O município autor afirma possuir na RFB R\$ 3.219.306,46 (três milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos) de débitos confessados em GFIP; R\$ 344.146,52 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) relativos às Divergências GFIPxGPS; na PGFN possui R\$ 324.444,57 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em débitos de natureza não previdenciária, e R\$ 977.988,18 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) em débitos de natureza previdenciária.

Aduz que, somando esses valores e atualizando-os alcança-se o montante de R\$ 6.714.921,00 (seis milhões, setecentos e quatorze mil e novecentos e vinte e um reais), configurando impedimento para a adesão ao parcelamento simplificado, devido à limitação prevista no §1º do art. 16 da IN RFB nº 1891/2019, de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem contar o pedágio da primeira parcela de 10% sobre o total dos débitos consolidados.

Em relação à probabilidade do direito, cabe ressaltar que a Lei nº 10.522/02 dispõe sobre o parcelamento de débitos de qualquer natureza com a Fazenda Nacional, sem considerar limites de valor, como é possível observar no artigo 14, que trata das vedações ao parcelamento, a saber:

*“Art. 14. É vedada a concessão de parcelamento de débitos relativos a:*

***I – tributos passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação;***

*II - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, retido e não recolhido ao Tesouro Nacional;*

*III - valores recebidos pelos agentes arrecadores não recolhidos aos cofres públicos.*

*IV – tributos devidos no registro da Declaração de Importação;*

*V – incentivos fiscais devidos ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM e Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo – FUNRES;*

*VI – pagamento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda da Pessoa*



*Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, na forma do art. 2º da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;*

*VII – recolhimento mensal obrigatório da pessoa física relativo a rendimentos de que trata o art. 8º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;*

*VIII – tributo ou outra exação qualquer, enquanto não integralmente pago parcelamento anterior relativo ao mesmo tributo ou exação, salvo nas hipóteses previstas no art. 14-A desta Lei;*

*IX – tributos devidos por pessoa jurídica com falência decretada ou por pessoa física com insolvência civil decretada; e*

*X – créditos tributários devidos na forma do art. 4º da Lei no 10.931, de 2 de agosto de 2004, pela incorporadora optante do Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação.*

(...)

**Art. 14-C. Poderá ser concedido, de ofício ou a pedido, parcelamento simplificado, importando o pagamento da primeira prestação em confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário.**

*Parágrafo único. Ao parcelamento de que trata o caput deste artigo não se aplicam as vedações estabelecidas no art. 14 desta Lei.” (destaquei)*

Com efeito, em razão de a lei não estabelecer limites de valor para fins de parcelamento, não é possível que a Instrução Normativa RFB nº 1891/2019, norma infralegal, crie vedações ao parcelamento de débito fiscal, portanto, inovando o direito com restrição, sob pena de violar o princípio da legalidade, em matéria tributária.

Assim dispõe o art. 16 da citada instrução normativa:

*“Art. 16. Poderá ser concedido parcelamento simplificado para pagamento de débitos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).*

*§ 1º O valor previsto no caput não poderá exceder o valor correspondente ao somatório do saldo devedor dos parcelamentos simplificados em curso com o valor dos débitos novos incluídos no parcelamento solicitado, considerados isoladamente:*

*I - o parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 1991, e às devidas a terceiros, assim considerados outras entidades e fundos; e*

*II - o parcelamento de débitos relativos aos demais tributos.*

*§ 2º Aplicam-se ao parcelamento simplificado as disposições previstas nesta Instrução Normativa, exceto as vedações contidas no art. 15.”*



Ao analisar situação semelhante, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região firmou o seguinte entendimento, que também pode ser aplicado nesta hipótese:

**“PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. PARCELAMENTO SIMPLIFICADO. PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 15/2009. LIMITAÇÃO INDEVIDA. NORMA INFRALEGAL. OBSERVÂNCIA À LEI Nº 10.522/2002. PRECEDENTES.**

1. Objetivando regulamentar o parcelamento previsto na Lei nº 10.522/2002, a Fazenda Nacional editou a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/2009, que impôs limitação ao parcelamento simplificado em valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2. O egrégio Superior Tribunal de Justiça reconheceu que: “[...] **a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/2009, ao limitar o valor dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento simplificado, criou restrição que a Lei não previu.** Com efeito, o diploma administrativo extrapolou os limites da Lei instituidora do favor legal que não prevê tal restrição, o que caracteriza evidente violação ao princípio da hierarquia das normas e da reserva legal. [...] Destarte, **há que se afastar a incidência da norma limitadora contida na Portaria PGFN/RFB 15/09, determinando ao impetrado, caso seja esse o único óbice, o recebimento e processamento do pedido de parcelamento da impetrante, nos termos legais.** (fls. 154-155, e-STJ) (RECURSO ESPECIAL Nº 1.506.175 - PR (2014/0328389-5) RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN, 20/04/2015).

3. **“Como a Lei 10.522/02 dispõe sobre o parcelamento simplificado sem considerar limites de valores, não há como a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/09 inovar onde a lei ordinária não dispõe, sob pena de violação ao princípio da reserva legal em matéria tributária”.** (TRF4, APELREEX 5037686-16.2015.404.7000, SEGUNDA TURMA, Relator OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA, juntado aos autos em 10/03/2016).

4. Assim, a lei instituidora do benefício não previu a limitação criada pela norma infralegal, que atribuiu óbice à concessão do parcelamento requerido.

5. **Apelação e remessa oficial não providas.** (AC 0018373-20.2015.4.01.4000/PI, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES, TRF1, SÉTIMA TURMA, e-DJF1 de **26/01/2018**) (destaquei)

O perigo de dano também está presente; isso porque é do conhecimento de todos que grande parte dos entes federados encontra-se em débito com o fisco e o parcelamento da dívida, ao tempo que suspende sua exigibilidade, permite uma série de benefícios fiscais e administrativos, como é o caso de emissão de certidões, não inclusão na dívida ativa, dentre outros, o que demonstra a urgência da medida requerida.

III





Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de tutela de urgência, a teor do art. 300 do CPC, para **determinar** à ré que permita à parte autora a realização de parcelamento simplificado, na forma da Lei 10.522/02, independentemente da limitação prevista no art. 16, da Instrução Normativa RFB nº 1891/2019, desde que o teto nele previsto seja o único impedimento para a concessão do parcelamento.

**Intime-se, a ré, por mandado**, para imediato cumprimento desta decisão.

**Afasto** a prevenção em relação ao processo indicado automaticamente pelo sistema do PJe, pois se trata de processo antigo de 2001, motivo pelo qual não pode ter a mesma causa de pedir do evento narrado neste processo de 2020.

**Cite-se.**

**Intimem-se.**

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2020.

**LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA**

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara/SJ-DF

Documento assinado eletronicamente





Número: **1006613-38.2020.4.01.3400**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.714.921,00**

Assuntos: **Parcelamento, CND/Certidão Negativa de Débito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO (AUTOR)	OSMAILTON RODRIGUES FARIAS SOBRINHO (ADVOGADO) SAULO FELIPE DE AQUINO PEREIRA (ADVOGADO) SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA (ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62823 3456	18/08/2021 18:52	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
7ª Vara Federal Cível da SJDF

**PROCESSO:** 1006613-38.2020.4.01.3400

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**POLO ATIVO:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - SE3091, SAULO FELIPE DE AQUINO PEREIRA - SE10114 e OSMAILTON RODRIGUES FARIAS SOBRINHO - SE8773

**POLO PASSIVO:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

### DECISÃO

A parte autora informou que houve o descumprimento da decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência, eis que a ré indeferiu o pedido de parcelamento alegando que *“de acordo com as informações da planilha da Equipe de Parcelamento a Prefeitura não tem decisão judicial favorável para parcelar obrigações correntes”* (fls. 149/155 – ID 276569370).

A ré, intimada para manifestar-se quanto à alegação de descumprimento, alegou que *“A Receita Federal do Brasil, quando fora pedido pela parte autora o parcelamento inclusive das “despesas correntes” informou, outrossim, que “de acordo com as informações da planilha da Equipe de Parcelamento a Prefeitura não tem decisão judicial favorável para parcelar obrigações correntes”. De fato, compreensível a preocupação daquele órgão com o erário e a preservação do patrimônio público, uma vez que a decisão, a priori, não abarcou tais obrigações. Deste modo, a última petição da parte autora contém o seguinte pedido: “Ante todo o exposto, com fulcro nos dispositivos legais supramencionados, documentação acostada e tudo mais que dos autos constam, requer que este juízo defira a tutela de urgência no sentido de que todos os débitos vencidos de natureza previdenciária ou não, inclusive as obrigações tributárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de*



*não pagamento no vencimento, nos termos do art. 10 e parágrafo único, do art. 14-C, da Lei n.º 10.522/2002, c/c inciso I, do art. 111, do CTN, sejam incluídos nos Parcelamentos Simplificados requeridos pelo autor". Portanto, o que a parte autora parece querer é que Vossa Excelência profira decisão mais abrangente do que aquela já proferida, ou, então que esclare seus termos, o que deveria a autora ter feito mediante a oposição de Embargos de Declaração, os quais não mais cabem, diante do tempo transcorrido desde a decisão." (fl. 211 – ID 356650857).*

É o relatório. DECIDO.

Primeiramente, observo que não merece prosperar a alegação de que a parte autora deveria ter oposto embargos de declaração para que a decisão fosse mais abrangente, uma vez que há embargos nesse sentido (fls. 96/102 – ID 187283894), aos quais foi negado provimento, uma vez que se entendeu que a decisão embargada incluiria no parcelamento as obrigações tributárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento, não se podendo presumir o descumprimento (fls. 142/143 – ID 228532388).

Dessa forma, a União limitou indevidamente o alcance da decisão, não sendo cabível interpretação restritiva quando não houve qualquer ordem nesse sentido.

Ante o exposto, **intime-se** a ré para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o integral cumprimento da decisão (ID 171565395), incluindo nos parcelamentos simplificados requeridos pelo autor todos os débitos vencidos de natureza previdenciária ou não, inclusive as obrigações tributárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (cinco mil reais).

Ressalte-se que caso não seja confirmado o cumprimento da decisão, a parte autora deverá informar o nome dos eventuais responsáveis pelo descumprimento, para fins de responsabilização penal e administrativas, sendo que, nesse caso, os autos deverão ser encaminhados ao MPF e oficiado o Advogado Geral da União para que sejam tomadas as providências cabíveis em relação aos agentes que não cumpriram a determinação judicial, sendo que, caso a ordem continue não sendo cumprida, gerando à União o dever de pagamento de multa, também deverá ser oficiado ao TCU, após o trânsito em julgado, para contabilizar e imputar ao agente recalcitrante a responsabilidade pela criação de tal despesa ao erário.

Saliento, finalmente, que o pagamento da multa cominada somente poderá ser feito após o trânsito em julgado.

Decorrido o prazo da ré, **intime-se** o autor para se manifestar, em 15 (quinze) dias, acerca do cumprimento da decisão liminar.

Brasília,

**MARCELO GENTIL MONTEIRO**



Juiz Federal Substituto da 1ª Vara  
respondendo pelo acervo do JS da 7ª Vara



**MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO**

**Demonstrativo dos parcelamentos previdenciários e não previdenciários no âmbito da receita federal e PGFN – ano de 2023.**

ITEM	Discriminação/RFB	processo	Valor parcelado	Valor pago
01.0	PARC.SIMPL. RFB	02260001100009108412315	R\$ 3.304.164,50	R\$ 55.069,40
01.1	RETIDOS FPM/BB	Diversos/proc.	R\$ 6.753.633,39	R\$ 770.580,99
01.2	PARC.ESPECIAL/RFB	PREM	R\$ 900.099,46	R\$ 171.483,14
01.3	PARC.ESPECIAL	LEI 12.810/2013	R\$ 3.742,187,45	R\$ 44.384,73
01.1	Parc. Pasep – RET/BB 01	10510.403935/2019-6	R\$ 3.950,52	R\$ 7.570,14
02	PARC.PGFN	PARC.ESP. PEM	R\$ 3.812.302,39	R\$ 172.839,96

Resumo dos valores pagos ate 31.12.2023

01 – Débitos Prev. Parc. Retidos no FPM.....R\$ 986.448,86

02 – Débitos Parc. PASEP/retido BB.....R\$ 7.57014

04 – Parcelamentos pagamentos Espontâneo/RFB R\$ 55.069,40

05 – Parcelamento PEM/PGFN.....R\$ 172.839,96

Aracaju. 05 de Abril de 2024.

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 13.118.435/0001-87 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

05/04/2024 10:40:38

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

## PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
606196390	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	21/01/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
606469362	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	14/02/2012	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
607039736	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	10/05/2012	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
609017500	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	25/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
610311263	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	11/12/2013	RESCINDIDO	-	04/07/2017	
613365984	MP 457 OPP - Patronal	29/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
613413903	Lei 11.960 OPP - Patronal	27/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
613414217	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	27/08/2009	LIQUIDADO	0,00	01/04/2016	
614410460	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	15/10/2015	RESCINDIDO	-	04/07/2017	
617870896	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	11/10/2016	RESCINDIDO	-	04/07/2017	
618881263	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	RESCINDIDO	-	04/07/2017	
620190205	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	ATIVO (EM DIA)	4.675.888,38	05/04/2024	
622528432	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	19/12/2017	RESCINDIDO	-	27/04/2018	
639054226	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	10/05/2021	RESCINDIDO	-	03/08/2022	
641486006	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/01/2022	ATIVO (EM DIA)	374.844,91	05/04/2024	
642005583	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -	24/01/2022	ATIVO (EM DIA)	428.258,65	05/04/2024	

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
642378126	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	07/03/2022	ATIVO (EM DIA)	238.657,95	05/04/2024	
642578630	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	24/03/2022	ATIVO (EM DIA)	230.588,53	05/04/2024	
642769060	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	09/05/2022	ATIVO (EM DIA)	250.134,99	05/04/2024	
642949662	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	07/06/2022	ATIVO (EM DIA)	250.342,09	05/04/2024	
643026010	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	07/07/2022	ATIVO (EM DIA)	258.732,80	05/04/2024	
643082239	Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	29/06/2017	CANCELADO	-	29/06/2017	
643093907	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/08/2022	ATIVO (EM DIA)	261.700,37	05/04/2024	
643180729	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/09/2022	ATIVO (EM DIA)	259.368,10	05/04/2024	
643293469	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	14/10/2022	ATIVO (EM DIA)	288.323,71	05/04/2024	
643889973	Órgão do Poder Público RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	14/04/2023	ATIVO (EM DIA)	316.700,78	05/04/2024	
644405724	Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	29/06/2017	CANCELADO	-	29/06/2017	
644501600	Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	29/06/2017	ATIVO (EMATRASO)	739.168,20	05/04/2024	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Ofício Circular EOPP - Equipe de Órgãos Públicos da 05ª Região Fiscal**

Salvador, 05/03/2024

A Sua Excelência o(a)  
 Senhor(a) ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, responsável pelo Ente Público

13.118.435/0001-87 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

**Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2023.**

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2023, são os seguintes:

**Débitos Previdenciários**

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
11.446.327/0001-08	624.840,70	0,00	0,00	0,00	0,00
13.118.435/0001-87	2.669.448,71	0,00	0,00	11.395.920,30	2.818.687,85
14.627.928/0001-05	142.303,35	0,00	0,00	0,00	0,00

**Débitos Não Previdenciários**

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
13118435000187	0,00	0,00	0,00	3.950,52

**Parcelamentos Consolidados**

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
13118435000187	Não Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	3.950,52
13118435000187	Previdenciário	OPP - OUTROS (L12810/13)	3.742.187,45
13118435000187	Previdenciário	OPP - PREM (L13485/17)	900.099,46
13118435000187	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	6.753.633,39

**Relação de Entes**

CNPJ Ente	Nome Ente
04.688.565/0001-64	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.446.327/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.118.435/0001-87	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO
14.627.928/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
32.727.927/0001-14	SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, e o parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Ofício Circular EOPP - Equipe de Órgãos Públicos da 05ª Região Fiscal**

Flavio Macario de Carvalho  
Auditor-Fiscal – mat. 67868  
Delegado da Receita Federal em Salvador-BA  
(assinatura digital)

Proprá-SE, 29 de dezembro de 2023

Ofício 417/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ASSUNTO : ADIMPLÊNCIA DO CONVÊNIO CONSIGNADO

Senhora Prefeita,

Senhor Secretário Municipal de Finanças,

Informamos que o Convênio 09544 - 3 PREFEITURA SAO FRANCISCO encontra-se adimplente no exercício de 2023, cfe. Extrato de pagamentos anexo.



Zélio Unaldo Santos Santana

Gerente de Varejo

Ag Própria/SE - 0866

E-mail: [zelio.santana@caixa.gov.br](mailto:zelio.santana@caixa.gov.br)

Telefone: (79) 3322-5700



Eduardo Henrique de Sousa Cardoso

Gerente Geral de Rede

Ag Própria/SE - 0866

E-mail: [eduardo.s.cardoso@caixa.gov.br](mailto:eduardo.s.cardoso@caixa.gov.br)

Telefone: (79) 3322-5700



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Departamento de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

Data: 08/01/20  
Hora: 14:24

## Precatórios devidos: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
1 1	2015	0001/2015 0001/2015	201200119513	0015568-69.2012.8.25.0000	Comum	01/04/2014	RHNDO, IGTDAL,	R\$ 22.968,13
2 2	2019	0001/2019 0001/2019	201700128965	0009384-24.2017.8.25.0000	Alimentar	28/10/2017	RRDA	R\$ 31.658,56
3 3	2019	0002/2019 0002/2019	201800116752	0005240-70.2018.8.25.0000	Alimentar	19/06/2018	AMG	R\$ 25.002,36
4 4	2021	0001/2021 0001/2021	202000105590	0001711-72.2020.8.25.0000	Alimentar	18/12/2019	CEDS	R\$ 15.090,93
5 5	2021	0002/2021 0002/2021	202000111236	0003859-56.2020.8.25.0000	Alimentar	24/03/2020	BFDS	R\$ 18.882,02
6 6	2021	0003/2021 0003/2021	202000121871	0007737-86.2020.8.25.0000	Alimentar	01/07/2020	TKRS	R\$ 81.658,98
7 7	2022	0001/2022 0001/2022	202000123060	0008108-50.2020.8.25.0000	Alimentar	03/07/2020	DMFR	R\$ 34.512,66
8 8	2022	0002/2022 0002/2022	202100121824	0009122-35.2021.8.25.0000	Alimentar	30/06/2021	NAS	R\$ 12.282,24
9 9	2023	0001/2023 0001/2023	202200105217	0002056-67.2022.8.25.0000	Alimentar	24/11/2021	GAP	R\$ 13.514,96
10 10	2023	0002/2023 0002/2023	202200109382	0003722-06.2022.8.25.0000	Alimentar	11/02/2022	WAC	R\$ 16.359,70
11 11	2023	0003/2023 0003/2023	202200109384	0003724-73.2022.8.25.0000	Alimentar	11/02/2022	CMDL	R\$ 25.931,25
12 12	2023	0004/2023 0004/2023	202200109381	0003721-21.2022.8.25.0000	Comum	11/02/2022	APP	R\$ 12.058,36
13 13	2023	0005/2023 0005/2023	202200109383	0003723-88.2022.8.25.0000	Comum	11/02/2022	CDLEMEGL	R\$ 20.822,49
14 14	2023	0006/2023 0006/2023	202200109653	0003869-32.2022.8.25.0000	Comum	16/02/2022	CCP	R\$ 25.286,62
15 15	2024	0001/2024 0001/2024	202200127164	0010228-95.2022.8.25.0000	Alimentar	30/05/2022	RRS	R\$ 10.503,55

*Blasius* 1/2

Ordem (Entidade/Ente)	Ano de pagamento	Ordem por ano (Entidade/Ente)	Processo	Número único	Natureza	Data de apresentação	Credor(es)	Valor
16	2024	0002/2024	202200127165	0010229-80.2022.8.25.0000	Alimentar	30/05/2022	VVDA	R\$ 8.918,89
17	2024	0003/2024	202200127166	0010230-65.2022.8.25.0000	Alimentar	30/05/2022	MRDSM	R\$ 23.239,40
18	2024	0004/2024	202300110633	0002922-41.2023.8.25.0000	Alimentar	01/12/2022	SMDA	R\$ 29.049,32

Total... 18 Valor total ... R\$ 427.740,42

*Marinete*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## **DECLARAÇÃO**

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **45 - Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UJ**, da Prestação de Contas do Exercício de 2023.

São Francisco, 30 de Abril de 2024.

Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**- Exercício de 2023 -**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório do Controle Interno, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da Prefeitura.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de São Francisco/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Nº 409/2021 de 22/11/2021.
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 413/2022 de 06/06/2022.
Lei Orçamentária	Nº 423/2022 de 21/11/2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2023**, a receita foi estimada em **R\$ (26.000.000,00)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	957.900,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	112.100,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	27.165.699,00
Outras Receitas Correntes	14.700,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	1.009.135,00
Outras Receitas de Capital	500,00
Dedução do Fundeb	3.360.034,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

A despesa do **exercício de 2023** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal	1.462.900,00
Gabinete da Prefeita	882.340,00
Sec. Particular	64.120,00
Secretaria Geral da Administração	1.882.257,00
Secretaria de Finanças	1.285.220,00
Sec. Municipal Geral de Governo	155.620,00
Procuradoria Geral do Município	253.800,00
Sec. de Meio Ambiente	738.250,00
Sec. de Educação e Cultura	2.993.943,00
Sec. de Educação e Cultura – FUNDEB	4.005.700,00
Sec. de Cultura	325.170,00
Sec. de Esporte, Lazer e Turismo	281.830,00
Sec. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	3.796.978,00
Sec. de Saúde – FMS	5.240.353,00
Sec. de Ação Social – FMAS	2.290.701,00
Sec. de Controle Interno	89.768,00
Sec. de Serviços Rodoviários	231.250,00
Reserva de Contingência	19.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.000.000,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	26.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	23.705.241,97
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	19.185.254,88
Despesa autorizada final	30.519.987,09

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA ARRECADADA :

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ (29.276.570,40)**, contra uma previsão de **R\$ (26.000.000,00)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 3.276.570,40 ( Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos )**, conforme o quadro comparativo abaixo.

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	R\$ 24.890.365,00	R\$ 27.626.220,40	-R\$ 1.957.855,40
Receitas de Capital	R\$ 1.109.635,00	R\$ 1.600.350,00	R\$ 581.285,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		R\$ 31.342.388,78	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.000.000,00</b>	<b>R\$ 26.276.570,40</b>	<b>R\$ - 1.376.570,40</b>

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM e o ICMS, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 19.444.818,53, ( Dezenove milhões , quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos )**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

**b) DA DESPESA**

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 28.433.592,75** ( **Vinte e oito milhões , quatrocentos e trinta e três mil , quinhentos e noventa e noventa e setenta e cinco reais** ) contra uma autorização de **R\$ 26.000.000,00** ( **Vinte e seis milhões** ), gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 2.433.592,75** ( **Dois milhões , quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos**).

As unidades orçamentárias que comprometeram um maior volume de despesas no exercício foram as Secretarias de Administração, Saúde e Educação. Juntas, estas representaram **61,53 %** ( **sessenta e um por cento**) do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em **R\$ 1.377.244,36**.

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

**V – DAS LICITAÇÕES:**

As licitações foram analisadas e encontra-se em linhas gerais de acordo com as Leis de Licitação, 8.666/93 , 10.520.

**VI - DOS CONVÊNIOS:**

A administração municipal, através de parcerias com órgãos da Administração Federal e Estadual, FORAM ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS .



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- a) Despesa Bruta com Pessoal : **63,74%** ( sessenta e três e setenta e quatro por cento );
- b) Disponibilidade de caixa após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício : R\$ 1.790.683,33;
- c) O Balanço Orçamentário –RCL : R\$ 27.626.220,40;
- d) Resultado primário sem RPPS, 704,64
- e) Despesa com MDE – 25,68% ( vinte e cinco , sessenta e oito por cento );
- f) Despesas com ações e serviços públicos de saúde : 17,65% . dezessete vírgula , sessenta e cinco por cento;
- g) Receita de Alienação de Ativos : R\$ 458.000,00 ( quatrocentos e cinquenta e oito mil);
- h) Foi realizado o PCA ( Plano de Contratação Anual ) , através de orientação aos Secretários Municipais;
- i) Realização da Audiência Pública;
- j) Diversas reuniões e orientação junto com o setor jurídico sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021;
- k) Avaliação do Portal da Transparência de Acordo com as Normas da Atricon ;

Através deste Relatório de Controle Interno procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Sendo assim a Controladoria Geral do Município emite seu Parecer pela Aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Francisco /SE do Exercício de 2023 , devendo ser apontado o limite de Gasto de Pessoal para que se enquadre no próximo exercício ou justifique.

**ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO SERGIPE**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

**ROSIM ARY DE OLIVEIRA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## **DECLARAÇÃO**

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **48 - Pronunciamento expresso e indelegável do (a) gestor(a) sobre as contas de gestão e sobre o parecer do controle interno**, da Prestação de Contas do Exercício de 2023.

São Francisco, 30 de Abril de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000221/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.560.935/0001-34

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 26/12/2023 as 14:21:00.  
Válido até: 25/03/2024.  
Código de Controle: 46309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.567.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 26/12/2023 as 14:17:21.  
Válido até: 25/03/2024.  
Código de Controle: 808128.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E**  
**DEMONSTRATIVOS FISCAIS - CONSOLIDADOS**

São Francisco, 30 de abril de 2024.

**EXERCÍCIO 2023**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

O Município de São Francisco é uma Pessoa Jurídica de direito público inscrito sob o CNPJ nº 13.118.435/0001-87 e rege-se pela sua Lei Orgânica municipal, com sede no endereço na praça Santos Sobrinho, Nº 246, Centro, São Francisco e tendo como Gestora a Prefeita, Sr. (a) Alba dos Santos Nascimento.

A Administração compreende as Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

O objetivo principal da Administração é prestar serviços à sociedade, com aplicações em programas e políticas voltadas para Educação, Saúde, Urbanização, Cultura, Assistência Social, Habitação, Transporte, Gestão Ambiental, entre outras inseridas em sua Competência Constitucional.

O objetivo do Balanço Geral é dar transparência às Contas Públicas, oferecendo aos diversos usuários, informações sobre a Gestão e contribuindo na Prestação de Contas (*accountability*) da Gestão Econômico-financeira realizada no período a que se refere, tendo informações relevantes sobre as mutações do Patrimônio Público, o desempenho financeiro, execução orçamentária, os fluxos de caixa, entre outras.

As atividades Operacionais do Município durante o Exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 409, de 22 de novembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025); Lei nº 413, de 06 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023); Lei nº 423, de 21 de Novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023); e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante este Exercício.





*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

As Demonstrações estão apresentadas em Real, que é a moeda oficial da República Federativa do Brasil.

### **BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente, editado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE), referentes ao Exercício 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Elaboradas a partir de informações constantes no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município, as Demonstrações Consolidam as contas dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundos.

### **PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP**

O Brasil iniciou o processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*) devido às diversas transformações no cenário mundial. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

Para iniciar a convergência no âmbito do setor público, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 184/08, que dispõe sobre os procedimentos, práticas e divulgação das demonstrações contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A mesma portaria determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade do desenvolvimento de ações para tais mudanças, sendo publicado desde então o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que em sua 10ª



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

edição, aborda os aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscais de Contabilidade Pública através dos Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Com base no que dispõe a mencionada portaria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2008 as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Dando continuidade à convergência as IPSAS, o CFC, optou por convergir as normas brasileiras de maneira escalonada, publicou em 2016 a NBC TSP - Estrutura Conceitual, bem como a primeiras cinco normas convertidas. Em 2017 publicou cinco normas convergidas, em 2018 publicou mais onze normas convergidas, em 2019 publicou mais cinco normas, em 2020 publicou mais três normas, e em 2021 publicou mais cinco normas, consolidando o processo das informações contábeis das entidades do setor público.

No ano de 2023 houve o Comunicado técnico - CTSP01 sobre Provisões, Ativos e passivos contingentes.

A PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Nesta linha, a Administração Municipal está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

Para os exercícios seguintes, apresentam-se como desafios ao Município o processo de consolidação da automação de registros contábeis dos procedimentos patrimoniais já implementados, a disponibilização das alterações do sistema para o reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência, consolidação das alterações para o reconhecimento das férias e décimo terceiro a pagar e seus encargos por competência, reavaliação e redução ao valor recuperável de todos os bens móveis e a continuidade das alterações sistêmicas para o reconhecimento e mensuração dos bens imóveis e outros ativos.

## **PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **1- Caixa e Equivalente de Caixa**

As Disponibilidades estão mensuradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, bem como as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas. As atualizações apuradas são contabilizadas em Contas de Resultado.

### **2- Créditos e dívidas**



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Os direitos, obrigações e os títulos de crédito são mensurados pelo valor original. Ao final do exercício é feita a atualização e os ajustes são contabilizados em contas de resultado.

3- Estoques

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo município em atendimento da sociedade, são avaliados pelo custo médio ponderado das compras, conforme inciso III do artigo 106 da Lei 4.320/64.

4- Imobilizado

O ativo imobilizado constitui-se de valor nominal atribuído por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II da Lei 4.320/64. Os ganhos e perdas em alienação, transferência, furto e/ou doações são lançados na Contabilidade conforme acontecem e são incluídos no resultado do exercício.

Os ativos obtidos a títulos gratuitos (doações) são registrados pelo valor justo na data da aquisição, conforme documentação do órgão doador, sendo inserido na contabilidade através de lançamento contábil.

5- Reavaliação e Redução ao valor recuperável

O município ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais- PIPCP.

6- Depreciação, amortização e exaustão

O município ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais- PIPCP.

7- Valores restituíveis

Compreende obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento ao fornecedor.

8- Passivos sem execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando o regime de competência e as NBCs TSP.

9- Distinção entre Circulante e não Circulante

A política Contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independente do prazo de devolução do recurso.

#### 10- Receitas

Pelo enfoque Patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação líquida patrimonial, baseado no Princípio Contábil da Competência e Oportunidade.

Pelo enfoque Orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas, obedeceu o art.35,I, da Lei nº4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em Caixa.

#### 11- Despesas

Pelo enfoque Patrimonial, as despesas refletidas nas Demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos de Execução Orçamentária.

Pelo enfoque Orçamentário, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados conforme art. 35 da Lei 4320/64.

#### 12- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar inscritos como Não Processados, quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao da inscrição, passam a ser controlados como Restos a Pagar Processados.

Os Restos a Pagar inscritos como processados, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no Passivo Financeiro.

#### 13- Apuração do Resultado

De acordo com o art.101 da Lei 4.320/64 “Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros demonstrativos”.

13.1- Resultado Patrimonial: Confronto entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência do seu fato gerador.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o município e quando puderem ser mensurados confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando a saída de recursos, redução de ativos e assunção de passivos.

A apuração se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida com uma conta de apuração. Após apuração, o resultado é transferido para a conta de “Superávit/Déficit do Exercício”.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

13.2- Resultado Orçamentário: Confronto entre as Receitas Orçamentárias Arrecadadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas, observando também o Uso de Recursos de Superávit do Exercício Anterior e/ou reabertura de Créditos Adicionais Especiais. O superávit ou Déficit é apresentado no próprio Balanço Orçamentário.

13.3- Resultado Financeiro: Confronto entre Ingressos e Dispêndios, Orçamentários e Extraorçamentários que ocorreram durante o Exercício e alteraram as disponibilidades do município.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Evidencia as Receitas previstas e Despesas fixadas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial Prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) foi de R\$26.000.000,00, após as movimentações de créditos adicionais, a Dotação Atualizada em 31/12/2023 foi de R\$30.512.987,09

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado do período foi Deficitário em R\$531.310,07, representado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

Foram abertos Créditos Orçamentários com base no Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$2.619.987,09.

Na coluna “Previsão Atualizada”, os valores em relação a Lei Orçamentária Anual (LOA) foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de receitas (esse último, caso haja).

Detalhamento da execução da Receita e Despesa por Categoria			
Identificação dos Recursos	Receita Arrecadada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Resultado Orçamentário (R\$)
Corrente	27.676.220,40	27.371.502,34	304.718,06
Capital	1.600.350,00	2.436.378,13	-836.028,13
Total	29.276.570,40	29.807.880,47	-531.310,07



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Ajustes na Programação Orçamentária originalmente aprovada através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Detalhamento das Alterações Orçamentárias				
Legislação	Tipo de crédito	% Autorizado	Limite (R\$)	Utilizado (R\$)
Lei Nº 423	Suplementar	80%	20.800.000,00	19.860.012,91
Lei Nº 440	Suplementar	20%	5.200.000,00	3.845.229,06
Total Suplementar		100%	26.000.000,00	23.705.241,97

O Superávit Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior foi de R\$2.619.987,09, sendo utilizado R\$2.619.987,09 no exercício atual.

O excesso apurado no exercício foi de R\$1.900.000,00, sendo utilizado R\$1.900.000,00 no exercício atual.

Esclarece-se que nos créditos abertos com base no Superávit Financeiro não se efetua novo registro das receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.

**INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR**

Despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificadas como Restos a Pagar Processados e Restos a pagar não processados.

Os Restos a Pagar processados são aqueles em que a despesa percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando apenas o pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar não processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31/12.

Detalhamento da inscrição de Restos a Pagar					R\$
Categoria da despesa	Despesas Empenhadas (a)	Despesas Liquidadas (b)	Despesas pagas (c)	RP Não Processados (a-b)	RP Processados (b-c)
Corrente	27.371.502,34	26.957.499,32	26.858.840,08	414.003,02	98.659,24



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Capital	2.436.378,13	1.476.093,43	1.451.913,83	960.284,70	24.179,60
Total	29.807.880,47	28.433.592,75	28.310.753,91	1.374.287,72	122.838,84

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Evidenciados os valores nos anexos I e II do Balanço Orçamentário, detalham se houve liquidações de RP Não processados, bem como pagamento e cancelamento dos Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

No Balanço Orçamentário disponibilizado no SAGRES, não consta anexos I e II, obrigatórios de acordo com a estrutura estabelecida pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, sendo demonstrados abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Página 1 de 1

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2022 (B)				
DESPESAS CORRENTES	24.465,00	87.569,53	34.223,47	34.223,47	0,00	77.811,06
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.465,00	87.569,53	34.223,47	34.223,47	0,00	77.811,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.465,00</b>	<b>87.569,53</b>	<b>34.223,47</b>	<b>34.223,47</b>	<b>0,00</b>	<b>77.811,06</b>



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PRACA SANTOS SOBRINHO, 246, CENTRO  
CEP: 49.945-000  
CNPJ: 13.118.435/0001-87

Página 1 de 1

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/DEZ/2022 (B)			
DESPESAS CORRENTES	250.980,22	60.369,39	55.618,36	0,00	255.731,25
Pessoal e Encargos Sociais	243.677,23	4.751,03	0,00	0,00	248.428,26
Outras Despesas Correntes	7.302,99	55.618,36	55.618,36	0,00	7.302,99
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AMORTIZACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>251.080,22</b>	<b>60.369,39</b>	<b>55.618,36</b>	<b>0,00</b>	<b>255.831,25</b>

### DO BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com saldos de caixa do exercício anterior e os que se transfere para o exercício seguinte.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado do período foi Superávit em R\$657.350,87, representado pela variação das disponibilidades no final do exercício e no início do exercício.

Detalhamento do Resultado Financeiro			R\$
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	
Saldo em espécie para o exercício seguinte	4.292.585,54	3.635.234,67	
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	3.635.234,67	2.418.828,26	
Resultado financeiro do exercício	657.350,87	1.216.406,41	

- a) Ingressos e dispêndios orçamentários: representam as receitas orçamentárias recebidas e as despesas orçamentárias empenhadas no exercício.
- b) Transferências financeiras recebidas e concedidas: representam os recebimentos e repasses às entidades da Administração direta e/ou indireta a fim de subsidiar despesas orçamentárias.
- c) Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: representam as movimentações de Restos a pagar, depósitos e outras operações.

**DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS**

No balanço financeiro as receitas são liquidas de dedução, fazendo-se necessário o detalhamento abaixo apresentado:

Especificação	Receita Orçamentária (R\$)	Dedução da Receita (R\$)	Saldo (R\$)
<b><u>Ordinárias</u></b>			
FPM	13.879.066,53	2.771.844,16	11.107.222,37
ITR	4.886,65	977,26	3.909,39
ICMS + ICMS LC194	4.239.833,59	865.966,52	3.373.867,07
IPVA	134.664,10	26.932,82	107.731,28





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

IPI	2.238,29	447,62	1.790,67
<b>Total para formação do FUNDEB</b>			
<u>Vinculadas</u>			
FUNDEB	4.883.515,85	0,00	4.883.515,85
VAAT	38.744,68	0,00	38.744,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.922.260,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.922.260,53</b>

**DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS**

<b>Órgão</b>	<b>Transferências (R\$)</b>
Poder Legislativo	1.378.668,83
Fundo Mun. de Assistência Social	1.680.774,18
Fundo Municipal de Saúde	3.378.366,16
<b>Total</b>	<b>6.437.809,17</b>

**DETALHAMENTO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

<b>Plano Conta Consolidado</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
Salário Família		21.015,28
Salário Maternidade		254,38
Repasse ao Conivales		386.356,78
INSS Servidores		1.178.503,57
INSS Prestação de Serviços		12.152,80
INSS		70.838,22
IRRF		147.244,65
ISS		2.698,00
Pensão Alimentícia		8.072,08
IRRF PJ		15.709,35



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Pensão Alimentícia Câmara	5.058,36
Consignação Banese - Câmara	79.287,42
Pensão Alimentícia	1.821,87
Sindicato	197,88
IRRF FOPAG	41.352,32
Sintese	26.856,55
Faltas Servidores	18.121,06
Empréstimos Caixa Econômica Federal	534.584,44
Empréstimos Banese	164.631,33
Pensão Judicial	16.599,47
Sindicato	13.583,55
Desc. 13º Salario Adiantamento	102.119,52
SINDA CSE BSF	1.953,55
Pensão Alimentícia	6.250,44
<b>Total</b>	<b>2.855.262,87</b>

**DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

<b>Plano Conta Consolidado</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
Salário Família	21.015,28	
Salário Maternidade	254,38	
Repasse ao Conivales	395.157,55	
INSS Servidores	1.303.658,61	
INSS	70.036,68	
IRRF	150.626,50	
ISS	3.270,04	
Pensão Alimentícia	8.072,08	
IRRF PJ	15.709,35	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Pensão Alimentícia Câmara	5.058,36
Consignação Banese - Câmara	79.287,42
Pensão Alimentícia	1.821,87
IRRF FOPAG	41.352,32
Síntese	26.796,55
Faltas Servidores	18.121,06
Empréstimos Caixa Econômica Federal	534.737,00
Empréstimos Banese	164.226,69
Pensão Judicial	13.133,91
Sindicato	13.606,62
Desc. 13º Salário Adiantamento	102.119,52
SINDA CSE BSF	2.277,43
Pensão Alimentícia	6.250,44
<b>Total</b>	<b>2.976.747,21</b>

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Evidencia a situação patrimonial em 31/12, permitindo conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido).

**APURAÇÃO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

O resultado do período foi Superávit em R\$1.991.537,57, representado pela diferença positiva entre Ativo financeiro e o Passivo financeiro, detalhado em anexo a esse demonstrativo.

- a) **Ativo financeiro:** compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- b) **Passivo financeiro:** compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos de curto prazo que independem de autorização orçamentária.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**ATIVO CIRCULANTE**

- a) **Caixa e Equivalente de caixa:** contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
<b>Prefeitura</b>		<b>2.749.019,99</b>
<b>Assistência Social</b>		<b>278.388,02</b>
<b>Saúde</b>		<b>1.265.177,53</b>
<b>Câmara Municipal</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.292.585,54</b>

Os arquivos apresentados no item 39 representam apenas a unidade Prefeitura Municipal, não estando consolidado e diferindo o Saldo no Balanço Patrimonial, por esse motivo os extratos de aplicação e conciliação foram encaminhados a essa Corte de Contas da mesma forma.

Cabe destacar ainda que o saldo apresentado neste item não é o mesmo saldo do extrato OFX (banco) e sim o saldo contábil, devendo ser verificada a respectiva diferença nas conciliações encaminhadas.

- b) **Créditos de curto prazo:** Depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos a receber

<b>Créditos de Curto Prazo</b>	<b>Valor Consolidado</b>	<b>R\$</b>
<b>Salário Família</b>		<b>0,00</b>
<b>Salário maternidade</b>		<b>0,00</b>
<b>Repassse Conivales</b>		<b>111.012,41</b>
<b>Total</b>		<b>111.012,41</b>

- c) **Estoques:** Saldos de materiais no Almoxarifado



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Órgão	Valor	R\$
Prefeitura		16.481,25
Assistência Social		0,00
Saúde		117.470,98
Câmara Municipal		931,53
<b>Total</b>		<b>134.883,76</b>

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

- a) **Ativo realizável a longo prazo:** representada pela dívida ativa do município, constituída de taxas e impostos vencidos e não pagos. Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliam significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão.
- b) **Imobilizado:** compreende os direitos que tenham por objeto, bens móveis e imóveis, destinados à manutenção das atividades do município.

Órgão	Valor dos bens móveis R\$	Valor dos bens imóveis R\$
Prefeitura	1.890.164,00	5.996.294,17
Assistência Social	278.685,98	92.828,32
Saúde	1.339.630,82	565.390,81
Câmara Municipal	76.517,72	29.339,67
<b>Total</b>	<b>3.584.998,52</b>	<b>6.683.852,97</b>

**PASSIVO CIRCULANTE**

- a) **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo:** obrigações com vencimentos de curto prazo referente à folha de pagamento e encargos.

Órgão	Valor	R\$
-------	-------	-----



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

<b>Prefeitura</b>	<b>17.782,30</b>
<b>Assistência Social</b>	<b>80.310,76</b>
<b>Saúde</b>	<b>152.940,40</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>251.033,46</b>

- b) **Fornecedores a pagar de curto prazo:** é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “**Restos a pagar processados**”.

<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
<b>Prefeitura</b>		<b>73.307,92</b>
<b>Assistência Social</b>		<b>33.332,01</b>
<b>Saúde</b>		<b>20.996,70</b>
<b>Câmara Municipal</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>127.636,63</b>

- c) **Demais obrigações a pagar de curto prazo:** é composto pelas contas de **consignações, Depósitos e cauções, outros depósitos.**

<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>R\$</b>
<b>Prefeitura</b>		<b>166.956,34</b>
<b>Assistência Social</b>		<b>186.837,44</b>
<b>Saúde</b>		<b>227.497,73</b>
<b>Câmara Municipal</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>581.291,51</b>



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**a) Obrigações a longo prazo:**

**2.2.1.1.1.02.01** Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário **346.604,82**

**2.2.1.4.3.01.01** Contribuições ao RGPS – Débito Parcelado **16.315.957,60**

**2.2.1.4.3.99.00** Outros Encargos Sociais – **3.313,70**

**2.2.3.1.1.05.02** Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Ordinário – **81.135,60**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Resultado acumulado:** aumentou comparado com o exercício anterior e foi deficitário.

**b) Resultado do exercício:** o resultado do exercício foi Déficit em R\$2.030.648,83.

**c) Ajustes do exercício:** Despesa de exercício anterior.

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei.

O detalhe e valores dessas contas podem ser verificados no Demonstrativo da dívida fluante e dívida fundada presente neste balanço.

**DO DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do município durante exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO**

O resultado do período foi Déficit em R\$581.371,44, representado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (DVP).

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.

**DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

Evidencia a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, de modo a apurar a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

**RESULTADO DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA**

O resultado do período foi Superávit em R\$657.350,87, representado pela diferença positiva entre o Saldo de Caixa do Exercício anterior e atual.

<b>Descrição</b>	<b>Ingressos</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Resultado</b>
<b>Atividade Operacional</b>	<b>36.969.292,44</b>	<b>36.460.377,74</b>	<b>508.914,70</b>
<b>Atividade de Investimento</b>	<b>1.600.350,00</b>	<b>712.618,12</b>	<b>887.731,88</b>
<b>Atividade de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>739.295,71</b>	<b>-739.295,71</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>			<b>657.350,87</b>

**DO DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Evidencia mutações ocorridas no Patrimônio Líquido da Entidade.

**RESULTADO DA DMPL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

O resultado do período foi Déficit em R\$2.650.927,59, representado pela diferença entre o resultado acumulado do exercício anterior e o exercício atual, detalhando-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023 (R\$)	31/12/2022 (R\$)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-581.371,44</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado de Exercícios anteriores</b>	<b>-2.030.648,83</b>	<b>-2.030.648,83</b>
<b>Ajustes de Exercícios anteriores</b>	<b>-38.907,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>-2.650.927,59</b>	<b>-2.030.648,83</b>

**2.3.7.1.1.01.00** - Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nesta nota explicativa pode ser confrontado com o resultado do anexo das variações patrimoniais;

**2.3.7.1.1.02.00** - Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nessa nota explicativa pode ser confrontado com o resultado acumulado do exercício anterior do anexo balanço patrimonial.

**2.3.7.1.1.03.00** - Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nesta nota é composto pela despesa executada no elemento: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, abaixo descrição conforme MCASP: Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

<b>Detalhamento dos restos a pagar por órgão</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Restos a pagar processados</b>	<b>Restos a pagar não processados</b>	<b>Total</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>91.090,22</b>	<b>1.249.323,48</b>	<b>1.340.413,70</b>
<b>Fundo de Assistência</b>	<b>113.642,77</b>	<b>88.751,11</b>	<b>202.393,88</b>
<b>Fundo de Saúde</b>	<b>173.937,10</b>	<b>114.024,19</b>	<b>287.961,29</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>378.670,09</b>	<b>1.452.098,78</b>	<b>1.830.768,87</b>

### **DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS**

- a) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO): ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF): é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito.

### **RREO**

- a) **Balço Orçamentário:** detalhado anteriormente nessas notas explicativas;
- b) **Receita Corrente Líquida (RCL)** de 2023 totalizou R\$27.676.220,40, sendo a ajustada para fins de cálculo de dívida R\$26.555.268,40 e a ajustada para fins de cálculo de pessoal R\$26.555.268,40;  
**ICMS**
- c) **Resultado Primário** acima da linha (Sem RPPS) apurado foi de R\$1.240.164,54 de uma meta de R\$176.000,00
- d) **Resultado Nominal** abaixo da Linha (Sem RPPS) totalizou R\$-1.419.668,44 de uma meta de R\$-256.000,00
- e) Despesas com **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** – foram aplicados R\$5.328.397,14, correspondendo a 25,68% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais;
- f) Aplicação do **FUNDEB na Remuneração do Magistério** – totalizou R\$ 5.010.33038, o correspondente a 101,81% do recurso.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

- g) Aplicados R\$3.359.220,23 em despesas com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, ultrapassando em 17,41% o mínimo constitucional de 15%, uma vez que corresponderam a 109,28% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais;
- h) As Receitas oriundas de **Operações de Crédito** totalizaram R\$0,00 e as Despesas de Capital Líquidas foram de R\$27.569,76, sendo apurado um resultado da Regra de Ouro no valor de R\$27-569,76.
- i) **Receita de Alienação de ativos e aplicação dos recursos** 459.087,88

### **RGF**

- a) A **Despesa Total com Pessoal** no exercício de 2023 foi de R\$16.925.155,81, correspondentes a 63,74% da Receita Corrente Líquida ajustada para este fim;

**A Lei Complementar 178/2021** que concedeu, para os Poderes e órgãos que estiverem acima do limite no final do exercício de 2021 um prazo de **10 anos** para reenquadramento, com redução do excedente em 10% a cada ano, a partir do exercício de 2023.

Com base no artigo 15 desta lei, o município já diminuiu em 2023 um percentual de xxxx% de acordo com o RGF consolidado.

- b) A **Dívida Consolidada Líquida** do período importou em R\$13.291.548,94, o correspondente a apenas 63,06% da Receita Corrente Líquida ajustada para este fim;  
Os valores detalhados podem ser verificados através do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estado e Município – SADIPEM.
- c) O total das **Operações de Crédito Internas e Externas** em 2023 foi de R\$0,00.
- d) Os valores relativos aos **Restos a Pagar** Anteriores ao Exercício e do Exercício constam anteriormente nestas Notas Explicativas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
PREFEITA

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111